DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
10 de Março de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.319

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

170 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 81
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 84
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 90
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 91
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 94
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 95
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 96
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 97
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 98
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 98
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 99
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 99
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 101
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 104
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 105
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 105
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 109
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 114
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 115
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 124
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 129
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 131
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 131

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 131
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 132
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 133
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 133
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 135

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO ..... - PÁG. 135

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 151
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 157

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 158
PARTICULARES ..... - PÁG. 169
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Úrsula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUANE GISELE GALVÃO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAÍSSA FERREIRA CÂNDIDO GODOI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO FUKUDA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ GONZAGA MILEO VIANA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 913360

D E C R E T O Nº 2934, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 23.292.182,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 23.292.182,19 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	02500000001	444042	1.247.836,60
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	444042	759.450,00
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	444042	278.431,94
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	444042	250.496,53
071011751214897567 - SEDOP	02500000001	444042	240.398,64
151011339115037591 - SECULT	02500000001	449051	1.500.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	335041	32.465,43
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339030	194.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339039	517.836,00
261010618115028259 - PMPA	02500000001	339030	50.000,00
261010618115028839 - PMPA	02700000006	449052	315.551,00
271011812615088238 - SEMAS	02700000006	449052	192.819,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	339033	100.000,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	339035	14.950,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	449052	27.000,00
481011936415068866 - SECTET	02500000001	335041	10.000.000,00
481011957114908929 - SECTET	02500000001	335041	2.000.000,00
672011612212978338 - COHAB	02501000061	339039	36.916,00
672011612212978338 - COHAB	02501000061	449052	158.659,00
702012266114987655 - CODEC	02501000061	449051	357.359,62
901011030215078289 - FES	02500000001	444042	583.936,66
901011030215078878 - FES	02602000049	335092	540.051,15
922012012212974668 - ADEPARÁ	02501000061	339030	2.200.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	02501000061	319016	267.739,86
922012012615088238 - ADEPARÁ	02501000061	339040	1.146.284,76
922012013115088233 - ADEPARÁ	02501000061	339139	80.000,00
922012060914918706 - ADEPARÁ	02501000061	339014	200.000,00
TOTAL			23.292.182,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2935, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 178.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	01700000006	449052	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	01700000006	449052	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 913354

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

APOSTILA
A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de Abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, considerando os autos do Processo nº 2022/1612864, em virtude da retificação da dotação orçamentária do contrato nº 04/2020-CCG/PA, firmado com a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, que passará a conter a seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 11105
FUNÇÃO: 04
SUB-FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1297
PROJETO/ATIVIDADE: 8314
FONTE: 01500000001
NATUREZA DE DESPESA: 339039

AÇÃO: 286898
NATUREZA DE DESPESA: 339033
AÇÃO: 283155
Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.
Belém, 08 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefia Administrativa
Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 913104

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0192/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/265049, de 07 de março de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM, no período de 08 a 13/03/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.
Obs: Republicada por ter saído com incorreção no DOE 35.318 de 09.03.2023.

PORTARIA Nº 0197/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/267067, de 07 de março de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 07/03/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0198/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/270990, de 8 de março de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de XINGUARA/PA, no período de 09 a 11/03/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 913298

PORTARIA Nº 0199/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/277023, de 9 de março de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 13 a 17/03/2023.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/ 4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0200/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/272932 de 8 de março de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 11/03/2023.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Realizar oficina de qualificação, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0201/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/274839 de 09 de março de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 11/03/2023.

Servidor	Objetivo
ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 5941721/2, CPF 542.735.012-87, cargo de Assessor Jurídico, lotado no NURMEC.	Dar suporte em Ação Social, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 913359

PORTARIA Nº. 813/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/263309,
R E S O L V E:
I. exonerar MATHEUS DA COSTA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
II. nomear LUCIANA PANTOJA CALDAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 814/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/263734,
R E S O L V E:
I. exonerar JODSON FERREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
II. nomear ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 815/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/263631,
R E S O L V E:
I. exonerar LUISYANY CAROLINY BRANDÃO DE LIMA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
II. nomear LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 816/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n°. 2023/269296,
R E S O L V E:
I. exonerar IRANILCE DO SOCORRO ROZÁRIO TRINDADE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
II. nomear ALDAIR RODRIGUES DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 817/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/269829,
R E S O L V E:
nomear NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 3 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 818/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n°. 2023/267580,
R E S O L V E:
I. exonerar ELANE PEREIRA LEÃO do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
II. nomear BRUNO LUIS MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1° de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 819/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 345/2023, de 10 de fevereiro de 2023, republicada no Diário Oficial do Estado nº 35.289, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 820/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear PRISCILA FONSECA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 821/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar HELLEN CARDOSO DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
II. nomear JOSÉ MILTON DE JESUS AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 822/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
II. nomear IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 823/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar SAMYA JULIA SOUZA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
II. nomear AMANDA MIRANDA MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 824/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
II. nomear JOSÉ IVONALDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 825/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RICARDO CÉSAR EMMI para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 826/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/269434,

R E S O L V E:
nomear EDYARA KAROLINI COSTA SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 827/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JULIANA MARIA ZAIRE FONTELES DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
II. nomear ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 828/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar GILVANA PANTOJA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
II. nomear CLESIO SANTANA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 829/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar GILLENE ROCHA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
II. nomear LEONILDO FIRMO RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 830/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ELIANE DE MATOS LEAL do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
II. nomear THIAGO VALENTE NOVAES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 831/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
I. exonerar ROSILENE ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.
II. nomear RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 832/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
I. exonerar MARIA LEUDA DE SOUSA COELHO do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.
II. nomear MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 833/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
nomear WALTER PINTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 834/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDEARANDO os termos do Processo nº. 2023/237868,
R E S O L V E:
nomear CAROLINE ROCHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 835/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/246613,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCIANA HELENA ALEXANDRINO BITTENCOURT do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 7 de março de 2023.
II. nomear ETIENNE VALÉRIA DE ABREU LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 7 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 836/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 88/2023 – GABS/SETUR,
R E S O L V E:
nomear NORTHON CESAR SILVA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informática, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 837/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 89/2023 – GABS/SETUR,
R E S O L V E:
I. exonerar ALEX DE OLIVEIRA PALHETA do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Arquivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear BRENDA JUCYMARA SOUSA DE MORAES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Arquivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 838/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar RAÍSSA FERREIRA CÂNDIDO GODOI, Assessor Especial I, na Policia Militar do Pará - PMPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 839/2023-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar LUANE GISELE GALVÃO DE MATOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 913361

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 07 a 08/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidora/MF: 1° TEN QOPM Erika Cristiane de Andrade Wariss, 4220557/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: em complementação a Port n° 235/2023 –DI/CMG, a serviço do Governo do Estado.; Destino: São Paulo/SP; Período: 07 a 08/03/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM João Douglas Ferreira Soares, 54193160/2; MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 1° TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 08 a 09/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, 5811139/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA e Gurupá/PA; Período: 08 a 09/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 08 a 10/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 2° SGT PM Giovani Ferreira de Souza, 5696712/5; 3° SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; 3° SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 246/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 11 a 13/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, 5774004/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 913351

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- NL/CMG
A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador destinado ao transporte de pessoas, para a sede do Poder Executivo Estadual, bem como a desmontagem e retirada dos equipamentos existentes, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.
Data da Abertura: 22/03/2023;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 913357

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2023-PGE.G., de 09 de março de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 121/2023-PGE.G., de 26.02.2023, o residual de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da Procuradora do Estado, Vera Lucia Bechara Pardauil, identidade funcional nº 5049989/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 913180

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 144/2023 – PGE Belém (PA), 08 de março de 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato discriminado: - Contrato nº 020/2023 – PGE e MARCELA REIS. II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 912991

PORTARIA Nº 138/2023 – PGE. G. Belém (PA), 09 de março de 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato discriminado: - Contrato nº 021/2023 – PGE e ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES. II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 913106

CONTRATO

Extrato de Contrato: 020/2023-PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade n° 016/2023-PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 08/03/2023. Vigência: 08/03/2023 a 08/06/2023. Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/204015-PGE. Contratada: MARCELA BRAGA REIS, CPF: 908.028.102-68. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 912995

Extrato de Contrato: 021/2023 PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade n° 017/2023–PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 08/03/2023. Vigência: 08/03/2023 a 08/06/2023. Valor Global: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/249161-PGE. Contratada: ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, CPF: 716.905.572-49. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913117

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e MARCELA BRAGA REIS, pessoa física, inscrita no CPF nº 908.028.102-68. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/204015-PGE. VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 15-B da Lei Complementar Estadual nº 041/ 2002, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 25103. Funcional programática 25101.03.128.1508.8887, Elemento de despesa 339036, Fonte de recurso 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 912986

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF nº 716.905.572-49. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/249161-PGE. VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 15-B da Lei Complementar Estadual nº 041/2002, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 25103, Funcional Programática 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa 339036, Fonte de recurso 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 913101

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 para contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/204015-PGE. VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais). RICARDO NASSER SEFER - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 912989

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 para contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/249161-PGE. VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). RICARDO NASSER SEFER - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 913109

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 036/2023 – GAB/SEAC
Belém PA, 08 de março de 2023
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 88 da Lei no 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, o Processo N° 2023/267357
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 16/02/2023 a 14/08/2023, a servidora CARLA SUELLEN CASTRO BAIA, matrícula nº 55209459-1, Ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Cultural – DIPAZ/SEAC.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 08 de março de 2023
Igor Wander Centeno Normando
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913066

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria 033/2023-GAB/SEAC
Belém PA, 08 de março de 2023
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/872278
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar o Fiscal de contrato, para que na qualidade de representante, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Nº do Contrato	Responsável a ser Substituído	Responsável Substituto
033/2022 Soluti – Soluções e Negócios Inteligentes S/A	Bruno de Araújo Reis Matricula-5946487-2	Jamille Nassar Maia Matricula- 5946070-1

Art. 2° - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação conste no processo acima indicado;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partis da data de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 08 de março de 2023
Igor Wander Centeno Normando
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913016

PORTARIA. N° 037/2023 – GAB/SEAC
Belém PA, 08 de março de 2023
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo n° 2022/190456
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, Matrícula 5946487-2, CPF 714.259.262-15, para atuar respectivamente como Fiscal do Contrato 004/2023- SEAC firmado com a Empresa – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A portadora do CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57, cujo objetivo é "... A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis."
2. Esta Portaria Retroagem a data de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 08 de março de 2023
Igor Wander Centeno Normando
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913018

ERRATA

ERRATA
Na publicação do DOE 35.193, de 21 de novembro de 2022, referente a PORTARIA N°320/2022-GAB/SEAC de 18 de novembro de 2022, Processo 2022/1439331;
ONDE SE LÊ:
... a servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, CPF 949.036.892-04, Matricula 5919881-2, para atender....
LEIA-SE:
... a servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, CPF 949.036.892-04, Matricula 5919881-2, Coordenadora de Núcleo, para atender....

Protocolo: 913072

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA DA PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.306, 01 DE MARÇO DE 2023, PÁG.07, Protocolo: 908985
ONDE SE LÊ:
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso, Tec. em administração e finanças, Identidade Funcional: 5946746.
LEIA-SE:
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 912962

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 056 DE 09 DE MARÇO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2023/259926.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO, MATRICÚLA Nº 5946735/1, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, para responder pelo setor de NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no período de 15/03/2023 a 14/04/2023 em virtude do titular servidor JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES MATRICULA: 721921/4 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 913346

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 244/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2034563,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA, Id. Funcional nº. 27286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2023, referente ao triênio de 11/03/2010 a 10/03/2013 (2ª etapa) e 11/03/2013 a 10/03/2016 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912894

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2034519 de 06/03/2023,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/03/2023 a 28/04/2023, referente ao triênio 01/05/2015 a 30/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇODE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 913316

PORTARIA Nº 247/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/273413,
RESOLVE:
I-CONCEDER a servidora LAURINDA DA CONCEICAO RIBEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 26310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023, referente ao triênio de 01.01.2010 a 31.12.2012 (1ª e 2ª etapas).
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 913261

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 245/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/262741,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal do titular LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, Id. Funcional nº. 5952501/1, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 913220

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio FDE nº: 006/2021
Processo:283.943/2021
Objeto: Reprogramação com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal e Alteração de Metas.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R$2.000.849,73, e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R$708.702,93.
Data da Assinatura: 08/03/2023
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de MÃE DO RIO
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 912956

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2034140 de 06.03.2023.
R E S OL V E:
I – Autorizar os servidores ARIANE GONÇALVES MARTINS, Id. Funcional nº 5968676/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura e MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº 5946699/5 ocupante do cargo de Coordenadora da CPAI, a viajarem para o município de Peixe-Boi/PA, no dia 10/03/2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica no imóvel estadual onde funcionava a Estação Ferroviária da extinta Estrada de Ferro Bragança, as quais serão conduzidas pelo servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912873

FÉRIAS

PORTARIA Nº 240/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/266440 de 07/03/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA Id. Funcional nº 2933/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912880

PORTARIA Nº 243/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2034595 de 06/03/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE Id. Funcional nº 515/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, no período de 14 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912884

PORTARIA Nº 237/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2032930 de 03/03/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ODIVAN SALDANHA ASSUNÇAO Id. Funcional 2011/1, ocupante do cargo de Mecanografo Nível II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística – DGL/SEPLAD, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912888

PORTARIA Nº 238/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2035032 de 07/03/2023.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.231/2023-DAF/SEPLAD de 06/03/2023, publicada no DOE nº. 35.316 de 08/03/2023, referente à concessão de férias da servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912897

PORTARIA Nº 239/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2035032 de 07/03/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA Id. Funcional 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 24 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912899

PORTARIA Nº 241/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2035639 de 07/03/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 08/03/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 159/2023 – DAF/SEPLAD de 14/02/2023, publicada no DOE nº. 35.294 de 16/02/2023, à servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 912901

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 072/2023-GS/SEPLAD DE 08 DE MARÇO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019;
Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, a contar de 13/02/2023, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, o servidor relacionado no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA N°039/2023-GS/SEPLAD DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/REF
54197843	2	HUGO PENNA HACHEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE GESTÃO	B-II

Protocolo: 913078

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE MARÇO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) n° 2934, de 09/03/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 42, DE 9 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	315.551,00	0,00	315.551,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02700000006	0,00	0,00	315.551,00	0,00	315.551,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.626.284,76	0,00	3.626.284,76
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
Contrato Global						
	02501000061	0,00	0,00	1.146.284,76	0,00	1.146.284,76

Despesas Ordinárias						
	02501000061	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	267.739,86	0,00	267.739,86
Folha de Pessoal						
	02501000061	0,00	0,00	267.739,86	0,00	267.739,86
CODEC						
Investimentos		0,00	0,00	357.359,62	0,00	357.359,62
Obras e Instalações						
	02501000061	0,00	0,00	357.359,62	0,00	357.359,62
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
SEMAS						
Investimentos		0,00	0,00	219.819,00	0,00	219.819,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02700000006	0,00	0,00	219.819,00	0,00	219.819,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	114.950,00	0,00	114.950,00
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	114.950,00	0,00	114.950,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	158.659,00	0,00	158.659,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	0,00	0,00	158.659,00	0,00	158.659,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	36.916,00	0,00	36.916,00
Despesas Ordinárias						
	02501000061	0,00	0,00	36.916,00	0,00	36.916,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.776.613,71	0,00	2.776.613,71
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	2.776.613,71	0,00	2.776.613,71
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	540.051,15	0,00	540.051,15
DEA						
	02602000049	0,00	0,00	540.051,15	0,00	540.051,15
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	2.678.343,66	0,00	2.678.343,66
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	420.312,00	0,00	420.312,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	774.095,00	0,00	774.095,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	583.936,66	0,00	583.936,66
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
ADEPARÁ						
	02501000061	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SECULT						
	02500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	999.848,64	0,00	999.848,64
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	999.848,64	0,00	999.848,64
Educação Superior		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	250.496,53	0,00	250.496,53
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	250.496,53	0,00	250.496,53
Governança Pública		0,00	0,00	2.666.940,36	0,00	2.666.940,36
ADEPARÁ						
	02501000061	0,00	0,00	1.226.284,76	0,00	1.226.284,76
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	1.247.836,60	0,00	1.247.836,60
SEMAS						
	02700000006	0,00	0,00	192.819,00	0,00	192.819,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	635.791,56	0,00	635.791,56
CODEC						
	02501000061	0,00	0,00	357.359,62	0,00	357.359,62
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	278.431,94	0,00	278.431,94
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	3.083.626,86	0,00	3.083.626,86
ADEPARÁ						
	02501000061	0,00	0,00	2.467.739,86	0,00	2.467.739,86
COHAB						
	02501000061	0,00	0,00	195.575,00	0,00	195.575,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	420.312,00	0,00	420.312,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	141.950,00	0,00	141.950,00
SEMAS						
	02700000006	0,00	0,00	141.950,00	0,00	141.950,00
Saúde		0,00	0,00	2.798.082,81	0,00	2.798.082,81
FES						
	02602000049	0,00	0,00	540.051,15	0,00	540.051,15
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.674.095,00	0,00	1.674.095,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	583.936,66	0,00	583.936,66
Segurança Pública		0,00	0,00	365.551,00	0,00	365.551,00
PMPA						
	02500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	02700000006	0,00	0,00	315.551,00	0,00	315.551,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.094.407,00	0,00	2.094.407,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	16.910.550,37	0,00	16.910.550,37
02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	4.446.959,24	0,00	4.446.959,24
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	0,00	0,00	540.051,15	0,00	540.051,15
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	650.320,00	0,00	650.320,00
TOTAL	0,00	0,00	24.642.287,76	0,00	24.642.287,76

PORTARIA Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 315.551,00 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01700000006	0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00
PMPA						
	01700000006	0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00
TOTAL	0,00	315.551,00	0,00	0,00	315.551,00

Protocolo: 913355

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL N° 82/SEPLAD-PCEPA/PA, DE 09 DE MARÇO DE 2023
REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CANDIDATA SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Cientifica do Pará - PCEPA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0847782-12.2019.8.14.0301, tornam pública a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público C-176 e a CONVOCAÇÃO para realização da 4ª Fase – Avaliação Psicológica da candidata sub judice relacionada neste edital, na forma da retificação do item 15 do Edital nº 31/SEAD/CPCRC/PA de 04/09/2019.
1- A candidata JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA na condição sub judice, fica convocada para realização da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme dia, horário e local de realização citados abaixo:
Dia: 24 de março de 2023
Hora do Início: 9:00h – Aplicação dos testes e Entrevista
Local: Clínica Vivare
Endereço: Av. Marechal Rondon, 2688
Bairro Aparecida - Santarém/PA.
2- A candidata deverá observar todas as exigências constantes no item 15 do Edital n° 31 para a realização da Avaliação Psicológica.
3- A candidata não poderá realizar a avaliação psicológica diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.
4- A candidata deverá chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário do início da avaliação psicológica.
5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de março de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 913352

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C – 149
EDITAL Nº 65/2023-SEPLAD/PCPA, 09 DE MARÇO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUBJUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso Técnico Profissional dos candidatos na condição sub judice, do Concurso Público nº C-149.
1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL
1.1 Fica divulgado abaixo a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso Técnico Profissional.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Claudia Teresinha Guerreiro Pitman Machado	100012475	0800134-27.2023.8.14.0000
Paula Helena Mendes de Lima	100058475	0800134-27.2023.8.14.0000

2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de março de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 913353

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO:003/2023
Processo:2023/222934
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Data de Assinatura: 09.03.2023.
Vigência: 09.03.2023 A 09.03.2024
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso:01501000061
Elemento de Despesa:339039
Valor GLOBAL R$ 21.747,96
Nome da Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
CNPJ: 00.028.986/0015-03
Endereço: TV Antonio Barreto 1260 Bairro Umarizal, CEP 66.060-020, Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 912875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 01/03/2023
Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024
Contrato: 035
Exercício: 2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO TRAUMA- APT
HOSPITAL MARADEI
CNPJ: 19.943.524/0001-44
Endereço: Av. Nazaré Nº1203, Bairro: Nazaré
CEP: 66.035-145 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:10/03/2023
Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024
Contrato: 063
Exercício: 2022
Contratada: LABORATÓRIO CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA.
CNPJ: 15.334.758/0001-33
Endereço: TV DOS MÁRTIRES N. 226, Bairro: Centro
CEP: 68.005-540 – MUNICÍPIO: Santarém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024
Contrato: 126
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTARÉM LTDA-FISIOCLIN
CNPJ: 06.227.860/0001-49
Endereço: TRAV. Silva Jardim, nº.772,Bairro: Aparecida
CEP:68.040-540, – MUNICÍPIO: SANTARÉM/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 A 02/03/2024
Contrato: 007
Exercício: 2020
Contratada: CLIMEFO LTDA
CNPJ: 19.608.729/0001-73
Endereço: Rua Felipe Nery, nº.368, Bairro Porão
CEP: 68.640-000 – MUNICÍPIO: OURÉM/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024
Contrato: 008
Exercício: 2020
Contratada: G.N. REABILITA LTDA- CLÍNICA REABILITA
CNPJ: 19.087.459/0001-00
Endereço: TV. SÃO Francisco, nº.266, Bairro Pedrinha
CEP: 68.665-000 – MUNICÍPIO: GARRAFÃO DO NORTE/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:01/03/2023
Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024
Contrato: 072
Exercício: 2019
Contratada: AVELAR E REALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-INTERMED MEDICINA E SAÚDE
CNPJ: 11.207.221/0001-51
Endereço: R EIXO UM, Nº.729, Bairro Modulo II
CEP: 68.625-230 – MUNICÍPIO: PARAGOMINAS/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 897349

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 048 de 09 de março de 2023
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 034 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.298 de 22/02/2023, publicação nº 906954, que designou a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, para presidir a Comissão de Sindicância, constante nos autos do Processo nº 2021/868343.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.
MARIA LÚCIA SILVA SOUZA
Presidente em exercício

Protocolo: 913317

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 049 de 09 de março de 2023
CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 180/2021-MP/3ªPJCapanema, de 09/08/2021, referente a Notícia de fato nº SIMP 001114-029/2021-MPPA, nos autos do Processo nº 2021/868343;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico/IASEP, editado e assinado no Memº nº 079 de 10/08/2021 as fls 1 e, autorização do Presidente do IASEP, as fls 9 dos autos;
CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 5.810/94 em seu art. 199.
RESOLVE:
Constituir Comissão para abertura de Sindicância, para apuração dos fatos, obedecendo os ditames da Lei nº 8.972/2020, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA GUERRA, matrícula nº 5238471/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS, EDIMILSON MARTINS DE LIMA, matrícula nº 3158390/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS e EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2009706/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS.
Determinar o prazo de 30(trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA LÚCIA SILVA SOUZA
Presidente em exercício

Protocolo: 913305

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 156 DE 24 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/874099.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de IZABEL DE MIRANDA FONSECA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ivando Luiz Dourado Fonseca, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Datilógrafo, mat. nº 265160/1, falecido em 01/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (11/08/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 901952

PORTARIA PS Nº 150 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/513025.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Francisca Beito da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 386200/1, falecida em 02/02/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901955

PORTARIA PS Nº 168 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1512025.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020,o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.015,49 (dois mil e quinze reais e quarenta e nove centavos), em favor de IGNO DE CASTRO PEREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Oscarina Soares Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 167967/1, falecida em 09/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901956

PORTARIA PS Nº 151 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2021/1001279 E 2021/1013701.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.731,94 (um mil setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARIA MADALENA DA SILVA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Roberto Rodrigues, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, mat. nº 3188361/1, falecido em 30/05/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (10/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901961

PORTARIA PS Nº 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1573812.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020,o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.834,53 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de MARIA ILZA DO NASCIMENTO LOPES, na condição de cônjuge do ex-segurado Arnaldo Sousa Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo A, mat. nº 2022354/1, falecido em 10/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (07/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901964

PORTARIA PS Nº 182 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/754680.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II e §4º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.856,01 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), em favor de ALBERTO LUCAS DA SILVA MARTINS, na condição de filho menor do ex-segurado Alberto Santana Correa Martins, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 568848/1, falecido em 17/02/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (15/06/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901966

PORTARIA PS Nº 178 DE 26 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1504414.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.998,31 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), em favor de ALZIRA SEBASTIANA FREITAS PEREIRA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Maria do Perpétuo Socorro Freitas Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 370240/1, falecida em 16/11/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901969

PORTARIA PS Nº 181 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSoS Nº 2019/584860 E 2021/1019361.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.182,89 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor de RAIMUNDA PANTOJA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ivo Santos de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Agente de Serviços, mat. nº 3251454/1, falecido em 08/09/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data da regularização da instrução processual (16/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 901972

PORTARIA PS Nº 166 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/63259.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e

§5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.914,09 (três mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos), em favor de MIGUEL LUIZ MENDES FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada ELIANA MARIA DANTAS MENDES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTEC, onde ocupava o cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a matrícula n° 5055830/1, falecida em 25/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com um benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS, pertencente ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de forma que a pensão por morte passará ao valor de R$ 2.605,62 (dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 901975

PORTARIA PS Nº 0187 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1073268

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.059,74 (dez mil cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor de REGINALDO PARENTE SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado DAYSE ANA BATISTA SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, cargo de Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, sob a matrícula n° 5068355/8, falecida em 05/09/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 901980

PORTARIA PS N° 196 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1200058.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir a beneficiária ANTHONELLY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO no rateio de pensão por morte concedida pela Portaria PS n° 3.169/2022, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2017/471372, 2020/886818, 2021/779587, 2021/625343 E 2021/676550, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 25% em favor de ANTHONY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$330,57 (trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 25% em favor de IASMIM RODRIGUES FREIRE DE ARAUJO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$330,57 (trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.3 – 25% em favor de JOSIANNE OLIVEIRA DE VILHENA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$330,57 (trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.1.d – 25% em favor de ANTHONELLY ALEXANDRE VILHENA DE ARAUJO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$330,57 (trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total atualizado de R$1.322,27 (um mil trezentos e vinte e dois reis e vinte e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Sandy Alexandre do Carmo de Araújo, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Técnico em Enfermagem, mat. nº 5896301/1, falecido em 19/04/2017.

II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento administrativo (16/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 901988

PORTARIA PS Nº 0176 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1483100.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), em favor de ROSIVAN SARAIVA CORREIA, na condição de cônjuge da ex-segurada Alessandra Monteiro Correia, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional, mat. nº 80845887/1, falecida em 16/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902008

PORTARIA PS Nº 217 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2019/377691 E 2022/1166086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir a beneficiária MARAANÍZIA DAS NEVES REIS no rateio de pensão por morte concedida pela Portaria PS n° 2487, de 18/11/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 20202019/377691 E 2022/1166086, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de JOÃO PAULO REIS RODRIGUES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$3.259,04 (trinta e duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50% em favor de MARAANÍZIA DAS NEVES REIS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$3.259,04 (trinta e duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R$6.518,09 (seis mil quinhentos e dezoito reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Alex Rinaldo Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 5196256/1, falecido em 09/07/2019.

II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/03/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 902011

PORTARIA AP Nº 199 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/268712.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LAURA DE SOUZA CAZEMIRO, mat. nº 105350/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.909,21 (cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefia de UBS II/Benevides – DAS-1 - 20%	243,10
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.969,74
Total de Proventos	5.909,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 902045

PORTARIA PS Nº 210 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/12113.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.393,50 (três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), em favor de IRENITA VEIGA ANDRADE SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 5320410/2, falecido em 01/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (04/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902873

PORTARIA PS Nº 225 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/44120.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$32.797,33 (trinta e dois mil reais novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), em favor de MARIA JOSÉ LOBATO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio dos Santos Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 47325/1, falecido em 22/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902878

PORTARIA PS Nº 218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/816344.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.971,64 (um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em favor de ELIELZA GONÇALVES DOS SANTOS, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Francisco Assunção Gonçalves dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 324892/1, falecido em 02/05/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902879

PORTARIA PS Nº 229 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/85491.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$20.525,02 (vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), em favor de PAULO ANDRÉ SANTOS, na condição de companheiro do ex-segurado Augusto Magno Magalhães Cardoso Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 5204038/1, falecido em 21/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902880

PORTARIA PS Nº 0245 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/60743.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais), em favor de MARIA DO CARMO PEREIRA NUNES, na condição de companheira do ex-segurado Lourival dos Santos Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, mat. nº 77550/1, falecida em 06/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902881

PORTARIA PS Nº 0223 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1569495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), em favor de AYMEE DIAS RODRIGUES, na condição de filha menor da ex-segurada Valquiria Dias Martins Rodrigues, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 57214179/1, falecida em 19/02/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902885

PORTARIA PS Nº 247 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/85893.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, art. 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais), em favor de MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES, na condição de cônjuge do ex-segurado CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHAES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 522775/1, falecido em 22/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902887

PORTARIA DEC NUL AP Nº 248 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA AP Nº 4.338 DE 30/08/2022, REFERENTE AO PROCESSO nº 2019/132173.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, por meio do qual pode declarar a nulidade de seus próprios autos;
Considerando o óbito do ex-segurado ocorrido antes da efetivação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, resolve:
I – Declarar a nulidade da Portaria AP nº 4.338, de 30/08/2022, que aposentou o servidor JORGE JOAO DE SOUZA NERY, mat. nº 3157342/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, em razão de seu óbito ocorrido em 14/08/2022, com fulcro na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 902900

PORTARIA PS Nº 254 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSo Nº 2020/1053029.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.032,28 (cinco mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor de TEREZA DE JESUS FRANCEZ ESTUMANO, na condição de cônjuge do ex-segurado João das Mercês do Carmo Estumano, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Especialista em Educação Classe I, mat. nº 6315372/2, falecido em 12/06/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902903

PORTARIA PS Nº 242 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1586092.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de SEBASTIÃO JORGE DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria José Silva de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 538744/1, falecida em 19/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902910

PORTARIA PS Nº 246 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/114464.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de LUIZ GONZAGA PINHEIRO GOMES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria DE Fátima Alves Gomes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 329665/1, falecida em 03/11/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 902914

PORTARIA AP Nº 251 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/185053.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FERNANDO ANTONIO FIGUEIRA RODRIGUES, mat. nº 5096863/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 902916

PORTARIA AP Nº 238 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/102264.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE QUEIROZ, mat. nº 604810/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.353,23 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.864,86
Aulas Suplementares – 84h	1.623,24
Gratificação de Magistério – VPNI	90,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.091,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) – 80%	510,93
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.739,83
Total de Proventos	14.353,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 903301

PORTARIA AP Nº 214 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/400043;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, mat. nº 731005/1, na função de Professor Classe especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.752,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h 4.002,18
Aulas Suplementares – 48h 960,52
Gratificação de magistério – Vantagem pessoal nominalmente identificada 278,57
Gratificação de titularidade – 5% 200,11
Adicional por Tempo de Serviço – 55% 2.311,26
Total de Proventos 7.752,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 903307

PORTARIA AP Nº 260 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2011/76496
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA QUEIROZ PINTO, mat. nº 61379/1/, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.970,99 (cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo exercicio do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DAS-3 – 100%	2.370,51
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.239,12
Total de Proventos	5.970,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 903311

PORTARIA AP Nº 205 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2012/77532.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as altera-

ções introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CLEUZA MARIA NEGRAO DE ALMEIDA, mat. nº 217956/1, na função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,50 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo exercício de função gratificada de Secretária FG.3-100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,94
Total de Proventos	2.178,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 903422

PORTARIA PS Nº 230 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre a nulidade do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REFerente AO PROCESSO Nº 2019/345836.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Anular a PORTARIA PS Nº 262 de 19/05/2020, a qual havia concedido o benefício de pensão por morte em favor de MARLENE DOS SANTOS FAIAL, na condição de cônjuge do ex-segurado VALTER DUARTE FAIAL, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com implantação prevista a partir de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.250 de 10 de junho de 2020, em razão do óbito da interessada, o qual se deu em 15/10/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904228

PORTARIA PS Nº 231 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre a nulidade do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REFerente AO PROCESSO Nº 2019/345848.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Anular a PORTARIA PS Nº 261 de 19/05/2020, a qual havia concedido o benefício de pensão por morte em favor de MARLENE DOS SANTOS FAIAL, na condição de cônjuge do ex-segurado VALTER DUARTE FAIAL, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com implantação prevista a partir de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.250 de 10 de junho de 2020, em razão do óbito da interessada, o qual se deu em 15/10/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904234

PORTARIA PS Nº 263 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/118939.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.398,80 (um mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor de TEREZINHA DE JESUS CHAGAS MACEIO, na condição de cônjuge do ex-segurado MIGUEL MACHADO MACEIO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde ocupava o cargo de Agente de Fiscalização de Tráfego, sob a matrícula n° 3272759/1, falecido em 16/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904238

PORTARIA AP Nº 216 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/504391.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA, mat. nº 28398/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.878,59 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	2.722,43
Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB	326,69
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.829,47
Total de Proventos	4.878,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904244

PORTARIA AP Nº 282 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/171418.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DANIEL DA GAMA LOBO, mat. nº 58459/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.365,38 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.012,02
Total de Proventos	21.365,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904249

PORTARIA AP Nº 194 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2016/45179;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA, mat. nº 720011/1, na função de enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.544,56 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço –50%	1.848,19
Total de Proventos	5.544,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904253

PORTARIA AP Nº 283 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2017/37267.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso II da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA, mat. nº 723932/2, no cargo de Perito Criminal, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.746,70 (dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.885,64
Gratificação Dedicação Exclusiva – 70%	2.019,95
Gratificação de Perícia Judiciária – 70%	2.019,95
Gratificação Tempo Integral – 70%	2.019,95
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.308,51
Adicional de Titulação – 20%	577,13
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.915,57
Total de Proventos	17.746,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904258

PORTARIA PS Nº 0292 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/635232, 2020/623144, 2022/341135.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.812,74 (Hum mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), em favor de MANOEL PINTO NETO, na condição de cônjuge do ex-segurado Leonor da Silva Pinto, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, mat. nº 519960/1, falecido em 05/09/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904264

PORTARIA PS Nº 296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1031093.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de FERNANDO LOPES, na condição de companheiro da ex-segurada Olgarina da Silva Maria, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 680257/1, falecida em 30/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (16/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904272

PORTARIA PS Nº 272 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1587471.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de RAIMUNDA LISBOA DE BARROS, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Inácio de Barros, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 2037645/1, falecido em 02/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904662

PORTARIA RET PS Nº 309 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/79957.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o indeferimento dos pedidos de pensão por morte solicitados por meio dos processos nº 2020/1084279 e 2021/231433, resolve:
I – Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 2.939 de 06/10/2021, ficando o percentual assim distribuído entre a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MANUELLA CRISTINA DE AMORIM PINTO MACEDO, na condição de filha menor, no valor de R$3.851,45 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3°, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional n° 77/2019, provenientes do óbito do ex-segurado Willamine de Jesus Barbosa Macedo, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Farmacêutico, mat. nº 84131/1, falecido em 03/12/2020.
II – A liberação de cota efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 2.939 de 06/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904668

PORTARIA RET PS Nº 308 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/44089.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o indeferimento dos pedidos de pensão por morte solicitados por meio dos processos nº 2020/1084265 e 2021/231433, resolve:
I – Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 2.940 de 06/10/2021, ficando o percentual assim distribuído entre a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MANUELLA CRISTINA DE AMORIM PINTO MACEDO, na condição de filha menor, no valor de R$4.285,82 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02,

alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, provenientes do óbito do ex-segurado Willamine de Jesus Barbosa Macedo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador de Nível Superior, mat. nº 84131/3, falecido em 03/12/2020.
II – A liberação de cota efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 2.940 de 06/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904670

PORTARIA PS Nº 274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1245906.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de CRISANTO LOBATO FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada ROSALINA COSTA LOBATO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 599166/1, falecida em 15/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social-INSS, de forma que o benefício deverá ser recalculado e reduzido se eventualmente ultrapassar o valor do salário mínimo.
V – Ao valor do benefício será adicionada a diferença complementar, de modo que o benefício atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904672

PORTARIA PS Nº 307 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1581061.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, art. 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de DIRCI SANTOS CAVALEIRO DE MACEDO, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE ROBERTO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, onde ocupou o cargo de Técnico de Contabilidade, sob a matrícula n° 3165701/1, falecido em 06/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904680

PORTARIA PS Nº 312 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1647057.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de INAIDIA MIRANDA BARRADAS, na condição de cônjuge do ex-segurado ELIO DE JESUS FILGUEIRAS BARRADAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula n° 182931/1, falecido em 25/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo optado o pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social-INSS, de forma que o benefício deverá ser recalculado e reduzido se eventualmente ultrapassar o valor do salário mínimo.
V – Ao valor do benefício será adicionada a diferença complementar, de modo que o benefício atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904691

PORTARIA PS Nº 271 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1337351.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de MARIA DA GLORIA PIRES PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Camilo Dias Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 720305/1, falecido em 02/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (18/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904694

PORTARIA PS Nº 288 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1642837.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1642837, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA DE JESUS GONÇALVES CORTEZIA, na condição de cônjuge, no valor de R$4.980,11 (quatro mil novecentos e oitenta reais e onze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º,

inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2022/1642905, em nome de Marcio Anderson Gonçalves Cortezia, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.
Perfazendo o total de R$9.960,22 (nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato Cortezia, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Escrivão de Polícia, mat. nº 55751/1, falecido em 14/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904701

PORTARIA PS Nº 298 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2021/1465352 E 2022/1071898.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de DAVINA DOS SANTOS CUNHA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Evandro de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Artifice, mat. nº 2025574/1, falecido em 03/02/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904704

PORTARIA PS Nº 303 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0800646-64.2021.8.14.0037, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/152287.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o Trânsito em Julgado de Sentença que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de CLODOALDO DE OLIVEIRA, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0800646-64.2021.8.14.0037, ocorrido em 28/09/2022;
RESOLVE:
I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de CLODOALDO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado em 28/09/2022 nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0800646-64.2021.8.14.0037 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, §1º, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, no percentual de 100%, no valor atualizado de R$ 6.198,89 (seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Raimunda Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe Especial, matrícula nº 245607/1, falecida em 28/02/2015.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo a 28/09/2022, data do Trânsito em Julgado, conforme o Parecer nº 48/2020 da Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2023/152287.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Os valores anteriores a 28/09/2022 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904711

PORTARIA PS Nº 0275 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/84177.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c artigo 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), em favor de FRANCISCO FERREIRA FELIX, na condição de filho menor de 21 anos do ex-segurado BENEDITO JULIAO COUTINHO FELIX, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCM/PA, onde ocupava o cargo de Agente de Artes Práticas, sob a matrícula n° 57174462/1, falecido em 18/11/2022.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (18/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos do artigo 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904718

PORTARIA PS Nº 0281 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/19991 e 2023/20022.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/19991 e 2023/20022, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de HELDER ALCIONE LIMA SILVA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 2.492,23 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.b – 50% em favor de ANA LUIZA FELIX DE SOUZA SILVA, na condição de filha, no valor atualizado de R$ 2.492,23 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 4.984,46 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), provenientes do óbito da ex-segurada LUCIANA FELIX MATOS DE SOUZA pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Analista Judiciário, sob a matrícula n° 49697/1, falecida em 22/12/2022.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (22/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904722

PORTARIA PS Nº 253 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/115723, 2023/121535 E 2023/115734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/115723, 2023/121535 e 2023/115734, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de PRISCILA GRAZIELLE LISBOA PINHEIRO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$434,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;
I.2 – 33,33% em favor de LUANNY MEIRELES PINHEIRO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$434,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
I.3 – 33,33% em favor de BERNARDO LISBOA PINHEIRO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$434,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
Perfazendo o total de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), provenientes do óbito do ex-segurado Wellington Benedito Melo Pinheiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 57195674/3, falecido em 13/12/2022.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904733

PORTARIA AP Nº 285 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/561576.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARLETE MARIA MARGALHO PIMENTEL, mat. nº 602892/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.578,72 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.962,16
Aulas Suplementares – 126h	2.496,16
Gratificação de Magistério – VPNI	358,48
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.169,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.160,16
Total de Proventos	14.578,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904738

PORTARIA AP Nº 261 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/483121.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LINDALVA LIMA SILVA, mat. nº 587770/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.599,77 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	381,42
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Padrão GD-2 – 60%	383,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.831,88
Total de Proventos	10.599,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904742

PORTARIA AP Nº 168 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/31895.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, mat. nº 3250873/2, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.427,25 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 150 cotas	2.027,07
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.285,22
Total de Proventos	11.427,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 905339

PORTARIA AP Nº 284 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/247690;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SIMONE SOARES COELHO, mat. nº 5167701/3, no cargo de professor assistente IV -40h, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará-UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.350,95 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 40h	3.233,89
Gratificação de incentivo de pós graduação – 54%	1.746,30 2.587,11
Gratificação pela escolaridade – 80%	3.783,65
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	11.350,95
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 905669

PORTARIA AP Nº 301 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1078275.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acórdão nº 28.424, transitado em julgado, exarado pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, nos autos do Mandado de Segurança nº 1995302681; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SILVIA COUTO CABRAL SOARES, mat. nº 3195317/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.976,54 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,48
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão – DAS-3 – 90%	2.133,46
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.366,20
Total de Proventos	8.976,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 905671

PORTARIA PS Nº 326 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1619998.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.805,34 (dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor de KATIA SOCORRO FERREIRA LOBATO NERY, na condição de cônjuge do ex-segurado Jorge João de Souza Nery, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, onde exerceu o cargo de Técnico de Administração e Finanças, mat. nº 3157342/1, falecido em 14/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 905675

PORTARIA PS N° 319 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/78259.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 0007, de 19/02/2013, o beneficiário ROBERTO MACIEL COSTA DA SILVA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/78259, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de LOURDES COSTA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$4.035,93 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
I.2 – 50% em favor de ROBERTO MACIEL COSTA DA SILVA, na condição de filho maior inválido, no valor de R$4.035,93 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
Perfazendo o total de R$8.071,86 (oito mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Maciel da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 59870/1, falecido em 18/05/2012.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento administrativo (19/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 905683

PORTARIA PS Nº 331 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/159309.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$34.050,35 (trinta e quatro mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), em favor de EMINA BURASLAN DAS NEVES, na condição de cônjuge do ex-segurado Alfredo Lima das Neves, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 47864/1, falecido em 01/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 905778

PORTARIA RET AP Nº 350 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 512280/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1516030-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202206817-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 216 de 25/01/2011;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 216, de 25 de janeiro de 2011, que aposentou ADELAIDE TEIXEIRA PEREIRA, Mat. 587435/2, no cargo de Professor AD-4 GEP-M-401.5, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 60% para 50% e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86, c/c o V. Acordão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei 5.351/86, art. 140, inciso III da Lei n° 5.810/94; art. 131, §1°, inciso VIII, da Lei n° 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.032,09 (doze mil, trinta e dois reais e nove centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	R$4.002,18
Aulas Suplementares – 48%	R$960,52
Gratificação Magistério	R$265,68
Gratificação pela Escolaridade – 80% Adicional por Tempo de Serviço – 50% Proventos mensais	R$3.201,74 R$3.601,96 R$12.032,09

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2011, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 216/2011.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 906127

PORTARIA AP Nº 321 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/310857.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, REGINA MARA DAS GRACAS BARBOSA, mat. nº 196835/1, na função de Servente – Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 906396

PORTARIA AP Nº 287 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/82522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CELIA MARIA PAES SANTOS, mat. nº 778508/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.525,96 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	1.932,43
Gratificação de Magistério – VPNI	134,49
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,94
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.913,10
Total de Proventos	5.525,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 904964

PORTARIA PS Nº 294 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/111587.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.795,10 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), em favor de SIDELSO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA NOEME LIMA MOURA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula n° 671630/1, falecida em 17/05/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (27/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 904968

PORTARIA PS Nº 0277 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/627515.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.637,73 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), em favor de ANTONIA DE JESUS PINHEIRO BATISTA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE DE JESUS SILVA BATISTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 270113/1, falecido em 17/02/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/05/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de pensão por morte junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, tendo optado como mais vantajoso pelo benefício de Pensão por Morte do Sistema de Proteção Social dos Militares, de forma que a presente pensão passará ao valor de R$3.107,37 (Três mil, cento e sete reais e trinta e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 905238

PORTARIA RET PS Nº 0270 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1068972.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de Revisão da pensão por morte concedida nos processos nº 2021/1228926 E 2021/1228984, em razão da Averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para efeito de cálculo do provento base do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1.952 de 22/04/2022, deferida nos autos dos processos em epígrafe, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.952 de 22/04/2022, em razão da Averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para efeito de cálculo do provento base do benefício, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARCIA COSTA FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$1.630,12 (Hum mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e parágrafo 2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de CAMILIE VICTORIA FERREIRA CORREA, na condição de filha menor, no valor de R$1.630,12 (Hum mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3°, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e parágrafo 2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.260,24 (Três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Juscelino Lemos Corrêa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5810078/2, falecido em 13/10/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1.952 de 22/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 905291

PORTARIA AP Nº 302 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/570988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LAURA MARIA DA SILVA SANTOS, mat. nº 5241944/3, no cargo de Professor Classe II, nível "B", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.883,37 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.942,46
Aulas Suplementares – 144h	2.838,57
Gratificação de Magistério – VPNI	375,69
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.153,97
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.140,65
Total de Proventos	14.883,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 906973

PORTARIA AP Nº 255 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/126399.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO, mat. nº 684554/4, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.444,81 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.962,16
Aulas Suplementares – 60h	1.188,65
Gratificação de Magistério – VPNI	288,48
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.169,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.403,76
Total de Proventos	12.444,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 906986

PORTARIA PS Nº 344 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1322119.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$19.855,87 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em favor de EDMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Natércia Navegantes Oliveira, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Juiz, mat. nº 19186, falecida em 18/10/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 906991

PORTARIA PS Nº 347 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/652033 E 2022/652404.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.611,16 (um mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), em favor de SEBASTIÃO BENTES FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Clyde Barroso Ferreira, pertencente ao quadro de inativos do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 252905/1, falecida em 27/11/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (26/05/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de

Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.487,50 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907000

PORTARIA PS Nº 365 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1587677.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.038,31 (onze mil e trinta e oito reais e trinta e um centavos), em favor de SHEYLA SHARLEY CALVINHO COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Aloisio Costa, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Escrivão Judicial de 3ª Entrância, mat. nº 19186, falecido em 24/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907014

PORTARIA PS Nº 333 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2022/1265345 E 2022/1305582.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.537,77 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), em favor de DIOMAR PAULA SARAIVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nonato Saraiva Dias, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu o cargo de Datilógrafo, mat. nº 5076129/1, falecido em 30/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907023

PORTARIA AP Nº 268 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/82911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOES, mat. nº 501433/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.125,23 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.864,86
Aulas Suplementares – 49,0333h	947,53
Gratificação de Magistério – VPNI	268,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.091,89
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Representante Municipal de Barcarena (DAS-1) – 40%	486,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.465,77
Total de Proventos	13.125,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907034

PORTARIA RET AP Nº 376 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 503904/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/848091-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202202850-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2034 de 01/09/2010;
RESOLVE:

Vencimento Base – 200h	R$4.600,50
Aulas Suplementares – 90%	R$2.070,22
Gratificação Magistério VPNI Gratificação Progressiva – 50%	R$444,33 R$2.300,25
Adicional por Tempo de Serviço – 50% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº9322/2021 Proventos mensais	R$3.450,38 R$1.128,08 R$13.993,76

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2034, de 01 de setembro de 2010, que aposentou IRANEY DE SOUSA BRASIL MATOS Mat. 582654/2, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 60% para 50%, Aulas Suplementares de 96h para 90h, bem como inclusão de Gratificação Progressiva de 50%, e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86, c/c o V. Acordão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei 5.351/86, art. 33 da Lei n° 7.442/2010; art. 131, §1°, inciso VIII, da Lei n° 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86, decisão judicial proferida para pagamento do vencimento base de acordo com o piso salarial do magistério a contar 12/04/2019 (PAE. 2019/176883), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.993,76 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) conforme abaixo discriminados:
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2034/2010.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907265

PORTARIA RET AP Nº 375 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 517181/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1429034-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202206420/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 2195 de 01/09/2010.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 2195 de 01/09/2010, que aposentou RAIMUNDA SANTANA FIGUEIRA DE CASTRO, Mat. 268577/1, no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §5º da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº. 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº. 5.351/1986, c/c o V. Acórdão n°. 16.985/89 do TCE; o art. 32, da Lei da Lei nº. 7.442/2010; cumulado com art. 35, caput da Lei n° 5.351/86; art. 33 da Lei n° 7.442/10; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº. 5.810/1994, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; recebendo os proventos mensais de R$ 11.269,57 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	R$ 3.982,28
Aulas Suplementares – 48h	R$ 955,75
Gratificação de Magistério – Educação Especial	R$ 1.991,14
Adicional de Tempo de Serviço – 55%	R$ 3.285,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	R$ 1.055,02
Total de Proventos	R$ 11.269,57

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 2195/2010.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907267

PORTARIA RET AP Nº 427 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 521316/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1559858-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202207012-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.822 de 21/09/2010;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2.822, de 21 de setembro de 2010, que aposentou JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS Mat. 658626/1 no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 65% para 55% e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, c/c os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86, c/c o V. Acordão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei 5.351/86, art. 131, §1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei n° 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.659,56 (sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reias e cinquenta e seis centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	R$4.002,18
Aulas Suplementares – 48%	R$960,52
Gratificação Magistério	R$372,28
Adicional por Tempo de Serviço – 55% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Proventos mensais	R$2.201,20 R$707,45 R$8.243,63

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de outubro de 2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.822/2010
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907276

PORTARIA AP Nº 252 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/26855
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO, mat. nº 3188922/1, no cargo de Professor Titular – 40h, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.568,61 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,77
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	4.892,15
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.623,82
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.522,87
Total de Proventos	19.568,61

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/03/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 24/12/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907289

PORTARIA PS Nº 387 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/575901 E 2022/980915.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.867,92 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor de MARIA DO ROSARIO CORREA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Waldomiro Fernandes dos Santos Filho, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca - SEDAP, onde exerceu o cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, mat. nº 16969/1, falecido em 05/03/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.188,77 (dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907332

PORTARIA PS Nº 0327 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2021/210097.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de JOSEFA DOS SANTOS CARDIM, na condição de cônjuge do ex-segurado Daniel Castro Meireles, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 204587/1, falecido em 15/12/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907859

PORTARIA AP Nº 299 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/353024.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII,

da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DE LOURDES CASTRO COBEL, mat. nº 217930/1, na função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,50 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo exercício de função gratificada de Secretária FG.3-100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,94
Total de Proventos	2.178,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907870

PORTARIA AP Nº 379 DE 16 DE FEVEREIRO DE2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154644.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém, SANDRA MARA FERNANDES GOMES, mat. nº 759910/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.973,97 (um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	612,61
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Total de Proventos	1.973,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907888

PORTARIA AP Nº 293 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/2056
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAUJO, mat. nº 5570077/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.728,99
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.383,19
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.457 quotas	13.782,73
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 133 quotas	1.797,34
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	22.957,60
Subtotal	73.974,48
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	34.681,16
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907896

PORTARIA RET AP Nº 431 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO nº 2022/7407422.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 549 de 15/06/2020, que aposentou JORGE MOURA DE FARIAS, mat. nº 1031/1, na função de Consultor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, de modo a majorar o quantitativo de cotas da Gratificação de Produtividade Básica para 450 alterando, ainda, a respectiva fundamentação da parcela, de forma que conste de acordo com art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 8º, inciso II c/c § 4º da lei 6.872/2006; art. 12, inciso IV, c/c art. 21 da Lei nº 9.567/2022; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$34.685,04 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	5.549,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.439,58
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 100%	5.549,47
Gratificação de Produção Básica – 450 cotas	6.081,21
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Coordenador (FG-3) – 40%	58,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.006,89
Total de Proventos	34.685,04

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 04/05/2022, data de vigência da Lei nº 9.567/2022, que alterou o quantitativo de cotas aos servidores ativos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907909

PORTARIA AP Nº 256 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/72028.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA PIMENTA FERREIRA, mat. nº 41718/1, na função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará-SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.734,88 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1215,50
Gratificação de risco de vida – 50%	607,75
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	911,63
Total de Proventos	2.734,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907916

PORTARIA RET PS Nº 0372 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/799114.
Considerando a constatação de acumulação de benefício de aposentadoria e pensão por morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará pela Auditoria Interna realizada no âmbito desta Autarquia;
Considerando a necessidade de revisão do benefício para cumprimento do estabelecido pelo §2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a fundamentação da PORTARIA PS Nº 257 de 25 de janeiro de 2022 a qual concedeu o benefício de pensão em favor de MARIA ROSA SALVADOR MARINHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Josias Marinho, pertencente do quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Médio, mat. nº 445622/1, falecido em 26/12/2019, para incluir o §1º, inciso II, e §2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.
II – Ao valor do benefício será aplicado o disposto no §2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, tendo sido optado pela percepção integral do benefício de Aposentadoria, de forma que o

benefício de pensão por morte passará a ser pago no valor atualizado de R$ 3.035,79 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
III – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos retroativos à data do início do benefício (26/12/2019).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908048

PORTARIA PS Nº 364 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/168645.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.545,27 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor de MERILDA FRANCO GARCIA, na condição de companheira do ex-segurado NEZILDO JOSE SILVA DE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 216194/1, falecido em 15/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908055

PORTARIA PS Nº 0432 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1576360.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R$13.855,66 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor de EDINALDA LIMA DE BRITO, na condição de companheira do ex-segurado Sebastião Aguiar da Silva Filho, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Sargento, mat. nº 3401707/1, falecido em 25/02/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (07/12/2022), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908060

PORTARIA AP Nº 310 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/459975
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA, mat. nº 47120/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	24.933,59
Subtotal	66.489,57
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	27.197,25
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908093

PORTARIA PS Nº 430 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1549400.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, nos termos das Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de INEZ UCHOA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupava o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula n° 5159040/1, falecido em 02/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908097

PORTARIA PS Nº 0424 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1634372.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), em favor de ADILSON DJACY FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Rute da Purificação Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 538051/1, falecido em 13/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o mesmo atinja o valor do salário-mínimo, em atenção às Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908119

PORTARIA PS N° 423 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1212273.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Liberar a cota sobrestada e incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 5295, de 25/10/2022 no processo n° 2022/1212005, a beneficiária CARLA REGINA DA COSTA FERREIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2022/1212273, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CARLOS ALVES MARTINS FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$3.505,65 (três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

I.2 – 50% em favor de CARLA REGINA DA COSTA FERREIRA, na condição de filha inválida, no valor atualizado de R$3.505,65 (três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R$7.011,30 (sete mil e onze reais e trinta centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Raimunda da Costa Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 652946/1, falecida em 22/06/2022.

II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908293

PORTARIA AP Nº 371 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/645309.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HELENA DO ROZARIO DE SOUZA MAIA, mat. nº 227595/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908312

PORTARIA PS Nº 443 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1601399.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.445,02 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), em favor de LAUDEMIRA MORENO DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Vaz Vieira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu a função de Professor Assistente PA-A, mat. nº 498505/1, falecido em 30/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908439

PORTARIA PS Nº 442 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1090817.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.468,27 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), em favor de MARIA IVANUSA DE ANDRADE, na condição de companheira do ex-segurado Hélio de Castro Amorim, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57204105/1, falecido em 27/01/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908447

PORTARIA AP Nº 394 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/696750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, mat. nº 756385/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908452

PORTARIA AP Nº 297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/35494.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, IZABELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, mat. nº 5128994/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R$ 9.451,23	9.451,23
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	18.700,19
Subtotal	60.256,17
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.593,13
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908488

PORTARIA AP Nº 304 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/444991.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JESUS DE SENA RODRIGUES, mat. nº 830143/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo exercício da função comissionada de Chefe de Posto de Fiscalização – FG-2 – 20%	25,04
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	24.948,61
Subtotal	66.529,63
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	27.236,31
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908497

PORTARIA AP Nº 311 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/474552

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NILSON KLINGER SANTOS MARANHAO, mat. nº 48445/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo exercício da função comissionada de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação – FG-3 – 100%	146,06
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	25.021,22
Subtotal	66.723,26
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	27.429,94
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908509

PORTARIA AP Nº 236 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/143417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "c" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RUBENS LIMA TEIXEIRA, mat. nº 5409675/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.845,26 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	2.670,67
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47 1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 15%	400,60
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	6.069,10
Total de Proventos	16.845,26

– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908521

PORTARIA AP Nº 383 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2022/677067.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, mat. nº 5193478/7, no cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.333,70 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

86% da média aritmética	7.364,77
Total de Proventos	6.333,70

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908525

PORTARIA PS Nº 429 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1115450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.972,67 (seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor de MARCELO FIGUEIREDO DA SILVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada NAIR SILVA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, sob a matrícula n° 152544/1, falecido em 09/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 908561

PORTARIA AP Nº 273 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/33842.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VERA LUCIA DE SOUZA PINTO, mat. nº 3084680/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.784,71 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.252,80
Vencimento decisão judicial SISPEMB- 12%	270,34
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.261,57
Total de Proventos	3.784,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908617

PORTARIA AP Nº 316 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/8362.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA PAZ BORGES BARROS, mat. nº 730602/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908745

PORTARIA AP Nº 366 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/9954.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; artigos 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", c/c o art. 19, da Lei nº

9.567/2022; art. 13, inciso I, da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ROSANA RICHA SALAME, mat. nº 28797/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$24.887,89 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Adicional pelo exercício de função gratificada de cargo comissionado de Diretor de Departamento-DAS-4 – 100%	4.063,70
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	305,08
Gratificação de Produtividade - Parcela Básica – 450 cts	6.081,21
Adicional de Titulação – 10%	284,74
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.277,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	9.332,96
Total de Proventos	24.887,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908751

PORTARIA RET RET AP Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 517390/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/623575-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 01855/2022-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RET AP nº 1394 de 19/12/2016;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 1394, de 19 de dezembro de 2016, que aposentou WALTER RODRIGUES PAIVA Mat. 5133653/1 no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, alterando o enquadramento legal do ato concessório, substituindo o inciso I, do artigo 1° da Lei Complementar n° 051/85 pelo inciso II, alínea "a" do artigo 1° da LC n° 051/85, passando a constar: art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n° 022/1994, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares n° 046/2004 e 080/2012; art. 131, §1°, inciso VIII, da Lei n/ 5.810/94; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Abono Salarial, conforme decisão Judicial – Mandado de Segurança n° 0023030-19.2013.8.14.0301, e art. 1° da LC n° 095/2014, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.985,02 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Integral	1.170,91
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.170,91
Gratificação de Tempo Integral - 70%	819,64
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	819,64
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	819,64
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.920,29
Abono Salarial (sub judice)	264,00
Proventos mensais	6.985,02

– Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2016, data da concessão do benefício de aposentadoria, respeitando-se os valores e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908764

PORTARIA RET AP Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 515175/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1476604-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 06684/2022-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 063 de 06/01/2011;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 063, de 06 de janeiro de 2011, que aposentou MARIA MIRIAM FARIAS LOBATO Mat. 571350/1 no cargo de Professor AD-1 GEP M-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o artigo 33, III, "b", da Constituição Estadual, para o artigo 33, III, "a", da Constituição Estadual c/c com art. 3° da EC n° 41/2003, passando a constar: o art. 37 § 2° da Lei n° 5.351/86, c/c o V. Acordão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei n° 5.351/86; art. 131, §1°, inciso XII, da Lei n° 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.961,70 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Integral – 200hs	846,00
Aulas Suplementares – 48 x 4,23	203,04
Gratificação Magistério – 10%	104,90
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	807,76
Proventos mensais	1.961,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908775

PORTARIA AP Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/597437.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; no art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994, consoante Mandado de Segurança nº 000741-64.2009.8.14.0000; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO, mat. nº 5331528/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,24 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,75
Total de Proventos	20.831,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908809

PORTARIA AP Nº 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/387259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; Anexo II da Lei nº 9.322/2021, conforme art. 3º deste diploma legal combinado com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SALUSTIANA TEIXEIRA DINIZ, mat. nº 6021824/2, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.032,86 (onze mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.021,90
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	292,83
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.217,52
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	3.068,58
Total de Proventos	11.032,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908900

PORTARIA AP Nº 330 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/238283.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RUI DE CARVALHO, mat. nº 52906/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,57
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.457 quotas	13.782,73
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 133 quotas	1.797,34
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	30.863,48
Subtotal	82.302,61
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	43.009,29
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908910

PORTARIA AP Nº 323 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/553758.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALBERTH TORTOLA DE SOUSA, mat. nº 46981/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reis e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional pelo Exercício em Função Gratificada de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia (FG-4) – 90%	150,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	25.023,74
Subtotal	66.729,97
Redutor Constitucional	27.436,65
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908914

PORTARIA AP Nº 12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/575485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDO NONATO DE GOES, mat. nº 5410568/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 908922

PORTARIA PS Nº 369 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1080407.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.211,73 (dois mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos), em favor de MARCIA BARBOSA NOGUEIRA SERAFIM, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Messias Serafim dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57204234/1, falecido em 31/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (28/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção, tendo optado a requerente pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.847,84 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909302

PORTARIA AP Nº 262 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/82899

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, c/c art. 14-C, da Lei nº 6.064/1997 e artigo 29 da Lei nº 7.594/2011; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO, mat. nº 3197166/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro suplementar de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.964,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.910,54
Adicional pelo exercicio do cargo em comissão de Assessor - DAS-4	4.063,71
Gratificação de Trânsito	1.340,02
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.328,43
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.321,35
Total de Proventos	15.964,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909313

PORTARIA AP Nº 320 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/447290.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO MARTINS, mat. nº 47147/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R$ 9.265,91	9.265,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	7.412,73
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 109 quotas	1.473,00
Adicional pelo Exercício em Função Gratificada de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscal (FG-3) – 90%	131,45
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	24.812,32
Subtotal	66.166,18
Redutor Constitucional	26.872,86
Total de Proventos	39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909426

PORTARIA AP Nº 291 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/354491.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA GLORIA PEREIRA COSTA, mat. nº 336009/1, na função de escrevente datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.291,23 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo exercício de função gratificada FG3 – 80%	116,85
Vencimento decisão judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	813,02
Total de Proventos	2.291,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909526

PORTARIA AP Nº 322 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2014/120885.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, RUTH MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 225150/1, na função de escrevente datilógrafo ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.630,33 (um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10129 dias de 10.950 dias) que corresponde a 92,50228% de R$ 1215,50	1.124,37
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	505,97
Total de Proventos	1.630,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909564

PORTARIA AP Nº 361 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/299685.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso x, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém, MARIA ELIZABETH FLEXA DA SILVA, mat. nº 451231/1 na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909573

PORTARIA AP Nº 368 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/545347.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SANDRA MARIA COSTA BARBOSA, mat. nº 54194734/3, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.498,81 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 57,8082% (6.330 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 7.782,31)	4.498,81
Total de Proventos	4.498,81

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909577

PORTARIA AP Nº 354 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/156979.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, DENISE DE FATIMA RIBEIRO CORREA, mat. nº 5813484/2, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.879,35 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 93,0594% (10.190 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R$ 4.168,68), conforme disposto no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, §5º, do Anexo II da Portaria nº 1.467/2022	3.879,35
Total de Proventos	3.879,35

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909581

PORTARIA AP Nº 249 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2012/603815.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA LÚCIA MOURA SOUZA, mat. nº 288110/1, na função de Professor classe especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.005,12 (cinco mil, cinco reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.001,64
Gratificação de magistério – vantagem pessoal nominalmente identificada	202,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.800,98
Total de Proventos	5.005,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909587

PORTARIA AP Nº 338 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/515879
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém, MARIA EMILIA DA SILVEIRA CHAGAS, mat. nº 3083420/1, na função de Técnico de Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.748,38 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.223,67
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.888,41
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.249,46
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	386,84
Total de Proventos	9.748,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909591

PORTARIA AP Nº 351 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/432520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HADILSON DOS ANJOS MIRANDA, mat. nº 19330/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$24.140,98 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	6.879,46
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	825,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	6.164,00
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor – DAS-4 – 30%	1.219,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	9.052,87
Total de Proventos	24.140,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909595

PORTARIA AP Nº 370 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/148408.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ISA FERREIRA LIMA, mat. nº 660108/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909603

PORTARIA AP Nº 384 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/91371.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIZETE FURTADO FIALHO, mat. nº 225681/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/03/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 16/06/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909608

PORTARIA AP Nº 389 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/145797.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO BRAGA DUTRA, mat. nº 668443/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909611

PORTARIA AP Nº 353 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/227068.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea "a", "b" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MANOEL MUNIZ MARQUES RAMOS, mat. nº 5331471/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,24 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,75
Total de Proventos	20.831,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909617

PORTARIA AB Nº 492 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/672592.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA PAIVA FERREIRA, Matrícula nº 523690/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909884

PORTARIA AB Nº 494 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1045345.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LIGIA LIMA CRUZ, Matrícula nº 338206/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909887

PORTARIA AB Nº 491 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/545300.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5623189/2, ocupante do cargo/função de Delegado, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909891

PORTARIA AB Nº 490 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1323160.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 731668/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909894

PORTARIA AB Nº 489 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/501951.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS MATOS, Matrícula nº 292206/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909898

PORTARIA AB Nº 484 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215913.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA EDITE DE SOUZA BARBOSA, Matrícula nº 673862/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909901

PORTARIA AB Nº 488 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1537736.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ RIBEIRO FRANCA, Matrícula nº 16713/1, ocupante do cargo/função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909911

PORTARIA AB Nº 487 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2016/371495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SILVIA MARIA GAMA FONSECA, Matrícula nº 3219143/1, ocupante do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909913

PORTARIA AB Nº 486 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/692958.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) NULCIA ODALEA COSTA AZEVEDO, Matrícula nº 303348/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909915

PORTARIA AB Nº 485 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214531.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULINA BENTES DA SILVA, Matrícula nº 389510/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909920

PORTARIA AB Nº 479 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1095731.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VIDAL NAZARENO PINHEIRO BEMERGUY, Matrícula nº 5073855/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909921

PORTARIA AB Nº 480 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1590760.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) WILSON DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5412587/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909923

PORTARIA AB Nº 481 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/435855.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REGINALDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, Matrícula nº 336840/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909925

PORTARIA AB Nº 483 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/545595.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE COSTA NUNES, Matrícula nº 593150/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilografo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909927

PORTARIA AB Nº 482 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1354285.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MAURILO GOMES, Matrícula nº 595284/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909928

PORTARIA AB Nº 478 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1257517.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VALDIVINO CUNHA DA SILVA, Matrícula nº 54196156/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909930

PORTARIA AB Nº 477 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/696945.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 5157552/1, ocupante do cargo/função de Papiloscopista, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909934

PORTARIA AB Nº 476 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/318338.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) BIVÁ RODRIGUES VIEIRA, Matrícula nº 90450/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909935

PORTARIA AB Nº 475 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1445546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA ODETE LIMA DA SILVA, Matrícula nº 752843/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909938

PORTARIA AB Nº 473 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1212596.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JULIA FERREIRA DE FARIAS, Matrícula nº 552046/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909939

PORTARIA AB Nº 472 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/152309.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REJANY FREITAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 357545/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909940

PORTARIA AB Nº 474 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1355533.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA, Matrícula nº 446718/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909942

PORTARIA AB Nº 470 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/317081.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) TELMA SUELI PENHA DE BRITO, Matrícula nº 758000/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909944

PORTARIA AB Nº 469 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/126260.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) FLAVIO BOULHOSA MALATO, Matrícula nº 3249506/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909947

PORTARIA AB Nº 468 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1550378.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSANGELA CUNHA DE LIMA, Matrícula nº 57194373/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909950

PORTARIA AB Nº 471 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/317068.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RICARDO DOUGLAS DE MELO MARANHÃO, Matrícula nº 249980/3, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909954

PORTARIA AB Nº 467 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1032212.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, Matrícula nº 5620511/1, ocupante do cargo/função de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909958

PORTARIA AB Nº 466 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/883654.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR, Matrícula nº 363847/1, ocupante do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909961

PORTARIA AB Nº 465 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/434224.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELIEL DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 105732/1, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909964

PORTARIA AB Nº 464 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1222585.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CLEIDE NAZARÉ ALVES BARRETO, Matrícula nº 466107/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909966

PORTARIA AB Nº 462 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1391506.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ORIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA, Matrícula nº 454621/2, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909969

PORTARIA AB Nº 457 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/755866.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLUCE SANTOS DE PINHO, Matrícula nº 3196208/1, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909971

PORTARIA AB Nº 458 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1223429.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSE MARY SANTOS DA SILVA LOPES, Matrícula nº 392510/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909972

PORTARIA AB Nº 459 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/984839.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) IVALDO COSTA LIMA, Matrícula nº 661988/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909973

PORTARIA AB Nº 461 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1249660.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA ITÁLICA DOS PASSOS PENICHE, Matrícula nº 455229/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909974

PORTARIA AB Nº 463 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1331257.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO SANTA BRIGIDA, Matrícula nº 457469/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909975

PORTARIA AB Nº 460 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1225585.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZA ATAIZ RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5279526/2, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909976

PORTARIA AB Nº 456 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/534570.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA JOANA GAMA DA SILVA, Matrícula nº 606120/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909977

PORTARIA AB Nº 455 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/220446.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO, Matrícula nº 463388/2, ocupante do cargo/função de Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909978

PORTARIA AB Nº 451 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/781581.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA, Matrícula nº 449059/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909983

PORTARIA AB Nº 454 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/833898.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS, Matrícula nº 5332818/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909986

PORTARIA AB Nº 453 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1086592.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MAX BITENCOURT VILAS BOAS, Matrícula nº 52343950/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909988

PORTARIA AB Nº 452 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1643566.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO NASCIMENTO VIANA, Matrícula nº 729205/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909992

PORTARIA AP Nº 400 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/576838
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO JOSE RODRIGUES, mat. nº 243779/1, na função de Vigia Ref.I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.762,48 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	546,98
Total de Proventos	1.762,48

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/03/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 28/06/2019, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909644

PORTARIA AP Nº 396 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/921603.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ELIZABETE RIBEIRO MACHADO, mat. nº 452998/1, na função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento decisão judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909655

PORTARIA AP Nº 314 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/271141.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EMILIA OLIVEIRA FRAZAO, mat. nº 5060001/1, na função de Auxiliar de Serviços, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.282,82 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.683,50
Gratificação Universitária - 30%	505,05
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.094,28
Total de Proventos	3.282,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909668

PORTARIA AP Nº 47 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2012/47797.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUCINEA DE FATIMA QUEIROZ PINTO, mat. nº 3259250/1, na função de auxiliar de enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola -HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.757,09 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 97,0594% (10628 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$1.810,33)	1.757,09
Total de Proventos	1.757,09

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909734

PORTARIA PS Nº 244 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/263544.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c art. 24, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.158,97 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), em favor de RAIMUNDO NONATO BARROS, na condição de cônjuge da exsegurada Clezilda Martins Ramos Barros, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, onde ocupava o cargo de Especialista em Educação, mat. nº 5900165/1, falecida em 03/01/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (07/03/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909860

PORTARIA AB Nº 493 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1412120.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CELIA MODESTO LOPES, Matrícula nº 2009315/1, ocupante do cargo/função de Técnico de Defensoria A, pertencente ao quadro de pessoal do Defensoria Pública do Estado - DPE.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 909869

PORTARIA AP Nº 1.515 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/109227.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JANETE CANELAS PERES, mat. nº 354392/1, na função de Professora Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.166,96 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 60h	646,06
Gratificação de Magistério – 10%	279,96
Gratificação Progressiva – 50%	1.399,80
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.687,61
Total de Proventos	7.166,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911643

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do art.7°, § 3°, da Lei n° 9.387/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n° 34.803, de 20/12/2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/207071 (PAE), de 23/02/2023, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Maira Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Gerência (DAS3), durante o impedimento do titular, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2023
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 912895

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 139 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e Suplente de Contrato de Adesão, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/54812, de 13/01/2023;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Glenda Fabiola Martins Leao, matrícula n° 5939970/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão n° 004/2023, firmado com a empresa JG DOS PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.464.153/0001-46, que tem como objeto o fornecimento de copos descartáveis, sob demanda, para os polos descentralizados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
II – DESIGNAR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula n° 5962960/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no núcleo regional de Santarém;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913223

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA RET AP Nº 4620 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.147, DE 11/10/2022.

Onde se lê:
Adicional Pelo Exercício de Cargo em Comissão (50%) - R$2.662,80;
Provento mensal - R$14.930,56;
Leia-se:
Adicional Pelo Exercício de Cargo em Comissão (50%) - R$2.622,80.
Provento mensal - R$14.890,56;
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 910125

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Processo: 2023/76782
Data da Assinatura: 06/02//2023
Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar "Curso prático para aplicação da Nova lei de Licitações e Contratos - Lei
nº 14.133/2021", na modalidade In Company, para até 60 (sessenta) servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública.
Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº da Ação: 260020 – Plano Interno (PI): 4120008887C.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Contratado: GOVERNANÇA E COMPLIANCE – TREINAMENTOS E GESTÃO LTDA, com sede na Avenida João Gualberto nº 780, Bairro Alto da Gloria – CEP: 80.030 – 000 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.108.738/0001-87, neste ato representado por RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de fevereiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 904901

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE: 02/2023

Processo: 2023/76782
Data: 03/02/2023
Valor: R$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais)
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar "Curso prático para aplicação da Nova lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021", na modalidade In Company, para até 60 (sessenta) servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Fundamento Legal:
Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 17/2023 - PROJUR IGEPREV.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública.
Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº da Ação: 260020 – Plano Interno (PI): 4120008887C.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Razão Social: GOVERNANÇA E COMPLIANCE – TREINAMENTOS E GESTÃO LTDA, com sede na Avenida João Gualberto nº 780, Bairro Alto da Gloria – CEP: 80.030 – 000 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.108.738/0001-87, neste ato representado por RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Franklin José Neves Contente
Ordenador de despesa
IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023
Número da Inexigibilidade: 02/2023
Processo: 2023/76782
Data: 03/02/2023
Ordenador: franklin josé neves contente
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 904890

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 138 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/221921 (PAE), de 27/02/2023;

RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Nadla Socorro Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, Suprimento de Fundos, no valor total de R$1,000,00 (mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R$1.000,00

II – EstaBELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913242

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/266030 (PAE), de 07/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Roberto Lobato Moura, matrícula nº 5430224/1, ocupante do cargo de 1° Sargento – CBM/PA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de São Domingos do Capim/PA, no período de 08/03/2023 a 24/03/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva e reforma remunerada aos beneficiários deste IGEPREV, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913291

FÉRIAS

PORTARIA Nº 137 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Monteiro Porto da Cunha Ferreira	5963432/1	Procuradoria Juridica	03/01/2022 a 02/01/2023	24/04/2023 a 12/05/2023
				11/09/2023 a 21/09/2023
Solange Amaral Brito	5963447/1	Núcleo de Atenção Psicossocial	03/01/2022 a 02/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913257

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 2023/232094, de 01/03/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora REBECCA BENTES, matrícula nº 5948664/1, ocupante do cargo Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 13/03/2023 a 23/03/2023 para 08/08/2023 a 18/08/2023, concedido por meio da Portaria n° 859/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE n° 35.185, de 11/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de março de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 912937

PENSÃO

PORTARIA RET PS Nº 444 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/682646 E 2020/470999.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/1520905), bem como Manifestação nº 077/2022 – PROJUR/IGEPPS, referente à revisão do benefício de pensão por morte, concedido por meio da PORTARIA PS Nº 1066 de 27 de abril de 2021 (processo nº 2020/470999), a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1066, de 27 de abril de 2020, em favor de DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Coronel PM Evandro Cunha dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Coronel, sob a matrícula nº 3405931/01, falecido em 12/06/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$ 53.280,22 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).
II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com o art. 39, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela EC nº 85/2022, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
III – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (12/06/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911896

PORTARIA PS Nº 212 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1613729.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1613729, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de TELMA CRISTINA ARAÚJO TENÓRIO, na condição companheira, no valor de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 4º, inciso I; art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS ALBERTO CORRÊA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 3374858/1, falecido em 13/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/10/2022), nos termos do artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 911780

PORTARIA PS Nº 209 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1539686.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1539686, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de DALVA MONTEIRO DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ERIVALDO LIMA DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 3356892/01, falecido em 02/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/10/2022), nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911802

PORTARIA PS Nº 222 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/783680.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/783680, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARIA TEREZA DAS MERCÊS MAIA, na condição de cônjuge no valor de R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO AUGUSTO MAIA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF, sob a matrícula nº 3349632/01, falecido em 11/03/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/06/2022), nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911804

PORTARIA PS Nº 329 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/139454.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/139454, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de ZENIRLENE DA COSTA RIBEIRO, na condição de cônjuge no valor de R$ 41.797,77 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 41.797,77 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, onde ocupou o posto de Coronel/BM RR, sob a matrícula nº 5267510/01, falecido em 03/10/2022.
II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com o art. 39, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela EC nº 85/2022, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/02/2023), nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911812

PORTARIA PS Nº 250 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1559734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1559734, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARIA DE FÁTIMA FRANÇA SOARES, na condição de cônjuge no valor de R$ 5.535,38 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 5.535,38 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS SOARES, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob a matrícula nº 5574684/01, falecido em 17/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/11/2022), nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911815

PORTARIA PS Nº 325 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/101352.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/101352, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de GRACIANE DO SOCORRO QUIRINO JOCUNDO, na condição de cônjuge no valor de R$ 28.965,89 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 28.965,89 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Tenente Coronel/PM REF, sob a matrícula nº 5420580/01, falecido em 10/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/11/2022), nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911819

PORTARIA PS Nº 345 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1583522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1583522, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de HOSANA DINABETE BORGES DE ARAUJO, na condição de cônjuge no valor de R$ 16.014,35 (dezesseis mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 16.014,35 (dezesseis mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOÃO ROBERTO DE ARAUJO, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, onde ocupou o posto de Capitão/BM REF, sob a matrícula nº 5255392/02, falecido em 06/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/11/2022), nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamen-

te, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911821

PORTARIA PS Nº 352 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1568044.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1568044, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de HELENA DA CUNHA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 19.138,33 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 19.138,33 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF, sob a matrícula nº 3374068/01, falecido em 08/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/11/2022), nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911827

PORTARIA PS Nº 343 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/179077.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/179077, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de RILZA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 53.684,17 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 53.684,17 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Coronel/PM RR, sob a matrícula nº 7007809/01, falecido em 05/02/2023.
II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com o art. 39, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela EC nº 85/2022, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/02/2023), nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911838

PORTARIA PS Nº 401 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1384043.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1384043, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de JACIRA SOUZA CORRÊA, na condição de cônjuge no valor de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 3394271/01, falecido em 08/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911845

PORTARIA PS Nº 357 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1604890.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1604890, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARLENE AMARAL GUEDES, na condição de cônjuge no valor de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RODOVAL VIEIRA GUEDES, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 5080940/01, falecido em 12/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/11/2022), nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911848

PORTARIA PS Nº 406 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1627406.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1627406, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de HELIENE LEITE PALHETA, na condição de cônjuge no valor de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VALDOENI JOSÉ ALVES DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob a matrícula nº 3354377/01, falecido em 14/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911854

PORTARIA PS Nº 386 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/804623 E 2022/782276.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/804623 E 2022/782276, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de DAISE DE ASSIS SODRÉ, na condição de companheira, no valor de R$ 3.679,78 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de PÂMELA RAQUEL SILVA DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R$ 3.679,78 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 7.357,56 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VALMIR SOARES DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente/PM RR, sob a matrícula nº 5165733/01, falecido em 08/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da legislação supracitada.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911864

PORTARIA RET PS Nº 433 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/1368479 E 2022/1117726.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/1520905), a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 904, de 02 de março de 2022, em favor de NEUZA LIMA DE ARAUJO, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Queiroz de Araujo, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 1º Sargento PM, sob a matrícula nº 3400697/1, falecido em 07/11/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$17.133,48 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (07/11/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911870

PORTARIA RET PS Nº 437 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1410807 E 2020/528322.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/1520905), bem como Manifestação nº 052/2022 – PROJUR/IGEPPS, referente à revisão do benefício de pensão por morte, concedido por meio da PORTARIA PS Nº 0957 de 16 de abril de 2021 (processo nº 2022/1410807 E 2020/528322), a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 0957, de 16 de abril de 2021, em favor de ELZALENA RODRIGUES OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado Paulo Roberto Figueira da Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Major PM, sob a matrícula nº 5014190/5, falecido em 15/06/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$ 20.424,43 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (15/06/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 911890

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RR Nº 232 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1194369.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22230 JORGE ROBERTO SOUZA DE ALCÂNTARA, mat. nº 5583667/1, lotado no 27º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,23 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,23
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911906

PORTARIA RR Nº 233 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"-PROCESSO Nº 2022/1359544.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 18277, JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, mat. nº 5198852/1, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,23 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislaçãovigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911912

PORTARIA RR Nº 0341 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1324567.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21224, JOSÉ DO CARMO DA COSTA E SILVA, mat. nº 5374502/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional IV do Estado do Pará - (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911914

PORTARIA REº 201 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO -PROCESSO Nº 2022/224242.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e 89, inciso VI, Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 66, §7º e art. 96, alínea "a", da LC 142/2021 c/c art. 96, Inciso I, alínea "a", da LC 142/2021; art. 96, inciso I, alínea "b" – 2, da LC 142/2021; art. art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021 da LC 142/2021, art. 96, inciso I, alínea "b" – 1 c/c art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021 da LC 142/2021; art. 96, Inciso I, alínea "b" – 3, da LC 142/2021; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, c/c art. 96, inciso I, alínea "b", da LC 142/2021; art.134, Inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 28013, JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 5780373/1, lotado no 24ºBatalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.311,50(três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º sargento PM proporcional a 9.040 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.215,50correspondente a 82,5570% 1.003,48
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 200,70
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.003,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 551,92
Adicional de Inatividade - 20% 551,92
Total de Proventos 3.311,50
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 911916

PORTARIA RR Nº 403 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1439343.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20469, JOSÉ RICARDO LOMBA DA SILVA, mat. nº 5388597/1, pertencente ao efetivo do 26° Batalhão Polícia Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911919

PORTARIA RR Nº 188 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1183163.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 20881, LAÉRCIO OSÓRIO DE LIMA E SILVA, mat. nº 5390141/1, pertencente ao efetivo da 7º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911925

PORTARIA RR Nº 227 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1243319.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002,

resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, e da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016; art. 21-A, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19820, LUIS ALBINO SANTOS RAMOS, mat. nº 5386489/1, pertencente ao efetivo do 27° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,23 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,23
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911928

PORTARIA RR Nº 362 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1203928.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º sargento BM RG 1744410, MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA, mat. nº 5398223/1, pertencente ao efetivo da 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911934

PORTARIA RR Nº 404 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1458163.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1748898 MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA, mat. funcional. 5209560/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – QCG/DP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911939

PORTARIA RR Nº 154 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"-PROCESSO Nº 2022/1295111.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 17329, MARIO NÉLIO PEREIRA DE SOUZA, mat. nº 5201357/1, lotado no 28º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,59 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.742,12
Total de Proventos 6.719,59
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislaçãovigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911944

PORTARIA RR Nº 145 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"-PROCESSO Nº 2022/490416.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b"do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 18163, MIGUEL MOREIRA DE SOUZA, mat. nº 5201004/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislaçãovigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911948

PORTARIA RR Nº 106 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"-PROCESSO Nº 2022/471857.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício"para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, alínea "b"do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do Subtenente PM RG 18198, NILTON EDSON DE ARAÚJO SILVA, mat. nº 5199913/1, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911951

PORTARIA RR Nº 193 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1190185.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 21596 ORLANDO MARTINS DE SOUSA, mat. nº 5577608/1, pertencente ao efetivo do 51º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – BPM (Dom Eliseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911955

PORTARIA RR Nº 189 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1213589.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19267, OSVALDO FERREIRA FILHO, mat. nº 5202809/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911958

PORTARIA RR Nº 440 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1436790.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1403510, OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS, mat. nº 3229173/2, pertencente ao efetivo do 29º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,32
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,49
Total de Proventos 16.498,89
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911959

PORTARIA RR Nº 243 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1269708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e da Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO, MF nº 5387310/1, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911961

PORTARIA RR Nº 290 DE 08 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1119310.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente PM RG 20703 PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO, matrícula nº 5418690/1, lotado no 44º Batalhão de Policia Militar do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,14 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911967

PORTARIA RR Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1246676.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21933, RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA, mat. nº 5574870/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará – BPM (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.893,20 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação Banda de Música - 30%
Gratificação de Tropa - 10% 794,46
264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 3.058,67
Adicional de Inatividade - 35% 4.638,98
Total de Proventos 17.893,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911971

PORTARIA RR Nº 211 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2021/1001285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III e §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 16421 RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA, mat. nº 5164451/1, pertence ao efetivo do Batalhão de Policia Tático – B.ROTAM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,59 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.742,12
Total de Proventos 6.719,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911975

PORTARIA RR Nº 419 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/12954135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973,

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 26397, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 5731615/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911977

PORTARIA RR Nº 356 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1212253.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2305876, ROGÉRIO LIMA BARBOSA, mat. nº 5607639/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Comando e Serviço do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,13 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,13
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911983

PORTARIA RR Nº 258 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO A PEDIDO"-PROCESSO Nº 2022/1267909.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19312, RONALD MEIRELES VARELA, mat. nº 5374375/1, pertencente ao efetivo do 32° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 911997

PORTARIA RR Nº 266 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1234028.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21667, ROSINALDO CARDOSO HENRIQUES, mat. nº 5614236/1, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central da Policia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912029

PORTARIA RR Nº 317 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1458408.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 18636 ROSIVALDSO LAVOR DA SILVA, mat. nº 5264030/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912050

PORTARIA RR Nº 289 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1647968.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 21756, RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, mat. nº 5614244/1, lotado no Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.168,19 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.105,01
Adicional de Inatividade - 35% 4.191,76
Total de Proventos 16.168,19
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023,respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912071

PORTARIA RR Nº 355 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205945.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1601767, RUBENS MATOS DA SILVA, mat. nº 5620716/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio - (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912073

PORTARIA RR Nº 324 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1640055.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 20990 TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA, mat. nº 5405700/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912077

PORTARIA RR Nº 425 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1360038.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19380, VALBER DE SENA RABELO, mat. nº 5338760/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912081

PORTARIA RR Nº 234 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-PROCESSO Nº 2022/444322.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981

c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,do Subtenente PM RG 19114, VALDEMAR RODRIGUES CUNHA, mat. nº 5387892/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.864,14 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.510,26
Adicional de Inatividade - 35% 2.038,85
Total de Proventos 7.864,14
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912085

PORTARIA RR Nº 259 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº2022/1439347.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19151 VALDERY BARBOSA, MF Nº 5387280/1, lotado no 7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,87 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,87
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912090

PORTARIA RR Nº 206 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1253908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19299, WALDIR FARIAS DA COSTA, mat. nº 5374464/1, pertencente ao efetivo da 13º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,90
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912104

PORTARIA RR Nº 339 DE 14 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/56606.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 19976, WILLAMES MAUÉS PINHEIRO, mat. nº 5359457/1, pertencente ao efetivo do 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tome Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,13 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,13
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912112

PORTARIA RE Nº 241 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2020/545940.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 c/c o V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acordão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 99, item 1 e 2, da Lei nº 4.491/73 c/c o art. 135 da LC nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do Soldado PM RG 35199, WILLIAM SOARES DE LIMA, matrícula nº 57200167/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.415,41 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial – 20% 243,10
Graticação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% 565,21
Auxilio Invalidez 1.215,50
Adicional de Inatividade - 20% 866,65
Total de Proventos 6.415,41
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/11/2021, data da Sessão Ordinária nº 022/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 912176

PORTARIA RR Nº 382 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/68047.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19808, RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA, mat. nº 5373751/1, pertencente ao efetivo Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém) percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912195

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2017/417615 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 912201

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2017/370779 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 912237

PORTARIA RR Nº 240 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1330218.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002,
resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, e da Lei n° 8.388, de 22 de setembro de 2016; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19332, RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE BARROS, mat. nº 5203198/1, pertencente ao efetivo do 32° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,87 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912223

PORTARIA RE Nº 513 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2022/668754
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade a 3º Sargento PM RR RG 25744 CARMEN LUCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, mat. nº5727839/1, pertencente à reserva remunerada, "ex-offício", por meio da PORTARIA RR Nº 1381, de 24/03/2022, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Em grau de Recurso nº 07/2022 - JPMSS, que retificou a Ata nº001/2021, alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, art. 99, caput, inc I e II da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.881,77 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 987,60
Adicional de Inatividade - 35% 1.728,29
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de proventos 7.881,77
II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/08/2021, data da Sessão em grau de Recurso nº 07/2022 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912249

PORTARIA RR Nº 213 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1030443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, e da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016; art. 21-A, alínea "d", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19274, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA, mat. nº 5374618/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 912971

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROMARIZ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, que o processo de Pensão por Morte nº 2008/291737, protocolo TCE nº 501768/2012, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907111

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ETELVINA DAMÁSIO DE ALMEIDA, que o processo de Pensão por Morte nº 2009/238649, protocolo TCE nº 503344/2012, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907113

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VIRGÍNIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2017/150156, protocolo TCE nº 506389/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907119

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/482031, protocolo TCE nº 015793/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907121

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FLORACI SOUZA FRADE, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/301223; 2018/342235, protocolo TCE nº 523124/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907124

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSY MARY SOUSA DA ROCHA, LUCIANO CONDE DE SOUZA FILHO e THAYANA SOUSA CONDE SOUZA, que os processos de Pensão por Morte nº 2017/371431; 2017/385674; 2017/379989; 2018/31481, protocolo TCE nº 525516/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907126

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRO PEREIRA RIBEIRO, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/357340; 2018/385167, protocolo TCE nº 535928/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907127

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLENE PANTOJA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/528430, protocolo TCE nº 016542/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907128

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA SANTANA DA SILVA PINTO, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/365122; 2018/381022, protocolo TCE nº 525094/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907129

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARILDA DOS REIS SILVA, que o processo de Pensão por Morte nº 2018/557752, protocolo TCE nº 525866/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907130

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JUCILENE RAIOL ALENCAR, ADEMIR DE MELO ALVES FILHO e SUELY MARIA BASTOS ALVES, que os processos de Pensão por Morte nº 20009/436720; 2009/439666, protocolo TCE nº 540575/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907131

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZÓZIMA FERREI-

RA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/131313, protocolo TCE nº 521305/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907132

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO SANTOS DA SILVA, que o processo de Pensão por Morte nº 2018/407426, protocolo TCE nº 525152/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907133

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE AGUIAR DA ROSA, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/526995; 2019/74339, protocolo TCE nº 525695/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907134

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DOS SANTOS ALVES, que os processos de Pensão por Morte nº 2017/116906; 2018/231450, protocolo TCE nº 527078/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907135

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCAS SARMENTO SANTANA, que os processos de Pensão por Morte nº 2015/117198; 2016/86532; 2017/210153, protocolo TCE nº 500804/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907136

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONSOLAÇÃO ZAGUI, que o processo de Pensão por Morte nº 2011/45769, protocolo TCE nº 517793/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907137

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JAMILLY VITÓRIA COSTA FURTADO, que o processo de Pensão por Morte nº 2017/373597, protocolo TCE nº 502275/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907139

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DENISE SANTOS BARBOSA, que os processos de Pensão por Morte nº 2015/547319; 2016/7726; 2016/199061; 2017/19249; 2017/193618; 2017/425169, protocolo TCE nº 502322/2018:, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907140

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALDIZA FLORENCIO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/210373, protocolo TCE nº 016311/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907142

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENEDITO MENDES MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/121808, protocolo TCE nº 016046/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907143

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA CRUZ, que o processo de Aposentadoria nº 2019/333661, protocolo TCE nº 009208/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907145

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ARACY LIMA DA CONCEIÇÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/99955, protocolo TCE nº 008824/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907150

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELA MARA PINHO DE AMORIM, que o processo de Aposentadoria nº 2019/265119, protocolo TCE nº 014858/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907155

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HENRIQUE MAIA DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2021/421568, protocolo TCE nº 014849/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907158

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RUTHMAR DA SILVA OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2021/671831, protocolo TCE nº 014678/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907161

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUZUITE LEAL CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/81212, protocolo TCE nº 016693/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907163

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIO JUNIOR TEIXEIRA PINTO, que o processo de Reforma nº 2017/249236, protocolo TCE nº 508318/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907167

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FELÍCIA LEA DA SILVA CAMPOS, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/412332; 2018/415617, protocolo TCE nº 525072/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907171

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA DA GAMA, que o processo de Reforma nº 2016/111854, protocolo TCE nº 508136/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907177

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JONAS CARDOSO FARIAS, que o processo de Reforma nº 2016/500060, protocolo TCE nº 511549/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907179

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, que o processo de Reforma nº 2017/58765, protocolo TCE nº 511684/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907180

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ MARQUES FREITAS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/139830, protocolo TCE nº 520700/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907181

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/152530, protocolo TCE nº 016338/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907185

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRACEMA LOPES DA SILVA E SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/139282, protocolo TCE nº 016329/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907187

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/106439, protocolo TCE nº 015936/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907190

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2009/284937, protocolo TCE nº 015927/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907191

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUNICE GAIA CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2019/570270, protocolo TCE nº 016789/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907192

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARMEM LETÍCIA DOS SANTOS FELEOL, que o processo de Aposentadoria nº 2012/373777, protocolo TCE nº 014693/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907193

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IZONEIDE DA SILVA BORGES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/169955, protocolo TCE nº 016696/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907195

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DELZUITA LOPES DA SILVA E SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/466173, protocolo TCE nº 016539/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907197

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DINEIA LAVAREDA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/569528, protocolo TCE nº 016530/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907198

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSVALDO DE MELO SOARES, que o processo de Pensão por Morte nº 2017/336653; 2017/457465; 2018/76447, protocolo TCE nº 525108/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907201

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO GABRIEL NEVES DE SOUZA, que o processo de Pensão por Morte nº 2018/424825, protocolo TCE nº 534572/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907203

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAMIRO DIAS DA COSTA, que o processo de Pensão por Morte nº 2018/304423, protocolo TCE nº 535939/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907204

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUTHE DOS SANTOS MENDES, que os processos de Pensão por Morte nº 2018/333005; 2018/350951, protocolo TCE nº 535633/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907206

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODILZON ROBERTO SILVA CAMPOS, que o processo de Pensão por Morte 2012/499612, protocolo TCE nº 505546/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907208

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NEILA CRISTINA COSTA DE LOUREIRO, EMANUEL FERNANDO LOUREIRO COSTA, EMANUELY MARIANE LOUREIRO COSTA e JOSÉ FERNANDES CORREA DA COSTA FILHO, que o processo de Pensão por Morte 2014/528734, protocolo TCE nº 517117/2011, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907209

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAQUEL PEREIRA JANCEM e DALYTHY DE FREITAS JANCEM, que o processo de Pensão por Morte 2010/300439, protocolo TCE nº 503286/2012, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907210

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULA DANIELE BASTOS LINS, que os processos de Pensão por Morte 2016/503056; 2017/2218, protocolo TCE nº 514858/2017, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907212

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSVALDO DAMASCENO DA SILVA, que o processo de Pensão por Morte 2014/257341, protocolo TCE nº 512874/2017, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907214

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALUIZIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, que os processos de Pensão por Morte 2013/467413; 2014/580206; 2015/217219; 2015/395525; 2016/120560, protocolo TCE nº 508367/2017, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907215

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar UBIRACI NASCIMENTO CARRERA, que o processo de Pensão por Morte 2016/247177, protocolo TCE nº 506113/2017, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907219

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODEIZE OLIVEIRA FEIO e LUIZ FELIPE OLIVEIRA FEIO, que os processos de Pensão por Morte 2016/75612; 2016/211582, protocolo TCE nº 501512/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907226

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DAMIANA COSTA RAMOS, que o processo de Pensão por Morte 2018/405610, protocolo TCE nº 524422/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907228

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NAIR MONTEIRO DO ROSÁRIO, que o processo de Pensão por Morte 2018/377407, protocolo TCE nº 525120/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907231

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO ALVES DOS SANTOS e MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES, que os processos de Pensão por Morte 2017/344610, 2018/410911, 2018/459271, 2019/113628, 2017/535320, 2018/257978, protocolo TCE nº 544328/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907239

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, JOÃO VASCONCELOS DA CUNHA, que o processo de Reforma 2012/235972, protocolo TCE nº 508090/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907240

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, RONALDO DAMASCENO ALMEIDA, que o processo de Reforma 2017/301777, protocolo TCE nº 511618/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907241

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES, que o processo de Reforma 2017/398530, protocolo TCE nº 513114/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907242

PORTARIA RR Nº 360 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/85327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente PM RG 21016 ALAILSON VINHOTE FERNANDES, matrícula nº 5404983/1, lotado no 35º Batalhão de Policia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910006

PORTARIA RR Nº 0300 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1548934.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19826 ANTONIO CESAR DE ARAÚJO RAMOS, mat. nº 5360110/1, lotado no 24º Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Itupiranga), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910007

PORTARIA RR Nº 318 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1432846.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19882, ANTONIO ELISEU REIS DA SILVA, mat. nº 5359546/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional III(Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910008

PORTARIA RR Nº 0269 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1502302.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20239, ANTONIO JOSE DA SILVA MENDES, mat. nº 5389500/1, pertencente ao efetivo do 19° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910015

PORTARIA RR Nº 185 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1166108.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, mat. nº 3383725/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.650,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.197,69
Adicional de Inatividade - 35% 4.316,89
Total de Proventos 16.650,85

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910018

PORTARIA RR Nº 414 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/178927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, mat. nº 5626510/1, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32(trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo deCORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 4.763,78
Total de Proventos 39.293,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910026

PORTARIA RR Nº 278 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1580168.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 18859, DANIEL CALDAS DIAS, mat. nº 5329892/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910034

PORTARIA RR Nº 358 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1023320.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento BM RG 14409747, EDINALDO PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 5211530/1, lotado no 1º Grupamento de Busca e

Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910039

PORTARIA RR Nº 337 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/32553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II,do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, da Subtenente PM RG 23253 EDLENE MEIRELES SILVA, mat. nº5675480/1, lotada no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.417,46 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 2.284,07
Adicional de Inatividade - 35% 3.997,12
Total de Proventos 15.417,46
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910049

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2021/1215971 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.//
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 910051

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FABIO VELOSO DE CASTRO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/919277 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 910054

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1325941 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 910055

PORTARIA RR Nº 306 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1576691.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 20947, EDSON CARLOS DE LIMA FREITAS, mat. nº 5405165/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 30% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910060

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, JACIRENE RIBEIRO DA COSTA, que o processo de Aposentadoria 2015/319455, protocolo TCE nº 016330/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907243

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, JOAQUIM BASTOS PANTOJA, que o processo de Aposentadoria 2012/249097, protocolo TCE nº 016315/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907244

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, MARIA MADALENA SOUSA CARDOSO, que o processo de Aposentadoria 2019/398395, protocolo TCE nº 014861/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907245

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, ALIETE DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria 2015/502124, protocolo TCE nº 014784/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907246

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES, que o processo de Aposentadoria 2012/315091, protocolo TCE nº 016938/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907247

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, ANTÔNIA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, que o processo de Aposentadoria 2008/212227, protocolo TCE nº 016697/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907248

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, CLAIDE MARQUES DE AZEVEDO, que o processo de Aposentadoria Reversão 2011/107615, protocolo TCE nº 511218/2012, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 907249

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA SILVA E SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1599656 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911440

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO IVANILSON MODESTO MARTINS que o processo de Pensão por Morte nº 2022/115835 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911445

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO LIMA que o processo de Revisão de Pensão nº 2016/85891 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911447

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDWALDO GOMES TEIXEIRA que o processo de Reconsideração de Pensão nº 2016/138869 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911454

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO IVANILSON MODESTO MARTINS que o processo de Pensão por Morte nº 2021/1417647 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911458

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO que o processo de Auxílio Funeral nº 2011/308707 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911464

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCINETE GOMES DE MEIRELES que o processo de Auxílio Funeral nº 2011/188544 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911471

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORALICE MIRANDA DA SILVA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2009/386720 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911625

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALEXANDRE ARTHUR LIMA FREITAS que o processo de Rateio de Pensão por Morte nº 2018/29696 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911626

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIO MARQUES MAUES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2009/411234 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911627

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2013/374276 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911628

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GILSON CARLOS CARVALHO LUCENA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/208590 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911629

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JAQUELINE FARIAS DA SILVA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2019/10536 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911630

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LARISSA YASMIN DA SILVA NEPOMUCENO que o processo de Pensão por Morte nº 2019/348710 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911633

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/88732 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911634

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2019/378348 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911635

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOUIZE MENEZES GOMES que o processo de Pensão por morte nº 2013/346810 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911637

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUANA JANDIRA NUNES CORDEIRO que o processo de Pensão por Morte nº 2008/290916 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911638

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2012/374571 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911639

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AURILENE AGUIAR CEREJA que o processo de Pensão por Morte nº 2008/315229 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911640

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIDALVA LISBOA CABRAL que o processo de Pensão por Morte nº 2019/300877 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911642

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OLIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2011/174381 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911646

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALEX RAFAEL COSTA CABRAL que o processo de Continuidade de Pensão nº 2012/92978 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911647

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISTEFANY NAYRA CORREA TEIXEIRA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2016/63945 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911648

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HELENA BRAGA FIGUEIREDO que o processo de Continuidade de Pensão nº 2019/523030 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911649

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS que o processo de Continuidade de Pensão nº 2014/143284 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911652

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA DAS GRACAS ALVES DE ALMEIDA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2009/379817 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911654

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TAISSA JACY LIMA DELL OME que o processo de Continuidade de Pensão nº 2011/379616 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911656

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar THAIS AMANDA GONCAVES SANTOS que o processo de Continuidade de Pensão nº 2014/239939 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911657

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/332902 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911658

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BEATRIZ FABIANI RAIOL ALVES que o processo de Continuidade de Pensão nº 2016/135288 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911659

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HARIANNY LOPES ALMEIDA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/138730 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911660

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REBECA DE LIMA MENDONCA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2018/5478 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911661

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar THAIS COSTA LOPES que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/401860 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911662

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CHAYANNE COSTA LOPES que o processo de Continuidade de Pensão nº 2017/283518 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911664

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GRENDA ELVIS FARIAS SANTOS que o processo de Continuidade de Pensão nº 2015/64422 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911666

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NAIRA ROSA SEGUNDO NOBREGA que o processo de Continuidade de Pensão nº 2016/167819 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911667

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSIANE FREITAS DE OLVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/168912 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911668

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MICHELE DA SILVA ARRAIS NUNES que o processo de Pensão por Morte nº 2019/15771 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911669

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLENE COELHO CALDAS que o processo de Pensão por Morte nº 2016/73110 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911670

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS DORES CASTRO DO ROSARIO que o processo de Pensão por Morte nº 2019/242837 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911672

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO DIEGO MEDEIROS DE ARAUJO que o processo de Pensão por Morte nº 2008/347157 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911674

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA FERNANDA LIMA DE BRITO que o processo de Pensão por Morte nº 2017/397314 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911678

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GEORGINA DO SOCORRO BRAZAO MENDES que o processo de Auxílio Funeral nº 2020/123517 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911679

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LINDA RAYSSA FEITOSA DEZINCOURT que o processo de Pensão por Morte nº 2018/412371 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911681

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NILZA MARIA PASTANA DIAS que o processo de Pensão por Morte nº 2014/110997 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911685

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ORLANDINA PEREIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2010/106928 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911686

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS GONCALVES AQUINO que o processo de Pensão por Morte nº 2014/303776 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911687

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA LUCIA BARROS SOUSA que o processo de Pensão por Morte nº 2018/446664 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911689

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIO MARQUES MAUES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2010/83061 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911709

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO DAS GRACAS MALAQUIAS que o processo de Pensão por Morte nº 2018/486934 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911713

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE CARLOS MENEZES MOURA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2004/61123 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911718

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HERYLAN BENTES DE SOUSA que o processo de Pensão por Morte nº 2016/167779 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911724

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACIARA MAYANNE MACIEL DE SOUSA que o processo de Pensão por Morte nº 2010/85908 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911726

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIGUEL DE JESUS CARVALHO que o processo de Pensão por Morte nº 2019/166448 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911728

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODIVAR AVELINO DE SOUZA que o processo de Pensão por Morte nº 2013/102005 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911731

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOURENCA FLORES DE SOUSA que o processo de Pensão por Morte nº 2014/239347 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911732

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA TAVARES DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2012/375390 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911735

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE ANTONIO DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2017/250781 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911736

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE BARROS DE CARVALHO que o processo de Pensão por Morte nº 2013/384615 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911737

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO BENEDITO BARROSO que o processo de Pensão por Morte nº 2017/116851 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911739

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ERNESTINA DE OLIVEIRA CASTRO que o processo de Pensão por Morte nº 2015/195597 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911740

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA DE OLIVEIRA ESPINDOLA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/488361 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911743

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM que o processo de Pensão por Morte nº 2019/443857 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911745

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADALGISA CARDOSO TENORIO que o processo de Pensão por Morte nº 2016/203670 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911746

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LINDALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA que o processo de Auxílio Funeral nº 2011/535460 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 911747

PORTARIA RR Nº 279 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1637576.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 20992, FRANCISCO DENYS FREITAS NEVES, mat. nº 5405319/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910202

PORTARIA RR Nº 207 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1266962.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g", da Lei n° 4.491/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22395, GILNEY MODESTO DE CAMPOS, mat. nº5582822/1, pertencente ao efetivo da Academia da Policia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Representação banda de música – 30% 794,46
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.979,22
Adicional de Inatividade - 35% 4.518,48
Total de Proventos 17.428,43
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910206

PORTARIA RR Nº 286 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1368838.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc.II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 23583, JAIRO DA CUNHA COSTA, mat. nº 5621674/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910214

PORTARIA RR Nº 0305 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/13409.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc.II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 23622 JOÃO CLÊMECE VIANA RIBEIRO mat. nº 5622379/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910220

PORTARIA RR Nº 335 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1562413.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 22407, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 5091187/2, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciario (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910226

PORTARIA RR Nº 265 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/1350349.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 c/c art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente PM RG 20006, MARIO GOMES FERREIRA, mat. nº 5386020/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910239

PORTARIA RR Nº 315 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1625252.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19049, MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, mat. nº 5409195/1, pertencente ao efetivo da 1º Batalhão de Missões Especiais da Policia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910244

PORTARIA RR Nº 280 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1473783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 20.065, MAX ROBERTO SILVA CHAGAS, mat. nº 5374057/1, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão Policia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910250

PORTARIA RR Nº 267 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1069596.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc.II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 19962, MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS, mat. nº 5385814/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910255

PORTARIA RR Nº 332 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1635485.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 20901, NAZILDO GALVÃO DO NASCIMENTO, mat. nº 5405572/1, pertencente ao efetivo da 35º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910256

PORTARIA RR Nº 237 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/101655.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, da Subtenente PM RG 25616 NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS, mat. nº 5727421/1, lotada na Comissão de Correição do CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.864,34 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 2.350,27
Adicional de Inatividade - 35% 4.112,98
Total de Proventos 15.864,34
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910259

PORTARIA RE Nº 441 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2023/155366.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95,inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021, do Tenente Coronel QOPM RG 27254, LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº5808057/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Ambiental (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$27.286,63(vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos),conforme abaixo discriminados:
Soldo de Tenente Coronel/PM 4.860,46
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.944,18
Gratificação de Localidade Especial - 20% 972,09
Gratificação de Tropa - 10% 486,05
Gratificação de Risco de Vida - 100% 4.860,46
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.458,14
Representação por Graduação - 60% 2.916,28
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 3.499,53
Adicional de Inatividade - 20% 4.199,44
Auxílio Invalidez 2.090,00
Total de Proventos 27.286,63
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/01/2023, data da Sessão Ordinária nº 001/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 910274

PORTARIA RE Nº 428 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/236912.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 28645, MARINALDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5781779/1, pertencente ao efetivo do 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.141,08(sete mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% 987,60
Adicional de Inatividade - 20% 987,60
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 7.141,08
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2022, data da Sessão Ordinária nº 001/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 910299

PORTARIA RR Nº 276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1421424.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II,do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, da SUBTENENTE PM RG 21753 REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS, mat. nº 5614201/1, lotada no Centro de Perícias Médicas (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910320

PORTARIA RR Nº 381 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/657196.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 19484, SALATIEL SOUZA DA SILVA, mat. nº 5373492/1, pertencente ao efetivo do 36° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24(sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910336

PORTARIA RE Nº 503 DE 28 E FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/179143.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 36107, RODIEL GARCIA UCHOA, matrícula nº 57200153/1, pertencente ao efetivo do 2º Companhia Independente Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.750,90 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 30% 364,65
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% 419,35
Adicional de Inatividade - 20% 922,57
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 6.750,90
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2022, data da Sessão Ordinária nº 001/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 910352

PORTARIA RR Nº 497 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/215399.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, mat. nº 5615097/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 4.763,78
Total de Proventos 39.293,32
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910362

PORTARIA RR Nº 434 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/182119.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do TENENTE CORONEL QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, mat. nº 5620783/2, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$36.714,26(trinta e seis mil, setecentos e catorze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM 5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62
Gratificação de Tropa - 10% 536,41
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22
Representação por Graduação - 60% 3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.275,94
Adicional de Inatividade - 35% 9.518,51
Total de Proventos 36.714,26
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910367

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acordão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º inciso IV alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da LC nº 142/2021; art. 99, "caput" e §5º, da Lei nº 4.491/1973; art. 37 parágrafo único da LC nº142/2021, o SOLDADO PM RG 22929, DORIEDES SERRÃO BARBOSA, matrícula nº 5591821/1, pertencente ao Centro de Veteranos e Pensionistas (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.349,77 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º SARGENTO/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% 388,96
Adicional de Inatividade - 20% 855,71
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 6.349,77
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/10/2021, data da Sessão Ordinária nº 020/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 910389

PORTARIA RET RE Nº 504 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/452799
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a PORTARIA Nº1193 de 17/10/2016, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, a CABO PM RE 24045, JEREMIAS PAULA RIBEIRO, mat. nº 56944770/1, alterando o fundamento legal do benefício da interessada, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.816,52 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Cabo/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 777,92
Adicional de Inatividade - 20% 933,50
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 6.816,52
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 910405

PORTARIA RR Nº 228 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1265746.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19943, ALGUIMAR FERREIRA DE ARAUJO, mat. nº 5360196/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas do Estado do Pará - BPGDA (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910621

PORTARIA RR Nº 409 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO A PEDIDO"-PROCESSO Nº 2022/1417343.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I –Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20606, AMARILSON NEGRAO LOBO, mat. nº 5418844/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policia Rodoviária da Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910625

PORTARIA RR Nº 374 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1277867.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22422, ANTÔNIO GERARDES DA SILVA, mat. nº 5598176/1, pertencente ao efetivo do 5° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910627

PORTARIA RR Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1110722.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19124, ANTÔNIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO, mat. nº 5387736/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,90
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910628

PORTARIA RR Nº 391 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1372527.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19973, ANTONIO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO, mat. nº 5373573/1, pertencente ao efetivo do 20° Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial Pará – CIEPAS (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60(seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.742,12
Total de Proventos 6.719,60
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910630

PORTARIA RR Nº 219 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1288898.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,do 1º Sargento PM RG 19767, ANTONIO SERGIO PINTO DOS REIS, mat. nº 5360145/1, pertencente ao efetivo do 27° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60(seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.742,12
Total de Proventos 6.719,60
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910634

PORTARIA RR Nº 413 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/18938.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 20652, BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, mat. funcional. 5418887/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - BROTM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,37 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,43
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,50
Total de Proventos 15.569,37
II - II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910694

PORTARIA RR Nº 164 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1605423.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º, da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 15809, CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES, mat. nº 5399718/1, pertencente ao efetivo do 4º Subgrupamento de incêndio Ind.- Salinas/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910697

PORTARIA RR Nº 224 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1255118.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19950, CESAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO, mat. nº 5359872/1, pertencente ao efetivo do 27° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24(sete mil, cento e quarenta e seisreais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910702

PORTARIA RR Nº 416 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO A PEDIDO"-PROCESSO Nº 2022/1411336.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19504, CLAUDIO DOS SANTOS LOBATO, mat. nº 5373824/1, pertencente ao efetivo do 1° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910703

PORTARIA RR Nº 363 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205686.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2511699, CLEVERSON QUARESMA SILVA, mat. nº 5501628/2, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,14 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,14
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910704

PORTARIA RR Nº 340 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205298.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2352766, CLOUDES DE SÁ BARBOSA, mat. nº 5609909/1, pertencente ao efetivo da 4º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará - GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,90
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910706

PORTARIA RR Nº 378 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1294510.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20144, CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, mat. nº 5386640/1, pertencente ao efetivo do 24° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910709

PORTARIA RR Nº 407 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1419874.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19484, DANIEL SANTOS DOS SANTOS, mat. nº 5359570/1, pertencente ao efetivo do 26° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55(sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910714

PORTARIA RR Nº 412 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1258702.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2433829, DILOVAN DOS SANTOS COSTA, mat. nº 56087751/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado emitido pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,13 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,13
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910753

PORTARIA RR Nº 216 DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1260092.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19777 DILTON HELVIO COSTA DA COSTA, mat. nº 5360048/1, lotado no 6º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910756

PORTARIA RR Nº 393 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/67879.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Comple-

mentar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2459938, DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, mat. nº 5421187/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,90
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910758

PORTARIA RR Nº 190 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1489191.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e art. 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 15858, EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA, mat. nº 51230541, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.168,20 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.105,01
Adicional de Inatividade - 35% 4.191,76
Total de Proventos 16.168,20
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910766

PORTARIA RR Nº 191 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO A PEDIDO"-PROCESSO Nº 2022/1061501.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 25609, EDSON COSTA DE SOUZA, mat. nº 5734304/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará – BPE (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,59 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.148,65
Adicional de Inatividade - 35% 1.742,12
Total de Proventos 6.719,59
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910774

PORTARIA RR Nº 421 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1276826.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 20042 EDSON DA SILVA BRITO, mat. nº 5359813/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910791

PORTARIA RR Nº 380 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1604769.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Capitão QOABM RG 2404313, ELIAS GUIMARÃES XAVIER, mat. nº 5609755/1, pertencente ao efetivo da 4º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo

nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,60 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Major/BM 3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.472,03
Gratificação de Tropa - 10% 368,01
Gratificação de Risco de vida - 100% 3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02
Representação por Graduação - 50% 1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 4.084,89
Adicional de Inatividade - 35% 6.195,41
Total de Proventos 23.896,60
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910799

PORTARIA RR Nº 195 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1215604.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 22112 FERNANDO XAVIER SOUZA, mat. nº 5560438/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910827

PORTARIA RR Nº 186 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1160412.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 22498 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SILVA, mat. nº 5616190/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910834

PORTARIA RR Nº 64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/310300.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento BM RG 1983489, FRANCISCO CLÁUDIO DA COSTA OLIVEIRA, mat. nº 5601479/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910868

PORTARIA RR Nº 0264 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1301027.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, mat. nº 5373352/1, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910884

PORTARIA RR Nº 399 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1204230.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º sargento BM RG 158510, GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE, mat. nº 5398576/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910894

PORTARIA RR Nº 395 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1225746.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2213908, HELENO RUBENS AIRES RAMOS, mat. nº 5398550/1, pertencente ao efetivo do 20º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), conforme Atestado emitido pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,13 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,13
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910903

PORTARIA RR Nº 235 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1259263.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", e § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19179 JOABER AUGUSTO MELO NASCIMENTO, mat. nº 5390770/1, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910912

PORTARIA RR Nº 373 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO Nº 2022/1633291.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Capitão QOABM RG 1677855 JORGE DOS ANJOS JUNIOR, mat. nº 5420725/1, pertencente ao efetivo da 8º Subgrupamento Incêndio Ind. do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Stª Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Major/BM 3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.104,02
Indenização de Tropa - 10% 368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100% 3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02
Representação p/ Graduação - 50% 1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 3.974,48
Adicional de Inatividade - 35% 6.027,97
Total de Proventos 23.250,73
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 910941

PORTARIA RR Nº 415 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1225401.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º Sargento BM RG 2334498 JORGE LUIZ ALVES CRUZ,

mat. nº 5210208/1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento Marítimo Fluvial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 910949

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 039 de 08 de março de 2023.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994,
CONSIDERANDO o requerimento no Processo 2023/267429,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 54187627/2, Assistênte Administrativo, lotada Gabinete da Diretoria Geral, correspondente ao triênio de 04/03/2012 à 03/03/2015 , a contar de 16/03/2023..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 912869

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 483/2023-SEFA/DAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023 referente ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 526/2023-SEFA/DAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2023, do gozo das férias do servidor SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2002019/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, concedida pela PORTARIA n° 150 de 01/02/2023 - DOE nº 35.276 de 02/02/2023, referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 527/2023-SEFA/DAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2023, do gozo das férias do servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5839858/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, concedida pela PORTARIA n° 150 de 01/02/2023 - DOE nº 35.276 de 02/02/2023, referente ao exercício de 20/12/2021 a 19/12/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2023 a 31/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 528/2023-SEFA/DAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2023, do gozo das férias da servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Assistente Fazendário, Id Func nº 61141/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, concedida pela PORTARIA n° 150 de 01/02/2023 - DOE nº 35.276 de 02/02/2023, referente ao exercício de 01/02/2022 a 31/01/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 912867

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma: ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ,
Inscrição Estadual no 15.672.103-1-0,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 372021510000461-3, foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 913002

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma: ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ,
Inscrição Estadual no 15.672.103-1-0,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 372021510000462-1, foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 913003

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma: ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ,
Inscrição Estadual no 15.672.103-1-0,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 372021510000463-0, foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 913004

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma: ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ,
Inscrição Estadual no 15.672.103-1-0,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 372021510000460-5, foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 913000

PORTARIA nº 499, de 03/03/2023, publicada no DOE nº 35312, de 06/03/2023.
Onde se lê: 33.90.30-O.S.T.P.JURÍDICA: 500,00(quinhentos reais)
Leia-se 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 500,00(quinhentos reais)

Protocolo: 913349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO
O Ilmo. Sr.ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Coordenador da CERAT Abaetetuba,
desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1o, 2o e 3o da Lei no 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL No 062023820000012-9, tendo por finalidade Proceder Auditorial Fiscal, Lavrando AINF, caso encontre infringência à Legislação do ICMS.
Solicitada pela Cerat – Abaetetuba, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação abaixo relacionada.
RAZÃO SOCIAL: Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.385.848-6
CNPJ: 16.904.840/0001-19
Endereço: Ramal Porto Condomínio Industrial, S/N, Condomínio Industrial - Mojú (PA)
AFRE SOLICITANTE: Beatrice Gomes de Brito Bessa
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1- Comprovação de pagamento ref. às operações internas realizadas no período de 02/2022 a 12/2022;
2- Documento fiscal que comprove a prestação de serviço contratado na condição de tomador, em razão do pagamento no valor de R$ 700,00, sob código de receita 1153, (ICMS-TRÂNSITO), no período de 03/2022;
3- Documentos fiscais que comprovem a devolução de vendas realizada em 05/2022, no valor de R$ 29.968,42 e crédito de ICMS destacado no valor de R$ 3.596,22, conforme Declarações em DIEF;
4- Documentos fiscais que comprovem a devolução de vendas realizada

em 09/2022, no valor de R$ 1.258,67 e crédito de ICMS destacado no valor de R$ 151,04, conforme Declarações em DIEF;
5- Contrato Social;
6- Procuração
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias
LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Avenida Pedro Rodrigues, 140, Centro - Abaetetuba (PA).
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Ressaltando que a não apresentação no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES
Coordenador da CERAT Abaetetuba

Protocolo: 913061

ERRATA

PORTARIA Nº 395/2023-SEFA/DAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE N° 35.301 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Servidora: LUZIA TANIA MOTA BERNARDES
Onde se lê: LUIZA TANIA MOTA BERNARDES
Leia-se: LUZIA TANIA MOTA BERNARDES

Protocolo: 913349

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 574, 09 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023262370-
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matricula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 913140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172019510000090-8, julgado parcialmente procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ : 10.331.096/0033-01
Processo N: 172019510000090-8
GINA SALES CORREA.
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 912935

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 812022510002344-7, ref. ao TAD de nº 812022390000185. Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA
CNPJ: 19.859.784/0010-27
Processo N: 812022510002344-7
GINA SALES CORREA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 912936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 08/11/2022, relativa ao processo nº 172019510000024-0, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 19952 – de Ofício.
Conforme Acordão nº 8567 – 2ª CPJ
Razão Social: FABULA CONFECÇÕES E COM DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 09.611.669/0005-18
Processo N: 172019510000024-0
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 912933

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 23/11/2022, relativa ao processo nº 172020510000020-8, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 19571 – voluntário e, em revisão de ofício, reconheceu a parcial procedência do Ainf, conforme acórdão nº 8667 – 1ª CPJ
Razão Social: CIA SULAMERICANA DE TABACOS
CNPJ: 01.301.517/0001-83
Processo N: 172020510000020-8
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 912934

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012022510000482-3, 012022510000546-3 e 532022510000001-2.
Belém (PA), 06 de março de 2023.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012020510000893-0, 012021510000338-2, 352020510006397-6, 372018510000866-4.
Belém (PA), 06 de março de 2023.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 912896

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA n.º202301000245 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001383/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15
Marca: RENAULT/LOGAN ZEN10MT MEC Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000247 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001454/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Emanoel Aleixo Vaz – CPF: 146.322.922-49
Marca: CHEV/TRACKER T A LT Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000249 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001351/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Goncalves Figueiredo – CPF: 022.870.052-34
Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000259 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001386/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Haroldo Oliveira da Silva – CPF: 076.394.142-53
Marca: VW/POLO MPI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301000251 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001388/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joilson Kleber Silva de Sousa – CPF: 657.125.362-34
Marca: VW/POLO MPI 1.0. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000253 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730000980/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cazemiro Filho Furtado Moraes – CPF: 671.652.222-00
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000255 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001352/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lemonte Macedo Correa – CPF: 327.428.942-68
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000257 de 09/03/2023 - Proc n.º 002023730001255/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Ney Neves Duarte – CPF: 030.748.702-49
Marca: FIAT/PULSE MT DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA n.º202304000805, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000954/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva – CPF: 195.763.402-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3376407
PORTARIA n.º202304000807, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000958/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ezequiel da Silva José – CPF: 795.928.059-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB233991
PORTARIA n.º202304000809, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000959/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celia Barros Lima – CPF: 403.974.082-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG185644
PORTARIA n.º202304000811, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000821/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose dos Santos de Almeida – CPF: 188.001.142-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG343928
PORTARIA n.º202304000813, de 09/03/2023 - Proc n.º 62023730000257/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Rodrigues de Almeida – CPF: 108.223.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286548
PORTARIA n.º202304000815, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000961/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandir Pereira Lopes – CPF: 205.681.262-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3070597
PORTARIA n.º202304000817, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001423/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francimar de Sousa Reis – CPF: 806.230.002-10
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ3KP594282
PORTARIA n.º202304000819, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001437/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reully Rodrigo Correa Pereira – CPF: 782.584.992-20
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB133610
PORTARIA n.º202304000821, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001408/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robney Rodrigues Mota – CPF: 651.409.822-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3295182
PORTARIA n.º202304000823, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001368/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco da Conceição Moreira – CPF: 098.261.492-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286610
PORTARIA n.º202304000825, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001385/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Madalena Correa de Carvalho – CPF: 236.481.042-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2HT073935
PORTARIA n.º202304000827, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001362/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves de Oliveira – CPF: 039.898.952-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3397800
PORTARIA n.º202304000829, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001366/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Prado Monteiro – CPF: 098.501.122-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DL5106929
PORTARIA n.º202304000831, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001453/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleuberi Chagas Bandeira – CPF: 753.463.972-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2152862
PORTARIA n.º202304000833, de 09/03/2023 - Proc n.º 122023730000193/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Costa Neto – CPF: 367.802.862-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BEXP2143118
PORTARIA n.º202304000835, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000588/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Silva Chaves – CPF: 485.194.802-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0440317
PORTARIA n.º202304000837, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001394/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Rufino de Souza – CPF: 124.142.202-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3295318
PORTARIA n.º202304000839, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000752/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Garcia Alves – CPF: 757.965.542-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB209657
PORTARIA n.º202304000841, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001372/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Gama de Freitas – CPF: 800.713.922-20
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT/Pas/Automovel/9BHCP41AANP271228
PORTARIA n.º202304000843, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001252/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Madson Pereira da Silva – CPF: 379.366.622-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7FT112547
PORTARIA n.º202304000845, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001367/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vladimir Silva Alves – CPF: 424.374.232-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX JOY/Pas/Automovel/9BGKL48U0LB181735
PORTARIA n.º202304000847, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001355/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Risoneide Alves Velasco da Silva – CPF: 108.893.882-53
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY HATCH EXL/Pas/Automovel/93HGN5870NK306912

PORTARIA n.º202304000849, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001452/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roger Hellen Assuncao de Souza – CPF: 381.290.602-30
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8MP047751
PORTARIA n.º202304000851, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001151/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dayvison Rofelir Cunha Teixeira – CPF: 891.538.122-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB200703
PORTARIA n.º202304000853, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001407/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Assis Teixeira – CPF: 055.325.312-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTIS 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9P2103242
PORTARIA n.º202304000855, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001403/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Erivaldo Alves de Lima – CPF: 168.189.892-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXM4013291
PORTARIA n.º202304000857, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000952/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raynilson Pedroso Ferreira – CPF: 605.422.502-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG186428
PORTARIA n.º202304000859, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001246/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jose Aleixo da Silva – CPF: 368.670.472-20
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB114815
PORTARIA n.º202304000861, de 09/03/2023 - Proc n.º 132023730000360/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hosana Martins Costa – CPF: 399.076.782-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB181004
PORTARIA n.º202304000863, de 09/03/2023 - Proc n.º 122023730000175/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Siqueira Neves – CPF: 398.967.732-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG187594
PORTARIA n.º202304000865, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000897/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira – CPF: 136.138.632-00
Marca/Tipo/Chassi
CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA/Mis/Utilitari/98RDB22B2PA000859
PORTARIA n.º202304000867, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001421/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mylena Vania de Miranda Rotterdan – CPF: 426.037.572-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45UXJT043267
PORTARIA n.º202304000869, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001411/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maria Fonseca da Silva – CPF: 508.030.772-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5LP107127
PORTARIA n.º202304000871, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000888/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Junior de Araujo – CPF: 799.639.782-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407913
PORTARIA n.º202304000873, de 09/03/2023 - Proc n.º 22023730000309/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Pinto Barroso – CPF: 254.278.902-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDJ1145673

PORTARIA n.º202304000875, de 09/03/2023 - Proc n.º 2023730001419/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Adalberto das Chagas – CPF: 171.380.192-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ8MP058286
PORTARIA n.º202304000877, de 09/03/2023 - Proc n.º 42023730000820/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sena de Sousa – CPF: 064.543.053-68
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU130431

Protocolo: 913090

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 011/2023
Objeto: Aquisição de solução integrada de serviços gerenciados de segurança lógica, no modelo 24 horas por dia, 07 dias por semana, 365 por dia, incluindo o conjunto de hardware e software fornecidos em regime de comodato, necessários e suficientes para a prestação desses serviços, conforme escopo a seguir:
• Serviço de Firewall Próxima Geração e VPN, para controle do tráfego nos segmentos protegidos;
• Serviço de Prevenção de Intrusos, para detecção e bloqueio de intrusão nos segmentos protegidos;
• Serviço de Gestão de Risco e Compliance, para descoberta e gestão de eventuais falhas de segurança no ambiente;
• Serviço de Gateway de Web, para controle do tráfego web e proteção contra vírus, acessos indevidos e conteúdo indesejado;
• Serviço de Gateway de E-mail, para controle do tráfego de e-mail e proteção contra vírus, spam e conteúdo indesejado;
• Serviço de Proteção das Estações de Trabalho e Servidores de Rede (Tanto físicos, quanto virtuais) para identificar e mitigar infecções por vírus;
• Serviço de Proteção Contra Vazamento e Integridade dos Dados, para identificar e mitigar possíveis perdas de informações sensíveis;
• Serviço de Gestão de Eventos e Incidentes, para armazenagem, gerenciamento e correlacionamento de logs e eventos;
• Serviço de Proteção Contra Ameaças Dia Zero, para identificar e bloquear esse tipo de ameaça no ambiente da CONTRATANTE;
• Disponibilização de banco de até 500 (quinhentas) horas para a prestação de serviços técnicos, que possam ser utilizadas sob demanda.
E ainda, segundo especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, e constantes da Proposta de Preços da Contratada, que fazem parte integrante do Contrato, como seus anexos.
Modalidade da Contratação: Dispensa Nº 003/2023.
Valor Global Estimado de até: R$-1.462.901,86 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 08.02.2023
Vigência: 08.02.2023 a 06.08.2023
Prazo: 180 dias
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratada: NEC LATIN AMERICA S.A
Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1350, Sala B 501 e B 502, 5º Andar, Torre II – Água Branca
CEP: 5.001-100 Cidade: São Paulo/SP.
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia, em exercício
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 912983

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 291 DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2002436.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LILIANE DO SOCOR-

RO COSTA VIEIRA, matrícula nº. 57234464/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 739/23.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 35.036/06.07.2022, correspondente ao Triênio de 22.12.2013 a 21.12.2016, no período de 15.04.2023 a 14.05.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2009664
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NATALICE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 57212594/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2020 a 02.01.2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.04.2023 a 16.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/1997 à 28/02/2000.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17/04/2023 à 15/06/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2000 à 28/02/2003.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16/06/2023 à 14/08/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2003 à 28/02/2006.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/08/2023 à 13/10/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2006 à 28/02/2009.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14/10/2023 à 12/12/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº.5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2009 à 28/02/2012.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13/12/2023 à 10/02/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 288 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2012 à 28/02/2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11/02/2024 à 10/04/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 289 DE 03 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2021600.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2015 à 28/02/2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11/04/2024 à 09/06/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE MARÇO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2025795.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA, matrícula nº. 5288886/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Cargos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.11.2011 a 06.11.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE MARÇO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2021168.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA, matrícula nº. 57174464/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/09/2009 à 31/08/2012.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/04/2023 à 31/05/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 913173

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 19 DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula décima do Contrato nº 028/2022(TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A) e a solicitação feita nos autos do Processo n° 2023/2033513.
R E S O L V E: I- Revogar a designação do servidor Leonardo Nascimento da conceição, mat.54191286/1, nomeado na PORTARIA nº 272 de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.149 de 13/10/2022.
II-Designar em substituição a servidora ÉRIKA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº. 5969792/1, para junto com o fiscal FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3, nomeado na PORTARIA Nº 272 de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.149 de 13/10/2022, acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 028/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.
REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 09/03/2023, PROTOCOLO 912497.

Protocolo: 913350

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021
PROCESSO N° 2023/70673 e 2021/253327
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021.
VIGÊNCIA: 09/04/2023 à 08/04/2024
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 01/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 08/03/2023
Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA nº 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 912923

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/20- PROCESSO N° 2020/565713 e anexos;
PARTES: SESPA E, DE OUTRO LADO, EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, EMPRESA AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SR. ÁLVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS COMO LOCADORAS;
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o desmembramento do pagamento para todos os respectivos locadores na proporção de sua participação na propriedade no qual funciona a sede da SESPA.
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO 81.20- PAGAMENTO: A clausula sexta do contrato 81.20 – DO PAGAMENTO - terá seguinte redação: Após a formalização do presente termo aditivo o pagamento se dará através da divisão conforme participação societária:
• Lucas Empreendimentos e Administradora LTDA: com Participação 30,5556% o valor mensal de R$ 67.329,26 (sessenta sete mil trezentos e vinte nove reais e vinte seis centavos)
• Aurora Empreendimentos, Participações e Administração LTDA: com Participação de 30,5556%; o valor mensal de R$67.329,26 (sessenta sete mil trezentos e vinte nove reais e vinte seis centavos)
• Pisco Bernardino Participações LTDA: com Participação de 22,2221%; o valor mensal de R$ 48.966,40 (quarenta oito mil novecentos e sessenta seis reais e quarenta centavos)
• Sr. Álvaro dos Santos Henriques Viegas: com Participação de 16,6667% o valor mensal de R$36.725,08 (trinta seis mil setecentos e vinte cinco reais e oito centavos).
VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas ao presente termo aditivo e não haverá aumento de despesa.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 81.20, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 09 de março de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 912961

6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2021
Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos
Processo: 2023/189612
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência de até 10(dez) Leitos UTI Pediátricos, previstos no 2º, 4º e 5º Termos Aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação.
Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos UTI Pediátrico no Sistema da Central Estadual de Regulação.
Vigência: O presente tremo aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 08/03/2023 e finalizando em 05/06/2023.
Data de Assinatura: 07/03/2022.
Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa:335085;
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Contratado: Instituto Social Mais Saúde ISMS.
CNPJ:.18.963.002/0011-13
End.: Rodovia Augusto Montenegro s/n CJ. KM 13 Agulha (Icoaraci) CEP: 66.811-000 Belém-PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 913164

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019 - PROCESSO Nº 2022/31180
PARTES: SESPA E A EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de Cláusula de Reajuste ao Contrato nº 060/2019, bem como sua efetivação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.
DO VALOR: O presente termo aditivo ao Contrato 060/2019 terá efeitos a partir de 01/11/2022 e implicará em reajuste do valor original do contrato no percentual de (IPCA) de 6,470020%, que corresponderá ao valor de R$ 494.519,80 (quatrocentos e noventa quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato para o valor de R$8.137.769,80 (oito milhões cento e trinta sete mil setecentos e sessenta nove reais e oitenta centavos), conforme despacho do NES, constantes nos seq. 86 do PAE nº 2022/731180.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8309, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008309C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 – 02.500.1002.03 01.500.0000.01 – 02.500.0000.01 - 01.600.0000.49 – 02.600.0000.49 e Ação: 283890.
DO REAJUSTE: É possível o reajuste do contrato, com base no IPCA, desde que observada a anualidade para concessão de novo reajuste, que poderá ser feito por mero apostilamento, na forma do art. 65, § 8º da Lei de Licitações e Contratos, uma vez que o presente Termo Aditivo alterou o contrato original para incluir a cláusula de reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 060.2019, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 09 de março de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 913032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/SESPA/2022
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO os itens 02, 03, 04, 05 do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/SESPA/2022, no valor total de R$-1.887.850,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.242.040/0001-01, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 560.100,00;
F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 , foi a vencedora dos itens 03 e 04, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 70.750,00;
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.743.288/0001-08, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 1.257.000,00;
Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/SESPA/2022: R$-1.887.850,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Belém (PA), 07 de março de 2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 912893

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA n°. 051/06.01.2023, publicada no DOE N°.35.249/09.01.2023, referente ao servidor RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA, matrícula 5917735/3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 27.02.2023 A 28.03.2023.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 27.02.2023 A 10.03.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 913048

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A PUBLICAÇÃO NO DOE N° 35.312 DE 06/03/2023, REFERENTE A ADMISSÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS;
Nome: ELINIETE DE JESUS FIDELIS
Cargo: MÉDICO – REGULAÇÃO
Nome: CARLOS RODRIGO DA SILVA BATISTA
Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: HANNÁ DA SILVA MARGALHO
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nome: DULCICLEA DE JESUS PALHA
Cargo CONTADOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 913342

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 005/23
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, designada pela PORTARIA nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022, NOTIFICA a empresa Cactos Serviços Gerais Eireli - EPP., CNPJ nº 07.546.074/0001-77, da instauração do Processo Administrativo nº 2019/129414, dispostos na PORTARIA nº 191, de 13/02/2023, publicada no DOE nº 35.294, de 16/02/2023, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, pertinente ao atraso dos pagamentos de funcionários e não entrega de matérias de limpeza referentes ao Contrato nº 44/18, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e do art. 104, da Lei nº 8.972/2020, a qual se comprovada acarretará a aplicação de penalidade correspondente.
Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nessa condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído.
Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentinas, n° 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278.
Belém, 08 de março de 2022.
Venise dos Santos Alves
Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 912999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
20º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 001/2023 – SESPA, pelos motivos de desistência do candidato e não apresentação, conforme o itens 7.2 e 7.3, e; existência de Vinculo não acumulável e incompatibilidade de horário, conforme item 2.1 – letra J.
R E S O L V E:
1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20230279198962	Altamira	Contador	ANA CAMILA BRANCO FREITAS
20230279402648	Barcarena	Médico - Regulação	ELINIETE DE JESUS FIDELIS
20230279319812	Breves	Biólogo	SINTIA SILVA DE ALMEIDA
20230279137899	Canaã dos Carajás	Agente Administrativo	KESIANE NAZARÉ DA PENHA RODRIGUES
2023027911059	Conceição do Araguaia	Fonoaudiólogo	ALEF MORAES DOS SANTOS
20230279183986	Conceição do Araguaia	Técnico em Radiologia	RAQUEL DA SILVA RAMOS
20230279396144	Marabá	Médico veterinário	MARIANE LINHARES SARAIVA
20230279382773	Oeiras do Pará	Farmacêutico	MATEUS HENRIQUE GUIMARÃES OLIVEIRA
20230279450967	Parauapebas	Médico	HUALANA MELO XAVIER LIMA
2023027956111	São Miguel do Guamá	Agente Administrativo	CARLOS RODRIGO DA SILVA BATISTA
20230279175138	São Miguel do Guamá	Técnico de Enfermagem	HANNÁ DA SILVA MARGALHO

1. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20230279471724	Barcarena	Médico - Regulação	ZACARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	16,00
2023027985210	Breves	Biólogo	TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS	17,50
20230279471084	Canaã dos Carajás	Agente Administrativo	TAMIRES CUNHA MOURÃO	18,80
20230279184657	Conceição do Araguaia	Fonoaudiólogo	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	4,70
20230279470791	Conceição do Araguaia	Técnico em Radiologia	ACYRENNE GONÇALVES FLOR	17,00
2023027955986	Marabá	Médico veterinário	ELLEN PATRÍCIA CORRÊA LISBOA	6,30
20230279466075	Oeiras do Pará	Farmacêutico	JOÃO LADISLAU BATISTA	7,20
20230279433521	Parauapebas	Médico	ANGRA SILVA SOUSA ROMERO	3,10
20230279103084	São Miguel do Guamá	Agente Administrativo	DAVID PASTANA MANDARINO	21,50
20230279110934	São Miguel do Guamá	Técnico de Enfermagem	WELLINGSON PEREIRA PINTO	29,70

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 13 e 14 de março de 2023, aos locais para o quais foram classificados (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 913336

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 21 DE 08/03/2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA SEQUENCIAMENTO VIRAL, NO INSTITUTO BUTANTAN.
Período da viagem: 10 A 18/04/2023.
Quantidade: 8 e ½ (Oito e Meia) diárias.
Origem: Belém - PA
Destino: São Paulo-SP.
Servidores: Gleissy Adriane Lima Borges / Mat. 54194169-1/ Farm. Bioquímico.
Kátia Cristina de Lima Furtado / Mat.57194201-2 / Biomédico.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 913015

PORTARIA Nº 20 DE 08/03/2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: COORDENAR, ORIENTAR COLETAS E ENVIO DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, FISICO QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MPF DE ALTAMIRA.
Período da viagem: 26 A 30/03/2023.
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém - PA
Destino: Altamira- PA.
Servidores: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 913012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 206/2023 – 09/03/2023
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994,DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 03 meias diária aos Servidor(es): com deslocamento
5687519/1 / PATRICIA DE SOUZA CORREA (Enfermeira)
5856094/2 / MARIA ELIZABETH LOPES DE SALES (Enfermeira)
57196503/2 / DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino (s, ANANINDEUA - PA
Objetivo: com a finalidade de participar de Auditoria ao Hospital Santa Maria de Ananindeua, com fiscalização do contrato nº 063/2021. Data da visita 20, 23 e 24 de março de 2023 (3 meias diárias).
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 913345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 80 DE DIARIA DE 08/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o técnico que irá realizar visita técnica aos municípios adstrritos deste centro regional para monitoramento e analise dos documentos inserido e avaliação de óbitos 2021 e 2022.
Origem: Castanhal – Pa.
Destino: Terra Alta, Igarapé – Igarapé- Açú Período: 22 e 23 /03/2023
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 912992

PORTARIA Nº 77 DE DIARIA DE 09/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar uma visita técnica aos municípios adstritos deste centro regional para monitoramento e analise dos documentos inserido e avaliação de óbitos 2021 e 2022..
Origem: Castanhal /Pa
Destino: Igarapé-Açú, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta Período: 20,21,22 e 23/03/2023
Período: 20,21,22, e 23 /03 /2023
Servidor: Maria Nilcirene Pereira
Cargo: Ag. De PORTARIA CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 78 DE DIARIA DE 08/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o técnico que irá realizar uma visita técnica aos municípios adstrritos deste centro regional para monitoramento e analise dos documentos inserido e avaliação de óbitos 2021 e 2022.
Origem: Castanhal – Pa.
Destino: São Francisco do Pará Período: 20 /03/2023
Servidor: José Raimundo de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 912988

PORTARIA Nº 79 DE DIARIA DE 08/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Conduzir o técnico que irá realizar visita técnica aos municípios adstrritos deste centro regional para monitoramento e analise dos documentos inserido e avaliação de óbitos 2021 e 2022.
Origem: Castanhal – Pa.
Destino: São João da Ponta Período: 21/03/2023
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 912990

PORTARIA Nº 76 DE DIARIA DE 09/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Servidor se deslocará para o Município de Castanhal, para dar apoio aos processos licitatórios junto à CPL/3CRS.
Origem: Salinopólis/Pa
Destino: Castanhal /Pa Período: 20 A 24 /03 /2023
Servidor: João Paulo Batista Arnour Cargo: Agente Administrativo CPF-697.834.542.34 mat.57194173/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 912965

PORTARIA Nº 75 DE DIARIA DE 09/03/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar do curso de Formação de Pregoeiro para orientação diante do Decreto n°2.787,de 29 de Novembro de 2022, sobre mudança no sistema de
Cotação Eletrônica, receber orientação sobre a Nova Lei Breve Histórico Legislativo Aplicável ao Pregão Eletrônico, na EGPA – Escola de Governança do Estado do Pará.
Origem: Castanhal – Pa.
Destino: Belém/Pa Período: 13 a 17 /03 /
2023
Servidor: Rubenita do Socorro Santos de Souza Cargo: Agente Administrativo CPF – 302.428.192.49 mat. 51623952-2.
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 912915

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 23 DE 09 DE MARÇO DE 2023
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELZAFÁ SILVA LIMA, matrícula nº 2058685-2, Agente de Saúde, lotada no Centro de saúde de Peixe-Boi / 4° Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2008 a 02/07/2011, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4° CRS - CAPANEMA

Protocolo: 913123

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 21 DE 07/03/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, RWL-8E23
PERÍODO: 13 A 17/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA E GARRAFÃO DO NORTE - PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 913088

PORTARIA Nº 20 DE 07/03/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PERÍODO: 13 A 17/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA E GARRAFÃO DO NORTE - PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MÉDICO VETERINÁRIO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 913087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 5095026-1, para responder interinamente pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - DAF, no período 13 à 17/03/2023, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 074 DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Tereza Cláudia Cardoso Guedes, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 57188841-1, para responder interinamente pelo Chefe da Divisão Técnica, no período 13 à 17/03/2023, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 913102

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 29 DE 09 DE MARÇO DE 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVANA MARIA TAVARES DE JESUS - AGENTE DE PORTARIA – Mat.5719823
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 01500100203 339033 522,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 913009

DIÁRIA

PORTARIA N° 27 de 09 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R$ 2.255,11
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 20/03/2023 A 29/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91
OBJETIVO: Coordenar, supervisionar e monitorarações de prevenção e controle da malária em áreas de média e baixa transmissão e Capacitação no diagnóstico com teste rápido e tratamento para malária para ACE e ACS.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 28 de 09 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R$ 2.255,11
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 20/03/2023 A 29/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
0505069 / BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 206.755.262-72
OBJETIVO: Participar em apoio técnico da supervisão, monitorarações de prevenção e controle da malária em áreas de média e baixa transmissão e Capacitação no diagnóstico com teste rápido e tratamento para malária para ACE e ACS.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 912969

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 072 DE 08 DE MARÇO DE 2023
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 071 de 03/03/2023 - Publicadas no D.O.E, nº 35.312 de 06/03/2023, para a concessão de Licença Prêmio do servidor: Genésio Araújo dos Santos Filho, cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 92894/1, referente aos triênios de 24/12/2013 e 23/12/2016, com gozo para o período de: 01/06/2023 a 30/07/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 912984

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº12 DE FEVEREIRO DE 2023
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 28 31, na data de 13/03/2018 constante no processo 2017/7727 devidamente homologado;
R E S O L V E:
I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130; Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos, matrícula nº 57191935; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779; Leonardo Oliveira de Aguiar, matrícula 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor servidor F.S.M. desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares, previstas nos Arts.178, inciso IV e 190, inciso II e §2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), bem como os fatos conexos que emergem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Santarém, 08 de março de 2023
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 912904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

Errata da PORTARIA nº. 057/2023, de 06/03/2023, publicada no DOE nº. 35.136 de 08/03/2023.
Alteração do Destino:

DE: Localidade Salva Terra (Zona Rural) ATM/PA
PARA: Pacajá/PA
Alteração do período de viagem:
DE: 20 a 24/03/2023, 4,5 diárias (completa)
PARA: 13 a 24/03/2023, 11.5 diárias (completa)
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913079

Errata da PORTARIA nº. 058/2023, de 06/03/2023, publicada no DOE nº. 35.136 de 08/03/2023.
Alteração do Destino:
DE: Localidade Salva Terra (Zona Rural) ATM/PA
PARA: Pacajá/PA
Alteração do período de viagem:
DE: 20 a 24/03/2023, 4,5 diárias (completa)
PARA: 13 a 24/03/2023, 11.5 diárias (completa)
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913081

DIÁRIA

PORTARIA n° 066/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Participar da Oficina Regionalizada Temática do PPA 2024/2027
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/Pa
Servidor: 5753082/1/ FRANCEMARY GOMES (nutricionista) / 5,5 diárias (completa) de 13 a 18/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913267

PORTARIA n° 065/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Realizar o Curso em Epidemiologia de gestão integrada no controle e vigilância no enfretamento das arboviroses.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitoria do Xingu/PA
Servidor: 54256464-1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA (agente de endemias) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913231

PORTARIA nº 063/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Monitoramento e acompanhamento da campanha de vacinação antirabica.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapu / Pacaja e Vitoria do Xingu/PA
Servidor: 55208486-1 / KARINA LOPES CORREA (veterinária) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913226

PORTARIA n° 064/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da divisão de Endemias do 10ºCRS/SESPA
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu / Pacaja e Vitoria do Xingu/PA
Servidor: 5155452-1 / JANDUY SIMÃO (motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913229

PORTARIA nº 061/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Participar de Reunião para direcionamento das ações com armadilhas ovitrampas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém/PA
Servidor: 0504272 / FRANCISCO GOLÇALVES DOS SANTOS FILHO (guarda de endemias) / 5,5 diárias (completa) de 19 a 24/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913145

PORTARIA n° 062/2023, de 09/03/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da divisão de Endemias do 10ºCRS/SESPA
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belem/PA
Servidor: 0498865 / ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (motorista) / 5,5 diárias (completa) de 19 a 24/03/2023
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MARÇO DE 2023
CONCEDER ao servidor BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA, Matricula nº 95044-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Abril de 2023 a 01 de Junho de 2023, referente ao triênio 01 de Março de 2009 a 28 de Fevereiro de 2012.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
Em: 09.03.2023
Antônio Farias Xavier Neto
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA – Em Exercício

Protocolo: 912968

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 144/2023–GAB/DG/HOL
A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Designar os servidores desta Autarquia, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, farmacêutico, matrícula nº 5909396/2-HOL lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, e nos seus impedimentos a servidora ANNIE ELIZANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, farmacêutica, matrícula n° 54185904/1-HOL para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2023 – HOL, firmado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA cujo objeto é Fornecimento de MEDICAMENTO CONTROLADO. Processo nº E- 2023/2015791.
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 913013

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-HOL
Objeto: Medicamento Controlado
Valor Global: R$ 29.838,48 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Data Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024
Pregão Eletrônico nº 180/2021– Processo nº 2023/2015791
Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Jundiá, nº 264, Tamarineira –Recife/PE – CEP: 52.051-090, Fone: (83) 9911-0210 / (81) 3268-6330, E-mail: licitacao@oncoexo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 913014

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°023/2023 – HOL
Objeto: Aquisição de 01 (Um) Aparelho para Urodinâmica e vídeo-Urologia com sistema computadorizado
Data: 22/03/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de março de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 912966

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°024/2023 – HOL
SRP Nº019/2023
Objeto: Aquisição de Medicamento Filgrastina - Seringa preenchida
Data: 22/03/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de março de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 913171

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 153/2023 - GAB/DG/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE n° 34.783 de 02/12/2021;
Considerando os termos contidos no Processo nº 2022/545507 de 05/05/2022.
RESOLVE:
REPREENDER formalmente nos termos do Art. 188 do RJU, o servidor ANDERSON NASCIMENTO DE CARVALHO, matricula nº 5904922/1, Técnico de Enfermagem, por descumprimento ao Art. 177, inciso I, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 912941

PORTARIA Nº 143/2023 - GAB/DG/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE n° 34.783 de 02/12/2021;
Considerando os termos contidos no Processo nº 2022/1547234 de 01/12/2022.
RESOLVE:
SUSPENDER por 30 (dez) dias, nos termos do Art. 189, do RJU ao servidor ADELMO RIBEIRO DOS SANTOS, matricula nº 5915784/1, Técnico de Enfermagem, por descumprimento ao Art. 177, inciso I, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 912943

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022-HOL
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo n. 19/2023-HOL, alterando a data de vigência, conforme exposto abaixo:
Onde se lê:
Vigência: 14/02/2023 a 11/08/2023
Leia-se:
Vigência: 14/02/2023 a 13/08/2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 913031

PORTARIA Nº 164/2023 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o afastamento de ordem pessoal no período de 06 a 10/03/2023, da servidora VERENA IANNINO SOARES ROLO, Comissionado (Advogado), matricula nº 5958132/2, Chefe da Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/2027387 de 24/02/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matricula nº 5948970/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de março de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 913064

PORTARIA N° 162/2023 – GAB/DG/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de n° 2023/2011644;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA PRISCILA FURTADO PEDROSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5942716/1, a contar de 13/01/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LUIZ DIAS DA SILVA PEDROSA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/01/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola,
Em, 07 de março de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 913060

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2032361.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, Licença Gala à servidora DEBORA RITA LEITE PONTES, Id. Funcional nº 5723094/6, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 01/03/2023 a 08/03/2023, conforme certidão de casamento nº 065623 01 55 2023 2 00181 250 0051362 75.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de março de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913200

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ADMINISTRADOR.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCELLE ALVES DE ARAUJO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FELIPE AUGUSTO HAGE SOARES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS BRAGA MOREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOYCE CASTRO LOPES DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARLENE RAMOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCENILDA DA SILVA ALVES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DARCILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS ALEX DE MENEZES CARNEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA THARCYLLA MACEDO FREITAS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SABRINA DO SOCORRO MARQUES DE ARAÚJO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMANDA NAZARE RODRIGUES DE MIRANDA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELIZANA SILVA ARAÚJO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA DE ARAUJO SIMOES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINE CUNHA DA ROCHA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REGIANE ALMEIDA DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUIZ FELIPE SANTA ROSA LEAO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ZULEIDE DA SILVA MORAES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA FRANCO DIAS GOMES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WELLEM GLEICE SILVA DO NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MANOEL MARIA PEREIRA DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE PATRICIA SIQUEIRA MONTEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROCILINY RIBEIRO PAES, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDRÉA CRISTINA CARVALHO FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e STÉPHANIE DE WINDSON NAVARRO CRUZ, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.
Data da Admissão: 16/03/2023.
Vigência Contratual: 16/03/2023 à 15/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 20/03/2023.
Vigência Contratual: 20/03/2023 à 19/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FARMACÊUTICO.
Data da Admissão: 23/03/2023.
Vigência Contratual: 23/03/2023 à 22/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALINE CARVALHO CAMPOS RIBEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 24/03/2023.
Vigência Contratual: 24/03/2023 à 23/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 29/03/2023.
Vigência Contratual: 29/03/2023 à 28/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RODRIGO BONA MANESCHY, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ILCELENA DA SILVA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRIANA SOARES MOREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.

Data da Admissão: 13/03/2023.
Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LARISSA DA COSTA KALIF DE SOUZA, autorizado através do Processo nº 2022/1454612, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NEWTON ALEX BRAGA DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1419939, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HIRLEY GABRIEL REIMAO NORONHA, autorizado através do Processo nº 2022/1419939, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 19/03/2023.
Vigência Contratual: 19/03/2023 à 18/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCYANA MARY JASSE DE ASSUNCAO, autorizado através do Processo nº 2022/1419939, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FABIANE LIMA DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/1419939, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALINE FATIMA DE ARAÚJO FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1419939, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 15/03/2023.
Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de março de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913121

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 164/2023-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2030461.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALINE DA COSTA PONTES, Id. Funcional nº 57216911/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Assistente Administrativo, no período de 05/01/2023 a 03/07/2023;
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 02 de março de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913214

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 002/2023
Data: 09/03/2023
VALOR: R$ 7.500,00
Objeto: MATERIAL TÉCNICO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CATÉTER LONGA PERMANÊNCIA 10 F x 24 cm, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 101/2023/NPRO/FSCMPA
Data de Ratificação: 09/03/2023 - PAE nº 2022/1566097
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069- 008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030;
CONTRATADA: MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74
ENDEREÇO: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA, nº 538, GALPÃO A5, Bairro: PIRAPORINHA, DIADEMA/SP, CEP: 09.950-300
TELEFONE: (11) 3849-8992
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913053

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
OBJETO: MATERIAL TÉCNICO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CATÉTER LONGA PERMANÊNCIA 10 F x 24 cm
CONTRATADA: MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74
Data: 10/03/2022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 913054

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 011/2023/FSCMPA
Número: 011/2023/FSCMPA
Data de Assinatura: 09/03/2023
Justificativa: Inclusão de Fontes de Recursos, constantes dos Contratos listados no anexo deste instrumento, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 011/2023/FSCMPA

APOSTILAMENTO	INCLUSÕES	NÚMERO DO CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO
1º	fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits	294/2022	Proc. Original 2022/365562 PAE 2023/255087	PE SRP Nº 033/2022	BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS
1º	fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits.	326/2022	Proc.original 2022/444559 PAE 2022/1368570	PE SRP Nº 035/2022	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

1º	fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049- 009936 e seus respectivos superávits.	333/2022	Proc. Original 2022/444559 PAE 2023/265640	PE SRP Nº 035/2022	COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICRO-BIANOS
1º	fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos	304/2022	Proc. Original 2022/365562 PAE 2022/1534722	PE SRP Nº 033/2022	A J COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICA-MENTOS E PRODUTOS HOSPITA-LAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS - COMPRI-MIDOS
1º	fontes de recurso 01600000049-006489, 01601000049-006489 e seus respectivos superávits	203/2022	E - Protocolo 2019/294855	INEX Nº 026/2020	ALSO BRA-SIL CURSO NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZA-DOS PARA O DESENVOL-VIMENTO E REALIZAÇÃO DO CURSO EDUCAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL TE-ÓRICO-PRÁTICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA - ALSO (CURSO DE ADVANCED LIFE SUPPORT IN OBSTETRIC)
1º	Fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits	104/2022	Proc. Original 2021/837318	PE SRP Nº 082/2021	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 913143

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 003/2020 (PROCESSO N. 2023/115397).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.016.593/0001-49, com sede na Avenida Tiradentes, 57 – Sobreloja –Maringá-Paraná- CEP nº 87013-260, neste ato representada por seu representante legal Shahbaz Fatheazam, RG nº V030641T PF/DF e CPF nº 111.810.818-31, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 003/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 18/02/2023 a 18/02/2024.
VALOR: O valor global do/ contrato para este Termo Aditivo é de R$ 37.538,66 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). com reajuste de 7,20% de IPC FIPE
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2023.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
Shahbaz Fatheazam - HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 912862

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/998093
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto é a Aquisição de 5 (cinco) desumidificadores de ar, com capacidade mínima de 400 m³ para atender o prédio Anexo Timbiras, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2023
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01000000, 01.500 1002.03000000 e 02.500.1002.03000000
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 913005

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2022/1437062 - Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - Aquisição de PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BEM COMO FILTROS E REFIS para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.
LOTE ÚNICO – Adjudicado para a Empresa; SW COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 26.415.706/0001-08 com proposta Comercial retificada no valor total de R$ 32.707,84 (trinta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de março de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 913010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023 para Aquisição de gêneros alimentícios - leite em pó integral vitaminado, para atender as necessidades da Fundação Hemopa Sede pelo período de 12 (doze) meses, restou FRACASSADO.
Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/36091 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de março de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 913073

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA
Nº 2023.620201NE000434- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2022/1259825- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 13.602.058/0001-57, com sede na Av. Ricardo Bassoli Cezari, 455 - Jardim das Bandeiras I CEP 13.050 - 080 - Campinas - SP, neste ato representado por seu representante legal Antonio Xavier Roxo, portador da Cédula de Identidade nº 41310227, CPF/MF sob o nº 569.304.299-53,doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Filtros e Pré Filtros para Capelas de Fluxo Laminar, eficiência de até (99,99% MPPS), DOP para partículas de 0,3 mícron, conforme DIN EN-1822, elemento filtrante em papel de micro fibra de vidro e moldura confeccionada em chapa galvanizada ou alumínio. (ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 08, 09)
DO PRAZO: REMESSA ÚNICA
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293
Fonte de Recurso: 01500.100203
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R$ 23.178,86 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio- GERAP,da Fundação Hemopa.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DO EMPENHO: 08/03/2023
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Taissa Vieira Amador – DAFIN
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 912931

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 81 DE 06 DE MARÇO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar o Servidor Saulo Coelho Assis Ribeiro (matrícula n° 54189932), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 59/2023 – VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Patch de pericárdio bovino, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por 90 (noventa) dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 08/03/2023 e término em 06/06/2023.
PROCESSO Nº 2023/81588
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 22/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV
YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 912892

CONTRATO

Contrato N° 59/2023
Objeto: Aquisição de Patch de pericárdio bovino, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por 90 (noventa) dias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2023
Data Assinatura: 08/03/2023
Vigência: Início em 08/03/2023 e término em 06/06/2023
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa339030
Fonte de Recursos: 01500100203 /0160100049/
01659000061/01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI1040008288C.
CONTRATADO:
NOME: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1698, Sala 2005, Ed. Zion Business - Umarizal
BELÉM – PARÁ – CEP: 66050-110
TELEFONE: (91) 3269-5718
E-MAIL: vittalmed@vittalmed.com.br
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 912889

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 117/2022 - Processo nº 2022/629262
Nº. do Termo: 1º - Data de Assinatura: 17/01/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 117/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através do Ofício nº 034/2022 - APROJ datado em 30 de Novembro de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/01/2023
T. Vig.: 18/05/2023
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -
CNPJ n° 03.887.848/0001-02.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 913358

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 062/2023-GP DE 09 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.288,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir desta data o servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS, matrícula 5953570, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula: 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO N° 009/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de com-

bustível, através de rede de postos de abastecimento credenciados para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021.
Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de março de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 913148

PORTARIA Nº 063/2023-GP 09 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.288,
R E S O L V E
DESIGNAR o servidor MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de Gerente através da PORTARIA n° 048/2023-GP, para responder pela Gerência Jurídica da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará- CPH a contar de 01 de março de 2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de março de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 913150

ERRATA

Na publicação n° 909776 referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato 005/2022-CPH, publicado no DOE nº 35.308 de 02/03/2023,
Onde se lê: Valor: CNPJ nº 26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Leia-se: Valor: CNPJ nº 26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Protocolo: 912960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 16
Contrato: 023/2018 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 023/2018 – CPH, cujo objeto é a prestação de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 023/2018 – CPH fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tendo a prorrogação início em 09/03/2023 e término em 06/06/2023.
Data da Assinatura: 07/03/2023
Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576
Natureza: 449051
Fonte: 01 500 0000 01
CNPJ/MF nº: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA
Endereço: Travessa Lomas Valetinas, Passagem São Pedro, nº 124 B, bairro Marco, CEP: 68.095-720, Município de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 912945

Termo Aditivo: 12
Contrato: 021/2018 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 023/2018 – CPH, cujo objeto é a prestação de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Curralinho, Estado do Pará.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2018 – CPH fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tendo a prorrogação início em 10/03/2023 e término em 07/06/2023.
Data da Assinatura: 07/03/2023
Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576
Natureza: 449051
Fonte: 01 500 0000 01 e 02 500 0000 02
CNPJ/MF nº: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA
Endereço: Travessa Lomas Valetinas, Passagem São Pedro, nº 124 B, bairro Marco, CEP: 68.095-720, Município de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 912946

Termo Aditivo: 02
Contrato: 016/2022 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 – CPH, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria especializada em recursos humanos para elaboração e implantação do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS) e Assessoramento Técnico nas etapas que antecedem a realização de Concurso Público para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 – CPH fica prorrogado por 04 (quatro) meses, tendo a prorrogação início em 12/03/2023 e término em 10/07/2023.
Data da Assinatura: 08/03/2023
Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338
Natureza: 339039
Fonte: 01 500 0000 01
CNPJ/MF nº05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: Rodovia Augusto Correa, s/n, Campus Universitário, bairro: Guamá, CEP: 66.075-900, cidade de Belém-PA
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 913096

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2023 – ARCON-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor Geral da ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores: Caroline Nazaré Da Silva Carvalho, Assistente Administrativo matrícula n.º 54195912/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, matricula n.º 5947304/1 para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação desta ARCON, com base no art. 51, da Lei n.º 8.666/93.
II - Os servidores ficam designados como pregoeiros e irão compor a equipe de apoio de cada certame, com base no art. 3°, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c o art. 8°, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal n° 5.450/2005 e art. 5°, inciso II da Lei Estadual n° 6.474/2002 c/c ao art. 9°, inciso I e art.11 do Decreto Estadual n° 2.069/2006, que tratam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições. Esta PORTARIA tem validade de um ano.
§1º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão, sendo que em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes.
§2º Em caso de impedimento do servidor indicado, será ele substituído por outro servidor entre os demais designados no art.1º desta PORTARIA.
III - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 913042

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Contrato nº 50/2022 – SEDAP.
Data de assinatura: 09/03/2023
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0306 para 62.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 913235

APOSTILAMENTO
Contrato nº 220/2018 – SEDAP.
Data de assinatura: 09/03/2023.
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da Fonte: 0306 para 02.700.0000.06 e da Fonte: 6301 para 62.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 913195

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 053/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Ubiran Messias de A. Costa . CARGO: Técnico em Planejamento MATRÍCULA: 3173356-1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA OBJETIVO: Representar a SEDAP e participar da Oficina Territorial Plano Norte + Sustentável PERÍODO: 07 a 09/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 913335

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/236854	HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAIDE	SITIO ATIBAIA	85,1398 ha	ELDORADO DOS CARAJÁS	238/2023
2018/278474	BAZILIO ARAUJO DA SILVA	FAZENDA OURO FINO	796,8428 ha	BAIÃO	239/2023
2018/285356	WAGNE COSTA MACHADO	FAZENDA SANTO ANTONIO	1498,9942 ha	ANAPU	240/2023
2003/58234	VALDIR LEMES MACHADO	FAZENDA PARAISO	1194,1385 ha	ANAPU	241/2023

Belém (PA), 09/03/2023
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 913007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101603877/2022	MARCOS DE JESUS MEDEIROS	SÍTIO SÃO MARCOS	35,1105	RONDON DO PARÁ/PA	0084/2023
102103936/2022	RAMIRES SOUZA DE SANTANA	FAZENDA RECANTO AZUL	47,8398	RONDON DO PARÁ/PA	0082/2023
102103938/2022	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO III	22,3111	RONDON DO PARÁ/PA	0083/2023
120307989/2021	AIRTON ZANUZZI	SÍTIO CAMPOS BELO	59,3698	IPIXUNA DO PARÁ/PA	0054/2023

Belém (PA), 09/03/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 913219

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
112504281/2022	VERA LUCIA BARBOSA CASTRO	SITIO PRIMAVERA	0,0629ha	ABAETETUBA	0104/2023
112904370/2022	VILMA GOMES BARROS	SITIO D	0,3723 ha	ABAETETUBA	0105/2023
120104426/2022	MARIA DOS SANTOS MESQUITA	SITIO BELEM	25,5708 ha	ABAETETUBA	0106/2023
112904335/2022	EDSON TELES DOS ANJOS	SITIO FE EM DEUS	0,2141 ha	ABAETETUBA	0107/2023
120104432/2022	NEDSON RODRIGUES DOS ANJOS	SITIO FAMILIA RODRIGUES	0,0786 ha	ABAETETUBA	0108/2023
120104420/2022	LUCINEIA DOS SANTOS DA SILVA	SITIO SIQUEIRA	3,7455 ha	ABAETETUBA	0109/2023
120104418/2022	JOSIELMA PEREIRA GOMES	CHACARA DOCE LAR	19,5407 ha	ABAETETUBA	0110/2023
112504301/2022	LUCIDEIA DOS SANTOS SILVA	SITIO FE EM DEUS	0,1215 ha	ABAETETUBA	0111/2023
112504271/2022	ALDO TRINDADE ABREU BARRA	SITIO NOSSA SENHORA DO CARMO	7,0143 ha	ABAETETUBA	0112/2023
112904358/2022	ROSARIA PIMENTEL PEREIRA	SITIO PIMENTEL	3,7589 ha	ABAETETUBA	0113/2023
112904339/2022	JOELSON BELÉM PEREIRA	SITIO DEUS E MAIOR	3,1276 ha	ABAETETUBA	0114/2023
120204443/2022	WAGNER GOMES BARROS	CHACARA DEUS PROVERA	0,4095 ha	ABAETETUBA	0115/2023
112504285/2022	OLENDINA BARROS BARBOSA	SITIO MARAJOARA	0,7782 ha	ABAETETUBA	0116/2023
120104424/2022	MARIA ANGELA FERREIRA MATIAS	SITIO FOI DEUS QUE ME DEU	0,8887 ha	ABAETETUBA	0117/2023
112904346/2022	KEREN BELEM BENICIO	SITIO FE EM DEUS	1,4694 ha	ABAETETUBA	0118/2023
112504284/2022	ANDRYA VILHENA DOS SANTOS	SITIO VILHENA	0,0769 ha	ABAETETUBA	0120/2023
112504268/2022	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS	SITIO PARAISO	1,0984 ha	ABAETETUBA	0121/2023
120204438/2022	ODENILSON DOS SANTOS BELÉM	SITIO NOVA ESPERANCA	5,4418 ha	ABAETETUBA	0122/2023
112904365/2022	SUANE SANTOS BELEM	SITIO SUANE	7,2833 ha	ABAETETUBA	0123/2023
112504269/2022	JULIANA DA CONCEIÇÃO TAVARES	SITIO BOA ESPERANCA	3,414 ha	ABAETETUBA	0124/2023
120104425/2022	MARIA BERNADETE MARQUES DIOGO	SITIO VALE DA BENCAO	0,1806 ha	ABAETETUBA	0125/2023
112904362/2022	SARA SANTOS BELÉM ALMEIDA	SITIO SARA BELEM	7,2251 ha	ABAETETUBA	0126/2023
113004405/2022	JOILSON PEREIRA GOMES	SITIO PARAIZO TROPICAL	16,8537 ha	ABAETETUBA	0127/2023
112904368/2022	VERANA GOMES BARROS	SITIO MENINA DOS OLHOS DE DEUS	0,3964 ha	ABAETETUBA	0128/2023
112904366/2022	VANIA MARIA GOMES BARROS	SITIO BENCAO DE DEUS	0,4182 ha	ABAETETUBA	0129/2023
120104416/2022	JORGE BELÉM PEREIRA	SITIO DEUS PROVERA	3,251 ha	ABAETETUBA	0132/2023
112504280/2022	ELIANE BARBOSA CONCEIÇÃO	SITIO RAYANNE	0,1609 ha	ABAETETUBA	0133/2023
112904336/2022	FRANCISCO CESARIO DA SILVA	SITIO TRES IRMAS	14,1134 ha	ABAETETUBA	0134/2023
112904342/2022	JOSE GLEYDSON DE ALCANTARA RODRIGUES	SITIO JOSE GELYDSON	3,4917 ha	ABAETETUBA	0135/2023
112904347/2022	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA GOMES	SITIO FE EM DEUS	3,8751 ha	ABAETETUBA	0136/2023
113004389/2022	JEFETE LEITE PEREIRA	SITIO 7 FILHOS	3,533 ha	ABAETETUBA	0138/2023
113004385/2022	FRANCIDALVA SARGES LIMA	SITIO TERRA PROMETIDA	4,095 ha	ABAETETUBA	0139/2023
112904334/2022	BENEDITO RODRIGUES	SITIO BOAS NOVAS	0,3442 ha	ABAETETUBA	0140/2023
113004407/2022	ELIANA PEREIRA DA SILVA LOBATO	SITIO FLORES	2,5228 ha	ABAETETUBA	0141/2023
112904348/2022	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	SITIO DEUS E FIEL	1,1609 ha	ABAETETUBA	0145/2023
113004387/2022	GILCON BELEM PEREIRA	SITIO JOAO PEREIRA	3,1815 ha	ABAETETUBA	0146/2023
120104413/2022	JOAO PALHETA LIMA	SITIO SEU JOAO	0,2266 ha	ABAETETUBA	0147/2023
120204437/2022	MANOEL CONCEIÇÃO DOURÃO	FAZENDA SÃO GERALDO	14,2253 ha	ABAETETUBA	0148/2023
113004384/2022	DULCINEIA DOS SANTOS SILVA	SITIO MANOEL	22,8969 ha	ABAETETUBA	0149/2023
120104429/2022	MARIA ORLANDINA DOS SANTOS NOBRE	SITIO SAO JOAO	0,0654 ha	ABAETETUBA	0130/2023
112504267/2022	MARCILENE BORGES CUNHA	SITIO BRITINEI	0,1104 ha	ABAETETUBA	0131/2023
112904363/2022	SILVANA SANTOS REGO	SITIO ESPERANCA	3,2642 ha	ABAETETUBA	0153/2023
120104433/2022	ODALENA DOS SANTOS BELÉM	SITIO PEDACINHO DO CEU	5,4997 ha	ABAETETUBA	0154/2023
112904331/2022	AILTON BASTOS DOS SANTOS	SITIO BOM JESUS	1,355 ha	ABAETETUBA	0156/2023
120104422/2022	DEUZA PEREIRA DA SILVA	SITIO YPIRANGA	2,5645 ha	ABAETETUBA	0155/2023
112504276/2022	IVANETE BARBOSA PINTO	SITIO 2 IRMAOS	0,165 ha	ABAETETUBA	0152/2023
112904356/2022	ROBERTO PIMENTEL PEREIRA	SITIO JESUS E BOM	2,4719 ha	ABAETETUBA	0151/2023
112904357/2022	RONDINELI INOCENCIO DE GODOI	SITIO GODOI	4,3359 ha	ABAETETUBA	0150/2023
112904352/2022	RAIMUNDO BELEM CARDOSO	SITIO CARDOSO	22,1069 ha	ABAETETUBA	0144/2023
112504295/2022	ROBSON VILHENA DOS SANTOS	SITIO FERNANDES SANTOS	0,09 ha	ABAETETUBA	0143/2023
112504273/2022	EDINEI DA SILVA DA CONCEIÇÃO	SITIO BOTIJA CHEIA	0,1003 ha	ABAETETUBA	0142/2023
112904349/2022	MARIA GRACIETE CARDIM CARDOSO	SITIO 6 IRMAOS	0,1911 ha	ABAETETUBA	0097/2023
112904351/2022	NEI DOS SANTOS DA TRINDADE	SITIO SHALOM	1,3521 ha	ABAETETUBA	0137/2023
032501484/2022	BENEDITO MELO CHAVES	RETIRO 5 IRMÃOS	49,3115 ha	ALMEIRIM	0099/2023

Belém (PA), 09/03/2023
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 913253

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 04/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69
END.: Tv. Padre Prudêncio, 43 – Centro - Belém-PA
PROCESSO: 2019/539372-PAE
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Clausula nona e Art. 57 e 65, I, §1,2 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula segunda
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/03/2024
VALOR GLOBAL: R$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais)
EXERCÍCIO: 2023 – Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 – 21.631.1497.8366; Elemento de Despesas: 339033
Fonte: 02.501/ 01.500/ 01.501; P.I.: 412.000.8338c – 210.000.8366c
DATA ASSINATURA: 09/03/2023 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente-ITERPA

Protocolo: 913046

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	070800441/2019	EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA	FAZENDA BARSANULFO I	128,5440	RODOVIA PA-112, RAMAL DA PRIMEIRA TRAVESSA - KM 02	BRAGANÇA
2	111704207/2022	WALTER GOUVEA	FAZENDA RIO DOCE	866,8415	ESTRADA VICINAL XINGU TRIUNFO, KM 34	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	010500031/2023	EDSON VINICIUS SODRE MACHADO	FAZENDA ALTO ALEGRE	182,8589	RODOVIA PA-256, KM 85	IPIXUNA DO PARÁ/TOMÉ -AÇÚ
4	062402810/2022	ALYNE MOSCHEN LOUREIRO	FAZENDA TEOLINDA II	1496,8202	RODOVIA PA-256, 54 KM, MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM	IPIXUNA DO PARÁ
5	042601904/2022	ROZANGELA GOETTEN ZUCHINALLI JESUINO	SÍTIO MARCA BONITA	121,2875	ESTRADA MUNICIPAL SANTA HELENA, PA ÁGUAS CLARAS	PRAINHA
6	062904194/2021	PEDRO EDUARDO AZEVEDO ROCHA	SÍTIO GT-I	96,4737	RODOVIA PA-150, VICINAL 39, KM 1,2 ZONA RURAL	TAILÂNDIA
7	022300275/2021	MARCELO BARSANULFO SANTOS OLIVEIRA	SITIO SANTA HELENA I	49,4375	RAMAL DA MONTE NEGRO - KM - 6	BRAGANÇA
8	081103241/2022	RONALDO EXPEDITO DA SILVA	FAZENDA RR	1.249,71	ESTRADA DO RIO PRETO, KM 230, VILA PLANO DOURADO	ANAPU
9	061503709/2021	ANA PAULA GOMES ROCHA	FAZENDA PAULINHA	170,5468	RODOVIA PA-150, VICINAL 35, KM 5,3	TAILÂNDIA

Belém (PA), 09.03.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 913288

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2023-NGPR/RH
Belém, 09 de Março de 2023.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° 2023/275209.
RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, matrícula 5912313/3, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 03/04/2023 a 02/04/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO
Gerente Executivo, Em Exercício –NGPR
MAT- 57231674/6

Protocolo: 912978

PORTARIA Nº 009/2023-NGPR/RH
Belém, 09 de Março de 2023.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° 2023/ 275272.
RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TALES, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5946569/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 03/04/2023 a 02/04/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO
Gerente Executivo, Em Exercício –NGPR
MAT- 57231674/6

Protocolo: 912980

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2023 - ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto n° 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE n° 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Processo 2023/273079, Oficio 035/2023 GVG, a homologação da Diretoria Geral da ADEPARA.
R E S O L V E:
CEDER o(a) servidor(a) KARINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula n° 57189985/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 23/02/2023 a 22/02/2027, para a Vice-Governadoria, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 913348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo
Processo n° 2020/554316
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339039
Fonte: 0150
Contrato nº 17/2021
Valor Mensal: R$ 70.350,00
Valor Total: R$ 2.532.600,00
VIGÊNCIA: 02/03/2023 à 01/03/2026
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de BELÉM
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 36 (trinta e seis) meses
CONTRATADO: CASA SANTA LTDA, CNPJ: 03.033.301/0001-00
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 912957

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 359/2023: BENEFICIÁRIO: EDENILSON GOMES LIMA; Matrícula: 55586105;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Pacajá.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 913062

DIÁRIA

PORTARIA: 354/2023 Objetivo: Dar apoio na ação do IBAMA em terra indígena, com o intuito de finalizar o levantamento do quantitativo de bovídeos existentes na área. A intempestividade do pedido se justifica pelo sigilo da ação. Justificamos também a necessidade do fim de semana pela distância da área indígena que localiza-se após a Vila Sudoeste, no município de São Felix do Xingu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545/ RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 06/03/2023 a 11/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 912910

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 53051/2023, PORTARIA nº 0270 de 03/03/2023
PORTARIA: 355/2023
Objetivo: Realizar atendimento emergencial de suspeita de doença nervosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4 DIÁRIAS / 28/02/2023 a 03/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 912929

PORTARIA: 353/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e inspeção agropecuária em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal para concessão de Selo Arte.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 14/03/2023 a 15/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 912905

PORTARIA: 352/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e inspeção agropecuária em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal para cumprimento das metas do PPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TUCURUÍ/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 912902

PORTARIA: 351/2023
Objetivo: Dar apoio na fiscalização e inspeção agropecuária em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal para concessão de Selo Arte.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54185988/ ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 14/03/2023 a 15/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 912898

PORTARIA: 357/2023 Objetivo: Participar de reunião técnica com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para tratar da PSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 51855627/ JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2023 a 17/03/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 913020

PORTARIA: 358/2023 Objetivo: Conduzir as Servidoras que irão realizar vistorias iniciais e de rotina, em estabelecimentos artesanais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TUCURUÍ/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO / (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 913033

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0166/2023 – 09/03/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
L O T A R, a contar de 01/03/2023 até 28/02/2027, o Agente Operacional JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR-Matricula nº 5910223/1, servidor das Centrais de Abastecimento do Pará/CEASA, colocada à disposição Com Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Central/Assessoria Jurídica/AJUR. (PAE: 2023/97051).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 913142

ERRATA

Errata de Publicações-Protocolo Nº 908612
PORTARIA de Diária Nº 014/2023
Publicação No Doe 35.304 de 28.02.2023
Onde Se Lê: 2,5 (duas e meia) diárias
Leia-Se: 1,5 (uma e meia) diárias

Protocolo: 912953

PORTARIA Nº 0111/2023, - Publicada no DOE nº 35.304 de 28/02/2023.
Onde se lê – N O M E A R, a contar de 01/03/2023
Leia-se – N O M E A R, a contar de 03/03/2023
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
PORTARIA Nº 0119/2023, - Publicada no DOE nº 35.306 de 01/03/2023.
Onde se lê – N O M E A R, a contar de 01/03/2023
Leia-se – N O M E A R, a contar de 03/03/2023
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 913190

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 020/2023; BENEFICIÁRIO: VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA: 7565519/2; FUNÇÃO: Assistente de administração; OBJETIVO: Acompanhar agenda do presidente na zona rural do município e produzir material jornalístico e fotográfico sobre a cultura da mandioca; PERÍODO: 07.02.2023; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia); DESTINO: ACARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL

Protocolo: 913133

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 35.316 de 08/03/2023 Protocolo:911784
Presidente da Emater-Pará: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 912959

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA n.º 050/2023
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
1. Designar o Sr. EDSON RONALDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 7007922/1, para responder pela Função Gratificada, Sr. Rodrigo Cesar da Rocha de Melo, por motivo de férias, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2023
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Março de 2023.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/PA

Protocolo: 913314

FÉRIAS

PORTARIA n.º 048/2023
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
1.CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de FEVEREIRO E MARÇO/2023.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898179/1	ELLEN TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	2021/2022	01/03/2023 A 15/03/2023
7007396/1	VALMIR DE JESUS SARMENTO	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023
5910265/1	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
5555027/2	NESTOR AUGUSTO RODRIGUES	2021/2022	15/02/2023 A 01/03/2023

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Março de 2023
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/PA

Protocolo: 913310

PORTARIA n.º 049/2023
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de ABRIL/2023.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228750/1	CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/04/2023 A 30/04/2023
5947214/2	MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA	2022/2023	01/04/2023 A 30/04/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Março de 2023
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/PA

Protocolo: 913312

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REVOGAÇÃO DE CESSÃO E LOTAÇÃO
PORTARIA Nº 00351/2023-GAB/SEMAS, de 09.03.2023
Servidor: WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR
Matrícula: 550890/2
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
I – REVOGAR, a contar de 07/03/2023, a cessão do servidor cedido ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, através da PORTARIA nº 01414/2020-GAB/SEMAS de 20/11/2020, publicada no DOE Nº 34.417 de 25/11/2020.
II – LOTAR, o servidor na Corregedoria, a contar de 07/03/2023.
Processo nº 2023/255417
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 913040

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00346/2023 – DGAF/GAB/SEMAS, DE 08/03/2023
Nome: ALINE GOMES DA COSTA
Matrícula: 5904092/5
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 19/02/2023 a 17/08/2023
Processo: 2023/245747
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 912919

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 059/2023
PROCESSO PAE Nº 2022/105824 - SEMAS/PA
Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/105824, referente ao Contrato nº 051/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 304 do supracitado Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 449052; PLANO INTERNO: 4120008238E; AÇÃO:
Belém/PA, 08 de Março de 2023.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 912911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0339/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo:Realizar vistoria técnica no empreendimento Votorantim Cimentos N/NE SA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Primavera/PA-Capanema/PA
Período: 13/03 a 16/03/2023 – 03,½ diárias.
SERVIDORES:
- 5955125/1- ELZA BRANDAO SANTANA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5965848/1 - MICHELE DE OLIVEIRA BERINO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57193748/1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 912516

PORTARIA Nº 0210/2023 - GAB/SEMAS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Objetivo: Fiscalização da Operação CURUPIRUA, foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, que declara Estado de Emergência Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: APA TRIUNFO DO XINGU- ATX - SÃO FÉLIX DO XINGU(Deslocamento de Marabá)
Período: 13/02 a 03/03/2023 – 18 e ½ diárias.
Servidores:
- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5903166/3 - JESSICA NEGRAO RAMOS -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 905311

PORTARIA Nº 0246/2023 - GAB/SEMAS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Objetivo: Analisar o cumprimento de condicionantes da LO nº 13087/2021, referente ao Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA e subsidiar o licenciamento ambiental requerido no processo nº 2017/0000008487 para atividade de parcelamento do solo/loteamento de interesse da empresa WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/Parauapebas/Carajás/PA
Período: 14/03 a 17/03/2023 – 03 e ½ diárias.
SERVIDORES:
- 5905855/2 -NICOLE DE LIMA SILVA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5960954-LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 906882

PORTARIA Nº 0293/2023 - GAB/SEMAS 01 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre mudanças Climáticas COGES-CLIMA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Curralinho/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 21/03 a 25/03/2023 – 04 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
– LETICIA SANTIAGO DE MORAES – (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 909625

PORTARIA Nº 0292/2023 - GAB/SEMAS 01 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre mudanças Climáticas COGES-CLIMA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Breves/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 22/03 a 24/03/2023 – 02 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
– JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE – (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 909597

PORTARIA Nº 0299/2023 - GAB/SEMAS 02 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Participar de reunião CT Clima ABEMA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período:13/03 à 14/03/2023 – 01 e ½ diária.
Servidora:
- 57215854/1 - JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 909945

PORTARIA Nº 0284/2023 - GAB/SEMAS 01 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Realização de Audiências de Conciliação Ambiental no Núcleo Regional de Marabá.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 10/04 à 13/04/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 57175811/ 1 - SHIRLEY SOARES PRATA -
(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 55209101/ 1 - EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES –
(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 909353

PORTARIA Nº 0270/2023 - GAB/SEMAS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Objetivo: Participação do Senário Nacional de Ouvidorias.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Fortaleza/CE
Período: 14/03 á 16/03/2023- 02,½ diárias.
Servidor:
– 366110/ 4 – JOSE MOACIR FERREIRA RIBEIRO – (Coordenador)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 908563

PORTARIA Nº 0267/2023 - GAB/SEMAS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Objetivo: Monitoramento no empreendimento da Alcoa World Alumina Brasil.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Juruti-PA(Via Santarém/PA)
Período: 12/03 á 18/03/2023- 06,½ diárias.
Servidores:
– 5965826/ 1 – ROMULO PINTO AMARAL –
(Técnico em Gestão Meio Ambiente)
– 5938542/ 2 – ANA CARLA SOUZA PEREIRA –
(Técnico em Gestão Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 908257

PORTARIA Nº 0297/2023 - GAB/SEMAS 01 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Participar de Levantamento e coleta de dados para elaboração do Diagnóstico Ambiental (4ª Etapa), em 5 comunidades da região de Afuá-PA, a saber: Rio Preguiça, Rio Santa Maria, Rio Ipixuna, Rio Itaboca e Foz do Rio Charapucu.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Afuá/PA/Zona Urbana
Destino: Zona Rural/Afuá/PA
Período: 20/03 a 28/03/2023 – 08 e ½ diárias
Colaboradores Eventuais:
- LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA - (Colaboradores Eventuais)
- MANOEL ALVES DE MELO - (Colaboradores Eventuais)
- JAKSON DOS SANTOS MELO - (Colaboradores Eventuais)
- LEOMAR SOUZA DA SILVA - (Colaboradores Eventuais)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 909882

PORTARIA Nº 0326/2023 - GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento Votorantim Cimentos N/NE SA .
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Primavera/PA-Capanema/PA
Período: 13/03 á 16/03/2023 – 03,½ diárias.
SERVIDORES:
- 5954932/1 - DENILCE DA SILVA OLIVEIRA –
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5950420/2 - FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO –
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5958440/1 - ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA - (Assessor)
- 5654815/1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 911255

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0347/2023 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAs nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/109836 DGSOCIO-SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0135/2023-GAB-SEMAS de 06/02/2023, publicada no DOE Nº 35.288 do dia 13/02/2023, que concedeu diárias para o servidor citado na referida PORTARIA.
Belém, 08 de março de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 912792

PORTARIA Nº 0354/2023 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAs nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/103511 DGSOCIO-SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0139/2023-GAB-SEMAS de 06/02/2023, publicada no DOE Nº 35.282 do dia 08/02/2023, que concedeu diárias para o colaborador eventual citado na referida PORTARIA.
Belém, 09 de março de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 912963

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 057 de 08 de Março de 2023
CONSIDERANDO o memorando n° 011/2023 – GCN - 1, PAE n° 2023/146692;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Janderson Ferreira (Técnico em gestão Ambiental) – Matrícula 5960556 e Pedro Paulo de Souza Queirós (motorista) – Matrícula 5942921/1, Luana Wanessa Assunção Silva- Matrícula 5904889 no período de 18/02 a 04/3/2023, com destino a Monte Alegre/Pa. Objetivo: realizarem ação integrada com a Gerência Administrativa da Calha Norte 3 (GRCNIII), para visita técnica na Área de Proteção Ambiental Paytuna. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 913341

PORTARIA nº. 036 de 07 de Março de 2023
CONSIDERANDO o memorando n° 019/2023 – GRCN-3/DGMUC, PAE n° 2023/189307;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Anibal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 05/03 a 15/03/2023, com destino a Monte Alegre. Objetivo: Participar de ação integrada de fiscalização com a Gerência Administrativa da Calha Norte 1 (GRCNI) na ZA da UC Reserva Biológica (REBIO) Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 913325

DIÁRIA

PORTARIA nº. 055 de 08 de março de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Redenção/PA, de 24/02 a 25/02/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente Técnico – Agrônoma.	Participar de reunião de planejamento do Programa Território Sustentável no Município de Redenção-PA.

II - Conceder 1 ½ (Uma diária e meia), a servidora acima, conforme o processo nº 2023/170487 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 056 de 08 de março de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Belém, de 27/02 a 03/03/2023:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente / ERBA1	Realizar reunião com as diretorias e a presidente do Instituto

II - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), ao servidor acima, conforme o processo nº 2023/127332 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 061 de 09 de março de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém/Belém/Monte Alegre-PA, de 09 a 11/03/2023:

Servidor	Objetivo
Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de reunião interna com a Presidência e outros setores do IDEFLOR-Bio.

II - Conceder 2,5 (duas e meia diárias), a servidora acima, conforme o processo nº 2023/261121 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 062 de 09 de março de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Altamira-PA, Novo Progresso- PA, Alta Floresta-MT, REVIS/Interior da UC, Alta Floresta-MT, de 06 a 17/03/2023:

Servidor	Objetivo
Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental / Bióloga.	Coordenar as atividades referente aos levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Rios São Benedito e Azul, além de providências para a elaboração do Plano de Manejo da UC.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2023/260732 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 913343

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023 – FISP
A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O PROCESSO nº. 2022/1513630, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-FISP, que gerou os CONTRATOS nºs. 09, 10 e 11/2023 - FISP, firmados entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e as empresas VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.; SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA e C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR – EIRELI, respectivamente, para aquisição de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, com a finalidade de atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;
CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MF: 54185815 e ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - MF: 5893614, para sob a presidência da primeira, atuarem como FISCAIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;
Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém/PA, 09 de março de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 913204

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 366/2023-SAGA
Belém, 08 de março de 2023
CONSIDERANDO: Processo 2023/259045, e Mem. Nº 3/2023-ASPOL,de 06.03.2023.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº308/2023-SAGA, de 24.02.2023, publicada no DOE nº 35.304, de 28.02.2023, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora BEATIRZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 5941043/1, 2022/2023, no período de 10.04 a 09.05.2023.
R E S O L V E:
Designar o servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 913127

ERRATA

ERRATA
Referência: PORTARIA 003/2023 de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 edição de 09/03/2023.
ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - 54185815
LÊIA-SE: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - 54185815
Belém/Pa, 09 de março de 2023

Protocolo: 912970

ERRATA DA PORTARIA Nº 350/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.318, publicada em 09.03.2023
ONDE LÊ: PERÍODO: 17 à 21.03.2023
LEIA-SE: PERÍODO: 14 à 21.03.2023
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 328/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.314, publicada em 07.03.2023
ONDE LÊ: PERÍODO: 15 à 16.03.2023
LEIA-SE: PERÍODO: 15 à 16.02.2023
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 913029

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SEGUP/PA
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Aquisição de Viatura Auto Busca e Salvamento leve (ABSL) para atender as demandas do 3º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN- MJ, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 22/03/2023.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 09 de março de 2022.
Luciana Cunha da Silva
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 913237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/195420
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 020/2022- SEGUP/PA, cujo objeto é a Aquisição de "VIATURA CARACTERIZADA, TIPO PICK-UP 4X4, COM CELA, para renovação de parte da frota operacional da Polícia Civil do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN-MJ, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço para a Empresa:
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ: 03.470.727/0041-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	VIATURA CARACTERIZADA, TIPO PICK-UP 4X4, COM CELA, conforme especificações técnicas exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	60	R$ 263.330,00	R$ 15.799.800,00
VALOR TOTAL				R$ 15.799.800,00

Valor Total: R$ 15.799.800,00 (Quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
Belém, 08 de março de 2023
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 912874

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2022/229062.
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2022-FISP
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2022-FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 11/2022-FISP.
Natureza: 339039.
Fonte: 0301.
Que passará a ser o seguinte:
Natureza: 339092.
Fonte: 02759000041.
2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
3 – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Belém-PA, 09 de março de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 912921

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2023
Protocolo Eletrônico n° 2023/14647
Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
Fundamentação Legal: Parecer n° 006/2023/CONJUR
Data de assinatura: 09/03/2023
Vigência: 09/03/2023 à 08/03/2025 (vigência por 24 meses).
Valor: R$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
ROBERTO PINA OLIVEIRA - Prefeito do Município de Igarapé-Miri.

Protocolo: 912876

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2023
Protocolo Eletrônico n° 2023/156123
Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
Fundamentação Legal: Parecer n° 089/2023/CONJUR
Data de assinatura: 09/03/2023
Vigência: 09/03/2023 à 08/03/2025 (vigência por 24 meses).
Valor: R$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES - Prefeito do Município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 912881

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2023
Protocolo Eletrônico n° 2023/156181
Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
Fundamentação Legal: Parecer n° 092/2023/CONJUR
Data de assinatura: 09/03/2023
Vigência: 09/03/2023 à 08/03/2025 (vigência por 24 meses).
Valor: R$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA - Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia.

Protocolo: 912882

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Data da Publicação: 09 de março de 2023
Diário Oficial N° 35.318
Protocolo nº 912524

Protocolo: 913017

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 454/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística da PCEPA, de conhecimento atualizado que os capacitem por meio de cursos o aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades que envolvam acidentes de trânsito com vítima fatal;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de acidente de tráfego com vítima fatal 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de acidente de tráfego com vítima fatal 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 3.987,09 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 455/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar peritos e auxiliares a atuarem como pilotos em operações de voo realizados com drone, cumprindo com o disposto na legislação brasileira que regulamenta essa atividade;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de utilização de aeronaves remotamente tripulada (ARP) - Drones, com carga horária de 40 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 456/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os discentes para a devida análise e compreensão quanto ao vestígio mancha de sangue, e assim melhorar a elucidação de crimes, permitindo que tais discentes sejam capazes de extrair informações relativas à materialidade, dinâmica e autoria do crime;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Análise de manchas de sangue: interpretações para local de crime 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 3.354,06 (três mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 457/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os peritos criminais e auxiliares técnicos de perícia de promover o conhecimento científico e tecnológico na área da Cromatografia;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 458/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma compreensão a respeito dos procedimentos em perícias de explosões e de como confeccionar laudos periciais;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Perícia de explosões e análise de explosivos: procedimentos e técnicas 2023, com carga horária de 30 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 4.827,09 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 459/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições

legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística da PCEPA, de conhecimento atualizado que os capacitem por meio de cursos o aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades que envolvam ferramentas adequadas a perícia e ao laudo pericial;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Ferramentas e softwares utilizados na confecção dos laudos periciais 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Ferramentas e softwares utilizados na confecção dos laudos periciais 2023, com carga horária de 30 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R$ 3.132,00 (três mil, cento e três dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 913129

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 021/2023 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 30334 SILVÍO BENEDITO PEREIRA COSTA, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, do Contrato Administrativo n°016/2020-CCC/PMPA; NOMEAR o MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, como membro da Comissão Fiscalizadora, em substituição ao MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS; MANTER o 1° TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES; MANTER o 3º SGT PM RG 185331 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA como membro Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo n°016/2020-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de veículos para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 09 de Março de 2023;MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM 29169; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 913166

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 025/2023 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, do Contrato Administrativo n°271/2018-CCC/PMPA em substituição ao MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA; MANTER o 1° TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES como membro Comissão Fiscalizadora; MANTER o CB PM RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO como membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo n°271/2018-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Locação de Motocicletas, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 09 de Março de 2023;MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM 29169; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 913184

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 7593/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.230 do dia 23/12/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Danilo Gabriel Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R$ 126,60. **Leia-se:** SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 912958

Errata da PORTARIA Nº 1988/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.955 do dia 03/05/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Conceição do Paragominas-PA. **Leia-se:** Destino: Paragominas-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERA.

Protocolo: 913112

DIÁRIA

PORTARIA Nº1022/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 27/03/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Santos Do Nascimento; CPF: 430.779.782-53; Valor: R$4.879,56. SGT PM Manoel Pinheiro Da Silva; CPF: 526.981.301-72; Valor: R$4.879,56. SGT PM Sylvio Correa Da Silva Junior; CPF: 518.798.242-72; Valor: R$4.879,56. SGT PM Kleydo Arilson De Oliveira Gomes; CPF: 749.309.742-91 ; Valor: R$4.879,56. CB PM Leandro Eduardo De Sousa; CPF: 969.793.992-68; Valor: R$4.684,20. CB PM Hugo Gonzaga Silva Dias; CPF: 750.039.532-91; Valor: R$4.684,20. CB PM Ramiro Fernando Garcia Dos Santos; CPF: 008.335.302-08; Valor: R$4.684,20. CB PM Diego Moraes Ramos; CPF: 982.470.182-68; Valor: R$4.684,20. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R$4.684,20. CB PM Jonas Mota Carvalho; CPF: 988.337.662-68; Valor: $4.684,20. CB PM Jose Augusto Silva De Sousa; CPF: 887.550.372-91; Valor: R$4.684,20. SD PM Auricélio Freire De Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R$4.684,20. SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF: 008.185.202-99 ; Valor: R$4.684,20. SD PM Caetano Santana Alves Dos Anjos; CPF: 001.039.212-22; Valor: R$4.684,20. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R$4.684,20. SD PM Laudrup Silva Dos Reis; CPF: 015.498.862-66; Valor: R$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 912993

PORTARIA Nº1018/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 02 A 05/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R$ 527,52. SGT PM Jardel De Aguiar Portela; CPF: 009.014.521-65 ; Valor: R$ 527,52. SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R$ 527,52. SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 899.777.852-87; Valor: R$ 527,52. CB PM Naiana Camargo Crelier; CPF: 935.675.452-72; Valor: R$ 506,40. CB PM Herivelton Fernandes Marques; CPF: 880.985.832-87; Valor: R$ 506,40. SD PM Wallace Painiu De Souza; CPF: 021.397.572-62; Valor: R$ 506,40. SD PM Douglas Pinheiro Lopes; CPF: 986.383.942-68; Valor: R$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1019/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Iagarapé-Miri-PA; Período: 18 A 19/02/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Claudionor Gomes Dos Santos Filho; CPF: 881.651.322-53 ; Valor: R$ 131,88. CB PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R$ 126,60. SD PM Manoel De Jesus Melo André Neto; CPF: 011.034.712-95; Valor: R$ 126,60. SD PM Breno Souza Loureiro; CPF: 007.465.802-66; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1020/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 19 A 20/02/2023; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Fernandes Gomes; CPF: 898.648.912-00; Valor: R$ 126,60. SD PM Bryan Lucas Barbosa Franco; CPF: 023.154.442-17; Valor: R$ 126,60. SD PM Samara Rodrigues Dos Santos; CPF: 002.660.522-82; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1021/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 13 A 16/02/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; CPF: 000.474.742-97; Valor: R$ 791,28. CB PM Antonio Sousa Sodré; CPF: 531.611.902-97; Valor: R$ 759,60. SD PM Rafael Vasconcelos Ferreira; CPF: 887.020.572-04; Valor: R$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1023/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 16/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R$ 316,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1024/23/DI/DF – Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia- CAEPE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 15/03 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R$ 14.981,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1025/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 16 a 17/02/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Rubens Murilo Cunha Da Silva; CPF: 947.884.992-15; Valor: R$ 379,80. SD PM Rinaldo Ribeiro De Farias; CPF: 024.925.112-43; Valor: R$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1026/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 21 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Helwaanny Vieira Alcantara; CPF: 699.657.492-72; Valor: R$ 131,88. SGT PM Dayve De Sousa Soares; CPF: 599.224.352-68; Valor: R$ 131,88. CB PM Bruno Figueiredo Pontes; CPF:

704.772.562-87; Valor: R$ 126,60. SD PM Davi Melo Dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913066

PORTARIA Nº7595/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Harley Alves Da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R$ 791,30. SGT PM Maria Lydianne Rodrigues De Sousa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R$ 659,40. SGT PM Jose Ancelio De Jesus Soares; CPF: 617.370.382-34; Valor: R$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913099

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao setímo dia do mês de Março do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 016/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa V O BEGOT EPP. Cujo objeto consistia no "FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPA", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará.; Belém/PA, 07 de Março de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES-TEN CEL QOPM RG 29169; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO; Resp. Pela Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 913301

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Policia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa P&R. DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.012.455/0001-04.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – CNAE 47.71-7-01.03 e COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – CNAE 47.72-5-00.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.
MOISES COSTA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Policia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa EDUCAR TECNOLOGIA – CNPJ Nº 26.549.015/0001 - 05.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS – CNAE 85.99-6-05, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 85.99-6-04 e EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E POS GRADUAÇÃO – CNAE 85.32-5-00.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.
MOISES COSTA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912891

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 013/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN PM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 55589020, ASSISTENTE SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 913139

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/CEDEC DE 09 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA n° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ABAETETUBA, em parcela única no valor R$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R$ 45.570,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) para as 35 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANO FERREIRA SILVA	024.***.**2-27	R$ 1.302,00
2	ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO	883.***.**2-91	R$ 1.302,00
3	ALCIONE PRAZERES	008.***.**2-14	R$ 1.302,00
4	ALINE ESTEFANE SOUZA DA SILVA	052.***.**2-10	R$ 1.302,00
5	AMARILDO SOUSA FERREIRA	261.***.**2-00	R$ 1.302,00
6	CLARA CILENE BITENCOURT DA COSTA	442.***.**2-91	R$ 1.302,00
7	DAILZA SIQUEIRA DOS SANTOS	975.***.**2-49	R$ 1.302,00
8	DOMINGOS QUARESMA FERREIRA	088.***.**2-20	R$ 1.302,00
9	EZEQUIEL DE FARIAS DIAS	638.***.**2-53	R$ 1.302,00
10	IVONE ARAUJO PANTOJA	029.***.**2-43	R$ 1.302,00
11	JESSICA MARIANA BAIA RODRIGUES	704.***.**2-40	R$ 1.302,00
12	JOAO DOS SANTOS FERREIRA	033.***.**2-34	R$ 1.302,00
13	JOAO FERREIRA CARDOSO	293.***.**2-00	R$ 1.302,00
14	JOAO PAULO DE SARGES ARAUJO	027.***.**2-37	R$ 1.302,00
15	JOSE JUVALDIR LOPES GOMES	297.***.**2-34	R$ 1.302,00
16	LUMA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	019.***.**2-08	R$ 1.302,00
17	MANOEL GUILHERME DA SILVA ARAUJO	041.***.**2-76	R$ 1.302,00
18	MARCIA DO SOCORRO MORAES	833.***.**2-34	R$ 1.302,00
19	MARIA DE NAZARE QUARESMA DIAS	062.***.**2-49	R$ 1.302,00
20	MARIA DE NAZARE SOUSA RIBEIRO	450.***.**2-87	R$ 1.302,00
21	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	104.***.**2-49	R$ 1.302,00
22	MARIA DO SOCORRO LOBATO DO NASCIMENTO	697.***.**2-49	R$ 1.302,00
23	MARIA INEZ DA SILVA	060.***.**2-49	R$ 1.302,00

24	MARIA JULIANA RODRIGUES	702.***.**2-58	R$ 1.302,00
25	MARIA SEBASTIANA DO CARMO BARROS	674.***.**2-68	R$ 1.302,00
26	MARIA SOUSA RIBEIRO	252.***.**2-06	R$ 1.302,00
27	MARIZETE MARTINS MARGALHO	841.***.**2-10	R$ 1.302,00
28	NELIO JOSE COSTA FERREIRA	019.***.**2-04	R$ 1.302,00
29	REGINALDO FERREIRA MACHADO	394.***.**2-72	R$ 1.302,00
30	ROSANA SOUZA CASTRO	052.***.**2-70	R$ 1.302,00
31	ROSIKELEM CUNHA DO CARMO	715.***.**2-34	R$ 1.302,00
32	SANDOVAL NATO REIS PACHECO	887.***.**2-20	R$ 1.302,00
33	SUZANA DA SILVA CORREA	007.***.**2-26	R$ 1.302,00
34	TATIANE FERREIRA CARNEIRO	006.***.**2-19	R$ 1.302,00
35	TATIANE NAVEGANTE DE ALMEIDA	015.***.**2-32	R$ 1.302,00
TOTAL			R$ 45.570,00

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913023

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 023/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Processo nº: 2022/241945.
Contrato nº: 016/2023
Fiscal do Contrato: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF: 54185304/ 1
Fiscal Suplente do Contrato: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376/ 1
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistema informatizado e utilização de tecnologia de identificação de orçamentos de viaturas por meio eletrônico (cartão virtual) ou uso de cartão magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da CONTRATADA, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 913228

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023
objeto: a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistema informatizado e utilização de tecnologia de identificação de orçamentos de viaturas por meio eletrônico (cartão virtual) ou uso de cartão magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria do corpo de bombeiros militar do pará.
origem: pregão eletrônico N° 010/2022 e processo administrativo N° 2022/241945.
unidade gestora: 310101
fonte de recurso: 0101000000 – tesouro – recursos ordinários.
funcional programática: 06.122.1297.8338 – operacionalização das ações administrativas.
elemento de despesa: 339039 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.
plano interno: 4120008338c
unidade gestora: 310101
fonte de recurso: 0150000001 – tesouro – recursos ordinários.
funcional programática: 06.182.1502.7563 – adequação de unidades do cbmpa.
elemento de despesa: 339039 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.
plano interno: 1050007563c
data da assinatura: 06/03/2023
vigência: 06/03/2023 até 06/03/2024
Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50,
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 913147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado efetivado no Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE (TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 07 ITENS: SANDUÍCHE, SUCO DE FRUTA, ÁGUA MINERAL, BISCOITO, FRUTA, PAÇOCA E CEREAL EM BARRA E; TIPO 2: EMBALAGEM CONTENDO 02 ITENS: SANDUÍCHE E SUCO), no valor global de R$ R$ 82.658,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo vencedora a Empresa:
Empresa: C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA; CNPJ: 09.356.159/0001-18; Endereço: Av duque de caxias, nº 487 – Bairro: Marco, Belém PA, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:
- Item 01 (Kit Lanche tipo - I) 3375 unidades, tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 53.662,50;
- Item 02 (Kit Lanche tipo - II) 4400 unidades, tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 28.996,00;
Belém-Pará, 08 de março de 2022.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 912907

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA N°19/SF/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Conceder suprimento fundos a TÉCNICA ASSESSORA WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722 no valor de R$5.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA N°20/SF/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Conceder suprimento fundos ao SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA , MF: 57189203/1 no valor de R$8.800,00, sendo R$4.400,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039 e R$4.400,00. Natureza:339030. Fonte: 01500000001 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA N°21/SF/DF DE 03 DE MARÇO DE 2023
Conceder suprimento fundos ao TEN QOABM RR CONV MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTNHO, MF: 5598303 no valor de R$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA N°22/SF/DF DE 03 DE MARÇO DE 2023
Conceder suprimento fundos ao TEN QOABM RR CONV MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTNHO, MF: 5598303 no valor de R$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 912964

DIÁRIA

PORTARIA Nº.029/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO, SUB TEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA E CB QBM JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.997,95 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913022

PORTARIA Nº.030/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA E CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 950,84 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Benevides-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo A, nos dias 14, 15, 16, 17 de fevereiro e 02 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913050

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 514/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém, 03 de março de 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que o Servidor NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5098840, no dia 17.10.2019, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2019/507772, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/59754,
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5098840, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 03.03.2023;
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 912863

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 101/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 098/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PEDRO HENRIQUE PACHECO. Cpf nº 731.984.391-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Atendimento em Pré Hospital em Combate. Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1635353. Contratado: PEDRO HENRIQUE PACHECO. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 100/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 097/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE. Cpf nº 410.500372-00. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo. Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 5.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1618820. Contratado: ERIC MARCOS NUNES. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 097/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 094/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Cpf nº 517.121.802-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Tecnologias e Sistemas Informatizados Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1641442. Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 098/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 095/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. Cpf nº 282.419.402-20. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo. Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 3.500,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1633313. Contratado: ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 095/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 092/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Cpf nº 517.121.802-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas Polícia Judiciária e Técnica de Entrevista Investigativa. Data da Assinatura: 06/02/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$2.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1573789. Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 105/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 102/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO. Cpf nº 958.678.483-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas "Direção Veicular: Ofensiva, Defensiva e Evasiva", "Prevenção e Reação à Violência Urbana: Sobrevivência Policial" e "Operações Policiais". Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 7.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1618574. Contratado: DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 106/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Cpf nº 571.785.932-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas Polícia Judiciária e Técnica de Entrevista Investigativa. Data da Assinatura: 09/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/36950. Contratado: JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 912973

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 092/2023– PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 089/2023. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e TAURUS ARMAS S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02 e sua filial, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0003-74. Data da assinatura: 03/03/2023. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R$ 1.829.400,00 (um milhão oitocentos e vinte nove mil e quatrocentos reais). OBJETO: o objeto do presente contrato é a aquisição de armas e seus acessórios de pistola calibre 9x19mm, marca Taurus, Modelo TS9, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. PROCESSO Nº 2022/1463432. Orçamento: função programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 449052 Fonte de Recursos: 01500000001. Contratada: TAURUS ARMAS S.A. Endereço da Contratada: Av. São Borja, 2181, prédio A, Distrito Industrial, em São Leopoldo – Rio Grande do Sul e sua filial Rua Amadeo Rossi, 143, pavilhão C 15, Morro do Espelho, São Leopoldo – Rio Grande do Sul. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 913052

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°094/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 091/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e GABRIEL OLIVEIRA BATISTA. CPF nº 074.497.186-18. Data da Assinatura: 01/03/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. . Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia CIVIL, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. como Docente, da Disciplina TÉCNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO PARÁ (PALESTRA), com carga horária de 15 h/a, no valor unitário de R$=70,00 (setenta reais). Processo nº 2022/1572117. Valor: R$ 1.050,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833;

Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: GABRIEL OLIVEIRA BATISTA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 913091

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. PEDRO HENRIQUE PACHECO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.984.391-91. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Atendimento Pré-Hospital em combate". Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 700,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 700,00 (Setecentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 09 / 03 / 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.500.372-00. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Armamento, munição e tiro defensivo". Com carga horária total de 70 horas-aulas, no valor unitário de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 5.600,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 5.600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 09/03 / 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.121.802-15. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Tecnologias e sistemas informatizados". Com carga horária total de 20 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 1.400,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém, Estado do Pará. DATA: 09/03/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.419.402-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como MONITOR das disciplinas "Armamento, munição e tiro defensivo". Com carga horária total de 70 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 3.500,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém, Estado do Pará. DATA: 09/03/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.121.802-15. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Tecnologias e sistemas informatizados". Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 2.800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ R$ 2.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém, Estado do Pará. DATA: 09/03/ 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 958.678.483-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Direção Veicular: Ofensiva, Defensiva e Evasiva, Prevenção e Reação à Violência Urbana: Sobrevivência Policial" e "Operações Policiais". Com carga horária total de 130 (cento e trinta) horas-aulas, no valor unitário de R$ 60,00, totalizando o valor de R$ 7.800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 7.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade de Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 09/03/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.785.932-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes – Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Atendimento Pré Hospitalar em Combate". Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 700,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 09/03/2023
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 912977

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2023-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.497.186-18.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS" – 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD, como DOCENTE, da Disciplina TÉCNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO PARÁ (PALESTRA), com carga horária de 15 h/a, no valor unitário de R$=70,00 (setenta reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:
Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 01500000001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 01/03/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 913092

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023– PC/PA.
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa TAURUS ARMAS S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02 e sua filial CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0003-74. DO OBJETO: Aquisição de armas e seus acessórios de pistola calibre 9X19MM, marca Taurus, Modelo TS9, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a inviabilidade de competição. VALOR ESTIMADO: R$ 1.829.400,00 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 03/03/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 913055

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 098/2023 para contratação de PEDRO HENRIQUE PACHECO. Valor: R$ 700,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2023 para contratação de ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE. Valor: R$ 5.600,00. Belém/PA,09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2023 para contratação de MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA Valor: R$ 1.400,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2023 para contratação de ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO Valor: R$ 3.500,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2023 para contratação de MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA Valor: R$ 2.800,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2023 para contratação de DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO. Valor: R$ 7.800,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023 para contratação de JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Valor: R$ 700,00. Belém/PA, 09 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 912979

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 089/2023
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2023 para contratação da empresa TAURUS ARMAS S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02 e sua filial CNPJ/MF sob o no 92.781.335/0003-74. Valor: R$ 1.829.400,00. Belém/PA, 03 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 913058

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023-PC/PA para contratação de GABRIEL OLIVEIRA BATISTA.
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Belém (PA) 01 de março de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 913093

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 071/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente a servidora EDÊMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443/2, do Contrato Administrativo nº 006/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de balanças analíticas, balanças digitais e conjunto de pesos padrão, para serem utilizados em análises de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, nos Laboratórios Forenses das Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Cientifica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de março de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 913132

PORTARIA Nº 070/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente a servidora EDÊMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443/2, do Contrato Administrativo nº 006/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de balanças analíticas, balanças digitais e conjunto de pesos padrão, para serem utilizados em análises de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, nos Laboratórios Forenses das Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Cientifica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de março de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 913128

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
Belém, 07 de março de 2023.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo eletrônico n° 2022/907363,

que apurou a irregularidade de transferência de prontuário de habilitação, ocorrido na CIRETRAN de Marabá;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n° 69/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 25/2023– CGD/SIND/DIVERSAS
Belém, 02 de março de 2023.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-CSI, de 02.03.2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2021/1271401.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 05/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.264, de 23.01.2023, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.03.2023.
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 912944

PORTARIA Nº 27/2023 – CGD/Diversas
Belém, 09 de março de 2023.
A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/1226196.
RESOLVE:
I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe - DETRAN/PA
PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 28/2023 – CGD/Diversas
Belém, 09 de março de 2023.
A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2021/1412124.
RESOLVE:
I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe - DETRAN/PA
PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 29/2023 – CGD/Diversas
Belém, 09 de março de 2023.
A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/508370, anexos 2022/510178, 2022/534437 e 2022/510448.
RESOLVE:
I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO
Corregedora-Chefe - DETRAN/PA
PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 913159

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – DETRAN/PA
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que as empresas BINDA ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA e GOMES SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA impugnaram o edital de CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, onde foram-lhes NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o referido edital.
Belém/PA, 09 de março de 2023.
PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
PORTARIA nº 4264/2022 - CGP/DETRAN

Protocolo: 913136

DIÁRIA

PORTARIA nº 439/2023-DAF/cgp, de 15 de fevereiro de 2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2014078;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Curuçá no período de 10 à 23/02/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio, em especial por ocasião da Operação Carnaval 2023.

nome	matricula
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.
(Republicado por incorreção no DOE N° 35.316, DE 08/03/2023)

Protocolo: 912951

PORTARIA nº 501/2023-DAF/cgp, de 17/02/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2018866;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá nos períodos de 27/02 à 03/03/2023, 06/03 à 10/03/2023, 13/03 à 17/03/2023, a fim de instruir procedimentos de processos de Sindicância Investigativa.

nome	matricula
Marina Botelho Jaime	57176566/1
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409/1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 912913

FÉRIAS

PORTARIA Nº 704/2023-DAF/CGP, de 09 de março de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 08/03/2023, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula 55587609 /1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 02.01 a 21.01.2024, referentes ao exercício 01.03.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/01/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 703/2023-DAF/CGP, de 09 de março de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 08/03/2023, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula 55587609 /1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 03.04 a 12.04.2023, referentes ao exercício 01.03.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/04/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913154

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00963/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM
Destino: SÃO FELIZ DO XINGU
Período: 10/02/2023 a 13/02/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO A UNIDADE PENITENCIÁRIA DO MUNICIPIO.
5296595; ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE; ASSESSOR ESPECIAL II;
57229991; ERIKA PANTONJA CARNEIRO DA SILVA; POLICIAL MILITAR;
57222397; IZAIAS PADILHA DE MORAES; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913356

PORTARIA

PORTARIA N° 090/2023 – GAB/SEAP
Belém, 08 de março de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA NETO - Matrícula funcional: 589281, designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matricula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor LINERCKY ANDRÉ CÉSAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional: 5952488, designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matricula nº 5917920, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2019/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d 'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913074

PORTARIA N° 091/2023 – GAB/SEAP
Belém, 08 de março de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA NETO - Matrícula funcional: 589281, designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matricula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor LINERCKY ANDRÉ CÉSAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional: 5952488, designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matricula nº 5917920, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 034/2019/SEAP, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d 'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913075

PORTARIA N° 092/2023 – GAB/SEAP
Belém, 08 de março de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA NETO - Matrícula funcional: 589281, designar o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matricula Funcional nº 5952338, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor LINERCKY ANDRÉ CÉSAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional: 5952488, designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matricula nº 5917920, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 035/2019/SEAP, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d 'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913077

PORTARIA Nº 301/23/DGP/SEAP, de 09/03/23
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1;LUISE BRAGA DE SOUZA;5893963;2023;03.04.23 a 02.05.23/2;RAFAEL BRABO DE VASCONCELOS;6039455;2022;03.04.23 a 02.05.23.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913080

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 298/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2023.
Nome: ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR, Matrícula n.º 5954155/1,
Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2020 a 2023
Período de Gozo: 01/03/2023 a 30/03/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912883

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N°00321/2023, publicada no Diário Oficial N°35.274 de 01 de fevereiro de 2023, Protocolo: 900853
ONDE SE LÊ:
Servidor(es): 54181949 – JOELCIO SOUZA MOREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): 1 (uma diária)
5957824 - PEDRO CALDAS RAMOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): 1 (uma diária)
57201620 - ERIC DE JESUS DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): 1 (uma diária)
5850576 - ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): 1 (uma diária)
LEIA-SE:
Servidor(es): 54181949 – JOELCIO SOUZA MOREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)
5957824 - PEDRO CALDAS RAMOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)
57201620 - ERIC DE JESUS DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)
5850576 - ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA; Período: 10/01 a 10/01/2023 – Diária(s): ½ (meia diária)

Protocolo: 913252

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021/SEAP
Termo aditivo: 3
Data da assinatura: 08//03/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo:Valor.
Justificativa: O valor de locação será reduzido em R$ 389,75, considerando o laudo técnico de avaliação imobiliária da SEDOP, o qual passará de R$ 2.939,75 para R$ 2.550,00. Deste modo, o valor mensal do contrato passará de R$ 3.939,75 para R$ 3.550,00. Fica estabelecido que será pago ao Locador o valor de R$ 6.000,00 a título de indenização, pelo não pagamento no tempo devido pelo Locatário, de Taxas Condominiais do Contrato, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO do ano de 2022.
Dotação Orçamentário: Programa de Trabalho 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da despesa
339036, Fonte 0.1.700.0000.06/0.2.700.0000.06 e 0.1.500.0000.01 e Plano Interno: 1050008228C.
Contrato: 069/2021/SEAP
Locador: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
CPF: 116.671.922-72
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 912985

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022
Data de Assinatura: 03/03/2023.
Vigência: O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional de Políticas Penais.
Objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2022: tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando a cooperação para promoção da documentação civil das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, por meio da identificação biométrica e da emissão dos documentos necessários à individualização civil e administrativa dos cidadãos.
Valor: não envolve transferência de recursos financeiros.
Partes:
Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Secretaria Nacional de Políticas Penais.
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Protocolo: 913094

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2021
2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 001/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.
A Cláusula quinta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R$ 40.864,40 (quarenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 28/02/2023, passando o valor total para o montante de R$ 120.594,80 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), que ficarão assegurados pela seguinte funcional programática:
• Órgão: 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
• Unidade: 21 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
• Função: 18 Gestão Ambiental
• Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
• Programa: 0002 Infraestrutura, Mobilidade, Habitação e Meio Ambiente
• Projeto/Atividade: 1183 Belém bem cuidada, produção de mudas e implantação de corredores arborizados
• Sub-Ação: 001 Produção de mudas e implantação de corredores arborizados
• Tarefa: 001 Convênio - Regressos
• Categoria Despesa: 3390390000 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
• Fonte: 1753010000 Recursos provenientes de taxas e contribuiçoes – Adm. Direta - FMMA
• Fundo Financeiro: 10 Fundo Municipal de Meio Ambiente
As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém/Pa, 28 de fevereiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 913089

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00932/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTICA NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.
54180879; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 01/03/2023 a 03/03/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913258

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00934/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954160; FRANCISCO RENATO COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 15/02/2023 a 16/02/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950131; SAULO BARBOSA DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 15/02/2023 a 16/02/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949871; JONIEL ARAUJO NORONHA; POLICIAL PENAL; Período: 15/02/2023 a 16/02/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913265

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00933/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
5591597; CARMITO DA CONCEICAO OLIVEIRA; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
5729270; MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
5785154; LAURO DA PAIXAO CORDEIRO; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
54192598; MARCIO DEYVID OLIVEIRA; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
57222179; DIOGO RAMALHO DE AVIZ; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
57222568; JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
57222290; LEANDRO JOSE TAVARES COSTA; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM.
6401890; WANDERSON DA SILVA DIAS; POLICIA MILITAR; Período: 01/02/2023 a 16/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913262

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00935/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950024; VICTOR MACEDO LEMOS; POLICIAL PENAL; Período: 23/02/2023 a 23/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5963191; ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 23/02/2023 a 23/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA; Período: 23/02/2023 a 23/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913277

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00936/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949871; JONIEL ARAUJO NORONHA; POLICIAL PENAL; Período: 06/01/2023 a 07/01/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5942098; PEDRO INACIO GARCIA DOS SANTOS SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/01/2023 a 07/01/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950131; SAULO BARBOSA DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 06/01/2023 a 07/01/2023 Origem: PARAUAPEBAS; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913280

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00937/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5949701; FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
7009648; ANDRE OLIVEIRA DE MELO; POLICIAL PENAL; Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA; Período: 10/02/2023 a 10/02/2023 Origem: CAPANEMA; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913284

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00960/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES E RETIRADA DE MATERIAIS NO GPAT.
Origem: MOCAJUBA;
Destino: BELÉM;
Período: 13/02/2023 a 15/02/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5907562; ELIELVES LOPES FURTADO; DIRETOR;
5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913286

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00961/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: ITAITUBA;
Destino: NOVO PROGRESSO;
Período: 06/02/2023 a 08/02/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.
5931370; ALEX FARIAS DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.
54187550; SIDINEI DA SILVA LOPES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.
5911311; NAZARENO PALHETA DE SOUSA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.
6403268; ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913289

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 00962/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Destino: MARABÁ;
Período: 01/02/2023 a 02/02/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CO PARA CONDUZIR VTR PARA APRESENTAÇÃO DE PPL NO CENTRO DE PERICIAS CIÊNTIFICA RENATO CHAVES.
5936590; ROBERTO ANTONIO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR NA APRESENTAÇÃO DA PPL NO CENTRO DE PERÍCIAS CIÊNTIFICA RENATO CHAVES.
55208982; CARLOS RENAN PALHETA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR NA APRESENTAÇÃO DA PPL NO CENTRO DE PERÍCIAS CIÊNTIFICA RENATO CHAVES.
5954302; FLAVIO PEREIRA REIS; POLICIAL PENAL;
Ordenad

Protocolo: 913292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 289/23/DGP/SEAP, de 06/03/23
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO.
1; ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONCALVES; 5952406; 2022; 03.04.23 a 17.04.23; 04.09.23 a 18.09.23 / 2; DANIELE SILVA SOUZA; 5954206; 2023; 15.04.23 a 29.04.23; 15.07.23 a 29.07.23 / 3; EDILOISIS SOUSA AMORIM; 5932786; 2022; 03.04.23 a 17.04.23; 04.12.23 a 18.12.23 / 4; EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR; 5954069; 2023; 05.04.23 a 19.04.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 5; FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS; 5954346; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 6; FILANILSON ROCHA VIVEIROS; 5954366; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 17.10.23 a 31.10.23 / 7; FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA; 5954125; 2023; 17.04.23 a 01.05.23; 18.09.23 a 02.10.23 / 8; GALTIANE PANTOJA DE FREITAS; 5952481; 2022; 03.04.23 a 17.04.23; 04.09.23 a 18.09.23 / 9; HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS; 5949887; 2022; 01.04.23 a 15.04.23; 15.06.23 a 29.06.23 / 10; JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES; 5952322; 2022; 10.04.23 a 24.04.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 11; LAIS AMARAL GALUCIO; 5952613; 2022; 17.04.23 a 01.05.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 12; LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA; 5954063; 2023; 16.04.23 a 30.04.23; 01.10.23 a 15.10.23 / 13; MARCELO FRANCISCO DA SILVA; 5954174; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 01.10.23 a 15.10.23 / 14; MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES; 5952333; 2022; 03.04.23 a 17.04.23; 15.06.23 a 29.06.23 / 15; MARISA TRINDADE PEREIRA; 54190260; 2023; 03.04.23 a 17.04.23; 03.07.23 a 17.07.23 / 16; ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES; 54181751; 2023; 17.04.23 a 01.05.23; 02.10.23 a 16.10.23 / 17; PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL; 5954106; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 27.07.23 a 10.08.23 / 18; RAIMUNDO LAURINDO SANTANA; 5950012; 2022; 22.04.23 a 06.05.23; 15.08.23 a 29.08.23 / 19; ROGERIO BAIA GERMINO NERI; 5755018; 2023; 03.04.23 a 17.04.23; 17.08.23 a 31.08.23 / 20; SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO; 5816610; 2023; 10.04.23 a 24.04.23; 17.07.23 a 31.07.23 / 21; TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA; 5952477; 2022; 17.04.23 a 02.05.23; 02.10.23 a 15.10.23 / 22; VICTOR LEAL NASCIMENTO; 5953875; 2023; 01.04.23 a 15.04.23; 01.10.23 a 15.10.23 / 23; WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR; 5953855; 2023; 16.04.23 a 30.04.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 24; WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA; 5937454; 2023; 16.04.23 a 30.04.23; 17.08.23 a 31.08.23.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912930

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA
PORTARIA nº 302/2023/DGP/SEAP, de 09/03/2023.
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 00671/23/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 24/02/2023, publicada no DOE nº 35.302, de 27 /02/2023, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:
Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR
01; ALDERLAN SILVA DE CARVALHO; 57174598; AGENTE PENITENCIÁRIO; 87874423291; R$ 2.255,11. 02; MARCIO MOREIRA MATOS; 5949321 AGENTE PENITENCIÁRIO; 60823836215; R$ 2.255,11.

Protocolo: 913247

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 297/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Licença Nojo ao servidor RODRIGO ANTONIO DA SILVA PATROCA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5949044/1, no período de 21/02/2023 a 28/02/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912879

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 296/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Licença Nojo ao servidor NORBERTO DA SILVA MARTINS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 57199634/4, no período de 26/02/2023 a 05/03/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912878

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA nº 304/23/DGP/SEAP, de 09/03/23.
SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/03/23 a 30/03/23, referente à servidora SOCORRO DE FATIMA CASTRO DA SILVA, Matrícula nº 5935873, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913151

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 303/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Março de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
DESIGNAR a servidora HELEN CRISTINA MENDES NEGRAO, matrícula funcional n° 57231400/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova (CTCN), no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em substituição a titular TAIANE VIEIRA PIMENTEL, matrícula funcional n° 5952986/1, que está em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913108

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA No 100 DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de n° 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/169771, de 10.02.2023;
CONSIDERANDO, que o servidor atingiu a idade de limite máximo de permanência no serviço ativo.
R E S O L V E:
I - AFASTAR, compulsoriamente, o servidor NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARÃES, matrícula nº 715166-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, tendo em vista, haver cumprido todos os requisitos necessários para a concessão de sua aposentadoria junto ao Instituto de Gestão Previenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
II - Encaminhar ao IGEPREV, os autos do Processo ao norte mencionado, para as providências que se fizerem necessárias, visando a concessão do benefício previdenciário.
III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24.02.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 913156

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 102 DE 09.03.2023
Processo nº 2023/81994
Servidor: SONIA MARGARETH SANTIAGO, matrícula nº 715832-1.
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento nº.002/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a organização da sociedade civil GRÊMIO SOCIAL E RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HABITAT DO BOTO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.925.068/0001-07, cujo objeto é a realização da programação cultural pré-carnavalesca nos bairros de Belém, no período de 20/01/2023 e 17/02/2023. Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do evento.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 913243

PORTARIA nº 098 DE 08.03.2023
Processo nº 2023/105504
Servidor: YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula nº 5946497-2, ocupante do cargo de Assessor Especial III.
Objeto: Designado como Gestor do termo de convênio nº 007/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a Prefeitura Municipal de São Francisco, inscrita no CNPJ 05.125.992/0001-05, cujo objeto é a realização do "CARNAVAL 2023" no referido município.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 913169

PORTARIA nº 099 DE 08.03.2023
Processo nº 2023/154118
Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119-1, ocupante do cargo de Assistente Cultural.
Objeto: Designado como Gestor do termo de convênio nº 001/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, inscrita no CNPJ 05.149.166/0001-98, cujo objeto é a realização do "CARNAVAL NO SAL 2023", no referido município.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 913187

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 103 DE 09 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/252883-APEP, de 04.03.2023,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de Muaná/PA no período de 26 a 27.03.2023.

Servidor (a)	Objetivo
ÉDERSON JOSE TEIXEIRA PINHO, matrícula nº. 57188455/2, CPF: 607.700.822-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural.	Participar do projeto "Conectando Arquivos" sobre gestão documental e educação patrimonial, através de realização de palestras e exposições, no referido município.
LEONARDO DA SILVA TORII, matrícula nº 57191422/1, CPF: 794.901.742-20, ocupante do cargo de Diretor no Arquivo Público/APEP.	
TARCÍSIO SILVA TOMAZ, matrícula nº. 57193082/1, CPF: 761.054.402-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 09 de Março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 913210

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000072
PROCESSO Nº: 2023/193793
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 17/02/2023
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação do Preamar de Carnaval no dia 19.02.2022, no bairro da Cidade Velha.
ORIGEM: Edital de Credenciamento n° 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8841 Fonte de recurso: 02500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA PTRES: 158841 PI: 103CAR8841C AÇÃO: 285856 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS Matrícula: 54186746-2.
CONTRATADO: RAFAEL GUERREIRO GIESE - CPF: 79034314200.
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1663, AP 1205, CREMAÇÃO, CEP: 66040-100, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 913047

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112 de 09 DE MARÇO 2023
LISTA PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n° 5.322 de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei n° 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n° 32.798 de 01° de janeiro de 2015, fls 35, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no D.O.E. n° 32.789 de 1° de janeiro de 2015 e no D.O.E. n° 3.311 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os termos constantes na Lei n° 6.572/2003 e no Decreto n° 847 de 08 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado preliminar da fase de AVALIAÇÃO ao processo seletivo do PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SEMEAR, conforme o dispositivo constante no item 7.3 do Edital 009/2022, (certame 2023).

• 1° Para fins de classificação dos projetos, foram estabelecidas as seguintes classes:

1. a) INDEFERIDOS – Projetos não elegíveis para avaliação em decorrência da ausência de preenchimento dos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, nos termos do Art. 15 do Decreto n° 847 de 08 de janeiro de 2004;
2. b) REPROVADOS – Projetos submetidos à comissão avaliadora, os quais não alcançaram a nota mínima exigida, conforme os critérios estabelecidos no Edital 009/2022 do Programa de Incentivo à Cultura – Lei Semear; e,
3. c) APROVADOS – Projetos submetidos à comissão avaliadora, os quais obtiveram nota superior a nota de corte definida no Edital 009/2022 do Programa de Incentivo à Cultura – Semear.

• 2° O resultado preliminar dos projetos selecionados do Edital 009/2022 do Programa de Incentivo à Cultura – Semear resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Número do projeto; Nome do proponente; Nome do projeto e Classificação conforme descrito no parágrafo anterior.

Art. 2° Os proponentes não aprovados podem recorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme previsto no item 7.4 do edital.

• 1º O recurso poderá ser interposto por via eletrônica no e-mail sgp.semear@fcp.pa.gov.br indicado no item 7.4.1 do Edital nº 009/2022-Semear, ou via protocolo físico da Fundação Cultural do Estado do Pará.

• 2º O e-mail deverá ser identificado com a denominação Recurso e o número de inscrição do projeto e nome, que deverá ser inserido no título do e-mail (ex: RECURSO – projeto nº 9999 – BELÉM MEU BEM)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
001/2022	MESSILDO DE NAZARE CORREA	NOS PASSOS DO CARIMBÓ - O FILME	APROVADO
002/2022	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	III FESTIVAL DE PÁSSAROS E BICHOS DO PARÁ	APROVADO
003/2022	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	I MOSTRA CULTURAL DO PONTO DE CULTURA NINHO COLIBRI DE OUTEIRO	REPROVADO
004/2022	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS	A HISTÓRIA DE SEVERA ROMANA - A MÁRTIR DE BELÉM	APROVADO
005/2022	MESSILDO DE NAZARE CORREA	A FANTÁSTICA CASA DE PAPAI NOEL E SUA ÁRVORE DE NATAL	APROVADO
006/2022	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	MOSTRA DE TRIBOS INDÍGENAS	APROVADO
007/2022	EDINALDO DE OLIVEIRA MATA	VI - FEST PARÁ JUNINO - CIRCUITO ESTADUAL	APROVADO
008/2022	JOAO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	FESTIVAL MUSICA PARA TODOS 2023	APROVADO
009/2022	JOAQUIM FARIAS MARQUES	A SACADA DO KIM 2023	APROVADO
010/2022	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	II FESTIVAL DE BANDAS DE TUCURUÍ	APROVADO
011/2022	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	FÁBRICA DE SONHOS	APROVADO
012/2022	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	O PARÁ VIROU MODA	APROVADO
013/2022	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	ELECTROBREGA PARÁ	APROVADO
014/2022	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	FEIRA CULTURAL GASTRONOMICA DO PARÁ - FCG PARÁ 2023	APROVADO
015/2022	ALDERLAN SILVA DE CARVALHO	FESTIVAL DE MÚSICA ALTERNATIVA.	APROVADO
016/2022	LUIZ FERNANDO MOURA CABRAL	CULTURA E FÉ NO CÍRIO DE NAZARÉ.	APROVADO
019/2022	SISMU SOFTWARE	PARÁ NO MUSEU METAVERSO	REPROVADO
020/2022	WANDERSON LUIZ LOBATO NUNES	WEBSÉRIE VER-O-PESO 24 HORAS - 1A. TEMPORADA	APROVADO
021/2022	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	A LENDA NAS PRAÇAS	APROVADO
022/2022	LUIS CLAUDIO SILVA DE DEUS	PAC SAMBA 2023	APROVADO
023/2022	MARCELLE ABINADER	EP LABIBE – RAÍZES	APROVADO
025/2022	MARCELLE ABINADER	TURNÊ LABIBE - RAÍZES	APROVADO
026/2022	INSTITUTO CULTURAL AMAZONIA DO AMANHA	GASTRONÔMIA DO AMANHÃ 2024	APROVADO
027/2022	INSTITUTO CULTURAL AMAZONIA DO AMANHA	PROJETO PIPAS 2024	APROVADO
028/2022	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	FESTEJANDO O ANIVERSÁRIO DE MARABÁ 2023	APROVADO
029/2022	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	PROJETO CULTURAL - CÍRIO DAS ARTES II	APROVADO
030/2022	FABRÍCIO HAROLDO DA SILVIA FIGUEIREDO	DONA SANDRA - NOVA ERA DO AMOR	APROVADO
032/2022	JARBAS ALVES DE CARVALHO E SILVA	DANÇA CARAJÁS - FESTIVAL	APROVADO
033/2022	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PASTORINHAS AUTO DE NATAL	APROVADO
034/2022	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO	APROVADO
036/2022	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA TAVARES	GIRASSÓIS E BORBOLETAS	APROVADO
037/2022	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA TAVARES	VENTO BOM	APROVADO
038/2022	RONALDO FARIAS DO NASCIMENTO	FLORESTA PERCUSSIVA	APROVADO
040/2022	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	OFICINA DE PERCUSSÃO	APROVADO
042/2022	VITORIA LEONOR DE SOUSA GOMES	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	APROVADO
043/2022	AMANDA POÇA DA POÇA	CARNE TRAÍDA	APROVADO
044/2022	LAISA MARIE DE SOUSA GOMES	NA PONTA DOS PÉS	APROVADO
045/2022	WILLIAN PEREIRA DOMINGOS	PROJETO LOVE	APROVADO

046/2022	AT PRODUÇÕES E EVENTOS	CLARO QUE É CÍRIO OUTRA VEZ	APROVADO
048/2022	AT PRODUÇÕES E EVENTOS	É CLARO QUE ELA VEM	APROVADO
049/2022	ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS- ANDSANTOS	CAMAPÚ SALGADO	APROVADO
050/2022	PAULO ROBERTO ALVES	1º CIRCUITO INTEGRADO DE ARTES DE ANANINDEUA	APROVADO
051/2022	DAVID GERSON TEIXEIRA SOUZA	LIL DAVID CF - ALBUM E AUDIOVISUAL	APROVADO
052/2022	ALDO ALVES DE SENA	MESTRE ALDO SENA PELO BRASIL	APROVADO
053/2022	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	FEIRA CULTURAL DA MULHER ARTESÃ	APROVADO
054/2022	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	ARRAIAL JUNINO BENEFICENTE, EM PROL DE NOSSA CULTURA	APROVADO
055/2022	WANDERSON LUIZ LOBATO NUNES	VER-O-PESO DOS SENTIDOS	APROVADO
056/2022	INSTITUTO CULTURAL MISTURA REGIONAL - ICMR	III FENACFOL - FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE.	APROVADO
057/2022	BRUNO WESLEY CUNHA SANTOS	BW MC - TERRA FORTE E FIRME	APROVADO
059/2022	ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA ESPERANÇA TAPANÃ	NOVA ESPERANÇA TAPANÃ - 2023	REPROVADO
061/2022	HUMBERTO CARVALHO DA SILVA	MANATINS	APROVADO
062/2022	MARIA DE JESUS PALHA COELHO	PARÁ FASHION WEEK	APROVADO
063/2022	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CAMETÁ - LIESC	DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CAMETÁ	APROVADO
064/2022	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	MOSTRA DE MUSICA POPULAR PARAENSE - O RITIMO DAS BANDAS	APROVADO
065/2022	ALDERLEY SILVA DE CARVALHO	PEGANDO A BEIRA	APROVADO
066/2022	MATHEUS DA SILVA PINHEIRO	VAI TOMAR NA CUIA	APROVADO
067/2022	OSVALDO DE MATOS CORREA NETO	SALVA PARÀ	APROVADO
068/2022	OSVALDO DE MATOS CORREA NETO	ARRASTA PARÁ	REPROVADO
069/2022	ESCOLA DE DANÇAS CLARA PINTO	FIDA 30 ANOS	APROVADO
070/2022	ROBERTO DA ROCHA HUNDERTMARK NETO	O TERRUÁ PARAENSE: UM RESGATE DA MEMÓRIA AFETIVA.	APROVADO
072/2022	SALIM SALES ABRAHIM NETO	YOUNG LOVE TROPIKAL	APROVADO
073/2022	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	PORTAL NA ROÇA	APROVADO
074/2022	IARA MONICA COUTINHO DE OLIVEIRA	MOSTRA CULTURAL: UM VOO PELA ILHA BELA	APROVADO
075/2022	JENNINGS & JENNINGS LTDA	COZINHA TAPAJÓS 2023	APROVADO
076/2022	JENNINGS & JENNINGS LTDA	COZINHA TAPAJÓS: EDIÇÃO GUAJARÁ	APROVADO
077/2022	BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES	REGGAETOWN PÉ NA ESTRADA .	APROVADO
078/2022	PASSARINHO URBANO	5º FESTIVAL RIO OURICURI - MÚSICA, ARTE E SUSTENTABILIDADE	APROVADO
079/2022	ELTON SERRAO DOS SANTOS	DANY ANTUNES - POR ONDE ANDEI - CONVIDA	APROVADO
080/2022	ANGELO MADSON DA COSTA BARBOSA	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR MURUKUTU PARAWARA TUPINAMBÁ	APROVADO
081/2022	OLIMAR LIMA DE SOUZA	AMIGOS SOLIDARIOS SEM FRONTEIRAS APOIO A CULTURA PARAENSE	REPROVADO
082/2022	ROBERTO L. BOROVIK	FESTIVAL ALTER DO SOM 2024	APROVADO
083/2022	SAMANTHA DA SILVA CHAAR LIMA	VERÃO PAIDEGUA 2023 - RESPEITE NOSSAS PRAIAS	APROVADO
084/2022	MAIRA JOHANNA CASTRO HAZEU	ESPETÁCULO AMAZÔNIA VISIONÁRIA	APROVADO
085/2022	LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE	TOUR VIRTUAL NA AMAZÔNIA	APROVADO
086/2022	ALLAN JOSÉ MADEIRO CASIMIRO	SELECTA NUBEAT	APROVADO
087/2022	YURE LEE ALMEIDA MARTINS 92821251220 (MEI)	ESPETÁCULO "REDESCOBRINDO A GRAÇA" - CIRCULAÇÃO E OFICINAS	APROVADO
088/2022	CARLA SUELI CABRAL DA SILVA	O MERCADO DO CHORO	APROVADO
089/2022	GM MIRANDA ME	RUA 24 HORAS BELÉM DABEL	APROVADO
090/2022	GM MIRANDA ME	RUA 24 HORAS BELÉM DAICO	APROVADO
091/2022	TERESA HARARI ALVES DE ARAUJO	FESTIVAL AMAZONIA QUEER	APROVADO
092/2022	RANIERI MOURA CABRAL	XL BAILE DOS ARTISTAS	APROVADO
093/2022	DENISE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	VÁRIOS TONS DE BLACK	APROVADO
094/2022	ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE	DAQUILO QUE EU SEI - POR TODOS MEUS CAMINHOS	APROVADO
095/2022	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	A BIBLIOTECA ITINERANTE LEITURA NA COMUNIDADE	REPROVADO
096/2022	ALESSON DA SILVA BARROS	BUDA + ZONNA - 2023	APROVADO
097/2022	RENÉE CHALU ROCHA DE MEDEIROS	SELETIVAS SE RASGUM AMAZÔNIA	APROVADO
098/2022	SE RASGUM PRODUÇÕES	SE RASGUM - MUSIC ON THE TABLE AMAZÔNIA	APROVADO
`099/2022	GRAZIELA BRUM DA SILVA	1º FESTIVAL LITERÁRIO DA VILA DE ALTER DO CHÃO - FLAC	APROVADO
100/2022	ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE	A ARCA AMAZÔNICA	APROVADO
101/2022	MARCELO DAMASO DE ARAUJO	FESTIVAL SONIDO 2024	APROVADO
102/2022	SE RASGUM PRODUÇÕES	18º FESTIVAL SE RASGUM	APROVADO
103/2022	UIRÁ SEIDL PINHEIRO	BLACK SOUL SAMBA - II FESTIVAL E PROGRAMAÇÃO ANUAL	APROVADO
104/2022	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	NA BEIRADA	APROVADO
105/2022	JOSÉ MÁRIO DE MELLO MENDES	TURNÊ BANDA GRAMOFOLK	APROVADO
106/2022	BOCA NO TROMBONE PRODUCOES	ANTROPOFAGIA MAPPING	APROVADO
107/2022	EF PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	7O FESTCINEBELEM	APROVADO
108/2022	GLÁFIRA FONSECA LÔBO GONÇALVES	CORRENTE DA JUREMA	APROVADO
109/2022	EF PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	SALINAS SUMMER FESTIVAL	REPROVADO
111/2022	ASSOCIAÇÃO BUFALOS DE FERRO	BUFFALO`S GOURMET	APROVADO
112/2022	DENISE BARROS PEREIRA	PROJETO COSTURANDO SONHOS	APROVADO
113/2022	CAROL CUNHA FERREIRA	ÁLBUM VISUAL CAROL	APROVADO
114/2022	LUCIANA CHERR RIBEIRO	CORDÃO DO GALO - 16 VERSÃO	APROVADO
115/2022	ALESSON DA SILVA BARROS	FESTIVAL DIA MUNDIAL DO ROCK EM BELÉM 2023	APROVADO

116/2022	YAMA AUDIOVISUAL LTDA	DIÁRIOS ÍNDIOS - DESENVOLVIMENTO	REPROVADO
117/2022	CELSO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO	ÇAIRÉ - DO RELIGIOSO AO PROFANO A FORÇA DA FÉ	APROVADO
118/2022	YAMA AUDIOVISUA L LTDA	ENCANTADOS - EXIBIÇÃO	REPROVADO
119/2022	WENA MÔNICA JANSEN SOARES	ARRASTÃO DO CÍRIO 2023	APROVADO
120/2022	EDSON GOMES BRANDÃO	MAIS ARTE EM TODA PARTE2	APROVADO
121/2022	ANTONIO CARLOS COSTA LUZ	LENTES JUVENIS: O PROTAGONISMO DA JUVENTUDE RIBEIRINHA E CAMPONESA NA AMAZÔNIA	APROVADO
122/2022	RODRIGO DA SILVA ASSUNCAO	QUADRILHA JUNINA REINO DE SÃO JOÃO	INDEFERIDO
123/2022	AUREO GIOVANI RODRIGUES GOULART	CULTURA FEST- LEVANDO A CULTURA PARA TODO LUGAR	APROVADO
124/2022	LUCAS MIGLIO DE SOUSA	PROJETO ÁLBUM MEMÓRIAS	APROVADO
125/2022	AUREO GIOVANI RODRIGUES GOULART	UM PALCO PARA TODOS OS SONS - A ENERGIA QUE VEM DO PALCO.	APROVADO
126/2022	GM PRODUÇÕES E EVENTOS	ALMA NÃO TEM COR	APROVADO
127/2022	MAIARA DE ALMEIDA CORRÊA	PROJETO CANTIGAS DE ENCANTARIA	APROVADO
128/2022	FONSECA & PAES LTDA ME	PAU & CORDA O CARIMBÓ DO MARAJÓ	APROVADO
129/2022	KEROLENE JACKELINE DE SOUZA VALE	AMOR NOS TEMPOS DA REVOLTA	APROVADO
131/2022	JONATAS MEDEIRO RODRIGUES	I FESTIVAL CULTURAL FOLCLÓRICO DO ARAPIÚNS	APROVADO
132/2022	JOSEHELEM CRISTINE BARBOSA CUNHA	1º FESTIVAL JUNINO MUANENSE	REPROVADO
133/2022	GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO	AS CHEGADAS	REPROVADO
134/2022	GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO	CADA PESSOA UMA CANÇÃO	APROVADO
135/2022	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	MARCANTES	APROVADO
136/2022	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	O CLÁSSICO	APROVADO
137/2022	FATO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	MARROM, O MUSICAL - BELÉM	APROVADO
138/2022	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	DUELO DOS ARTISTAS	APROVADO
139/2022	GISELE CASTRO COSTA GOMES	PROMISE IN CONCERT	APROVADO
140/2022	FONSECA & PAES LTDA ME	PANELA AMAZÔNIA	APROVADO
141/2022	ZENA GORAYEB REIS	DESAFIO DE RUA SKATE FORTE DO NORTE	APROVADO
142/2022	RAISSA ROSÁRIO DOS SANTOS LIMA	MOVIMENTO CULTURAL DA MÚSICA ELETRÔNICA NA AMAZÔNIA	APROVADO
143/2022	VANDACY DA SILVA CASTRO	BREVES FEST VERÃO 2023	APROVADO
144/2022	INSTITUTO PEDRA PINTADA DE ARTE E CULTURA	ANO I - THE CAVE FILM FESTIVAL	APROVADO
146/2022	THIANA ALVES FERREIRA	SEMEAR - O GRITO DO CACHORRO	APROVADO
147/2022	DEISE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	ROMARIA DA FLORESTA: UM MANIFESTO POLITICO-CULTURAL EM ANAPU/PA	APROVADO
148/2022	DI ROCHA TAP HOUSE	1º ÉGUA DA OKTOBERFEST	APROVADO
149/2022	ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	AMAZÔNIA ROOTS FESTIVAL	APROVADO
150/2022	ARTHUR ERIK MONTEIRO COSTA DE BRITO	PRECONCEITOS	APROVADO
151/2022	OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU	I WORKSHOP NFTS DA AMAZÔNIA - EDIÇÃO MARAJÓ	APROVADO
152/2022	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	DUELO DOS ARTISTAS - CAPITAL	APROVADO
153/2022	EDUARDO EDMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	MOSTRA CULTURAL ITINERANTE DE MÚSICA REGGAE - REGGAEANDO BELÉM	APROVADO
154/2022	DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA	I MOSTRA DE ARTE E CULTURA POPULAR DE MUANÁ	INDEFERIDO
158/2022	MARCIO CLAY SARAIVA DA SILVEIRA	CAIXA PRETA	APROVADO
159/2022	ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	ESCOLAS MUSICAIS DA FLORESTA (EDIÇÃO 2)	APROVADO
160/2022	FABRICIA GUIMARAES LOBO CORREA	FEIRAO OUTEIRO	APROVADO
161/2022	ELTON QUADROS MAGALHÃES	AZEITONA, O CACHORRO TRAVESSO	APROVADO
164/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DE BRASILIA - ACUB	DESFILE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DE BRASILIA	APROVADO
165/2022	CARLOS GABRIEL MOREIRA DE SOUSA	PADRE DA RESISTÊNCIA	APROVADO
166/2022	PAULO ALVES NOGUEIRA JUNIOR	MUSICA NA COMUNIDADE	INDEFERIDO
168/2022	ANTONIO CARLOS COSTA LUZ	PINTANDO SONHOS, ESTAMPANDO CIDADANIA	APROVADO
169/2022	ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS- ANDSANTOS	ODIVELISMO NA CAIXA	APROVADO
170/2022	HARPY PUBLICAÇÕES	ANIMALÍNGUA: "OS DOIS ESQUILOS' E "O MACACO-PREGO E A CUTIA"	APROVADO
171/2022	HARPY PUBLICAÇÕES	ANIMALÍNGUA: OS DOIS ESQUILOS-VIDEO ANIMADO	APROVADO
172/2022	KOKINIRE LIMA HARAXARE	FESTIVAL SAFRA DA CASTANHA	APROVADO
173/2022	LEANDRO MACHADO FERREIRA	II FESTIVAL ARAPUJAZZ	APROVADO
174/2022	TAPAJÓS FÁBRICA DE PRODUÇÕES LTDA	TAPAJAZZ - MOSTRA BELÉM 2023	APROVADO
175/2022	TAPAJÓS FÁBRICA DE PRODUÇÕES LTDA	TAPAJAZZ FESTIVAL 2023	APROVADO
176/2022	ANGELO MADSON DA COSTA BARBOSA	PROJETO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO POPULAR RÁDIO RIBEIRINHA MURUKUTU	APROVADO
177/2022	CHARLES ROCHA FARIAS	FESTIVAL DE CARIMBÓ NCLUSIVO	APROVADO
178/2022	NAIEME DE CASSIA SILVA DOS REIS	NAIEME - ALTAR 2023	APROVADO
179/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	MIX CULTURAL DE ICOARACI	APROVADO
180/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	CARIMBÓ CURIMBÓ, O ECO QUE ECOA.	APROVADO
181/2022	EDSON GOMES BRANDÃO	PROJETO FESTIVAL A ENERGIA DA CULTURA EM VOCÊ	APROVADO
182/2022	JOAO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	CARIMBÓ ELÉTRICO	APROVADO
183/2022	ALAN DENIZARD BRAGA DA NOBREGA	LIVRO VERSÃO PARAENSE	APROVADO
184/2022	R. L. BOROVIK - ME	AMAZÔNIA É O FUTURO	APROVADO
185/2022	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CAETANO	CIRCULAÇÃO, LP E CLIPE DA BANDA CABARÉ PARAENSE	APROVADO
186/2022	MATEUS NOGUEIRA DE FARIAS MOURA	OFICINAS DE CINEMA POPULAR	APROVADO

187/2022	ALAN DENIZARD BRAGA DA NOBREGA	EVENTO BRUTUS BBQ FEST	APROVADO
188/2022	INSTITUTO CULTURAL MISTURA REGIONAL - ICMR	VER O RIO VER OS GRUPOS	APROVADO
189/2022	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	FESTIVAL AMBIENTA - MÚSICA, ARTE E MEIO AMBIENTE.	APROVADO
190/2022	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	FESTIVAL AMAZÔNICO DE GASTRONOMIA	APROVADO
191/2022	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	MPB FESTIVAL BELÉM	APROVADO
192/2022	MAX CHARLES DA COSTA SANTOS	I FESTIVAL DE MÚSICA FOLCLÓRICA DO MARAJÓ	APROVADO
193/2022	JAMBOO PRODUCOES	RHENAN SANCHES – GRAVAÇÃO DE ÁLBUM ÁUDIO VISUAL	APROVADO
194/2022	OITO QUATRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	CASA SALINAS - SONS DO VERÃO	APROVADO
195/2022	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	STREET RIVER AMAZÔNIA	APROVADO
196/2022	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA.	APROVADO
197/2022	OITO QUATRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FESTIVAL SUNSET	APROVADO
198/2022	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	MAUB - MUSEU DE ARTE URBANA DE BELÉM	APROVADO
199/2022	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	FILHOS DO COMBU	APROVADO
200/2022	ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO NETO	STUDIO PUB ROCK FESTIVAL 2023	APROVADO
201/2022	MATEUS NOGUEIRA DE FARIAS MOURA	MANTO PELO PARÁ	APROVADO
202/2022	IDAN NILDA DE AMORIM GOES	SEMENTEIRA	APROVADO
203/2022	LEP MUSIC PRODUCOES, GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	FESTIVAL BRASIL DE TODOS OS RITMOS	APROVADO
204/2022	GRUPO DE TEATRO PALHA	TECENDO SONHOS - SEGUNDO ANO	APROVADO
205/2022	LEP MUSIC PRODUCOES, GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	LEP MUSIC DAY	APROVADO
206/2022	VITORIA LEONOR DE SOUSA GOMES	XI FEBRAF – FESTIVAL BRASILEIRO DE FOLCLORE DO PARÁ	APROVADO
207/2022	LAISA MARIE DE SOUSA GOMES	ELE POR ELAS E ELES	APROVADO
208/2022	CARLOS FONSECA ARÊAS	IV EXPORDANCE	APROVADO
209/2022	EVSON SAYMON PEREIRA DE FRANCA	ÉGUA MANO! OLHA JÁ! SÃO JOÃO BOM É NO PARÁ	APROVADO
210/2022	W N NUNES BEZERRA	FESTA DA CERVEJA 2023	APROVADO
211/2022	W N NUNES BEZERRA	BLOQUINHO 2024	APROVADO
212/2022	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO 85496600278	FECANT (MOSTRA CULTURAL)	APROVADO
213/2022	FATO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	SAMBA DAS MOÇAS - CIRCULAÇÃO PARÁ	APROVADO
214/2022	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	ÇAIRÉ - TRADIÇÃO E ARTE EM ALTER	APROVADO
215/2022	HERMES CALDEIRA REGO	CIRCULAÇÃO, LP E NOVO CLIPE "DE CABÔCO PRA CABÔCO"	APROVADO
216/2022	A FILMS PRODUCOES	CONSTRUINDO FÉ, A HISTÓRIA DA IGREJA DE NAZARÉ - 100 ANOS DE BASÍLICA	APROVADO
217/2022	DINABCARMONA COMERCIO E SERVICO DE PUBLICIDADE LTDA	MULHERES FORTES DO NORTE	APROVADO
218/2022	AMANDA CAROLINE FERREIRA RABÊLO	PREMIAÇÃO TERRITÓRIOS DO CARIMBÓ - MESTRES E MESTRAS DO PARÁ"	APROVADO
219/2022	MAIARA FARIAS BARBOSA	SHOWS COM MEGA OSTENTAÇÃO.	APROVADO
220/2022	O. Z ENTRETENIMENTO	NATAL SOLIDÁRIO 2023	APROVADO
221/2022	O. Z ENTRETENIMENTO	O POVO VAI A PRAÇA 2023	APROVADO
222/2022	CIA BLESSED DE ARTES CÊNICAS	CIRCUITO NORTE EM DANÇA 2023	APROVADO
223/2022	L M M NETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	V FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS	APROVADO
224/2022	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMISÃO	A FABULOSA CASA DO PAPAI NOEL - MUSICAL	APROVADO
225/2022	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	CH2 – ARENA (2023)	APROVADO
226/2022	F 5 PRODUÇÕES	FESTIVAL DA LARANJA 2023	APROVADO
227/2022	JOSÉ WILTON SERRÃO NASCIMENTO	SANDÁLIA DE AMBUÁ - SAMBOREANDO AÇAÍ	APROVADO
228/2022	ANTONIO SERGIO DA SILVA LIRA	BLOCO DO TIGRÃO	APROVADO
229/2022	INSTITUTO MARIA & MARIAS	COMUNIDANÇA - INSTITUTO MARIA & MARIAS	APROVADO
230/2022	GUSTAVO AUTRAN RODRIGUES	MUNDOZITO MUSICAL	APROVADO
231/2022	RÔMULO ALEX MORAES REBELO DIAS	VI FEIRA DO LIVRO BREVENSE	APROVADO
232/2022	LENDL ALVES DE OLIVEIRA	INFERNO NUCLEAR NORTE TOUR 2023	APROVADO
233/2022	FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA	IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO CAETÉ - FICCA	APROVADO
234/2022	RENATA RODRIGUES DE PINHO	LANÇAMENTO NOVO TRABALHO DE RENAH	APROVADO
235/2022	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	ARTE FORA DA CAIXA 2023	APROVADO
236/2022	LICMAB - LIGA CULTURAL DE MARABA	36º FESTEJO JUNINO DE MARABÁ	APROVADO
237/2022	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA	SAMPLEADOS PELOS INTERIORES 2023	APROVADO
238/2022	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	TOCA MEU PARÁ	APROVADO
239/2022	DAVI ALMEIDA MILLION	MILIION 2023	REPROVADO
240/2022	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	APOSTA PSICA	APROVADO
241/2022	INSTITUTO MARIA & MARIAS	COMUNIARTE - INSTITUTO MARIA & MARIAS	APROVADO
242/2022	ARTHUR DA SILVA DE OLIVEIRA	ARTHUR DA SILVA - BETINHO	APROVADO
243/2022	ALINE GOMES ROSSI MORAES	PROJETO FUTURE-SE NA AMZÔNIA. FILSOFIA E LEITURA PARA TODOS	REPROVADO
244/2022	ANA CLAUDIA DA FONSECA MACEDO	PAULO FREIRE NAS PRAÇAS: ALFABETIZANDO AO AR LIVRE	APROVADO
245/2022	YUSEFF LÉO LEITÃO SIQUEIRA	FESTIVAL DO CARIMBÓ DE MARAPANIM - XII EDIÇÃO	APROVADO
246/2022	TALLENTUS AMAZÔNIA	FEIRA DE ARTE E CULTURA CRIATIVA	APROVADO
247/2022	CASTING PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	CASTANHAL JUNINO	APROVADO
248/2022	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	CIRCULANDO ARTE CULTURA	APROVADO
249/2022	BRUNO RAFAEL RODRIGUES TORRES	VERÃO PAIDEGUA - I	APROVADO
250/2022	CAROLINE SANTOS GOMES	VIRADA CULTURAL OURÉM PA	APROVADO

251/2022	MARIANA DE NONNO FARNESI	FILHOS DE GLANDE – EDIÇÃO 2024	APROVADO
252/2022	LEANDRO OLIN DOS SANTOS	EU LEONA	APROVADO
253/2022	CASTING PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	CAKE AMAZON	APROVADO
254/2022	ESTÚDIO ODAIR MINDELLO	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS 2023	APROVADO
255/2022	JOISE PINHEIRO SILVA PEREIRA	XIV NATAL ENCANTADO - 2023	APROVADO
256/2022	LARA CASTANHEIRA IGLEZIAS DIAS	BRASIL CRIANÇA	REPROVADO
257/2022	MILK PRODUÇÕES	PRÊMIO AMAZÔNIA DE MÚSICA	APROVADO
258/2022	PAMELA IRIS DA SILVA FREITAS	ALBUM VISUAL IRIS DA SELVA	APROVADO
259/2022	MARIA ISABEL VIEIRA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA SENSAÇÃO CABRA DA PESTE	APROVADO
260/2022	DIONES RODRIGUES MARINHO	CIRCUITO CARAJÁS DO CHORO	APROVADO
261/2022	EDIELSON DE OLIVEIRA GOIANO	TUCUNARÉ ARTE - MOSTRA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE MARABÁ	APROVADO
262/2022	DANIEL LEITE TEIXEIRA	ULTRANOVA - LP 2023	APROVADO
263/2022	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO TANGARÁ	APROVADO
264/2022	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	VARANDA DE NAZARÉ 2023	APROVADO
265/2022	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	I FÓRUM VARANDA DE NAZARÉ	APROVADO
266/2022	MARIA DE FATIMA FAFÁ DE BELÉM PALHA DE FIGUEIREDO	EXPOSIÇÃO FOTOBIOGRÁFICA FAFÁ DE BELÉM	APROVADO
267/2022	IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR	FESTIVAL ALTAJUNINA	APROVADO
268/2022	LISONETE A SILVA LIRA	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS PEDREIRENSES: DO TRADICIONAL AO MODERNO, TRAJETÓRIA E LEGADO PARA A CULTURA TOMÉ-AÇUENSE	APROVADO
269/2022	ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS	AMAZÔNIA SAMBA - NOVA TEMPORADA	APROVADO
270/2022	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	PROJETO CULTURAL TRIBUTO A BOB MARLEY PARÁ 2023	APROVADO
271/2022	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO	ESPETÁCULO CORPOS DE TAMBOR CIRCULAÇÃO MARAJÓ/PA	APROVADO
272/2022	MARCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES	FESTIVAL DE MÚSICA CRUZADA PARA JESUS	APROVADO
273/2022	PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA	COZINHA VERDE	APROVADO
274/2022	RÔMULO GUEDES DOS SANTOS	X ROCK IN RIO XINGU	APROVADO
275/2022	YURI REINER PORTAL DE LIMA	REINER APRESENTA: ELÃ - ÁLBUM SENSORIAL	APROVADO
276/2022	JENILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	III ENCONTRO DE BATERAS DA TRANSXINGU	APROVADO
277/2022	GUSTAVO BRITO MOREIRA	CIRCUITO MANGUEIROSA 2023 (WORKSHOP, ARTES CÊNICAS E MANGUEIROSINHA)	APROVADO
278/2022	ELKY MAYTE MADURO DE LIMA	OPEN SKY CINE	APROVADO
279/2022	MARIA DE FATIMA FAFÁ DE BELÉM PALHA DE FIGUEIREDO	DVD SHOW DE NOVELAS	APROVADO
280/2022	MANOEL DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA	DEDO DE PROSA PELO PARÁ: LIVES CULTURAIS	APROVADO
281/2022	ESPACO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA	PELO FIO DE TANTAS MEMÓRIAS	APROVADO
282/2022	BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ	AMASÔNICO - ÁLBUM E VIDEOCLIPE	APROVADO
283/2022	MARIANA TUPIASSU CARDOSO	PIMENTA DO FUTURO	APROVADO
284/2022	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	FESTIVAL PSICA 2023	APROVADO
285/2022	MARIANA TUPIASSU CARDOSO	FESTIVAL BOULEVARTE	APROVADO
286/2022	EDSON CARLOS DA SILVA	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO FOLCLÓRICO BEIJA-FLOR	APROVADO
287/2022	F 5 PRODUÇÕES	FESTIVAL CIA PRODUÇÕES	REPROVADO
288/2022	NILZA RIBEIRO SOUZA	FESTIVAL DE GRAFFITI BENGOLA EM CORES- TRAÇOS CABANOS	APROVADO
290/2022	ELDER MONTEIRO FERNANDES	ELDER EFFE - TERCEIRO ÁLBUM	APROVADO
291/2022	ELDER MONTEIRO FERNANDES	ELDER EFFE - 25 ANOS DE CARREIRA	APROVADO
293/2022	RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO	PLANTA QUE CURA	APROVADO
294/2022	WEYDSON LUIZ LOBATO NUNES	MANAS NO PALCO	APROVADO
295/2022	COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE	FESTA DA CHIQUITA 2023 - DIVERSIDADE, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	APROVADO
296/2022	DANIELLE DE SOUZA CHAVES	MULHER CÍCLICA: DIGNIDADE MENSTRUAL E GINECOLOGIA NATURAL AMAZÔNICA	APROVADO
297/2022	MILK PRODUÇÕES	SAMBA DOS COMPOSITORES	APROVADO
298/2022	SILVIO MESSIAS DUARTE MESQUITA	LAB DE CULTURA	APROVADO
299/2022	MARCOS ANTONIO GONÇALVES BASTOS	FEIRA MEDICILAND NO PSICA	APROVADO
300/2022	ESTÚDIO KARLOS TCHEB	26º FESTIVAL FOLCLÓRICO ARRAIARÃO - 2023	APROVADO
301/2022	PONTAL - INSTITUTO CULTURAL	CULTURA É NEGÓCIO	APROVADO
302/2022	SOUZA & SOUZA COMUNICACAO LTDA	PLACIDO, O MUSICAL	APROVADO
304/2022	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	47º FESTIVAL FOLCLÓRICO E CULTURAL DE SANTARÉM	APROVADO
305/2022	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	FESTIVAL SAMBALAIO*	APROVADO
306/2022	SOUZA & SOUZA COMUNICACAO LTDA	FUTVERISSIMO	REPROVADO
307/2022	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	HYPNOTICA MUSIC FESTIVAL*	APROVADO
308/2022	ANA CECILIA DE LUNA SODRÉ LEAL	A VOZ DA PELVE	APROVADO
309/2022	ANA CAROLINA DA CRUZ PEDROSO	EP CARIMBÓ DA BECA - CAROL ARARA	APROVADO
310/2022	SOFIA DO SOCORRO DA SILVA PAZ	FLORESTA NO PRATO- SUSTENTABILIDADE E SABORES DA AMAZÔNIA PARA TODOS	APROVADO
311/2022	GUSTAVO BRITO MOREIRA	PISA FESTIVAL: SONS DO MEIO DO MUNDO - 1ª EDIÇÃO	APROVADO
313/2022	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	JACI E AS CRIANÇAS DA AMAZÔNIA	APROVADO
314/2022	PEDRO FELIPE COSTA DA PAIXÃO	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS	APROVADO
315/2022	PEDRO FELIPE COSTA DA PAIXÃO	DVD IN STTUDIO - CLÁSSICOS DA MÚSICA GOSPEL	APROVADO

316/2022	CASA DA JUVENTUDE	RAUL, JOVEM COMO SEMPRE	APROVADO
317/2022	HELOISA SILVA DE ALCÂNTARA	MEMÓRIAS DO AGORA	APROVADO
318/2022	YASMIN ALMEIDA DO AMARAL MACIEL	3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL A CORDA NAZA	APROVADO
319/2022	YASMIN ALMEIDA DO AMARAL MACIEL	REBUJO SESSION	APROVADO
320/2022	LUCYAN MEIRELES COSTA	PERCUSSÃO - LAMBADEIROS DO TROVÃO	APROVADO
321/2022	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO	DUETOS EM PROCISSÃO - POR TODO CANTO	APROVADO
322/2022	LUCYAN MEIRELES COSTA	PUPUÑA MÚSICA	APROVADO
323/2022	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	DUETOS EM ROMARIA: A FÉ NOS UNIU	APROVADO
324/2022	ANDERSON SANTOS MOURA	FESTIVAL APOENA 4	APROVADO
325/2022	EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	FESTIVAL DE CINEMA DE SALINAS	APROVADO
326/2022	RODRIGO PEDROSO JORGE	AMAZON POP	APROVADO
327/2022	ANDERSON ALEXSSANDRE SANTOS LEÃO	ESCÂNDALO DE AMOR	REPROVADO
328/2022	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	SALÃO BRASIL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL DE DANÇAS NA AMAZÔNIA	APROVADO
329/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS HILMAR HARRY KLUCK	CARAJÁS ANCESTRAL - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA O CAMPO (2023)	APROVADO
330/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS HILMAR HARRY KLUCK	MUSEU INTERATIVO HILMAR HARRY KLUCK (2023)	APROVADO
331/2022	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	ERVEIRAS DO CAMPO – A CULTURA ANCESTRAL DAS ERVAS MEDICINAIS (2023)	APROVADO
332/2022	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	SEMEANDO CULTURA: OFICINAS E AÇÕES CULTURAIS DA ECOPEDAGOGIA CAMPONESA (2023)	APROVADO
333/2022	FRANCO E FARNESI PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL VIVAMAZÔNIA (2023)	APROVADO
334/2022	FRANCO E FARNESI PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL NARUA - EDIÇÕES PARAUAPEBAS (2023)	APROVADO
335/2022	IDAN NILDA DE AMORIM GOES	O OLHO DE ALFREDO NO RIO PASSANDO	APROVADO
336/2022	INSTITUTO RAIMUNDO FARAH	ARTE É CULTURA NA COMUNIDADE	APROVADO
337/2022	OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	7º FESTIVAL MARAJOARA DE CULTURA AMAZÔNICA - FEMCA	APROVADO
338/2022	INSTITUTO RAIMUNDO FARAH	ART & CULTURA NAS PRAÇAS	APROVADO
339/2022	LORENA DE MELO SAAVEDRA	ORQUESTRA AMAZÔNICA INFANTO JUVENIL DE CARIMBÓ	APROVADO
340/2022	ALVARO LEAL JUNIOR	CANTANDO O MARAJÓ	APROVADO
341/2022	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMISÃO	GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	APROVADO
342/202200	LAIS BRAGA BENTES	LAMBATERIA DE VERÃO	APROVADO
343/2022	LAIS BRAGA BENTES	FESTIVAL LAMBATERIA 6ª EDIÇÃO	APROVADO
344/2022	VITOR BLANCO FERREIRA	PAPO DE ARQUITETO_ 10 EDIÇÃO	APROVADO
345/2022	ELKY MAYTE MADURO DE LIMA	BANDA XEIRO VERDE 29 ANOS DE SUCESSO	APROVADO
346/2022	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	AMAZÔNIA SOUR	APROVADO
347/2022	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	LUZES EM MOVIMENTO #1	APROVADO
348/2022	VIVIANE CHAVES DA SILVA	#ENCONTRO DE MESTRES	APROVADO
349/2022	VIVIANE CHAVES DA SILVA	FESTIVAL TRANSFORMA	APROVADO
350/2022	DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES	FESTIVAL TOCA	APROVADO
351/2022	JAIRON BARBOSA GOMES	GENTE QUE TRANSFORMA	APROVADO
352/2022	JAIRON BARBOSA GOMES	MOSTRA MULTICULTURAL DO CARAJÁS	APROVADO
353/2022	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA 65158512272	CORES, SONS E SENSAÇÕES ANO IV	APROVADO
354/2022	SILVAN GALVÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VOZES DA AMAZÔNIA	APROVADO
355/2022	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA 65158512272	#NATAL EM CORES, SONS E SENSAÇÕES - ANO 2	APROVADO
356/2022	PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA	PROJETO CAMALEÕES	REPROVADO
357/2022	FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO NETO 66450012234	BIENAL DAS AMAZÔNIAS - PROJETO EXPOSITIVO	APROVADO
358/2022	JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	PROGRAMA AMAZÔNIA SONORA	APROVADO
359/2022	FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO NETO 66450012234	BIENAL DAS AMAZÔNIAS	APROVADO
361/2022	REGINALDO CARDOSO SARRAF	FESTIVAL DE VERÃO ARENA MARAJÓ PARK CLUB	APROVADO
362/2022	RAIDOL TORRES SALDANHA JUNIOR 32955197220	FESTIVAL O NORTE É AGORA!	APROVADO
363/2022	BRUNA ANGELICA PEREIRA GUEDES	BRUNA BG 24	APROVADO
364/2022	SILVIO MESSIAS DUARTE MESQUITA	CINE ECOLUZ	APROVADO
365/2022	MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE	SALA IMERSIVA I	APROVADO
366/2022	DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES	AQNO - CIRCULAÇÃO	APROVADO
367/2022	SANTUARIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASILICA SANTUARIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO DESTERRO	CÍRIO MUSICAL 2023	APROVADO
368/2022	JOSIVANA DE CASTRO RODRIGUES	DONA ONETE - RIMAS, PROSAS E VERSOS DE UM COMPOSITOR	APROVADO
369/2022	COMPANHIA AMAZONICA DE FILMES S/S LTDA	ESCOLA LIVRE DE CINEMA DA AMAZÔNIA - ANO II	APROVADO
370/2022	DENISE BARROS PEREIRA	ATELIÊ?S: VIVÊNCIAS DE ARTE E CULTURA	APROVADO
371/2022	IPPCS	MAPAS DA PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA PROJETO CARTOGRAFANDO SABERES(IPPCS/ SELO NOSSAS VOZES) : GESTÃO, DIREITOS, FORMAÇÕES COMUNITÁRIAS E COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL.	APROVADO
372/2022	MALU CAVALLEIRO DE MACEDO GUEDELHA	LASCIVA	APROVADO
373/2022	BRUNO RAFAEL RODRIGUES TORRES	VERÃO PAIDEGUA - II	APROVADO
374/2022	RAIDOL TORRES SALDANHA JUNIOR 32955197220	CIRCUITO MANGUEIROSA 2024 (VER-O-RIO)	APROVADO
375/2022	WAGER DANRLEY BRAGA RATIS CNPJ	NINFA	APROVADO
376/2022	LABORATORIO DA CIDADE - LDC	FESTIVAL VIVER A CIDADE 2023	APROVADO

377/2022	VALDELI COSTA ALVES	MIRITI - ARTE E CULTURA	APROVADO
378/2022	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	JAMBLUES ROCK FESTIVAL	APROVADO
379/2022	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	AVE MARIA, PELAS RUAS DE BELÉM	APROVADO
380/2022	JAMES SOUZA DA SILVA	CIRCUITO CRIA ARTISTA	APROVADO
381/2022	LINO ALBERTO VALENTE DE SOUSA	BLOCO FOFÓ DO LINO 2024	APROVADO
382/2022	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	TURNÊ - TONS DA AMAZÔNIA COM SANDRA DUAILIBE	APROVADO
383/2022	LOURIVAL MONTEIRO BARROS	CIRCULAÇÃO E DIVULLGAÇÃO EP E SHOW QUEIMADAS - FOI BEM-TE-VI QUEM VIU	APROVADO
384/2022	AMADEU SILVA FERNANDES	INVASÃO AEROFÔNICA	APROVADO
385/2022	ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO	FESTIVAL NORTE DAS ÁGUAS	APROVADO
386/2022	MTJ PRODUTORA E EDITORA DE LIVROS E MUSICA LTDA	GAME MELHOR TODOS JUNTOS	REPROVADO
387/2022	TELCIANO E SILVA DE SOUSA - (THÉL SILVA)	MAESTRO THÉL SILVA & BIG BAND ABAETE LATIM JAZZ	APROVADO
388/2022	ILVANE DE LIMA ALVES	CANSAL	INDEFERIDO
389/2022	GLEYSSON DE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO CULTURAL COSPLAY MARABÁ	REPROVADO
390/2022	ADELINA CECILIA VIEIRA DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO SURARAS DO TAPAJÓS	APROVADO
391/2022	LOURIVAL MONTEIRO BARROS	CIRCULAÇÃO E DIVULLGAÇÃO EP E SHOW QUEIMADAS - FOI BEM-TE-VI QUEM VIU	INDEFERIDO
392/2022	AGATA CAROLINE BRAGA DA SILVA	PROJETO CULTURAL CANTOS PARA BENEDITO	APROVADO
393/2022	REGINALDO CARDOSO SARRAF	FESTIVAL DO AÇAÍ ARENA MARAJÓ PARK CLUB	APROVADO
394/2022	JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	PROJETO CHÃO D'ÁGUA	APROVADO
395/2022	GUSTAVO BRITO MOREIRA	CIRCUITO MANGUEIROSA 2024 (WORKSHOPS, CENOGRAFIA E MANGUEIROSINHA)	APROVADO
396/2022	OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU	NFTS DA AMAZÔNIA - EDIÇÃO MARAJÓ	APROVADO
397/2022	ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS	DVD VIRTUAL ARTHUR ESPÍNDOLA + LANÇAMENTO	APROVADO
398/2022	ANDERSON DA SILVA BOTEGA	PROJETO BIBLIOTECA ITINERANTE DO ISAQUE	REPROVADO
399/2022	PAULO HERMÓGENES DOS SANTOS GUIMARÃES	CERÂMICA MARAJOARA: O DNA DE UM POVO TRAÇADO EM ARGILA	APROVADO
400/2022	RENAN SANTOS DO ROSÁRIO	CIRCUITO HERONDINA DE ARTE E CULTURA	APROVADO
402/2022	R. L. BOROVIK - ME	CIRCO EM ALTER	APROVADO
403/2022	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	FESTIVAL REPERCUTE	APROVADO
404/2022	MARCEL COUTINHO BARRETTO	KASAKAOS	APROVADO
405/2022	RUTHLEA LIMA MEDEIROS GALVAO 04269230819	MUSIG - FESTIVAL POPULAR DE MÚSICA E GASTRONOMIA PARAENSE	APROVADO
406/2022	EDUARDO ASSUNÇÃO BARBOSA	MPP: MÚSICA PERIFÉRICA PARAENSE	APROVADO
407/2022	RUTHLEA LIMA MEDEIROS GALVAO 04269230819	MUNDO MAIRI	APROVADO
409/2022	BRENDA CAMARA CALDAS	ÁLBUM: JONES VEGA E OS ASTRONAUTAS	APROVADO
410/2022	RAPOSA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E COMUNICAÇÃO	A VOZ E O CEDRO	APROVADO
411/2022	BRENDA CAMARA CALDAS	BATALHA SOLIDÁRIA	APROVADO
412/2022	DAVI	BERESHIT	REPROVADO
414/2022	YAN RAFAEL BATISTA ELMESCANY	GRAF-ESCOLA	APROVADO
415/2022	FRANCISCO CARDOSO FEITOSA	MESTRE CHICO	APROVADO
416/2022	YAN RAFAEL BATISTA ELMESCANY	CINE-ESCOLA	APROVADO
418/2022	PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA	#CARAVANA CULTURAL	APROVADO
419/2022	MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE	SALA IMERSIVA - INTERIORES	APROVADO
420/2022	WANDERSON DA SILVA COSTA	CICATRIZARTE	APROVADO
421/2022	WANDERSON DA SILVA COSTA	PAIXÃO DO CÍRIO	APROVADO
422/2022	ELIELTON ALVES AMADOR	FESTIVAL OUTROS NATIVOS - A NOVA MUSICA DO PARÁ	APROVADO
423/2022	JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO	PAISAGENS DO INCONSCIENTE	APROVADO
424/2022	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	UM BANQUINHO DAQUI, UM VIOLÃO DE LÁ.	APROVADO
425/2022	ALEX DA COSTA RIBEIRO	PROJETO CORAÇÃO DE MOSQUITO	APROVADO
426/2022	LETÍCIA HELEN OLIVEIRA PONTE	ELORA 24	APROVADO
427/2022	MBÓIA PRODUÇÕES & TAL	ICAMIABAS - AS AMAZONAS DO TAPAJÓS	APROVADO
428/2022	SANTUARIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASILICA SANTUARIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO DESTERRO	REGISTROS DA FÉ	APROVADO
429/2022	MARLENA PINHEIRO SOARES	FESTIVAL DOS RIOS 2024	APROVADO
430/2022	JAMES SOUZA DA SILVA	CIRCUITO CINECLUBE 2.0	APROVADO
431/2022	MARIA TEREZA JARDIM RIBEIRO DE ANDRADE	FEIRA ALDEIA MATERNA	APROVADO
432/2022	DANILSON TAVARES FELIX	PARÁ CINE RURAL	REPROVADO
433/2022	SUZANA DE SOUSA DA LUZ	ESPETÁCULO "A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS QUE PLANTARAM UM RIO"	APROVADO
434/2022	SUZANA DE SOUSA DA LUZ	XV WORKSHOP DE BALLET CLÁSSICO DA AMAZÔNIA	APROVADO
435/2022	ROBERT KLAY BASTOS DA SILVA	FESTIVAL PUNPK HEAD	APROVADO
436/2022	LAIS GABRIELLE DE LIMA RABELO	"VIVA A DIVERSIDADE"	APROVADO
437/2022	GILVAN CAPISTRANO SOUSA DA SILVA VELOSO	FESTIVAL DE CINEMA DO MEIO AMBIENTE - FCMA	APROVADO
438/2022	CLAUDIA DO ROSARIO VILASBOAS	DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL MULHERES QUE BENZEM	APROVADO
439/2022	CHARLES ROCHA FARIAS	FORROZÃO MARAJOARA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	APROVADO
440/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS E AFRODESCENDENTES DA AMAZÔNIA - ACENA	II CARIMBÓ ACENA FEST - FESTIVAL DE CARIMBÓ DE BELÉM	APROVADO
441/2022	CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA	ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANCA DO PARA - EIDAP	APROVADO
442/2022	ALESSANDRA CUNHA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROJETO DE APROXIMAÇÃO CULTURAL ESPAÇO TIA ANIZIA	APROVADO

443/2022	CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VÍDEO NA AMAZÔNIA	CARAVANA DA GUITARRADA	APROVADO
444/2022	CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA	CENTRO DE DANCA ANA UNGER - 25 ANOS	APROVADO
445/2022	AMAURY RAMALHO DE SOUZA 89522745200	FESTIVAL DE TODOS 0S POVOS	APROVADO
446/2022	IMAGINARIA ENTRETENIMENTOS LTDA	10 CIRCUITO PARA COM ARTE	APROVADO
447/2022	ASSOCIACAO CULTURAL, FOLCLORICA E SOCIAL YUCATA DE PARAGOMINAS	FEIRA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL 2023	APROVADO
449/2022	LARISSA CARVALHO LEITE	LARISSA LEITE - VÍDEO ÁLBUM E SHOW	APROVADO
450/2022	THEROQUE PRODUÇÕES	MARABÁ JAZZ FESTIVAL II	APROVADO
451/2022	CARLOS NILSON BATISTA CHAVES	ÁLBUM PLANETA VIDA DE NILSON CHAVES	APROVADO
452/2022	VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA	FOTOLIVRO: A LUZ E O POEMA	APROVADO
453/2022	JOSIELMA SANTOS	ESCOLA DE MÚSICA MELODIA DO CÉU	INDEFERIDO
454/2022	LUCIVALDO NEVES DA SILVA	MANGA RETRÔ	APROVADO
455/2022	EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO	ZEK PICOTEIRO E SEUS AFLUENTES	APROVADO
457/2022	LETÍCIA CARVALHO VIANA DE SOUSA	PANORAMA 21 - 2ª ETAPA	APROVADO
458/2022	MAEME DA SILVA MENESCAL	EXPOCULT AMAZONICO	APROVADO
459/2022	BARBARA BATISTA ALVES	ÁLBUM BÁRBARA ALVES	APROVADO
460/2022	PRISCILA CASTRO TEIXEIRA 00027921255	ÁLBUM VISUAL - PRISCILA CASTRO	APROVADO
461/2022	DEIGIANI CHAGAS RODRIGUES	FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA NAZARENA 2023*	APROVADO
462/2022	AILA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	FESTIVAL AMAZÔNIA MAPPING 7ª EDIÇÃO BELÉM	APROVADO
463/2022	MARIANA DE NONNO FARNESI	ORQUESTRA CARNAFÔNICA FILHOS DE GLANDE 2024	APROVADO
465/2022	RAFAEL DO VALE E SILVA	MARAJÓIA	APROVADO
466/2022	HELTON NASCIMENTO LOBÃO	GRAVAÇÃO DO CD "RESSOAR A VOZ E O SILÊNCIO"	APROVADO
467/2022	SAPUCAIA FILMES	MINISSÉRIE MUSICAL "MESTRE DOS MARES"	APROVADO
468/2022	IMAGINARIA ENTRETENIMENTOS LTDA	20 CIRCUITO PARA COM ARTE	APROVADO
469/2022	CAVALLERO PRODUTORA LTDA	RANGO DE FEIRA 2023	APROVADO
470/2022	ASSOCIACAO FILANTROPICA ICUI SOLIDARIO	ORQUESTRA JOVEM DE VIOLÕES DA AFIS	APROVADO
471/2022	MARIZA BARBOSA TRINDADE	MARIZA BLACK : PELAS AGUAS DO SAMBA 2023	APROVADO
472/2022	AILA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	MANA 4ª EDIÇÃO	APROVADO
473/2022	FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF - FEPASURF	EXPEDIÇÃO POROROCA: LUA NOVA	APROVADO
474/2022	FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF - FEPASURF	EXPEDIÇÃO POROROCA: LUA CHEIA	APROVADO
475/2022	MARIA DO SOCORRO COUTINHO COSTA	HORTA ORGÂNICA	APROVADO
476/2022	MARIA DO SOCORRO COUTINHO COSTA	PROJETO RECICLAGEM NO PALCO	APROVADO
477/2022	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	PALCO BELÉM 2023	APROVADO
478/2022	INSTITUTO JOSE GOMES DA SILVA DE AMPARO E PROTECAO A VIDA	MUITAS VIDAS EM UM CONTO RIBEIRINHO	REPROVADO
479/2022	INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZÔNICA	EDUCANDO COM ARTE NA FLORESTA	REPROVADO
480/2022	BORARI PRODUÇÕES CULTURAIS	FESTIVAL DOS BOTOS NO ÇAIRÉ 2023	APROVADO
481/2022	CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA COSME 04324456330	MC SUPER SHOCK - ALBUM VISUAL	APROVADO
482/2022	MARIA REGINA GOMES DE SOUSA	REVISTA ARTES MUNICÍPIOS	APROVADO
483/2022	RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS FREITAS	OS ESCONDIDOS DE DEUS	APROVADO
,484/2022	MAEME DA SILVA MENESCAL	1 EXPEDIÇÃO PARAENSE DE SABOR E ARTE	APROVADO
485/2022	FERTIL EVENTOS E PRODUÇOES	ALDEIA VIVA FEIRA DE MUSICA EXPOSIÇÃO E CULTURA DA ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREEDEDORISMO DA FLORESTA	APROVADO
486/2022	LAYSE SILVA RODRIGUES	LAYSE - MUSICA MUNDANA	APROVADO
487/2022	MARCELA DA SILVA MOURA	MANSIDÃO	APROVADO
488/2022	SAPUCAIA FILMES	LONGA-METRAGEM MUSICAL "AMORES DE ESTAÇÃO"	APROVADO
489/2022	JESSICA DE MENDONÇA ALVES MOTA	AVA AMAZONIA - II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDIGENA DA AMAZONIA	APROVADO
490/2022	CAVALLERO PRODUTORA LTDA	CASA DE NAZA	APROVADO
491/2022	JEAN FERREIRA DA SILVA	CLUBE DO GUETO: UMA REDE SOCIAL DE LEITORES	APROVADO
492/2022	NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA	FEMEA 2023	APROVADO
493/2022	RÔMULO ALEX MORAES REBELO DIAS	III FESTMAR - FESTIVAL CULTURAL MARAJOARA - EDIÇÃO: BREVES	APROVADO
494/2022	SALADA VIP MUSIC	DO QUINTAL AO RECREIO	REPROVADO
495/2022	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	TRADICIONAL FEIRA DO MIRITI (2024)	APROVADO
496/2022	ROLANDO ORLANDO PENA VEGA	DOCUMENTÁRIO - UM ATO PELA VIDA	REPROVADO
497/2022	NOANNY GUIMARÃES MAIA	MADAME SAATAN – EP DOC	APROVADO
498/2022	CHRISTIENE PEREIRA FRANCO QUARESMA	FESTIVAL CULTURA E JUVENTUDE	APROVADO
499/2022	EZEQUIEL SILVA CAZUZA	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL CANTASUL 2023	REPROVADO
500/2022	CAMILA VIANA	XVIII BALLARTE - O ESTUDO DA DANÇA	APROVADO
501/2022	INSTITUTO JANERAKA FORTALECIMENTO CULTURA TRADICIONAL AWAETE ASSURINI DO XINGU TROCAS DE SABERES PRATICAS COM POVOS DAS AGUAS, TERRAS E FLORESTA	CONSTELAR ANCESTRAL - CASA DE ACOLHIMENTO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA POVOS DA FLORESTA	APROVADO
502/2022	BUSINESS WORLD - GESTAO DE NEGOCIOS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, LEGISLATIVA & PARLAMENTAR LTDA	MARATONA CULTURAL E ESPORTIVA 2023/2024	APROVADO
503/2022	BUSINESS WORLD - GESTAO DE NEGOCIOS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, LEGISLATIVA & PARLAMENTAR LTDA	LEIS DE INCENTIVO - MANUAIS 2023	APROVADO
504/2022	ALAN DEMETRIO TAVARES	AMAZONIA LUZ 3 EDIÇÃO	APROVADO
505/2022	FELIPE AUGUSTO FRAZÃO PROENÇA	FESTIVAL DE CERVEJA E GASTRONÔMIA AZULINO	APROVADO
506/2022	FELIPE AUGUSTO FRAZÃO PROENÇA	NA BRASA - FESTIVAL GASTRONÔMICO DO CLUBE DO REMO	APROVADO

507/2022	GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	ROCK IN ROÇA	REPROVADO
508/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	YOGA COMO UMA LEITURA HUMANA	APROVADO
509/2022	KEILA SIMONE DOS ANJOS	A EXPRESSÃO DO CHORINHO NA TRANSAMAZÔNICA	APROVADO
512/2022	WILLIAMS GABRIEL PRAZERES DA SILVA	ORQUESTRA PARAENSE DE CINEMA	REPROVADO
513/2022	ALAN DEMETRIO TAVARES	TALENTOS PARÁ 3 EDIÇÃO	APROVADO
514/2022	FELIPE HENRIQUE BENJAMIM DE JESUS	FESTIVAL BOCA ROXA	INDEFERIDO
516/2022	LAYSE SIQUEIRA ALVES	1º FESTIVAL CULTURAL E.L.A.S	INDEFERIDO
517/2022	DILMA ANTONIO JOSE FEIO	ARTE E ESPORTE NA 3º IDADE	APROVADO
518/2022	MARIA DE NAZARE MARTINS GRELLO	AMAZONIA NA MODA	APROVADO
520/2022	KHELSON RAPHAEL ALMEIDA CRUZ DE FARIAS	NORTE GAME FEST	APROVADO
521/2022	EMMANUEL PENNA FILHO	VEROPA SESSION: BAILE ITINERANTE E CONCERTOS DIDÁTICOS	APROVADO
522/2022	IVAN OEIRAS PIRES	AMAZON HIPHOP SESSION	APROVADO
523/2022	DEBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA 91521130272	BIENAL DAS AMAZÔNIAS - PROJETO PEDAGÓGICO	APROVADO
524/2022	RENATA AGUIAR RODRIGUES	RESIDÊNCIA AMAZÔNIA	APROVADO
525/2022	INSTITUTO SEBASTIÃO TAPAJÓS	ESPAÇO DE CULTURA E MEMÓRIA SEBASTIÃO TAPAJÓS	APROVADO
526/2022	ALEX MARTINS CHAVES	GAROTA CARATATEUA	APROVADO
527/2022	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	GREEN FESTIVAL 2023	APROVADO
528/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ	PROJETO MOARA: LEITURA DO MUNDO E DA COMUNIDADE; SEMEAR LEITORES COLHER CIDADÃOS	APROVADO
529/2022	J T ROMANHOLY FERREIRA	VARANDA AZULINA	APROVADO
530/2022	ALVARO BARREIROS DE ANDRADE	2º FESTA LITERÁRIA DE ANANINDEUA – FLIANANI	APROVADO
531/2022	J T ROMANHOLY FERREIRA	SÃO JOÃO GASTRONÔMICO	APROVADO
532/2022	LUIZ GONZAGA MEDEIROS JUNIOR	A VIDA INDÍGENA DO POVO ASURINÍ TROCARÁ.	APROVADO
533/2022	NELSON BATISTA FERREIRA	VERÃO SALINAS	APROVADO
534/2022	ROBERTA KELI DE MIRANDA CARVALHO	FESTIVAL AMAZÔNIA MAPPING - AMAZÔNIA IMERSIVA	APROVADO
535/2022	KALIANA FERREIRA MARTINS	CHOCO MOCA	APROVADO
536/2022	NELSON BATISTA FERREIRA	CORES DE MARIA	APROVADO
537/2022	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	FESTIVAL DE TEATRO PALCO BELÉM	APROVADO
538/2022	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	PARÁ LIVE TEMPORADA 4	APROVADO
539/2022	ELYROSE DE ABREU CARDOSO	II FESTIVAL DE DANÇA DE ACARÁ (II DANÇACARÁ)	APROVADO
540/2022	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	FESTIVAL AMAZÔNIA JUNINA 2023	APROVADO
541/2022	VALLE MUSIC	DAYSE ADDARIO & ZARABATANA JAZZ BAND, ORQUESTRANDO CIDADES	APROVADO
542/2022	DEIGIANI CHAGAS RODRIGUES	FESTIVAL JAMBU MUSIC	APROVADO
544/2022	NATALIA CARVALHO VIANA DE SOUSA	FESTIVAL META/ESQUEMA - VINIL É CULTURA!	APROVADO
546/2022	ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO	FESTIVAL PAN AMAZÔNICO DE CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
548/2022	ROBERTA KELI DE MIRANDA CARVALHO	AÍLA - ÁLBUM NOVO + TURNÊ AMAZÔNIA	APROVADO
550/2022	ALANYSE CONCEIÇÃO TAVARES	FESTIVAL ACEITA 3 EDIÇÃO	APROVADO
551/2022	WILLIAN DANIEL ALVES SALLES	PROGRAMA BORA LÁ	APROVADO
553/2022	MICHEL BRUNO MORAES RIBERA	BLOCO UNIDOS DO LIKE 2024	APROVADO
554/2022	JIN BARRETO	PORAQUÊ GRAFFITI FESTIVAL	APROVADO
555/2022	DIEGO DUARTE BORGES	CONECTA OFICIAL	REPROVADO
556/2022	ROBERTO OROFINO PINTO NETO	PROJETO FABRICA DE TALENTOS	APROVADO
558/2022	JACKSON HENRIQUE SOARES DA SILVA	PROJETO DE MAPEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRAFICO DAS APARELHAGENS DE BELÉM-PA	INDEFERIDO
560/2022	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	CIRCUITO CRIATIVO 2023	APROVADO
561/2022	EGLÉA GONÇALVES	OFICINA DAS EMOÇÕES DA FAMÍLIA GIRASSOL	REPROVADO
562/2022	MARCOS ANTONIO GONÇALVES BASTOS	BELÉM GASTRONOMIA	APROVADO
563/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	FORROZÃO 2023	APROVADO
564/2022	CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, ESPORTE & CIDADANIA LTDA	SOM E ARTE LGBTQIAP+	APROVADO
565/2022	JASMINA SOUZA DA COSTA	GUITARRADA BRASIL	APROVADO
567/2022	INSTITUTO PARAENSE DE CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	SONS DO NATAL 2023	APROVADO
568/2022	SIMEI COSTA FREITAS MELO	ESCOLA DE MUSICA JOSÉ SANTARÉM TEIXEIRA	APROVADO
569/2022	CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA, ESPORTE & CIDADANIA LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO PARA 2023	APROVADO
570/2022	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTES CENICAS 2023	APROVADO
571/2022	BRUNO FERREIRA DE MEDEIROS	CAMINHOS DA ARTE	APROVADO
572/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	CONEXÃO BRASIL - DE NORTE A SUDESTE	APROVADO
573/2022	ASSOCIACAO CULTURAL DO PARA	CARNAVAL 2024	APROVADO
574/2022	ASSOCIACAO CULTURAL DO PARA	REVISTA EGUAA DO PARÁ!	APROVADO
575/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO	CULTURAS DO BRASIL	APROVADO
576/2022	ELTON COSTA DOS SANTOS	O OLHO DO MAPIN: LANÇANDO O OLHAR SOBRE A LITERATURA INFANTO-JUVENIL AMAZÔNICA - 2º EDIÇÃO	APROVADO

Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP/PA

Protocolo: 912947

PORTARIA Nº 113 - FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.
Considerando o Processo PAE nº 2023/256932;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Guilherme Relvas D'Oliveira para responder pela Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP durante o período de 09 e 10 de março de 2023, uma vez que o Titular estará afastado das suas atividades cumprindo agenda institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Protocolo: 913337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 114 – CGP/FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: A solicitação via e-mail Institucional da Oficinas FCP de 06/03/2023;
RESOLVE:
ALTERAR: O período de gozo de férias da servidora SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE, Matrícula: 5899772/ 1, concedida através da PORTARIA Nº 1932 - CGP/FCP de 03/11/2022, publicada no DOE 35.178 de 07/11/2022, de 04/04/2023 a 18/04/2023 para 25/04/2023 a 09/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 913125

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes
Modalidade de Admissão: Concurso C-180/2018 – SEAD/FCG
Ato: Termo de Posse nº. 01/2023 - (sub judice)
Data de Admissão: 07/03/2023
Data de Exercício do Cargo: 22/03/2023
Data do Concurso: 23/11/2018
Validade do Concurso: 25/11/2020
Servidor: GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO
Cargo: Professor de Música/Saxofone
Autorização: Processos: nº. 2020/914420 e 2023/79380
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente-FCG
Protocolo: 913120

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 025/2023 - FCG de 08/03/2023.
CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022
Período: 06/03/2023 a 25/03/2023
Servidor: Ícaro Saraiva Laurinho - IF: nº. 5909098/1 - Auxiliar Operacional
Período: 03/04/2023 a 02/05/2023
Servidora: Sandra Cristina Castelo Silva do Monte - IF: nº. 5906183/1- Assistente Administrativo
PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023
Período: 04/04/2023 a 03/05/2023
Servidor: Jair Tavares da Costa - IF: nº. 5615194/1 - Agente de PORTARIA
Período: 10/04/2023 a 19/04/2023 (1º. Período)
Servidora: Rafaelle do Nascimento Brabo Lobato - IF: nº. 5912374/3 - Coordenadora de I e II Graus
Período: 25/04/2023 a 24/05/2023
Servidor: Aldo Guedes do Nascimento - IF: nº. 5965915/1 - Técnico de Adm. e Finanças-Administração
Autorização: Processo nº. 2023/235484
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 913114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE SUBST/PRORR. Nº 248/2023-GAB/PAD.
Belém, 09 de março de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA nº 200/2021-GAB/PAD de 23/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.500 de 24/02/2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 188/2023, de 06 de março de 2023, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
II - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 249/2023-GAB/PAD.
Belém, 09 de março de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 195/2023-NDE/SEDUC, de 07/03/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 250/2019-GAB/PAD de 21/10/2019, publicada no DOE nº 34.016 de 22/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 250/2023-GAB/PAD.
Belém, 09 de março de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 196/2023-NDE/SEDUC, de 07/03/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 63/2019-GAB/PAD de 20/03/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 134/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 251/2023-GAB/SIND.
Belém, 09 de março de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2023-GAB/SIND, de 08/03/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.381/2022-GAB/SIND de 21/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.229 de 22/12/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 62/2023-GAB/SIND de 23/01/2023, publicada no DOE, edição nº 35.266 de 24/01/2023;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 913264

PORTARIA DE DIARIAS No. 56121/2023
OBJETIVO: Apresentação do Programa de Alfabetização na Idade Certa - Alfabetiza Pará - Região Baixo Amazonas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 17/03/2023 - 18/03/2023 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 18/03/2023 - 18/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: PATRICK TRANJAN
MATRÍCULA: 5969316
CPF: 38188301850
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 913082

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 001053 / 2023 - SAGEP DE 02/03/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 23/01/2023 A 31/12/2024, A(O) SERVIDOR(A) RENATA DA COSTA LOPES BRASIL, MATRÍCULA Nº 57208608-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEF BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Protocolo: 913118

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 912517
2º termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 006/2021 – SEDUC/Irrael Empreendimentos LTDA
Onde se Lê:
Vigência: 08/03/2023 a 08/04/2024
Leia-se:
Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024
Publicado no DOE: 35.318 em 09/03/2023
Ordenador: Rossieli Soares da Silva / Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 912914

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2021
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará.
Contratado: Ecosolos Construções e Comercio Ltda. - CNPJ Nº 11.209.875/0001-14
Objeto do Termo Aditivo:
- Alteração da Dotação Orçamentária – Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro, Produto:
3008, Ação: 267969, Funcional Programática: 16101.12 122.1509, Projeto/Atividade: 7674,
Natureza da Despesa: 4490.51, Valor R$ 412.213,75
- Acréscimo no Valor do Contrato em R$ 412.213,75 (quatrocentos e doze mil, duzentos e
treze reais e setenta e cinco centavos). Com isso, o valor total contratado passará para R$
1.254.061,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais).
- Tornar sem efeito os itens 4.2 da Cláusula 4 do Contrato nº 040/2021.
Data da Assinatura: 03 de março de 2023.
Ordenador: Rossieli Soares da Silva – Secretário de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 912924

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 56107/2023
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 27/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 31/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNO CORREA SOARES
MATRÍCULA: 57212442
CPF: 75229366249
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913023

PORTARIA DE DIARIAS No. 56108/2023
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 27/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 31/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RODRIGO ROMANO SILVA
MATRÍCULA: 57212408
CPF: 73265586200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913024

PORTARIA DE DIARIAS No. 56109/2023
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 27/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 31/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 674869
CPF: 29167620272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913025

PORTARIA DE DIARIAS No. 56127/2023
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no municipio de PARAGOMINAS, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da instituição, que tem como previsão de reinauguração para o dia 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57213299
CPF: 70238626253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913315

PORTARIA DE DIARIAS No. 56128/2023
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no município de PARAGOMINAS, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da instituição, com previsão de reinauguração para o dia 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283
CPF: 26386097220
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913319

PORTARIA DE DIARIAS No. 56129/2023
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no município de PARAGOMINAS, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da escola, que tem como previsão de reinauguração a data de 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166
CPF: 79204341220
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 913320

PORTARIA DE DIARIAS No. 56130/2023
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEF RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no minicípio de PARAGOMINAS, para montagem de mobiliário e instalação de equipamentos, verificação das instalações elétricas, movimentação e distribuição de materiais permanentes nas salas de aula, montagem de estantes, entre outros.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6012868
CPF: 42807131204
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913322

PORTARIA DE DIARIAS No. 56131/2023
OBJETIVO: Conduzir e dar suporte a equipe da Prefeitura SEDUC, para a reinauguração da EEEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no municipio de PARAGOMINAS, com previsão para o dia 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDREY COSTA ABOIM
MATRÍCULA: 5897140
CPF: 62580825215
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913324

PORTARIA DE DIARIAS No. 56132/2023
OBJETIVO: Em virtude de se fazer a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural, organizar a logística de entrega de materiais permanentes, limpeza e roçagem dos espaços para a reinauguração da EEEM RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, data prevista dia 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 491772
CPF: 11764449215
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913326

PORTARIA DE DIARIAS No. 56133/2023
OBJETIVO: Em virtude do Gerenciamento da equipe da GSG, para a organização e limpeza dos espaços da EEEM RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no município de PARAGOMINAS, para a reinaugura prevista para o dia 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5947171
CPF: 63759314287
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913328

PORTARIA DE DIARIAS No. 56134/2023
OBJETIVO: Conduzir a equipe da GSG, na organização e levantamento situacional nos espaços da EEEM RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA, no município de PARAGOMINAS, com data prevista de 18/03/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 13/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 4
PARAGOMINAS / BELEM / 17/03/2023 - 17/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CPF: 26029952234
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913330

PORTARIA DE DIARIAS No. 56116/2023
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SEDUC EE. ANDRE ALVES, EE BENEDITO CARSO, EE EMILIANO PICANÇO, EE PROF. GALVÃO, EE PADRE LUCIANO, E ANEXOS EE ADRINO GONÇALVES, EE CLE NEWTON, EE MARILDA NUNES, EE CEL PINHEIRO COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 20/03/2023 - 21/03/2023 Nº Diárias: 1
CACHOEIRA DO PIRIA / AUGUSTO CORREA / 21/03/2023 - 22/03/2023 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / TRACUATEUA / 22/03/2023 - 23/03/2023 Nº Diárias: 1
TRACUATEUA / VISEU / 23/03/2023 - 24/03/2023 Nº Diárias: 1
VISEU / BELEM / 24/03/2023 - 24/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300
CPF: 10532668200
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913036

PORTARIA DE DIARIAS No. 56117/2023
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SEDUC EE. ANDRE ALVES, EE BENEDITO CARSO, EE EMILIANO PICANÇO, EE PROF. GALVÃO, EE PADRE LUCIANO, E ANEXOS EE ADRINO GONÇALVES, EE CLE NEWTON, EE MARILDA NUNES, EE CEL PINHEIRO COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 27/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 4
CAMETA / BELEM / 31/03/2023 - 31/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
MATRÍCULA: 761257
CPF: 25620134253
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913038

PORTARIA DE DIARIAS No. 56118/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SEDUC EE BENEDITA MARILDA SILVA, EE PROFA. ISAURA BAHIA, EE FRANCISCA NOGUEIRA COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOCAJUBA / 27/03/2023 - 28/03/2023 Nº Diárias: 1
MOCAJUBA / BAIAO / 28/03/2023 - 29/03/2023 Nº Diárias: 1
BAIAO / BELEM / 29/03/2023 - 29/03/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5660866
CPF: 21204560200
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913039

PORTARIA DE DIARIAS No. 56112/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE FELIPE PATRRUNI, EE PROF. DEUSALINA DA CUNHA, EE ANTONIO DE OLIVEIRA, EE PROF. ERNESTINA PEREIRA, EE PROF. ECILA PANTJA, ERCCASA MARIA DO CARMO APAE, EE DELCIMAR ALVES DA SILVA, EE ERIBERTO JASPER, EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EETEPA COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0
ACARA / MOJU / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1
MOJU / TAILANDIA / 25/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 3
TAILANDIA / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 5890593
CPF: 69498369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913028

PORTARIA DE DIARIAS No. 56112/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE FELIPE PATRRUNI, EE PROF. DEUSALINA DA CUNHA, EE ANTONIO DE OLIVEIRA, EE PROF. ERNESTINA PEREIRA, EE PROF. ECILA PANTJA, ERCCASA MARIA DO CARMO APAE, EE DELCIMAR ALVES DA SILVA, EE ERIBERTO JASPER, EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EETEPA COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0
ACARA / MOJU / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1
MOJU / TAILANDIA / 25/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 3
TAILANDIA / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 5890593
CPF: 69498369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913030

PORTARIA DE DIARIAS No. 56110/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE FELIPE PATRRUNI, EE PROF. DEUSALINA DA CUNHA, EE ANTONIO DE OLIVEIRA, EE PROF. ERNESTINA PEREIRA, EE PROF. ECILA PANTJA, ERCCASA MARIA DO CARMO APAE, EE DELCIMAR ALVES DA SILVA, EE ERIBERTO JASPER, EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EETEPA COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0
ACARA / MOJU / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1
MOJU / TAILANDIA / 25/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 3
TAILANDIA / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459
CPF: 41073908291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913026

PORTARIA DE DIARIAS No. 56111/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE FELIPE PATRRUNI, EE PROF. DEUSALINA DA CUNHA, EE ANTONIO DE OLIVEIRA, EE PROF. ERNESTINA PEREIRA, EE PROF. ECILA PANTJA, ERCCASA MARIA DO CARMO APAE, EE DELCIMAR ALVES DA SILVA, EE ERIBERTO JASPER, EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EETEPA COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 24/04/2023 - 24/04/2023 Nº Diárias: 0
ACARA / MOJU / 24/04/2023 - 25/04/2023 Nº Diárias: 1

MOJU / TAILANDIA / 25/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 3
TAILANDIA / BELEM / 28/04/2023 - 28/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532
CPF: 58402853234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913027

PORTARIA DE DIARIAS No. 56113/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE BERNARDINO PEREIRA, EE PROF. CARMEM CARDOSO, EE PROF. LEONARDO NEGRÃO E ANEXO, EE PROF. LEONIDAS MONTE, EE SÃO FRANCISCO XAVIER, EE SÃO MIGUEI DA BEJA, EE TEREZINHA DE JESUS, EE N. SRA. DA PAZ E ANEXO, ERC E TERAPEUTICA CASA BEM TE VI, EE LAURA DOS SANTOS, UT EDUC. ESPECIAL DE ABAETETUBA, COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 10/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459
CPF: 41073908291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913033

PORTARIA DE DIARIAS No. 56114/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE BERNARDINO PEREIRA, EE PROF. CARMEM CARDOSO, EE PROF. LEONARDO NEGRÃO E ANEXO, EE PROF. LEONIDAS MONTE, EE SÃO FRANCISCO XAVIER, EE SÃO MIGUEI DA BEJA, EE TEREZINHA DE JESUS, EE N. SRA. DA PAZ E ANEXO, ERC E TERAPEUTICA CASA BEM TE VI, EE LAURA DOS SANTOS, UT EDUC. ESPECIAL DE ABAETETUBA, COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 10/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532
CPF: 58402853234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913034

PORTARIA DE DIARIAS No. 56115/2023
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA EE BERNARDINO PEREIRA, EE PROF. CARMEM CARDOSO, EE PROF. LEONARDO NEGRÃO E ANEXO, EE PROF. LEONIDAS MONTE, EE SÃO FRANCISCO XAVIER, EE SÃO MIGUEI DA BEJA, EE TEREZINHA DE JESUS, EE N. SRA. DA PAZ E ANEXO, ERC E TERAPEUTICA CASA BEM TE VI, EE LAURA DOS SANTOS, UT EDUC. ESPECIAL DE ABAETETUBA, COM PENDENCIAS NO SISPAT WEB.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 10/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 14/04/2023 - 14/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 5890593
CPF: 69498369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 913035

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
PORTARIA nº.:1138/2023 de 08/03/2023
De acordo com o Processo nº 162181/2023
Designar MARCIO NUNES DE MORAES, Matrícula nº 57226220/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EE Julia Seffer/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no periodo de 10/03/2023 a 23/04/2023.
PORTARIA nº.:1137/2023 de 08/03/2023
De acordo com o Processo nº 1499091/2022
Designar LEIDIANE MACHADO DE LIMA, Matrícula nº 57208121/1, Especialista em Educação, para exercer a função de Diretor (GED-4) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo periodo de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
PORTARIA nº.:1135/2023 de 08/03/2023
De acordo com o Processo nº 1499091/2022
Designar MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5684587/2,Professor, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo periodo de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
PORTARIA nº.:1136/2023 de 08/03/2023
De acordo com o Processo nº 1499091/2022
Designar FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula nº 57208416/1, Especialista em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo periodo de 03 (TRES) Anos, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 1134/2023 de 08/03/2023
De acordo com o Processo nº 1499091/2022
Dispensar FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula nº 57208416/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº.000089/2023 de 17/01/2023
Nome:MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO
Matrícula:57215566/1Cargo:Tec. em Gestão de Infraestrutura
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:02/02/2023 a 03/03/2023 – 03/07/2023 a 01/08/2023
Triênios:27/03/2015 a 26/03/2018
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA nº.:001156/2023 de 08/03/2023
Nome: JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO BATISTA
Matrícula:57208516/1 Período:02/05/23 à 15/06/23Exercício:2022
Unidade:EE. Tiradentes/Belém
PORTARIA nº.:150/2023 de 02/03/2023
Nome: ADNILSON SILVA BORGES
Matrícula:57214563/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prpfº Galvão/Augusto Corrêa
PORTARIA nº.:151/2023 de 02/03/2023
Nome:EDILENE SOUSA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57214552/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Profº Galvão/Augusto Corrêa
PORTARIA nº.:144/2023 de 01/03/2023
Nome: JOÃO RAMOS SANTOS DA SILVA
Matrícula:57214522/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel. Pinheiro Júnior/Tracuateua
PORTARIA nº.:014/2023 de 13/02/2023
Nome: MARIA SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula:57214168/1 Período:03/04/23 à 02/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Curi/Igarapé-Açu
PORTARIA nº.:015/2023 de 13/02/2023
Nome: EDERSON CORECHA DA COSTA
Matrícula:57212929/1 Período:03/04/23 à 02/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Profº Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
PORTARIA nº.:120/2023 de 02/03/2023
Nome:EDERSON LUIS ARAGÃO DE SOUSA
Matrícula:57215270/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Norma Guilhon/Colares
PORTARIA nº.:121/2023 de 02/03/2023
Nome:VILMA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTIAGO
Matrícula: 57211213/1Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Norma Guilhon/Colares
PORTARIA nº.:032/2023 de 02/03/2023
Nome: CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES
Matrícula:57213765/1 Período:01/04/23 à 30/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Padre Sales/Capanema
PORTARIA nº.:033/2023 de 02/03/2023
Nome: JEANE LORENA DE BRITO SOUZA
Matrícula: 5896451/1Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Apolonia P. Dos Passos/Capanema
PORTARIA nº.:034/2023 de 02/03/2023
Nome: REGINALVA CARVALHO RIBEIRO
Matrícula: 57211154/1Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2022
Unidade:EEEF. Silvestre Carneiro/Capanema
PORTARIA nº.:041/2023 de 03/03/2023
Nome: KATIA DO SOCORRO ALVES BARBOZA
Matrícula: 57211115/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022
Unidade:EE. Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema
PORTARIA nº.:18/2023 de 03/03/2023
Nome: JOÃO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula:5085837/4 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Profº Mario Brasil/Garrafão do Norte
PORTARIA nº.:016/2023 de 13/02/2023
Nome:ELIZANDRA DA COSTA BORGES
Matrícula:57214171/1 Período:03/04/23 à 02/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Profº Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
PORTARIA nº.:013/2023 de 06/03/2023
Nome:ANGELA MARA CERQUEIRA DE SOUZA FUZIEL
Matrícula:5871964/2 Período:02/05/23 à 15/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha
PORTARIA nº.:072/2023 de 06/03/2023
Nome: REGIA PERES DA NATIVIDADE
Matrícula: 5810507/2Período:31/03/23 à 14/04/23Exercício:2022
Unidade:EE. Ernestina Pereira Maia/Moju
PORTARIA nº.:0032023 de 06/03/2023
Nome: ALDENY CANTANHEDE ALMEIDA
Matrícula: 57214780/1Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2021
Unidade:EEEM Gonçalves Dias/Parauapebas
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.:128/2023 de 28/02/2023
Nome: JOAO PAULO MIRANDA DOS SANTOS
Matrícula:57214413/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Aluizio Ferreira/Bragança
PORTARIA nº.:129/2023 de 28/02/2023
Nome: MARCILENE SILVA ALVES
Matrícula:57214565/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA nº.:130/2023 de 28/02/2023
Nome: JANIO VENANCIO DOS SANTOS
Matrícula:57212008/2 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Aluizio Ferreira/Bragança
PORTARIA nº.:132/2023 de 28/02/2023
Nome: DULCILENE DAS CHAGAS SOUSA
Matrícula:57228668/2 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Bolivar B da Silva/Bragança
PORTARIA nº.:134/2023 de 28/02/2023
Nome: MARIA DE NAZARE SILVA PEREIRA
Matrícula:54180483/1 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Sistema Educativo Radiofonico de Bragança/Bragança
PORTARIA nº.:135/2023 de 28/02/2023
Nome: ERICA DA SILVA COSTA
Matrícula:57214127/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Albino Cardoso/Bragança
PORTARIA nº.:136/2023 de 28/02/2023
Nome: ADRIANA DE NAZARE LIMA DA SILVA
Matrícula:57214484/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Pe Luciano Calderara/Viseu
PORTARIA nº.:137/2023 de 28/02/2023
Nome: MARICELMA PEREIRA GALDINO
Matrícula:57214550/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Pe Luciano Calderara/Viseu
PORTARIA nº.:139/2023 de 28/02/2023
Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA
Matrícula:57215817/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Pe Luciano Calderara/Viseu
PORTARIA nº.:141/2023 de 01/03/2023
Nome: ANA KILZIA BRITO PINHEIRO
Matrícula:5849063/2 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.:142/2023 de 01/03/2023
Nome: MARIA DULSICLEA SOUSA DO NASCIMENTO
Matrícula:57214561/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.:143/2023 de 01/03/2023
Nome: SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS
Matrícula:6331319/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.:145/2023 de 01/03/2023
Nome: ADMIR DA COSTA E SILVA
Matrícula:509140/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cel Pinheiro Junior/Tracuateua
PORTARIA nº.:146/2023 de 01/03/2023
Nome: ALCIENE MARIA PAIXAO DE BRITO RIBEIRO
Matrícula:57214350/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Galvão/Augusto Correa
PORTARIA nº.:147/2023 de 02/03/2023
Nome: GEMESON LUIS DOS SANTOS SANTANA
Matrícula:57214331/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa
PORTARIA nº.:148/2023 de 02/03/2023
Nome: JOANA PATRICIA PEREIRA GOMES
Matrícula:57214493/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa
PORTARIA nº.:149/2023 de 02/03/2023
Nome: TIAGO SANTOS MATOS
Matrícula:57214540/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa
PORTARIA nº.:1092/2023 de 06/03/2023
Nome: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGEJA
Matrícula:186902/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém
PORTARIA nº.:1093/2023 de 06/03/2023
Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
Matrícula:467332/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023
Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

Protocolo: 913309

Rescisão: 003/2023 - SEDUC
Objeto da Rescisão: Rescisão do Contrato de Locação Nº 067/2022, considerando o conteúdo do Processo nº 2022/1509417, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 22/11/2022.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadora: Sra. Flávia Hamude Drumond Santana /CPF: 042.538.467-50, residente e domiciliada na Rua Visconde de Maceió, Nº 67, Irajá, CEP: 21235-100, Rio de Janeiro//RJ.
Data de Assinatura: 09/03/2023
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Rossieli Soares de Silva/Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 913157

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 03/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Material Permanente (MICROSCÓPIOS) para atender os Cursos de Graduação de Medicina, Enfermagem e Biomedicina do Campus II, Laboratório de Biologia do Campus Paragominas, Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina do Campus de Santarém da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/03/2023.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Diego Quaresma
ABERTURA LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 22/03/2023
HORA: 09h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 912981

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 04/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de veículo de transporte, tipo micro ônibus para atendimento das atividades precípuas da Universidade do Estado do Pará/UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/03/2023.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - https://www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 22/03/2023
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 912982

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 770/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
Matrícula Funcional: 5522609/ 5
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 1.000,00
PORTARIA N° 771/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS NATURAIS
Nome: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Matrícula Funcional: 57200726/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339039_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 772/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA
Matrícula Funcional: 54187359/ 3
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339039_ R$ 1.500,00

PORTARIA N° 791/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5910717/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 913110

DIÁRIA

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/164521
PORTARIA N° 0773/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MANOEL TAVARES DE PAULA, Id.Funcional nº 5177057/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 05/03/2023 a 11/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/190522
PORTARIA N° 0774/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) IRAN ABIB VALENTE DA SILVA, Id.Funcional nº 54197837/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/03/2023 a 01/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/184666
PORTARIA N° 0775/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) SEBASTIAO DA CUNHA LOPES, Id.Funcional nº 54196875/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 19/03/2023 a 07/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/190539
PORTARIA N° 0776/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) BARTOSZ ZUKOWSKI, Id.Funcional nº 5947083/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/03/2023 a 31/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/235682
PORTARIA N° 0777/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) RUI GUILHERME BASTOS, Id.Funcional nº 5898136/ 4, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas e São Miguel/PA, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023, para realizar entrega de material.
Protocolo: 2023/235711
PORTARIA N° 0778/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id.Funcional nº 57217081/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas e São Miguel/PA, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023, para conduzir veículo.
Protocolo: 2023/189000
PORTARIA N° 0779/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54192358/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/03/2023 a 11/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/170791
PORTARIA N° 0780/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Id.Funcional nº 3240193/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 13/03/2023 a 16/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/179742
PORTARIA N° 0784/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MILLA REIS DE ALCANTARA, Id.Funcional nº 5955850/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 20/03/2023 a 31/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/184493
PORTARIA N° 0785/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS, Id.Funcional nº 5820936/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé-Açu/PA ao município de Cametá/PA, no período de 19/03/2023 a 07/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/185113
PORTARIA N° 0786/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ELEN VANESSA COSTA DA SILVA, Id.Funcional nº 55589875/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 6 (seis) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 20/03/2023 a 01/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/219906
PORTARIA N° 0787/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id.Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 6 (seis) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 20/03/2023 a 01/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/29963
PORTARIA N° 0788/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) RAPHAEL BESSA FERREIRA, Id.Funcional nº 57233037/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém Novo/PA, no período de 03/03/2023 a 14/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/48334
PORTARIA N° 0789/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, Id. Funcional nº 55586855/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Maracanã/PA, no período de 22/02/2023 a 04/03/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/59595
PORTARIA N° 0790/23, de 09 de março de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO VASCONCELOS DARWICH, Id.Funcional nº 57233042/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 28/02/2023 a 10/03/2023, para ministrar disciplina.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 913043

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206/2023– CGP/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo 2023/267564 e o Laudo Médico nº 100034
R E S O L V E:
CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05/09/2022 a 09/09/2022 , para a servidora, ou (a) PRISCILA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO, Matrícula: 5816696/5, Cargo: ODONTOLOGO , Órgão: SEASTER.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 08 de março de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 913260

PORTARIA Nº 208/2022 – CGP/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2023/2176 e apresentação do Laudo Médico 99143
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de afastamento no período de 29/09/2022 a 27/12/2022, para dar Assistência ao ESTEVÃO REBELLO EVANGELISTA, FILHO, da servidora, KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA, Matricula Nº 57188213 , ocupante do cargo de, PSICOLOGO, lotada nesta SEASTER
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 08 de março de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 913239

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 218478
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
OS THAYS LOELIA SANTOS LOPES, 5912103 , TÉCNICA DO CEDPI que se deslocara para FORTALEZA/CE no período de 29/03 a 03/04/2023, para 1 – Participar do 6º Encontro Nacional de Serviço Social ,e a Seguridade Social que defendemos Momento de formação técnica e política acerca da Politica de Seguridade Social tem como tripé Assistência Social, Saúde e Previdência Social - Participação das Plenárias " Assistência Social " e "Saúde"
Classificação Orçamentária:
43.104 - 08.422.1505.8402 F: 01 7 59.0000 66 006357 284.261 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 913256

FÉRIAS

PORTARIA N° 209/2023– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO 2023/272016
RESOLVE
CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores deste órgão para o mês de Abril/2023, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
3542685/1	Andrey Cristian Conceição Silva	03/04 a 02/05/2023	30 ds	2022/2023
3542757/1	Cleidson Soares Ramos	24/04 a 23/05/2023		2022/2022
3542760/1	Eliete Costa Gatinho	03/04 a 02/05/2023		2022/2022
5896279/1	Gabriela dos Santos R Costa	17/04 a 16/05/2023		2021/2022
3220621/1	João Teixeira Raiol	01/04 a 30/04/2023		2021/2022
3255689/1	Jorge Teles dos Santos	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
5946668/1	Juvenal Cardoso Pires	10/04 a 09/05/2023		2022/2023
5948114/1	Karla Gabrielly Sardinha Santos	17/04 a 16/05/2023		2022/2023
5951658/2	Layz Furtado do Vale	24/04 a 23/05/2023		2022/2023
5948128/1	Lorrany Aquino Neves	01/04 a 30/04/2023		2022/2023
3219399/1	Lucileia Queiroz Ferreira	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
3220222/1	Luiz Ferreira Dias	01/04 a 30/04/2023		2022/2023
5912267/1	Marcio Cesar Silva de Souza	10/04 a 09/05/2023		2022/2023
3222497/1	Maria Estela Souza Elias	15/04 a 14/05/2023		2022/2023
5964251/1	Maria do Carmo Gomes Souza	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
5948230/3	Maria Clara Pessoa Nasc. Xavier	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
54192751/1	Mirley Beatriz Lobato Borges	03/04 a 02/05/2023		2021/2022
5959024/1	Neila de Nazare Monteiro	05/04 a 04/05/2023		2022/2023
55587628/2	Pedro Lúcio Santa Rosa da Luz	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
54192699/1	Raimundo Nonato A do Carmo	01/04 a 30/04/2023		2021/2022
3212890/1	Rosa Helena Bastos C Mendes	05/04 a 04/05/2023		2022/2023
5910632/1	Roseane Sá de Souza Brito	03/04 a 02/05/2023		2022/2023
5963764/1	Rosileide Nogueira Lima	01/04 a 30/04/2023		2021/2022
3542679/1	Zeno Menezes Dias	03/04 a 02/05/2023		2022/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de março de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 913297

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/50734
R E S O L V E:
CEDER a servidora ELINEA RUTH MELO CAMPOS, matrícula nº 3194345/1, ocupante do cargo de Sociólogo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, no período de 01/03/2023 a 28/02/2027, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de março de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 213/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/182996
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS COSTA SENA, matricula 57192835/ 1, para responder pela Gerência de Proteção Social Básica, em substituição a titular, GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS, matricula 5948074/ 1, que se encontra respondendo pela Coordenadoria no período de 02/02/2023 a 03/03/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de março de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1
Resolução CONSEANS/PA nº 008 /2023
CONSEANS PA - Dispõe sobre alteração de data e modalidade da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará – V CESANS PA constante no Decreto nº 541, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DIOEPA nº 34.115 de 11.02.2020, Resolução nº 005/2023/ CONSEANS/PA, de 10.01.2023. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará - CONSEANS PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20.12.2011, conforme Decreto Estadual nº 929, de 24.04.2008, Art. 10, I e II e disposto pelo Art. 3º, VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº004/2009/ CONSEANS/PA;
CONSIDERANDO as deliberações a partir do retorno do CONSEA Nacional e Plenária ocorrida no dia 28/02/2023;
CONSIDERANDO a importância da participação popular na elaboração do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no contexto do grave cenário da fome e da insegurança alimentar e nutricional,
CONSIDERANDO a deliberação adotada em Reunião Ordinária do CONSEANS PA ocorrida no dia 07.03.2023;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a data da realização da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará – V CESANS PA para os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023.
Art. 2º Alterar a modalidade da V CESANS PA, prevista no Art. 3º do Decreto nº 541, de 10 de fevereiro de 2020, como a seguir: O CONSEANS PA estimulará a realização de Conferências Municipais, precedendo a V CESANS PA.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 09 de março de 2023
Rosa Maria da Silva Barbosa
Presidente do CONSEANS PA

Protocolo: 913241

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2020 - PRINT SOLUTION.
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 042/2019 – CPL 02 / ARP N° 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/73920. PARECER JURÍDICO N°. 59/2023-PROJUR.
Data da assinatura: 08 de Março de 2023; Vigência: 09/03/2023 à 08/04/2024.
Justificativa: Tem como objeto prorrogação da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 08/2020 que trata da vigência do referido contrato.
O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais).
Partes: FASEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, 350 - baixos - Umarizal, CEP 66.060-000, Belém / Pará. CNPJ nº 07.928.901/0001-97.
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente- FASEPA.

Protocolo: 912928

DIÁRIA

PORTARIA nº 113, de 08 de março de 2023.
Processo nº 263156/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: JACAREACANGA/PA.
PERÍODO: 14/03/2023 a 17/03/2023. – (3,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5103355/4, e RAFAEL CAMPOS CORREA, MOTORISTA, Matricula 5956567/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 912916

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
PORTARIA N.º 006/2023, 08 de MARÇO de 2023.
ALTERAR O CONTRATO Nº 032/2022 PARA NOMEAR GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO .
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nºº 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Copanhia;
Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 45/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa , H. V. ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria ambiental para a implantação do sistema de distribuição de gás natural (SDGN) de Barcarena/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a cláusula Décima Quarta – Gestão e Fiscalização do Contrato nº 032/2022 para nomear como gestora a funcionária:
I – GESTOR DO CONTRATO: Brenda Amorim Beserra, Telefone: (91)99266-5602, E-mail: brendaamorim@gasdopara.com.br;
Art. 2° - Esta PORTARIA tem vigência retroativa à data da assinatura do contrato.
Dê-se ciência e cumpra-se
Belém/PA, 08 de março de 2023
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 913335

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/270813 ; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.
OBJETIVO: Cumprimento de notificações as empresas que possuem confrontação com área remanescentes da codec no DI de Barcarena
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 10/03/2023 e 16/03/2023
QTDE: ½ diária para cada dia de deslocamento
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de março de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 912949

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2023 – RH/DAF/CAZBAR
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo n° 2022/838119:
R E S O L V E:
DESIGNAR o colaborador AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula 5889893/2, Gerente de Execução e Gestão de Projetos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 27/02/2023.

Nº do Contrato	Contrato
001/2023	HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de março de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 913115

PORTARIA Nº 004/2023 – RH/DAF/CAZBAR
PORTARIA
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 002/2023 – GRH/CAZBAR, R E S O L V E:
DISPENSAR o empregado ANDRÉ FERNANDO MOURA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, a contar de 01/11/2022, constando o dia 31/10/2022 como último dia trabalhado;
CONTRATAR a partir de 01/11/2022, o empregado IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO, para ocupar o emprego público comissionado de Assessor de Comunicação desta companhia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de março de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 913137

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0268/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/277469 e o Memorando nº. 13/2023/GAB, de 06/03/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, interinamente, a partir de 06/03/2023; o servidor VALDIR PARRY ACATAUASSU, matrícula nº. 5946384/1, para responder pelo Cargo de Diretor Financeiro, até ulterior deliberação, sem ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/03/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 913224

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023– COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº01/2023
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
GPM COMERCIO DE GÁS LTDA - CNPJ 06.963.296/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás butano de 13 Kg para a SEDOP pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo estimado de 18 (dezoito) recargas, conforme termos e condições que constam neste instrumento e no Termo de referência da cotação eletrônica nº 01/2023.
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 10/03/2024
VALOR: R$ 2.583,00
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE000361
DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA: 07- 15.122.1297.8338/ 015000000001-000000 /339030
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Ramal, Camilo Pinto, nº 1307, CEP-68.795-970, na cidade de Benevides/PA.
Telefone: (91) 3352-7309

Protocolo: 913295

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Barcarena – CNPJ 01.612.367/0001-29.
OBJETO: Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo com 01 arquibancada e vestiário, no Bairro Vitaulândia e Construção de uma Quadra Poliesportiva com 01 arquibancada sem cobertura , no Distrito de Boa Vista, no município de Quatipuru, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 09/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 913057

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0264/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/260897, de 06/03/2023 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias á servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção da Praça da Igreja da Matriz e da Olvídia Dias no Município de Ponta de Pedras/PA.
DESTINO: Ponta de Pedras/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 13 a 14/03/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 913276

PORTARIA Nº. 0263/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/133884, de 02/02/2023– CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período de 05 a 06/04/2023, o deslocamento do Colaborador eventual ANTÔNIO LUIZ FERREIRA PAES, CPF: 128.418.202-97; Cargo/Função: Colaborador Eventual, autorizado a viajar para o Município de Baião/PA, anteriormente concedida no período de 05 a 06/03/2023, através da PORTARIA nº 0148/2023, de 03/02/2023, publicada no DOE nº 35.280, de 07/02/2023, em virtude do adiamento da Conferência do Município de Baião/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 913256

PORTARIA Nº. 0262/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/256474 de 06/03/2023 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Colaborador eventual abaixo relacionado:
NOME: Edi de Souza Magno, CPF: 098.222.242-49; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 4ª Conferência Municipal das Cidades, do Município de Peixe Boi/PA.
DESTINO: Peixe Boi/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 09 a 11/03/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 913269

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 02, DE 28 de fevereiro de 2023
Adiamento da Sétima Conferência Estadual das Cidadesdo Pará, e prorrogação de prazo para chamamento e realização das Conferências Municipais.
O Presidente do Conselho Estadual das Cidades, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.087 de 16 de janeiro de 2008, Decreto Estadual de 06 de janeiro de 2014 e, em conformidade com inciso X do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades e,
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará, e do Pleno do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES/PA, em reunião ocorrida no dia 28 de feveireiro de 2023, em formato hibrido,
RESOLVE:
Art. 1° - Adiar a Sétima Conferência Estadual das Cidades do Pará para o período de 18 a 20 de setembro de 2023;
Art. 2° - Fica prorrogado o prazo para chamamento de Conferências Municipais até o dia 30 de abril de 2023, podendo o Poder Público ou a Sociedade Civil Organizada realizarem a convocação;
Art. 3° - Fica prorrogado o prazo para a realização das Conferências Municipais até 30 de junho de 2023;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eng.º Civil Benedito Ruy Santos Cabral CREA 8430
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Presidente do Conselho Estadual das Cidades
CONCIDADES/PA
*Republicada por haver alterações no DOE 35.310 DE 03/03/2023.

Protocolo: 912998

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS/SEDOP CNPJ nº 03.137.985/0001-90, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), em 13 de fevereiro de 2023, a Licença Prévia– LP para atividade de Implantação Sistema de Abastecimento de Água, localizada no BAIRRO SÃO PEDRO, CEP: 68195-000, s/n, JACAREACANGA/PA, coordenadas geográficas 6°13’36.14”S e 57°45’41.18”O.

Protocolo: 913278

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/SEDOP CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga no dia 13 de fevereiro de 2023, a Licença Prévia– LP para atividade de Implantação Sistema de Abastecimento de Água, localizada no BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68195-000, s/n, Zona Urbana, de JACAREACANGA/PA, coordenadas geográficas 6°13’25.63”S e 57°46’1.44”O.

Protocolo: 913285

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS/SEDOP CNPJ nº 03.137.985/0001-90, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), em 13 de fevereiro de 2023, a Licença Prévia– LP para atividade de Implantação Sistema de Abastecimento de Água, localizada no BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP: 68195-000, s/n, JACAREACANGA/PA, coordenadas geográficas 6°12’45.12”S e 57°45’15.34”O.

Protocolo: 913282

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022
Objeto: Execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10° setor, no município de Belém - Pará.
Data de Assinatura: 08.03.2023.
Contratada: Carmona Cabrera Construções de Obras S.A. CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando Mendonça Gomes Junior

Protocolo: 912865

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2023, encerrando em 29.02.2024.
Data de Assinatura: 08.03.2023.
Contratada: JOSÉ DA C.T CARRERA. CNPJ: 04.445.984/0001-84.
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 913051

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTATO Nº 26/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros (em comodato de vasilhame, no mínimo 70 garrafões) e em copos de 200 ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto destinados a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA.
Empresa Contratada: Jerfferson Arguilheira Pereira (Jarguilheira Comércio e Serviços Gerais)
CNPJ: 37.091.904/0001-80
Motivo da Rescisão: Rescisão Unilateral, por conveniência e interesse do serviço público, nos termos das alíneas "a" e "h", 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado e art. 232, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Belém (PA), 08 de março de 2023.
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 912950

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 038/2023 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.316 de 08/03/2023. Protocolo nº 911863.
Onde se lê: ...Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2022.
Leia-se: ... Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.

Protocolo: 912948

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO nº 007/2020 – BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.
NÚMERO DE Protocolo: 911106
Onde se lê:
Ação: 232868
Leia-se:
Ação: 287190
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 912870

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 045/2023 de 09 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023. Protocolo nº 912425.
Onde se lê: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2019/2020	19/04 a 19/05/2023

Leia-se: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2020/2021	19/04 a 18/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.

Protocolo: 913161

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
PARTES: SECTET e MARIA AUXILIADORA CUNHA LISBOA.
FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTORA.
INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 09/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Secretário de Estado

Protocolo: 913340

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2022 - FAPESPA/UFOPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 014/2022, que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Iniciação Científica: Formação de Recursos Humanos Qualificados e Difusão Científica na Amazônia", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação - CNE/MEC, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, e tem por objeto: Prorrogação de Execução da Vigência do Convênio nº 014/2022, por mais 03 (três) meses, até 10/05/2024;
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 913134

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 8 DE MARÇO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 06/03/2023 a 07/03/2023, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção corretiva de urgência na Estação de Telecomunicações. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 912861

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 087/2022 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, Matricula nº 57202046/1, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO nº 03/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA - APBCA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento.
Belém, 09 de Março de 2023.
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, em exercício.

Protocolo: 913216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEEL
PROCESSO ORIGINAL nº 2021/398732
PROCESSO DO TERMO ADITIVO nº 2023/165059
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS - 003/2021.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL
ASSINATURA: 23/02/2023
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 23/02/2024

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
005/2022	WERIK HENRIQUE DOS SANTOS BARATA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
006/2022	DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
007/2022	VANESSA COSTA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
008/2022	RAIMUNDO NEYVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
009/2022	GINA DANIELLE CARNEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
010/2022	LETICIA SAMARA FERNANDES MATOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 319004
PI: 4120008339p
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339046
PI: 4120008311c
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339049
PI: 4120008312c
ORDENADOR DE DESPENSA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 913339

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023-SEEL
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará cotação eletrônica tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Aquisição de água mineral, copo de 200 ml, para atender realizações de competições amadoras de futebol nos municípios do Estado do Pará. Em atenção ao convênio nº 910719/2021 com a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania. Data da abertura: 13/03/2022 às 9h30.
Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao e http://www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 9 de março de 2023.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Gerente de Compras Material e Patrimônio

Protocolo: 913221

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 082/2023-SEEL, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
CONCEDER, Suprimento de Fundos para a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8321c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 913158

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2022/1359290
Interessado: ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA - CNPJ: 26.817.091/0001-46
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES
Belém, 09 de Março de 2023.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 03/2023 - SEEL
Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;
Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;
Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;
Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;
Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;
Considerando parecer técnico exarado nos autos;
Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 912996

Processo: 2022/1359290
Interessado: ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES
BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017
Belém, 09 de Março de 2023.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FORMENTO para o PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES – CNPJ: 26.817.091/0001-46, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 159/2023-AJUR/SEEL.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 912997

Processo: 2023/168318
Interessado: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
BASE LEGAL: Art. 13, VI c/c Art 25, II da Lei nº 8.666/93
Belém, 09 de Março de 2023.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 04/2023, nos termos do art. 13, VI c/c art 25 , II da Lei nº 8.666/93, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA SECRETARIA E VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - CNPJ: 13.292.261/0001-74, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 149/2023-AJUR/SEEL.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 913212

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-SEEL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023-SEEL
PROCESSO N° 2022/1359290
OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do "PROJETO SOCIOEDUCACIONAL FORMANDO CAMPEÕES"
ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c
Fonte de Recursos: 02500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 22DEF393301
Valor: R$ 2.477.900,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA - APBCA, inscrita no CNPJ nº 26.817.097/0001-46.
ORDENADOR DE DESPESA: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em Exercício.

Protocolo: 913232

Processo: 2023/168318
Interessado: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - CNPJ: 13.292.261/0001-74
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Belém, 09 de Março de 2023.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Nº 04/2023 - SEEL
Considerando que o presente Contrato de Prestação de Serviço profissional é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;
Considerando que a qualificação dos servidores se faz de extrema necessidade face a nova lei de Licitação;
Considerando que no dia 1º de abril de 2021 ocorreu a sanção da Lei nº. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para as compras públicas nacionais aplicáveis a todos entes governamentais e a todos os poderes;
Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este contrato;
Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;
Considerando existência de dotação orçamentária necessária ao atendimento da demanda;
Considerando a inviabilidade de competição pela ausência de competidores apto a ofertar o bem pretendido;
Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, desta forma, AUTORIZO a celebração de contrato nos termos da art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 913207

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/GAB/SETUR DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, Paragrafo Único, Inciso V, da Constituição Estadual do Pará, RESOLVE: DESIGNAR a Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR FLORA DA SILVA NAVARRO, matrícula 5723485/2, para expedir atos administrativos internos desta secretaria.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado

Protocolo: 912932

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022-DPE
ATA SRP Nº 002/2023 - DPE
PROCESSO N.º 2022/1315352
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2022, e executado de forma indireta. DATA ASSINATURA: 03/03/2023. VALOR GLOBAL: valor unitário de R$6.190,00 e valor total de R$ 1.857.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441
Fonte de Recursos: 01500000001
Plano Interno PI: 105ADP8441E
Elemento: 449052
Gp Pará: 287055
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, CPF 784.201.801-49.
ENDEREÇO DA EMPRESA: ROD ES-010 KM 2 60 QUADRACHA LOTE 343 G-2-3, SALA 14 - Jardim Limoeiro –
Serra /ES, CEP. 29.164-14.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 913084

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
PROCESSO N.º 2023/231756
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão autônomo da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos no presente processo, e fundamentado no artigo 13 c/c com o inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, autorizar a contratação direta com CONSULICITAÇÃO - SAULO ALVES DAVID, CNPJ Nº: 28.747.440/0001-26, para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação gestores e servidores públicos sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, em análise comparativa com as normas anteriores, jurisprudência sobre o assunto e aplicabilidade prática no dia-a-dia dos órgãos públicos, , incluindo análise esquematizada completa da lei para facilitar aprendizagem e memorização, com carga horária de 32h, no valor unitário por participante de R$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais cinquenta centavos), e global de R$ R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com 40 quarenta participantes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105REC8740C
Gp Pará: 283103
Em consequência, autorizo a contratação da empresa CONSULICITAÇÃO - SAULO ALVES DAVID e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
Belém, 09 de março de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2023
PROCESSO N.º 2023/231756 – DPE/PA
Data: 09/03/2023
Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 912940

DIÁRIA

Extrato de PORTARIAs para concessão de diárias:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
200/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	09/01/2023 - 09/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
201/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	10/01/2023 - 10/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
202/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	17/01/2023 - 17/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
203/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	24/01/2023 - 24/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
204/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	30/01/2023 - 30/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
205/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	31/01/2023 - 31/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
206/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	16/01/2023 - 16/01/2023	0,5
207/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	23/01/2023 - 23/01/2023	0,5
208/2023	27/02/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	REALIZAR ITINERANCIA.	25/01/2023 - 25/01/2023	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
209/2023	27/02/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	REALIZAR ITINERANCIA.	01/02/2023 - 01/02/2023	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
210/2023	27/02/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	REALIZAR ITINERANCIA.	08/02/2023 - 08/02/2023	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
211/2023	27/02/2023	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORIENTAÇÕES, CONSULTAS JURÍDICAS E MINUTAS DE PEÇAS.	13/01/2023 - 13/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
212/2023	27/02/2023	VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORIENTAÇÕES, CONSULTAS JURÍDICAS E MINUTAS DE PEÇAS.	27/01/2023 - 27/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
213/2023	27/02/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REALIZAR AUDIÊNCIA.	08/02/2023 - 08/02/2023	0,5
214/2023	27/02/2023	DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	REALIZAR ATENDIMENTO DO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO, CONSULTAS JURÍDICAS E MINUTA DE PEÇAS.	17/02/2023 - 17/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
215/2023	27/02/2023	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	REALIZAR ATENDIMENTO DO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO, CONSULTAS JURÍDICAS E MINUTA DE PEÇAS.	24/02/2023 - 24/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
216/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	06/02/2023 - 06/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

217/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	07/02/2023 - 07/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
218/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	13/02/2023 - 13/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
219/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	14/02/2023 - 14/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
220/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	27/02/2023 - 27/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
221/2023	27/02/2023	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	REALIZAR ITINERANCIA.	28/02/2023 - 28/02/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
222/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	12/01/2023 - 12/01/2023	0,5
223/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	13/01/2023 - 13/01/2023	0,5
224/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	17/01/2023 - 17/01/2023	0,5
225/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	23/01/2023 - 23/01/2023	0,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
226/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	30/01/2023 - 30/01/2023	0,5
227/2023	27/02/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BANNACH	REALIZAR VISITA À ALDEIA KAYAPÓ.	21/01/2023 - 22/01/2023	1,5
228/2023	27/02/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	PARAUAPEBAS	REALIZAR AUDIÊNCIA.	31/01/2023 - 01/02/2023	1,5
229/2023	27/02/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REALIZAR AUDIÊNCIA.	15/02/2023 - 15/02/2023	0,5
230/2023	27/02/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PIÇARRA	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	07/02/2023 - 08/02/2023	1,5
		MATHEUS MOTA TAVEIRA		MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
231/2023	27/02/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	27/02/2023 - 27/02/2023	0,5
232/2023	27/02/2023	FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	CURRALINHO	REALIZAR ITINERANCIA.	06/03/2023 - 10/03/2023	4,5
		RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	5944930	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		PAULO GUILHERME GONCALVES LOURENCO	886	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
233/2023	27/02/2023	LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	BAGRE	REALIZAR ITINERANCIA.	15/03/2023 - 17/03/2023	2,5
		CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
		MARIA EDUARDA RAMOS DE SOUZA	172110	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ITINERANCIA.		
234/2023	27/02/2023	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ALTAMIRA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	13/03/2023 - 15/03/2023	2,5
		FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA	5897040	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
235/2023	27/02/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BENEVIDES	COORDENAR IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR	20/01/2023 - 20/01/2023	0,5
236/2023	27/02/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BENEVIDES	COORDENAR IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR	18/01/2023 - 18/01/2023	0,5
237/2023	27/02/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BENEVIDES	COORDENAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR	12/01/2023 - 12/01/2023	0,5
		WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ANALISTA DE SISTEMAS			REALIZAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR		
238/2023	27/02/2023	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR (A)	BELÉM	ALTAMIRA	ENTREGAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13/02/2023 - 15/02/2023	2,5

239/2023	27/02/2023	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	13/02/2023 - 14/02/2023	1
		LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
240/2023	27/02/2023	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	57202564	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARA	REALIZAR REVISÃO GERAL NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	14/02/2023 - 14/02/2023	0,5
		ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
241/2023	27/02/2023	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM EQUIPE DE INFORMÁTICA	13/02/2023 - 17/02/2023	2,5
242/2023	27/02/2023	JULIANA ANDREA OLIVEIRA	5895991	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MINAS GERAIS	VISITA INSTITUCIONAL.	01/03/2023 - 03/03/2023	2,5
243/2023	27/02/2023	JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO AOS CUSTODIADOS DO CRMV	03/03/2023 - 03/03/2023	0,5
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
244/2023	27/02/2023	JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO AOS CUSTODIADOS DO CRMV.	17/03/2023 - 17/03/2023	0,5
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
245/2023	27/02/2023	JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO AOS CUSTODIADOS DO CRMV.	24/03/2023 - 24/03/2023	0,5
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/03/2023 - 24/03/2023	0,5
246/2023	27/02/2023	RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134	SECRETÁRIO(A)	BELÉM	ALTAMIRA	AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICA(A) EM CORREIÇÃO PROGRAMADA	05/03/2023 - 10/03/2023	5,5
		ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA		
247/2023	27/02/2023	ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CASTANHAL	CONCÓRDIA DO PARÁ	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.	13/02/2023 - 14/02/2023	1,5
		JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
248/2023	27/02/2023	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	REALIZAR JÚRI	01/02/2023 - 01/02/2023	0,5
249/2023	28/02/2023	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	BELÉM	BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE.	15/01/2023 - 16/01/2023	1,5
250/2023	28/02/2023	LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	13/02/2023 - 13/02/2023	0,5
		NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
251/2023	28/02/2023	MICHELE SILVA SOARES	5950971	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	ASSESSORAR O DEFENSOR PÚBLICO BRUNO FARIAS LIMA, EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	08/02/2023 - 10/02/2023	2,5
252/2023	28/02/2023	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ALAGOAS	PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO ESPECIALIZADA EM ESCOLAS SUPERIORES E CENTRO DE ESTUDOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO CONDEGE.	09/03/2023 - 11/03/2023	2,5
		JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
253/2023	28/02/2023	UDIRAIME DE SOUSA MORAIS	9031	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARABÁ	AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	08/02/2023 - 10/02/2023	2,5
254/2023	28/02/2023	UDIRAIME DE SOUSA MORAIS	9031	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARABÁ	AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	15/02/2023 - 17/02/2023	2,5
255/2023	28/02/2023	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	MONTE ALEGRE	REALIZAR ITINERANCIA.	19/03/2023 - 01/04/2023	13,5
256/2023	28/02/2023	QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO SAVARIZ FERRAI EM JÚRI	01/02/2023 - 01/02/2023	0,5
257/2023	28/02/2023	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	27/02/2023 - 27/02/2023	0,5
		LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
258/2023	28/02/2023	MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	5962503	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR MANUTENÇÃO	28/02/2023 - 01/03/2023	1,5
		PATRICK DE SOUZA CARVALHO	5962503	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
		SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	5962503	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
259/2023	28/02/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR ITINERANCIA.	06/03/2023 - 10/03/2023	2,5
		BIANOR AMARAL	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

260/2023	02/03/2023	SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	5962503	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	TUCURUÍ	REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	16/02/2023 - 17/02/2023	1,5
		GUILHERME LELIS DE ASSIS	5962503	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		FABIO DA SILVA ALMEIDA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
261/2023	02/03/2023	ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5962503	ASSESSOR(A)	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	24/02/2023 - 24/02/2023	0,5
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
262/2023	02/03/2023	MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	5962503	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	07/02/2023 - 07/02/2023	0,5
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
263/2023	02/03/2023	ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	02/02/2023 - 02/02/2023	0,5
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
264/2023	02/03/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	02/02/2023 - 02/02/2023	0,5
		CLEBER PAIVA COELHO	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
265/2023	02/03/2023	ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	03/02/2023 - 03/02/2023	0,5
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
266/2023	02/03/2023	FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	03/02/2023 - 03/02/2023	0,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
267/2023	02/03/2023	URSULA DINI MASCARENHAS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	06/02/2023 - 06/02/2023	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
268/2023	02/03/2023	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SALINÓPOLIS	BELÉM	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO.	03/02/2023 - 03/02/2023	1
269/2023	02/03/2023	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SALINÓPOLIS	BELÉM	PARTICIPAR DA 254ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.	06/02/2023 - 06/02/2023	1
270/2023	02/03/2023	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	5962503	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BELÉM	SALVATERRA	REALIZAR ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO	14/02/2023 - 16/02/2023	2,5
271/2023	02/03/2023	ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA..	08/02/2023 - 08/02/2023	0,5
272/2023	02/03/2023	URSULA DINI MASCARENHAS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	08/02/2023 - 08/02/2023	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		LUIZE RUSSO RAMOS	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
273/2023	02/03/2023	MARCELO CARDOSO NAGANO	5962503	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA DEFENSORIA	27/01/2023 - 27/01/2023	0,5
		MARCELO FRANCA MENDES	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
274/2023	02/03/2023	REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5962503	ASSESSOR(A)	BELÉM	REDENÇÃO	ASSESSORAR DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) EM CORREIÇÃO PROGRAMADA	12/03/2023 - 18/03/2023	6,5
		SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA		

275/2023	03/03/2023	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	08/03/2023 - 10/03/2023	2,5
		VICTOR DE BARROS REIS	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO	5962503	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5962503	SECRETÁRIO(A)					
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
276/2023	03/03/2023	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	06/03/2023 - 07/03/2023	1
		GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		VICTOR DE BARROS REIS	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	5962503	MOTORISTA					
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	5962503	MOTORISTA					
277/2023	03/03/2023	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	20/03/2023 - 24/03/2023	4,5
278/2023	03/03/2023	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR ITINERANCIA.	06/03/2023 - 10/03/2023	4,5
279/2023	03/03/2023	FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	MELGAÇO	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	02/03/2023 - 02/03/2023	0,5
		CLEOGENIO COSTA FERREIRA	5962503	AGENTE ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CORREIÇÃO PROGRAMADA		
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
280/2023	03/03/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR ITINERANCIA.	20/03/2023 - 24/03/2023	2,5
		BIANOR AMARAL	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
281/2023	03/03/2023	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	5962503	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	REALIZAR INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES	26/01/2023 - 27/01/2023	1
		IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5962503	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
282/2023	03/03/2023	PABLO DE SOUZA MELO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR ITINERANCIA.	13/03/2023 - 17/03/2023	4,5
283/2023	03/03/2023	PABLO DE SOUZA MELO	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR ITINERANCIA.	27/03/2023 - 31/03/2023	4,5
284/2023	03/03/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	02/03/2023 - 03/03/2023	1,5
		ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	5962503	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
285/2023	03/03/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	09/03/2023 - 10/03/2023	1,5
		DERYCK AMARAL DA COSTA	5962503	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		FRANCISCA DANIELA DE ARAUJO PADILHA	5962503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
286/2023	03/03/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	23/03/2023 - 24/03/2023	1,5
		SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS	5962503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
287/2023	03/03/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	30/03/2023 - 31/03/2023	1,5
		DERYCK AMARAL DA COSTA	5962503	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		

288/2023	03/03/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	16/03/2023 - 17/03/2023	1,5
		RAQUEL CARDOSO SOARES	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA	5962503	PSICOLOGO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
289/2023	03/03/2023	PLINIO TSUJI BARROS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	RURÓPOLIS	REALIZAR ITINERANCIA.	05/03/2023 - 11/03/2023	6,5
290/2023	03/03/2023	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	PEIXE-BOI	PARTICIPAR DE AÇÃO DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS	14/02/2023 - 14/02/2023	0,5
		PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5962503	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
291/2023	03/03/2023	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	PEIXE-BOI	PARTICIPAR DE AÇÃO DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS	15/02/2023 - 15/02/2023	0,5
		PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5962503	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	5962503	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
292/2023	03/03/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA	09/01/2023 - 13/01/2023	4,5
293/2023	03/03/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA	16/01/2023 - 20/01/2023	4,5
294/2023	03/03/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA	01/02/2023 - 03/02/2023	2,5
295/2023	03/03/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5962503	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA	16/02/2023 - 17/02/2023	1,5
296/2023	03/03/2023	MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	MOTORISTA	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/02/2023 - 02/03/2023	3,5
		ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA		
297/2023	03/03/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	REALIZAR ITINERÂNCIA	22/03/2023 - 24/03/2023	2,5
		PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
298/2023	03/03/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ITINERANCIA.	27/03/2023 - 28/03/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
299/2023	03/03/2023	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BRAGANÇA	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O JUIZ CORREGEDOR DA COMARCA DO MUNICÍPIO	01/03/2023 - 02/03/2023	1,5
		JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
300/2023	03/03/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	13/02/2023 - 13/02/2023	0,5
301/2023	03/03/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	14/02/2023 - 14/02/2023	0,5
302/2023	03/03/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	15/02/2023 - 15/02/2023	0,5
303/2023	03/03/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	17/02/2023 - 17/02/2023	0,5
304/2023	03/03/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	16/02/2023 - 16/02/2023	0,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará – Ordenadora de despesas

Protocolo: 913334

PORTARIA Nº 34/2023 - DA BELÉM, 08/03/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/237816 de 01/03/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALAN DELSON DA SILVA CORDEIRO	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	616.216.842-53	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57196777/2	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192/1		
IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	889.237.112-68	SECRETARIA CÍVEL FAZENDA	57234575/1		
JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUX. DE DEFENSORIA	219.637.972-72	DISEG	57202183/1		
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	097.000.132-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211801/1	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	02 A 03/03/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 913037

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL – NUDEP
O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 11, inciso I da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final homologado do Processo Seletivo para estágio não-obrigatório - remunerado, destinado aos estudantes do Curso de Direito, para integrar o Núcleo de Defesa em Execução Penal - NUDEP, fruto do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931414/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.
CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. 100,00 HEITOR ARAÚJO DO NASCIMENTO/ 2. 100,00 LUANA CARLA DIVINO BRAGA.
CADASTRO RESERVA
3. 100,00 ALYCIA BEATRIZ MIRANDA DA CRUZ SILVA/ 4. 96,67 ANDREA DA SILVA MELO/ 5. 96,67 RENATA RODRIGUES SALDANHA – COTAS/ 6. 96,67 JOSI DA COSTA MARIA DA SILVA/ 7. 96,67 BRUNA DOS REIS BAZILIO/ 8. 96,67 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA / 9. 96,67 LUANA SOUSA OLIVEIRA/ 10. 96,6 LUANA LUIZE SANTOS SILVA – COTAS/ 11. 96,67 MARCOS BRENO DA COSTA FIGUEIREDO/ 12. 96,67 TIAGO VITOR ROCHA DA SILVA/ 13. 96,67 BEATRIZ FERREIRA PANTOJA/ 14. 96,67 MARIA EDUARDA PACÍFICO DE MOURA/ 15.93,33 BRENDA VANESSA EVARISTO DA SILVA – COTAS/ 16. 96,67 MÁRCIA JULIANA CASSEB CAMELO/ 17. 96,67 ANA BEATRIZ SOUSA QUARESMA/ 18. 96,67 YASMIN MARÍLIA COLARES PICANÇO/ 19. 96,67 ANDRÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA/ 20. 93,33 MARIA EDUARDA DE MORAIS PALHETA – COTAS/ 21. 93,33 ANDRÉ FERNANDO CUNHA DOS SANTOS/ 22. 93,33 - BEATRIZ BISCARO HAMOY/ 23. 93,33 BRUNO GABRIEL LISBOA LIMA/ 24. 93,33 CAMILA MACHADO LEÃO/ 25. 93,33 YASMIN NASCIMENTO NE – COTAS/ 26. 93,33 ELIANA XAVIER PEREIRA/ 27. 93,33 GEOVANA LIMA VILA REAL FEITOSA/ 28. 93,33 JACKELINE ALEXANDRA FARIAS GALIZA/ 29. 93,33 JESSICA NASCIMENTO MOTA/ 30. 86,67 JANAINA SILVA DA SILVA – COTAS/ 31. 93,33 JULIANA ALBUQUERQUE MAGALHAES/ 32. 93,33 MARIA CHIRLEY CASTRO PEREIRA/ 33. 93,33 RILLARY FABRINE LIMA E SILVA/ 34. 93,33 SÂMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA/ 35. 86,67 LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA – COTAS/ 36. 90,00 CAROLINE MORAES DE OLIVEIRA/ 37. 90,00 DAVID DE LIMA BAIA/ 38. 90,00 ISABELA DINELLI MATOS/ 39. 90,00 JOSÉ ALBERTO PORTELA RÊGO/ 40. 86,67 NATHÁLIA CASTRO VEIGA – COTAS/ 41. 90,00 JUYANEC CRISTINA LOPES SANTANA/ 42. 90,00 KAIO FABRÍCIO COSTA SAMPAIO/43. 90,00 PALOMA TORRES NASCIMENTO VETILLO/ 44. 90,00 RAFAELLA PADILHA MIRANDA/ 45. 83,33 ISABELLE FERNANDES REBELO – COTAS/ 46. 90,00 RAPHAELY FERNANDA MONTEIRO PINHEIRO/ 47. 86,67 ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES/ 48. 86,67 DANILLY FREITAS CARNEIRO/ 49. 86,67 JENNIFER VICTÓRIA REIS LOBATO/ 50. 76,67 JOSIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA – COTAS/ 51. 86,67 RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS/ 52. 86,67 RAIMUNDA MICHELLE ALVES DA COSTA/ 53. 86,67 VANESSA AZEVEDO AZEVEDO/ 54. 86,67 VÍTOR DE SOUZA PINTO/ 55. 60,00 HADASSA ARIELA CAVALCANTE RODRIGUES – COTAS/ 56. 83,33 BARBARA CRISTINA BEZERRA COSTA/ 57. 83,33 CARLA DANIELLE E SOUZA OLIVEIRA/ 58. 83,33 GABRIELA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA/ 59. 83,33 GABRIELLE VIANA DAIBES/ 60. 83,33 HANNA REBECA MANGABEIRA BEZERRA BARBOSA/ 61.83,33 HUGO LEONARDO DA SILVA PINHEIRO/ 62. 83,33 KEYTELER LEITE DA SILVA/ 63. 83,33 MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS/ 64. 83,33 THAYS LORENA MESQUITA CORREA/ 65. 83,33 YGOR ALEXANDRE JAQUES MOREIRA/ 66. 80,00 ADRIA DE CASSIA BATISTA LOPES/ 67. 80,00 GIOVANE PAMPLONA BELTRAO DOS SANTOS/ 68. 80,00 HORACILDA CORREA PINTO/ 69. 80,00 JÉSSICA DO CARMO BRANDÃO/ 70. 76,67 ALANN BONIFÁCIO PIMENTEL NUNES/ 71. 76,67 GLAUCIA NASCIMENTO EVANGELISTA/ 72. 76,67 LANA ALMEIDA SARGES/ 73. 76,67 MUNICK SAIURY COSTA SILVA/ 74. 73,33 BEATRIZ DE SALES TAVARES/ 75. 73,33 GIL ERICA DE SOUZA SILVA/ 76. 73,33 JOYCE DA SILVA MENEZES/ 77. 73,33 PRISCILA MACIEL DOS SANTOS DA SILVA/ 78. 73,33 THIAGO SANTOS PINHEIRO/ 79. 73,33- ALANA ALVES DALMAGRO/ 80. 70,00 ALANA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CARDOSO/ 81. 70,00 DIANA FERNANDES DA SILVA/ 82. 70,00 EVELYN PRISCILA RODRIGUES SANTOS/ 83. 70,00 KAROL MARQUES VIDAL/ 84. 70,00 VANESSA DA SILVA E SILVA/ 85. 66,67 JESSÉ HARION OLIVEIRA DE BRITO/ 86. 66,67 MARLEM BIA DOS SANTOS COSTALAT/ 87. 63,33 BARBARA SOARES TENFEN/ 88. 63,33 JULIANA GUIMARÃES BISI/ 89. 63,33 ADRIANO AUGUSTO DE ARAGAO FERREIRA/ 90. 60,00 ISRAEL CALEBE MONÊ GACEMA DE ALMEIDA/ 91. 60,00 JHONANTA WESLLEY LOPES VASCONCELOS/ 92. 60,00 MAYARA XERFAN GOMES/ 93. 60,00 SANDRA VALERIA CHUCRE DA SILVA.
Belém - PA, 18 de janeiro de 2023.
RODRIGO AYAN DA SILVA
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 913344

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/1315352 – DPE/PA
Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,
no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 037/2022 – DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertados pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:
EMPRESA: NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL. ENDEREÇO: ROD ES-010 KM 2 60 QUADRACHA LOTE 343 G-2-3, SALA 14 - Jardim Limoeiro – Serra /ES, CEP. 29.164-14. CNPJ: 37.131.927/0002-51 FONE (61) 3202 9393 Site: Erro! A referência de hiperlink não é válida. EMAIL: northware@northware.com.br; RESPONSÁVEL LEGAL: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA - Diretor Comercial, QUALIFICAÇÃO: brasileiro, portador da Identidade nº 2373400 SSP DF e do CPF n.º 78420180149.
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 037/2022 – DPE/PA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Computadores Portáteis – Notebook ThinkPad K14 Ryzen 5 5600U; 8GB DDR4 3200MHz; 256GB SSD PCI-e VME; Wi-Fi 6 802.11ax; Bluetooth 5.1 M.2 card; Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits; Mochila para notebooks; Trava Kensington segredo único; Lenovo Essential USB Mouse; Absolute Control - Garantia 60 meses On site; Service Level Agreement.	300	R$6.190,00

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Belém-PA, 08 de março de 2023.
ORDENADOR:
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 913041

AVISO – DECISÃO CEL IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 DP/PA
PROCESSO Nº: 2022/1478694
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI.
Assim, esta CEL decide por RECEBER a impugnação do Sr. Felipe Santos Guimarães, por ser tempestiva, e, após análise do mérito, INDEFERIR a IMPUGNAÇÃO interposta, com base na exposição dos fatos e fundamentos supratranscritos, pois o orçamento estimado da presente licitação foi elaborado de acordo com o inciso III do art. 5º da IN 75 de 05 de agosto de 2020.
Assim, MANTEMOS todos os itens, bem como a data aprazada, quer seja, a sessão pública para o dia 31/03/2023, às 09h (horário de Brasília).
Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br.
Belém (PA), 08 de março de 2023.
Tássia de Fátima do Rego Pereira
Presidente da CEL

Protocolo: 913095

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de lanches.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 012/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor do instrumento original.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 349.935,00 (trezentos e quarenta e nove mil, nove-

centos e trinta e cinco reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas: 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669
• Elemento de despesa 33.90.39
• Fonte 01.759.0000.18
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 913098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/TJPA/2022
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 083/TJPA/2022, que tem por objeto o Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/03/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 913071

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.027, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº. 007/2023 - CCO, protocolizado sob o Expediente nº 003458/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 02 a 10-03-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 912974

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 09/2019
DATA ASSINATURA: 09/03/2023
OBJETO: Acréscimo do Valor Anual Estimado do Contrato Original, em razão da média estimada anual
de diesel para abastecer novos veículos da Contratante, por meio de crédito no Cartão Eletrônico (com chip)
ou Cartão de tarja magnética, no importe anual de R$ 23.652,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais),
decorrente da média estimada de consumo mensal de 300 litros de diesel, pelo valor de R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e
sete centavos) por litro, o que corresponde a 11,48% do contrato original, conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 23.652,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
Esfera: 1
UO: 0201
Programa de trabalho: 1455
PI: 4120006267C
Natureza: 33.90.30
Fonte: 4120006267C
Valor destino: R$ 24.480,00 (Vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Contenção de Crédito:
2023.020101DC000017
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 409, sala 3, Centro.
CEP: 18.290-000 - Burí/SP.
CNPJ/MF Nº: 12.039.966/0001-11
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 912927

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 40.047, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 002049/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 0101677,
Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$ 1.500,00;
Passagens e Despesas com Locomoção (339033): R$ 500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R$ 500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 01032145585770000-
Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.
Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, em 08 de março de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 912939

FÉRIAS

PORTARIA Nº 40.052, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JANEIRO/2023, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA (Ex. 2022)	0101451	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
ALBANIZA COSTA DE ANDRADE (Ex. 2022)	0100255	TCE-CA-401	09/01 a 07/02/2023
ALBINA MARIA DOS REIS LEITAO (Ex. 2023)	0100059	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
ALEXANDRE CAMPELO COSTA (Ex. 2021)	0101055	TCE-CT-06	09/01 a 15/01/2023
ALEXANDRE MELO DA COSTA (Ex. 2022)	0100442	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
ALFREDO CLAUDIO ASSIS OLIVEIRA (Ex. 2022)	0679658	CE-CTI	16/01 a 30/01/2023
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO (Ex. 2021)	0100307	TCE-CT-06	18/01 a 24/01/2023
ALINE MILEO GOMES SERENI (Ex. 2022)	0101598	NC	09/01 a 07/02/2023
ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA (Ex. 2021)	0100755	TCE-NS-01	10/01 a 24/01/2023
ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA (Ex. 2021)	0101656	TCE-CT-06	12/01 a 10/02/2023
ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA (Ex. 2022)	0580023	TCE-CA-401	09/01 a 23/01/2023
AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA (Ex.2022)	0101532	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
BRYNNER BARBOSA DE BRITO (Ex.2022)	0101677	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
CAIO BOUTH CHAMIE (Ex.2022)	0100653	TCE-NS-01	09/01 a 07/02/2023
CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR (Ex. 2021)	0100107	TCE-CT-06	16/01 a 30/01/2023
CARLOS GONDIM NEVES BRAGA (Ex. 2021)	0101577	TCE-CT-06	09/01 a 13/01/2023
CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA (Ex. 2021)	0100441	TCE-CTI	09/01 a 07/02/2023
CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA (Ex.2022)	0100348	TCE-CTI	16/01 a 29/01/2023
DOMINGOS RODRIGUES NETO (Ex.2022)	0100367	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO (Ex.2022)	0100942	NC	09/01 a 23/01/2023

EDIVALDO COELHO LUCENA (Ex.2022)	0100151	TCE-AA-302	01/01 a 30/01/2023
EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO (Ex. 2023)	0200028	TCE-CA-401	09/01 a 31/01/2023
EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA (Ex. 2021)	0101525	TCE-CT-06	23/01 a 04/02/2023
FELIPE CAMPOS ALVARENGA (Ex.2022)	0101708	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
FERNANDA PINHEIRO PANTOJA (Ex. 2021)	0101476	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO (Ex.2022)	0100383	TCE-CO-301	09/01 a 07/02/2023
GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS (Ex.2019)	0101056	TCE-CT-06	16/01 a 30/01/2023
ITALO JOSE BARBOSA MACOLA (Ex.2022)	0101584	NC	20/01 a 03/02/2023
JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO (Ex. 2021)	0101472	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA (Ex.2022)	0101732	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
JOAO BATISTA ELLERES SOARES (Ex.2022)	0580015	TCE-CA-401	09/01 a 07/02/2023
JORGE CABRAL DE CASTRO (Ex.2022)	0100172	TCE-ATNS-601	16/01 a 31/01/2022
JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO (Ex. 2021)	0101052	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO (Ex.2022)	0178668	TCE-CTI	09/01 a 07/02/2023
JULIANA LEVI BUARQUE (Ex. 2021)	0101481	TCE-CT-06	30/01 a 13/02/2023
LARISSA FERNANDES CHAGAS (Ex. 2021)	0101144	TCE-CT-06	16/01 a 30/01/2023
LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR (Ex. 2021)	0100208	TCE-ATI-405	09/01 a 23/01/2023
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS (Ex.2022)	0100296	TCE-CA-403	11/01 a 23/01/2023
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA (Ex.2022)	0100910	TCE-NS-01	16/01 a 30/01/2022
MARCIA BASTOS NAIF DAIBES (Ex.2022)	0695335	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
MARCIA CRISTINA CUNHA ROSA (Ex.2022)	0100346	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES (Ex.2022)	0101402	TCE-NS-02	30/01 a 09/02/2023
MARCIA MILENE TAVARES DE JESUS (Ex.2022)	0101558	TCE-NS-02	09/01 a 23/01/2023
MARCO ALFREDO CORREA SALAME (Ex. 2021)	0100438	TCE-CA-403	09/01 a 23/01/2023
MARCUS DIAS PAREDES (Ex. 2021)	0100414	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO (Ex. 2021)	0100423	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO (Ex.2022)	0101075	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS (Ex.2022)	0695483	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
MARIA THERESA CALADO LOPES (Ex.2022)	0100334	TCE-CO-301	09/01 a 23/01/2023
MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA (Ex.2022)	0100206	TCE-ATI-403	09/01 a 23/01/2023
MAURO BRITO FERNANDES (Ex.2020)	0100301	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
MORELIO SANTOS (Ex.2023)	0100045	TCE-CTI	09/01 a 07/02/2023
PAULO SERGIO CONCEICAO E SILVA (Ex.2023)	0100046	TCE-CO-301	09/01 a 07/02/2023
PAULO SERGIO SANTOS MELO (Ex.2022)	0179310	TCE-CTI	09/01 a 23/01/2023
PRISCILA BARBOSA MACHADO DE MORAES (Ex.2022)	0101622	TCE-NS-01	09/01 a 23/01/2023
RAFAEL LAREDO MENDONÇA (Ex.2022)	0101097	TCE-CT-06	09/01 a 22/01/2023
RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA (Ex.2022)	0101665	TCE-CT-06	09/01 a 07/02/2023
RODRIGO ALMEIDA SOARES (Ex.2022)	0101078	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA (Ex.2023)	0101107	TCE-CT-06	09/01 a 23/01/2023
RUTH HELENA DELGADO BASTOS (Ex.2022)	0695408	TCE-CT-06	09/01 a 07/02/2023
SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA (Ex.2022)	0101439	TCE-NS-02	09/01 a 23/01/2023
SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA (Ex.2022)	0100053	TCE-CO-303	09/01 a 19/01/2023
SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA (Ex. 2021)	0695513	TCE-CA-401	09/01 a 23/01/2023
THIAGO KALYL HAGE (Ex.2022)	0100773	TCE-NS-01	09/01 a 23/01/2023
TIAGO LOPES DA CUNHA (Ex.2022)	0101047	TCE-CT-06	09/01 a 07/02/2023
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO (Ex.2021)	0101430	TCE-NS-01	09/01 a 23/01/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913105

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. OTI SILVA SANTOS (CPF: ***.919.732-**), Prefeito à época, na pessoa de sua Advogada Dra. MÁRCIA BIANCA MACAMBIRA SANTOS – OAB/PA 12.018, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 504448/2010, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 46.365 de 05.11.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SEDUC nº 106/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 09 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA (CPF: ***.547.612-**), Prefeito à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 501317/2014, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 52.785 de 19.11.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 239/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 09 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS (CPF: ***.805.462-**), Prefeito à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 501317/2014, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 52.785 de 19.11.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 239/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 09 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LUIZ CARLOS NUNES GONÇALVES (CPF: ***.594.662-**), Pároco à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510110/2008, que trata de Tomada de Contas instaurada nas OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2000, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LUIZ CARLOS NUNES GONÇALVES (CPF: ***.594.662-**), Pároco à época, na pessoa de seu Procurador Sr. MICHEL FERNANDES FERREIRA DE CARVALHO (CPF. ***.261.692-**), de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510110/2008, que trata de Tomada de Contas instaurada nas OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2000, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ (CPF: ***.763.272-**), Prefeito à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 529179/2009, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 135/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS (CPF: ***.385.942-**), Presidente da CODESEI à época, na pessoa de seu Advogado Dr. MARCOS JONATHAN GONÇALVES NUNES – OAB/PA 31.948, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513275/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO INTERMUNICIPAL, referente ao Convênio SEDOP nº 002/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS (CPF: ***.805.462-**), Presidente da CODESEI à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513275/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO INTERMUNICIPAL, referente ao Convênio SEDOP nº 002/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JAMIL ASSAD NETO (CPF: ***.224.752-**), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA 22.474, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 001941/2022, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 62.233 de 03.11.2021, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESPA nº 115/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA (CPF: ***.283.652-**), Prefeito à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 509914/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SECULT nº 025/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO XAVIER COSTA DE MORAIS JÚNIOR (CPF: ***.525.382-**), Coordenador do Conselho à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 505204/2012, que trata de Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSORA CLAUDINE GABRIELLE LIMA SILVA, referente ao Convênio SEDUC nº 400/2008, tendo como Relatora a Exma. Cons.ª Subst. Milene Dias da Cunha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. ARLETE FRANCISCA MARQUES (CPF: ***.892.582-**), Coordenadora do Conselho à época, de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 500813/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM LUIZ DE MOURA PALHA, referente ao Convênio SEDUC nº 380/2008, tendo como Relator o

Exmo. Cons.º Subst. Daniel Mello.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. MADALENA HOFFMANN (CPF: ***.740.051-**), Prefeita à época, na pessoa de seu Procurador Sr. RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO (CPF: ***.312.502-**), de que no dia 14.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 514180/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEDUC nº 561/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 09 de março de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO

Destinatário: MÁRCIA VELLOSO NOGUEIRA (CPF: ***.422.937-**), Sócia da Empresa SKN
Processo: TC/510618/2020
Classe Processual: Tomada de Contas Especial - SESPA
Assunto: analisar os procedimentos para aquisição de respiradores pulmonares, por meio da Dispensa de Licitação nº 016/2020/SESPA
Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO

Destinatário: Empresa ATHAYDE E SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 09.579.082/0001-45), na pessoa de sua Responsável ANTONIA EDILEUZA ANDRADE DA CONCEIÇÃO (CPF: ***.777.402-**)
Processo: TC/548409/2019
Classe Processual: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ – Convênio SEPOF nº 118/2014 e termos aditivos
Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.
Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Destinatário: ANTONIO PEGO (CPF: ***.033.637-**)
Processo: TC/514354/2018
Classe Processual: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Convênio SEPLAN nº 167/2014 e termos aditivos
Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Finalidade: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Destinatário: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA (CPF: ***.175.713-**)
Processo: TC/514354/2018
Classe Processual: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Convênio SEPLAN nº 167/2014 e termos aditivos
Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Finalidade: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO

Destinatário: RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO
(CPF: ***.468.052-**)
Processo: TC/514296/2018
Classe Processual: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE BAIÃO – Convênio SEASTER nº 055/2014 e termos aditivos
Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 912976

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 12 de janeiro de 2023, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 64.288
(Processo TC/005950/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADAUL HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANNA.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do RITCE/PA:
1- Deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal firmado entre FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADAUL HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANNA – LUANA SANTOS NUNES, BIANCA DE LIMA DIAS, CARLA FONSECA VALENTE, CARLOS AQUILES SILVA DOS SANTOS, GRACILENE LIMA DO NASCIMENTO PANTOJA, ELUSA COSTA MACHADO CURI RAD, CLAYNER DE CASTRO REGO, JHAK SAGICA DE VASCONCELOS e JESSICA BRUNA GOMES TEIXEIRA; e
2- Denegar o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado com BRENDA LARYSSA LIMA GONÇALVES, em razão da violação da regra prevista no artigo 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 07/1991, com a redação dada pela Lei Complementar nº 077/2011, uma vez que não foi cumprido o período de quarentena, determinando a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADAUL HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANNA que, no prazo de 15 dias, promova a cessação dos efeitos financeiros do contrato da servidora e comunique ao TCE/PA as providências adotadas em igual prazo.

ACÓRDÃO N.º 64.289
(Processo TC/005959/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADAUL HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANNA.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012; deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal firmado entre FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADAUL HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANNA – WINGLESSON DE LIMA TEIXEIRA, ANGELA DE JESUS MIRANDA FRANCO, MATEUS MOISES DA SILVA PAIVA, VANIA CRISTINA SILVA, GLEICE CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA, ATANAZIO SILVA FILHO, EDILENE DA SILVA MELO, CLAUDIO BRENDO VIANA DA SILVA, FRANCILENE FRANCO PINTO PEREIRA e YAGO PATRICK NASCIMENTO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 64.290
(Processo TC/531005/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 095/2010.
Responsável/Interessado: Sr. VAGNER SANTOS CURI e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. VAGNER SANTOS CURI, ex-prefeito Municipal de Salinópolis, no valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 64.291
(Processo TC/512441/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SECULT nº. 145/2010 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: Sra. IZETE DA COSTA MAUÉS e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar iliquidáveis as contas de responsabilidade da Sra. IZETE DA COSTA MAUÉS, ex-presidente da Associação dos Amigos dos Museus do Pará, no valor de R$-160.000,00 (cento e sessenta mil), ordenando o seu trancamento e consequente arquivamento do processo.

ACÓRDÃO Nº. 64.292
(Processo nº TC/530120/2010)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL – Nº 141/2008
Responsável/Interessado: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO e ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE ESPORTES NÁUTICOS DE TUCURUÍ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Ex-Presidente da Associação Navegar de Esportes Náuticos de Tucuruí, no valor de R$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.293
(Processo TC/503802/2018)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 2993, de 12/12/2017, em favor de ARODI PEREIRA DA COSTA, no cargo de Analista Legislativo - Administração, Código e Nível PL. AL 081 do quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 64.294
(Processo TC/522742/2020)
Assunto: Representação formulada pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, em razão do Pregão Eletrônico nº 2020/14/TCMPA
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c o art. 290 do RITCE/PA, extinguir, sem resolução do mérito, ante a perda superveniente de seu objeto, a Representação formulada pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

ACÓRDÃO N.º 64.295
(Processo TC/515757/2013)
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCPTN nº 032/2011
Responsável/Interessado: SÉRGIO ALENCAR DA SILVA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 53, §3º da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, determinar o arquivamento do processo, referente à Tomada de Contas das Contas de responsabilidade do Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, ex-Gerente Regional Norte do Centro de Integração Empresa Escola, no valor de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pela ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo ou por racionalização administrativa e economia processual.

ACÓRDÃO Nº. 64.296
(Processo TC/512146/2011)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 257/2010
Responsável/Interessado: JAIME DA SILVA BARBOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Arari, no valor de R$ 79.459,32 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 64.297
(Processo TC/505258/2010)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 842/2009
Responsável/Interessado: JOÃO BOSCO DE MELO FERREIRA e CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO BOSCO DE MELO FERREIRA, Ex-Coordenador do Conselho Escolar do Colégio Estadual Paes de Carvalho, no valor de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), dando-lhe plena quitação;
2) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação que observe as disposições do Decreto nº 870/2013, nos convênios atuais e futuros, no que se refere a fiscalização do objeto do ajuste e quanto a emissão tempestiva do relatório de acompanhamento e laudo conclusivo que espelhem a fiel realidade sobre a execução do convênio e o emprego da verba pública, a fim de que se confira plena concretização ao disposto na Resolução TCE/PA nº 13.989/95.

RESOLUÇÃO N.º 19.479
(Processo TC/016396/2022)
Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ referente à concessão de isenção total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS feita pelo Estado do Pará à Empresa Fruta Pronta Indústria e Comércio de Alimentos Eireli.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir a Medida Cautelar pleiteada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará e determinar à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia que realize fiscalização in loco na Empresa Fruta Pronta Indústria e Comércio de Alimentos Eireli e caso sejam constatadas irregularidades, que seja sustado o benefício fiscal concedido.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2023, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 64.298
(Processo TC/516687/2016)
Assunto: Denúncia sobre suposta utilização de aeronave custeada pela Secretaria de Saúde Pública do Estado para fins privados.
Advogado: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - OAB/PA nº 3.574.
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, conhecer da Denúncia para, no mérito, julgá-la improcedente, dando ciência aos interessados e determinando o arquivamento do processo, posto que não há evidência nos autos de superfaturamento, desvio de recursos públicos, dano ao erário ou prejuízo no transporte de outros pacientes eventualmente prejudicados pelo alegado favorecimento indevido, de forma que determinar a devolução do valor acarretaria inadmissível enriquecimento sem causa da Administração Pública.

ACÓRDÃO N.º 64.299
(Processo TC/523640/2018)
Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ relativos ao exercício financeiro de 2017.
Responsáveis: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e GILBERTO VALENTE MARTINS
Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, período de (01/01/2017 a 07/04/2017), no valor de R$346.099.648,57 (trezentos e quarenta e seis milhões, noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e GILBERTO VALENTE MARTINS, período de (10/04/2017 a 31/12/2017), no valor de R$541.870.019,04 (quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, dezenove reais e quatro centavos), ex-Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado do Pará, dando-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.300
(Processo TC/500245/2014)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº 100/2010
Responsável: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO POLIS AMAZÔNIA – INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA.
Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 57 e 58 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar iliquidáveis as contas de responsabilidade do Sr. Edivaldo dos Santos Guimarães, presidente à época do Instituto Polis Amazônia – Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), determinando o trancamento das mesmas e o consequente arquivamento do processo.

ACÓRDÃO Nº. 64.301
(Processo TC/536829/2019)
Assunto: Denúncia acerca de possíveis acumulações indevidas de cargos públicos, em razão de incompatibilidade de horário por servidores da Prefeitura Municipal de Belém também vinculados à órgãos estaduais.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, julgar procedente a denúncia e determinar a notificação da FSCMPA, SEASTER, SESPA e UEPA, a fim de que adotem as providências corretivas ou punitivas cabíveis aos servidores nos termos do art. 230 do RITCE/PA (Ato nº 063/2012) e, caso identificada má-fé, os órgãos deverão apurar as quantias remuneratórias recebidas indevidamente, nos termos do art. 3º, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 1.950/2017, instaurando Tomada de Contas Especial na forma do art. 149, inciso IV do RITCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 64.302
(Processo TC/510614/2016)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ nº 020/2013
Responsável/Interessado: MAURO LÚCIO DE CASTRO COSTA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MAURO LÚCIO DE CASTRO COSTA, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, à época, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.303
(Processo TC/512135/2011)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 229/2010
Responsável/Interessado: RONALDO CÉSAR MOREIRA PONTES e CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. LAURO SODRÉ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. RONALDO CÉSAR MOREIRA PONTES, Coordenador do Conselho Escolar E.E.E.F.M. LAURO SODRÉ, à época, no valor de R$-111.000,00 (cento e onze mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 64.304
(Processo TC/518211/2011)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 346/2008.
Responsável/Interessado: SRA. ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JADERLÂNDIA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS, ex-Coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Jaderlândia, no valor de R$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 64.305
(Processo TC/514731/2011)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 060/2010.
Responsável/Interessado: SR. NELSON PINHEIRO DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Relatora com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. NELSON PINHEIRO DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de Tracuateua, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.306
(Processo TC/509594/2013)
Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC n.º 187/2010 e Termo Aditivo.
Responsável/Interessado: MARLENE CORREA MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARLENE CORREA MARTINS, ex-Prefeita do Município de São João do Araguaia, no valor de R$ 78.273,36 (setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.307
(Processo TC/518131/2011)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 156/2010.
Responsável/Interessado: GILBERTO MIGUEL SUFREDINI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
Advogada: GIOVANA CARLA DE ALMEIDA NICOLETTI – OAB/PA n.º 10.284
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar REGULARES as contas de responsabilidade do Sr. GILBERTO MIGUEL SUFREDINI, ex-prefeito do município de Tailândia, no valor de R$ 78.264,57 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dando-lhe plena quitação.

RESOLUÇÃO Nº. 19.480
(Processo TC/524353/2019)
Assunto: Consulta formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sobre possibilidade jurídica de um órgão público ou pessoa jurídica de direito público interno estadual subsidiar, na totalidade ou em percentual, o valor referente a mensalidade de planos de saúde de servidores do seu quadro de inativos (aposentados) que passaram a ser vinculados ao Instituto de Previdência Estadual.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no artigo 1º, inciso XVI do Ato Regimental nº 63, de 17/12/2012, responder à consulta formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos seguintes termos:
Questão: [...] existe respaldo jurídico de um Órgão Público ou pessoa jurídica de direito público interno estadual subsidiar, na totalidade ou em percentual, o valor referente a mensalidade de Planos de Saúde de servidores do seu quadro de inativos (aposentados) que passaram a ser vinculados ao instituto de previdência estadual, tendo em vista o disposto no §20 do art. 40 da Constituição Federal Brasileira?
Resposta:
1)Considerando que o §20 do art. 40 da Constituição Federal não interfere na concessão do benefício objeto da consulta, entendo que há respaldo jurídico para o custeio, por parte da Administração Pública, de plano de saúde ofertado a servidores inativos, por meio da contratação de operadoras privadas de assistência à saúde, desde que sejam atendidas, cumulativamente, as seguintes premissas:
a)obediência ao princípio da legalidade a partir da existência de lei em sentido formal que autorize as referidas ações objeto da consulta;
b)obediência às normas pertinentes a licitações e contratos, no que tange à escolha e celebração de avença com a operadora privada administradora do plano de saúde em questão, observando o art. 5º da Resolução Normativa nº 195/2009, da Agência Nacional de Saúde, o qual regula os planos privados de assistência à saúde coletiva empresarial voltado à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária;
c)existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura das despesas correlatas;
d)obediência aos ditames postos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
e)submissão aos dispositivos legais e normativos atinentes à prestação de serviços de Planos de Saúde, sobretudo à Lei nº 9.656/98 e às determinações normativas da ANS, especialmente quanto à Resolução Normativa nº 195/2009;
f)que, caso o plano de saúde dos inativos seja custeado de forma direta pelos órgãos públicos (poderes e órgãos autônomos), seja realizada avaliação atuarial anual, que servirá de base para o estabelecimento da receita, despesa e fundo de reserva do respectivo exercício financeiro, e
g)observar obrigatoriamente que seja adotado o modelo de custeio por cota de participação (parte pela Administração Pública parte pelo servidor), dispondo na lei o percentual respectivo respeitando o percentual máximo previsto em lei para as consignações em folha de pagamento.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2023, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 64.308
(Processo TC/005955/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - EDILMA ROCHA DA COSTA LIMA, SUELLEN FERREIRA DE MOURA, JERFERSON LIRA DOS SANTOS, JOSILENE POTIGUARA DE MIRANDA, MARIA DE NAZARÉ ATAIDE MATEUS, ELOÍSA DE FÁTIMA MONTEIRO TORRES, KAYO LUÍS FONSECA MELO, ARTUR DA SILVA REIS, ELINALDO PINHEIRO BERRETO e EDILENA CILENE DA CUNHA FONSECA NUNES.

ACÓRDÃO Nº. 64.309
(Processo TC/005946/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – LIVIA MARIA MORAES DE FREITAS, CYNTHIA SILVIA MERGULHÃO CHAVES, ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, CLAUDELY BITTENCOURT LOBATO, MILEDIA DE JESUS ATAÍDE SÉRGIO, ALINE NAVEGANTE DE QUEIROZ, BENEDITA SANTA BRÍGIDA CAVALCANTE, MARLUCE DE NAZARÉ DE JESUS SANTIAGO, JOSÉ RAFAEL LIMA MATOS e GLEYSIANE RAVENA OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 64.310
(Processo TC/012870/2022)
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento com funda-

mento no art. 1°, inciso XX da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente o Recurso Administrativo interposto pela Sra. JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, servidora efetiva deste Tribunal, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, posto que o tempo de serviço prestado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, enquanto empresa pública (art. 1º do Decreto-Lei n. 509/1969), não deve ser computado como público para fins do adicional por tempo de serviço previsto na Lei Estadual nº 5.810/94, por ausência de disposição legal, ressalvado o período compreendido até 15/07/2014, consoante a Resolução TCE/PA nº 19.276/2021.

ACÓRDÃO Nº. 64.311

(Processo TC/018217/2022)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Recorrente: JEANE MARIA FARIAS MOREIRA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1°, inciso XX da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Agravo Regimental interporto por JEANE MARIA FARIAS MOREIRA e dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida, reconhecendo o tempo de serviço prestado pela servidora junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, de 21/02/1995 até 24/07/2022 (27 anos, 5 meses e 11 dias) para registro em seus assentamentos funcionais, com o intuito exclusivo de gozo futuro e oportuno de licença-prêmio, nos termos dos arts. 98 e 99, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810/1994.

ACÓRDÃO Nº. 64.312

(Processo TC/018309/2022)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Recorrente: LUÍS FELIPE TAVARES COSTA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1°, inciso XX da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Agravo Regimental interporto por LUÍS FELIPE TAVARES COSTA e dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida, reconhecendo o tempo de serviço prestado junto ao TJDFT, de 02/12/2016 até 04/09/2022 (05 anos, 09 meses e 08 dias) para registro em seus assentamentos funcionais, com o intuito exclusivo de gozo futuro e oportuno de licença-prêmio, nos termos dos arts. 98 e 99, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810/1994.

ACÓRDÃO N.º 64.313

(Processo TC/013210/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir excepcionalmente os registros dos atos de admissão de servidores temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ELIZANDRA EVELIN FREIRE TEIXEIRA e CLEUDILENE COSTA DA SILVA;

2- Determinar à Secretaria de Estado de Educação que, realize concurso público para preenchimento das vagas em seu quadro funcional.

ACÓRDÃO Nº. 64.314

(Processo TC/012775/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 37.852, de 25.01.2022, em favor de SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, no cargo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 64.315

(Processo TC/500939/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 4.146, de 06.01.2011, em favor de MARIA DE FÁTIMA BRAZ FURTADO, no cargo de Professor Colaborador, Ref. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 64.316

(Processo TC/529047/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 108/2011.

Responsável/Interessado: PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar iliquidáveis as contas, de responsabilidade do Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, ex-Presidente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), determinando o trancamento das mesmas e consequente arquivamento do processo.

ACÓRDÃO N.º 64.317

(Processo TC/542071/2019)

Assunto: Inspeção Extraordinária instaurada em cumprimento ao ACÓRDÃO nº 59.681 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, visando apurar suposta ilegalidade na gestão de contratos de servidores temporários pela Fundação Carlos Gomes.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1)Determinar à Fundação Carlos Gomes que Proceda ao desligamento, até janeiro de 2024, dos servidores temporários que se encontram com limite temporal de contrato extrapolado e realize concurso público, a fim de substituir todos os ocupantes de cargo temporário, sem prejuízos para o bom desempenho da Instituição;

2)Juntar cópias da presente decisão às Prestações de Contas de Gestão da Fundação Carlos Gomes, exercícios de 2015 a 2020, para análise e acompanhamento das determinações.

ACORDÃO Nº. 64.318

(Processos TC/005951/2022 e TC/005960/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – MARIA DA CONCEIÇÃO ROSARIO SILVA, RAMON DE CASTRO DOS SANTOS, JOHN LENNON SANTOS MARTINS, NATÁLIA RODRIGUES FERREIRA, LUCIANA SOUZA COELHO DA SILVA, ROSEMERY RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA, JACILENA ASSIS DE OLIVEIRA, PRISCILA DE NAZARÉ SANTOS MONTEIRO, BIANCA PINTO CUNHA, LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE, REGIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CHAVES, ADJA LUZIA FEITOSA DE ANDRADE, EDIANE REIS SOARES, MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA, RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA, WILKSON ITALO MACIEL VIANA, GUILHERMINA DE NAZARÉ TAVARES VIEIRA, GENIS DE NAZARÉ DOS SANTOS RODRIGUES, ORDALINA COSTA LOPES DOMINGUEZ e CAROLINE SANTOS DA FONSECA.

ACÓRDÃO N.º 64.319

(Processos TC/005961/2022 e TC/005943/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - JORGE ANTÔNIO COSTA BALIEIRO, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA LUZ, ANDREA AUGUSTA DOS SANTOS GONÇALVES, CARMEM LÚCIA MIRANDA GONÇALVES BARROS, CARLA ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, KAROLINE VITÓRIA SILVA RODRIGUES PAULO ROBERTO VALENTE DIAS, NATHALIA OLIVEIRA NEVES FREITAS, MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO, CARLA CAROLINE BARISAO BRARYIMI, ISABELLY REGINA PAIVA DA SILVA, MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUSA, JOÃO EDILSON PINHEIRO DO ROSÁRIO, KHARITA DE NAZARETH DE SOUSA COSTA, ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA FEIO e FERNANDA DE SOUSA COUTINHO.

ACÓRDÃO N.º 64.320

(Processo TC/501090/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta da Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0850, de 24/08/2017, em favor de DENISE ALVES MENDES, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola de Governo do Estado do Pará, em vista do falecimento da beneficiária.

ACÓRDÃO N.º 64.321

(Processo TC/504747/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta da Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e Parágrafo Único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 579, de 13/01/2012, em favor de ANTÔNIA BENEDITA LIMA LOPES, no cargo de Professor, Classe II - Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 64.322

(Processo TC/513954/2011)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 028/2010.
Responsável/Interessado: Adnan Demachi e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade da Sr. ADNAN DEMACHI, Ex-prefeito Municipal de Paragominas, no valor de R$149.376,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.323

(Processo TC/511877/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PS nº 2.512, de 25.09.2019, em favor de Wilson Dahas Jorge Filho, dependente da ex-segurada Oneide Moraes Jorge.
COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Destinatário: VILMAR ROECKER (CPF: ***.499.159-**)
Processo: TC/506014/2012
Classe Processual: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES – Convênio SEAS nº 002/2011
Finalidade: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).
Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 910656

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 117/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/272476;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula nº 200207, para acompanhar e prestar assessoramento ao Procurador-Geral de Contas em visitas e reuniões institucionais, bem como para participar dos eventos de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e de "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a ocorrerem dos dias 13 a 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 4,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 09 de março de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913168

PORTARIA N° 115/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/257559;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENRDAMIN, matrícula nº 200195, para participar dos eventos de Representação Institucional, a se realizar em 13 de março de 2023; bem como de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e de "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados nos dias 15 e 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 4,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 09 de março de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913189

PORTARIA N° 109/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/230680;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para participar dos eventos de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e de "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados nos dias 15 e 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 14 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 09 de março de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913192

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° da Ata de Registro de Preços: ARP 01/2023/MPC/PA
Processo PAE: 2021/1264764
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2023-SRP-MPC/PA.
Partes: SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda – EPP (CNPJ nº 36.718.488/0001-34) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

ITEM	DESCRIÇÃO / ÁREAS DE CONHECIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE TÍTULOS E/OU OBRAS	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇO DAS EDITORAS
01	LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.	UNIDADES	467	27,92%

Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024
Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e mediante requisição, de códigos e livros, nacionais ou estrangeiros, em formato de papel ou digital.
Endereço da Promitente Contratada: Rua Conselheiro Ramalho, n° 715, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01325-001
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 08/03/2023
Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 913011

Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.
O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar das visitas institucionais descritas no requerimento de seq. 1 (PAE n. 2023/272388), bem como dos eventos "Seminário Controle Externo e Combate às Desigualdades Sociais", "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados dos dias 13 a 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO);
CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar das visitas institucionais descritas no requerimento de seq. 1 (PAE n. 2023.272388), bem como dos eventos "Seminário

Controle Externo e Combate às Desigualdades Sociais", "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados dos dias 13 a 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO);
Art. 2º. Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 13 e 17 de março de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de março de 2023.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 913019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0921/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em desfavor da Empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, em sua atuação no Contrato nº 067/2022-MP/PA, cujo objeto consiste na elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, consubstanciado no Processo nº 034/2022-SGJ-TA (Protocolo SIP 14280/2022);
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 215/2022-SGJ-TA/MP/PA para comunicar à Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, não tendo a Empresa apresentado defesa prévia;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como, MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, em razão do descumprimento das obrigações fixadas no instrumento;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
RESOLVE:
I – APLICAR, à Empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como, MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, perfazendo a quantia de R$ 4.605,59 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme itens 14.3.5 e 14.4.1, II, do Contrato nº 067/2022-MP/PA, em virtude da inexecução total das obrigações descritas na Cláusula Sétima, itens 7.4.1 e 7.4.2 do instrumento em apreço.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, PA., 03 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 912920

PORTARIA Nº 1088/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO PINHO, e no seu impedimento ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, e SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, e no seu impedimento MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação no certame vinculado ao Gedoc nº 153257/2022 e apensado 168346/2022 (reforma no imóvel utilizado pelo Ministério Público do Estado do Pará município de São Domingos do Araguaia e reforma em sala utilizada pelo Ministério Público do Estado do Pará no prédio do Fórum Municipal de Faro), sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica e os dois últimos responsáveis pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e documentação de qualificação econômico-financeira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 913163

PORTARIA Nº 1089/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 152623/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de realização do processo de seleção pública online, que visa prover o quadro de estagiários de nível superior, na modalidade de estágio não obrigatório, e formação de cadastro de reserva no âmbito do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS e, no seu impedimento, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 913165

CONTRATO

Nº. do Contrato: 033/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2022-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 27.397.273/0001-78
Objeto: Aquisição e instalação de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial compatíveis com sistema já existente no MPPA
Data da Assinatura: 09/03/2023.
Vigência: 10/03/2023 a 10/09/2023
Valor Global: R$ 967.200,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão
Elemento:
339040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
449040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR NADER BECHARA MATTAR JÚNIOR – Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 913056

Nº. do Contrato: 034/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2022-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 27.397.273/0001-78
Objeto: Prestação de SERVIÇO DE SUPORTE e MANUTENÇÃO
Data da Assinatura: 09/03/2023.
Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024
Valor Global: e R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão
Elemento:
339040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR NADER BECHARA MATTAR JÚNIOR – Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 913059

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 037/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 82.845.322/0001-04)
Objeto do Contrato: Aquisição do licenciamento permanente do sistema SAJ MP (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTICA PARA MINISTÉRIOS PÚBLICOS), que decorreu da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-MP/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO da Implantação (Item 2 do Subitem 4.2 – Especificações técnicas mínimas dos serviços) por mais 5 (cinco) meses, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 07/03/2023
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-40. Fonte: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 912912

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ERRATA
RESOLUÇÃO Nº 003/2023-CPJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
No parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2023-CPJ, onde se lê: "Com a distribuição do cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Altamira..."; leia-se: "Com a distribuição do cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Altamira...".

Protocolo: 912975

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 09/2023-MP/PJP
Procedimento Administrativo SIMP 000909-159/2022
A Promotora de Justiça de Prainha, Dra. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO Promotora de Justiça Titular de Prainha, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000909-159/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima ns/, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.
PORTARIA nº 09/2023-MP/PJP.
Assunto: acompanhar a prestação do atendimento ao usuário do serviço pela concessionária de energia Equatorial.
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça Titular de Prainha

Protocolo: 912972

RESUMO DA PORTARIA N.º 07/2023/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 07/2023/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n°. 000664-920/2022
Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de Profissional de Apoio Escolar à adolescente A. K. R. S, de 05 (cinco) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada ne rede pública municipal de ensino
Marabá/PA, 12 de janeiro de 2023.
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 912967

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003631-922/2016-MPPA PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA DOS INTERESSADOS
A Sua Excelência a Senhora Doutora PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, 1º Promotora de Justiça Titular de Breves, respondendo em regime de mutirão pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o Arquivamento do Inquérito Civil nº 003631-922/2016-MPPA para fins de cientificação dos interessados – MORADORES DAS VICINAIS DO ARIZONA E DO KM 18 – TRAIRÃO-PA.
Procedimento: Inquérito Civil - SIMP nº 003631-922/2016-MPPA.
Data do Arquivamento: 05/09/2022
Interessados: MORADORES DAS VICINAIS DO ARIZONA E DO KM 18 – TRAIRÃO-PA
Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2 º da Resolução 007/2019-CPJ.
Promotora de Justiça: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba (Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 - Itaituba-PA - (93)3518-3099/3518-2123 / e-mail: 4pjitaituba@mppa.mp)

Protocolo: 912955

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 06/2023–MP/2ªPJS
A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000861-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, n° 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis–PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: MANOEL NAZARÉ DA COSTA CRUZ.
POLO PASSIVO: ALEXANDRE.
ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de verificar irregularidades na contratação de empréstimo em nome do idoso Manoel de Nazaré da Costa Cruz.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 912908

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 07/2023–MP/2ªPJS
A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000275-033/2023), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, n° 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis–PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.
POLO PASSIVO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar a instalação de placas informativas e ações de prevenção de afogamento na Praia do Atalaia, neste Município.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 912917

RESUMO DA PORTARIA N.º 05/2023/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 05/2023/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n°. 000624-940/2022
Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de registro civil ao Sr. U. U. J, de 72 (sessenta e dois) anos de idade, o qual encontra-se acolhido no Lar São Vicente de Paulo, neste Município
Marabá/PA, 11 de janeiro de 2023.
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 912918

RESUMO DA PORTARIA N.º 06/2023/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 06/2023/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n°. 000658-920/2022
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. L. M. F, de 61 (sessenta e um) anos de idade, a qual é negligenciada por seus familiares
Marabá/PA, 11 de janeiro de 2023.
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 912926

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 16/2023-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrância, pelo critério de merecimento, decorrente do Edital n.º 16/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.300 de 23/02/2023:

4º PJ DE ITAITUBA
GEDOC n.º 108.140/2023

Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	109.424/2023	01/03/2023
02	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	110.201/2023	06/03/2023
03	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	110.368/2023	06/03/2023

Belém-PA, 09 de março de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 912934

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 03/2023–MP/2ªPJS
A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001647-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, n° 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis–PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: CONSELHO TUTELAR DE SALINÓPOLIS.
POLO PASSIVO: GABRIEL FIGUEIREDO DIAS e outros.
ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhamento da possível situação de negligência em que a adolescente S.V.D.S.C., possa estar inserida.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 912871

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Extrato da PORTARIA Nº003/2023-MP/PJTS
O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei n° 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9° da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Publico, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e conforme disposto no art.32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000115-043/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
PORTARIA nº 003/2023-MP/PJTS
Investigado: ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Assunto: Acompanhar as fiscalizações realizadas em 2023 por este Órgão

Ministerial nos estabelecimentos que prestam serviços atinentes à educação (escolas) em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos
.Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 912868

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA

O 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, em exercício, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, III da CF/88, art 8º, § 1º da lei nº 7.347/85 e art.26,I da lei 8.625/93, art 52, VI da Lei Complementar Estqadual nº 57, de 06.07.2006,, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 01.2022.00000529-9, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio n° 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 3198-2752.
PORTARIA nº 001/2023-MPPA/10ªPJIJ
Requeridos: Servidores das Escolas Estaduais Paulino de Brito, Dr. Freitas e Dr. Justo Chermont.
Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando apurar eventual responsabilidade penal dos envolvidos no caso de suposto assédio sexual de servidores a alunas das Escolas Estaduais Paulino de Brito, Dr. Freitas e Dr. Justo Chermont, consoante matérias publicadas pela imprensa no mês de outubro/2022.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – NADILSON PORTILHO GOMES

Protocolo: 912866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI-JUSTIÇA EM CÍRCULO

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução Nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300000126-3, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI.
INVESTIGADO: ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA
Assunto: tendo por objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotor de Justiça

Protocolo: 912890

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 05/2023–MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001628-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, n° 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis–PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.
POLO PASSIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar a capacidade estrutural e técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis, enquanto órgão local do SISNAMA neste Município, para realização da gestão ambiental.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 912906

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Extrato da PORTARIA Nº002/2023-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei n° 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9° da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Publico, o art. 6º, caput, da Constituição Federal, e no art. 32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000116-043/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
PORTARIA nº 002/2023-MP/PJTS
Investigado: INEXISTENTE
Assunto: Acompanhar e fiscalizar a adoção de políticas públicas voltadas à melhoria da segurança pública no município de Terra Santa/PA, tendo em vista o aumento da prática de crimes patrimoniais envolvendo violência ou grave ameaça à pessoa.
Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 913008

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2023-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado EMPRESA PUBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000015-039/2018, cujo objeto era apurar possível irregularidades na contratação da mencionada empresa, pela Prefeitura de Oriximiná.
Oriximiná, 03 de março de 2023.
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Oriximiná

Protocolo: 913006

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000111-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 05/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000111-9
Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO, URBANISMO, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE ANANINDEUA/PA – Biênio 2023/2024, cujo objeto consiste em "Atuar no fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente, do Saneamento e da Cultura previstos no Plano Diretor do município de Ananindeua/PA [Lei n° 2237/2006].
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 913021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA N° 005/2023/MP/4ªPJA

A 4º Promotora de Justiça de Abaetetuba, em exercício, torna pública a expedição da PORTARIA n° 005/2023/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.
PORTARIA 005/2023/MP/4ªPJA
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
ASSUNTO: Instaurar o presente Inquérito Civil com o objetivo de apurar denúncia dos senhores JOCINEI COSTA DA SILVA e EDNISE DO E. SANTO GOMES e OUTROS a respeito de possível ato de improbidade administrativa em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
Abaetetuba/PA, 17/02/2023
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 913001

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 051846-003/2022– MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 051846-003/2022.
Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.
PORTARIA nº 003/2023
Data de Instauração: 02/03/2023
Objeto: suposta irregularidade, no âmbito da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no tocante à contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios em razão de possível vínculo de parentesco dos proprietários desta com membro da Administração Municipal.
Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.
Investigada: Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA
Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 912987

PORTARIA N.º 001/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDOS (constam na versão original)
RESOLVE:
RESOLVE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social de ANIZIA RODRIGUES LIMA, pessoa idosa, 87 (oitenta e sete) anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;
DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:
Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;
Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
Oficie-se a SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA;
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR para servir

como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2023.
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,
Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém, em exercício

Protocolo: 912994

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 007/2023 – MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Lívia Tripac Miléo Câmara , com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 007/2023-MP/PJCP, (SIMP 0000865-139/2022) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
PORTARIA nº 007/2023 – MP/PJCP
Objeto: Acompanhar a prestação do serviço de saúde a Maikon Sales da Silva no Município de Concórdia do Pará/PA
LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA
Promotora de Justiça respondendo por Concórdia do Pará/PA

Protocolo: 913063

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 008/2023 – MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Lívia Tripac Miléo Câmara, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 008/2023-MP/PJCP, (SIMP 0000741-139/2022) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
PORTARIA nº 008/2023 – MP/PJCP
Objeto: Acompanhar a fiscalização das políticas necessárias para o desenvolvimento do hospital e universidades de saúde de Concórdia do Pará pelo prazo de 02 (dois) anos no Município de Concórdia do Pará/PA
LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA
Promotora de Justiça respondendo por Concórdia do Pará/PA

Protocolo: 913065

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2023-MP/3ªPJIJ, PUBLICADO NO DOE Nº 35.310, DE 03/03/2023, ÀS FLS. 224, SOB Protocolo: 909933.

Onde lê-se PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000717-450/2022.
Leia-se PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000104-1.
Ananindeua/PA., 03 de março de 2023.
LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
3ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 913044

Extrato da PORTARIA Nº 26/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei complementar n° 57/06, art. 4°, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2°, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000081-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, n° 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.
PORTARIA Nº 26/2023-MPPA/PJALM
Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Escola Estadual de Ensino Médio Frei Constâncio, Secretaria Estadual de Educação.
Assunto: requerer o direito a Camila dos Santos e Danilo Serra de estudarem no turno da tarde pois o transporte escolar só é disponível para alunos no turno da tarde.
Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 913103

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2023 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 01.2022.00000427-8, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 12/2023 - Data da Instauração: 02/03/2023.
Objeto: Em face do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, bem como do Estado do Pará, haja vista supostas irregularidades relacionadas ao descumprimento de decisões judiciais em processos em que é executado para pagamento de requisições de pequeno valor – RPV, especificadamente, no caso, em relação a 181 professores, ativos e inativos, que visam o pagamento retroativo do piso nacional do magistério.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 913100

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000106-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 06/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000106-3
Objeto: "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – ANANINDEUA/PA], com base no pedido de providências do nacional Renan Rios Freitas".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 913097

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 02/2023-MPPA/PJU.

A Promotora de Justiça oficiante na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI e § 3°, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 02/2023-MPPA/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis. Envolvido: Polícia Científica do Pará. Assunto: Acompanhar a expedição de perícia médica solicitada através do ofício nº 273/2021/DPU/DG/PC/PA. ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO - Promotora de Justiça Respondendo pelo cargo de PJ de Ulianópolis.

Protocolo: 913092

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA N° 004/2023/MP/4ªPJA

A 4º Promotora de Justiça de Abaetetuba, em exercício, torna pública a expedição da PORTARIA n° 004/2023/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.
PORTARIA 004/2023/MP/4ªPJA
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
ASSUNTO: Instaurar o presente Inquérito Civil com o objetivo de apurar denúncia do vereador Reginaldo Mota a respeito de possível ato de improbidade administrativa em face da prefeita e outros agentes públicos do município de Abaetetuba.
Abaetetuba/PA, 17/02/2023
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 913067

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2023-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007/2023-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
SIMP nº 003119-922/2022
Data de Instauração: 03/03/2023
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem o objetivo de apurar a situação de violação dos direitos de Henrique Rodrigues Lucena (idoso e PcD), e de Miralva Silva Rodrigues e Paulo Silva Rodrigues (pessoas com deficiência), no sentido de adotar providências para defender os seus interesses individuais indisponíveis.
ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 913076

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2023-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3º Promotora de Justiça de Marituba, Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições de defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.0000127-4.
INVESTIGADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
INTERESSADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES E DASTRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ SINTEPP E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO DA APURAÇÃO: Para fins de acompanhamento dos ajustes necessários a serem realizados entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Sindicato dos Trabalhadores e das trabalhadoras em Educação Pública do Pará- SINTEPP.
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (3º Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 913085

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 08/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo nº. 005323-040/2022, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.
PORTARIA nº 08/2023-MP/6ªPJCÍVEL
Procedimento Administrativo nº 005323-040/2022

Polo Ativo: Maria Lucineide Aguiar Bezerra
Polo Passivo: Estância Modelo
Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelos órgãos competentes em relação a notícia de possível perturbação do sossego alheio provocada pela Estância Modelo, localizada na Alameda Cônego Leitão, ao lado da casa nº 317, Bairro Pirapora, no município de Castanhal
Castanhal/PA, 03 de março de 2023
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível
e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 913086

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. VANIA CAMPOS DE PINHO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003341-477/2022-MP/1ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.
PORTARIA de Instauração nº: 001/2023-MP/1ªPJCív
Data da Instauração: 23/02/2023
Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 003341-477/2022, que visa apurar a necessidade de substituição de curatela ou inclusão de um novo curador, do Sr. EDUARDO DA CONCEIÇÃO LUZ, tendo em vista que a atual curadora não poderá mais exercer o encargo.

Protocolo: 913083

RESUMO DA PORTARIA N. 013/2023-MP/PJSDA
Ref.: Procedimento Administrativo nº 000531-138/2022
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: WEVERTTON VICENTE COELHO
Polo Passivo: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – DMTU / LEANDRO SILVA SOUZA
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Averiguar a regularidade da cumulação de cargos e a devida compatibilidade de horário dos servidores LEANDRO SILVA SOUZA, junto aos municípios de São Domingos do Araguaia e Marabá; HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA, junto aos municípios de São Domingos do Araguaia e Itupiranga; e ODILACI VICENTE COELHO, junto aos municípios de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia".
São Domingos do Araguaia/PA, 04 de março de 2023.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 913167

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA DE IC Nº 002/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA
A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal;art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 002/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
PORTARIA nº 002/2023-MP/4ª PJ Itaituba.
Inquérito Civil - SIMP nº 000843-922/2022.
Data de Instauração: 24 de fevereiro de 2023.
Assunto: INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, com a finalidade de apurar a possível configuração de atos danosos ao Meio Ambiente, posto a falta da documentação legal exigida para a Construção de Posto de Abastecimento localizado na Rodovia Transamazônica, altura do Km 05, entre as ruas 2ª e 3ª, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba-PA, de propriedade da Empresa Carvalho e Luz Empreendimentos LTDA, bem como o descumprimento da distância mínima entre edificações das instalações de postos de abastecimento.
PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 913170

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA DE IC Nº 003/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA
A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal;art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna público o Inquérito Civil nº 003/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
PORTARIA nº 003/2023-MP/4ª PJ Itaituba.
Inquérito Civil - SIMP nº 000844-922/2022.
Data de Instauração: 24 de fevereiro de 2023.
Assunto: INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, com a finalidade de apurar a possível configuração de atos danosos ao Meio Ambiente, posto a falta da documentação legal exigida para a Construção de Posto de Abastecimento localizado na Rua Quarta, s/n, esquina com a 5ª Rua, Bairro Floresta, Itaituba-PA, uma vez que, de acordo com os fatos narrados pelo requerente tal instalação seria ilegal e de propriedade de JUDSON REBELO LIRA, proprietário do grupo empresarial REDE ASA, bem como estaria descumprimento da distância mínima entre edificações das instalações de postos de abastecimento e locais considerados de grande aglomeração.
PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Breves, respondendo cumulativamente pela 4ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 913172

EXTRATO DE PORTARIA
A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 006309-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 024/2022-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 006309-003/2022
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei n° 2237/2006, artigo 180 – Das Normas de Postura-consubstanciado no pedido de providências da nacional Rosa Cláudia Cerqueira Pereira".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 913175

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2023-MP/7ªPJI
A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8°, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005458-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA Nº 14/2023-MP/7ªPJI
Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça
Polo Passivo: L. D. S. B.
Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a infante possa estar inserido, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 913155

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2023 8ªPJIJ
O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000043-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio n° 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
Requerido (s): STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 913162

Extrato de Inquérito Civil nº 007/2023-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.° 06.2023.00000006-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 07/2023
Data da Instauração: 03/03/2023
Objeto: apurar possível acúmulo ilegal de remunerações atinentes a cargos públicos ocupados pela servidora E. E. M. na Secretaria de Educação do Estado do Pará, na Universidade do Estado do Pará e no Município de Conceição do Araguaia, a partir de 1º/01/2017.
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 913160

Extrato de PORTARIA Nº 014/2023-MPPA/7ºPJ/ATM
A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000084-808/2023, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Altamira, Norte Energia SA.
Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso PR-C-165-2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Norte Energia S/A.
Altamira/PA, 07 de março de 2023.
Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 913153

Extrato de Inquérito Civil nº 009/2023-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a retificação de objeto do Inquérito Civil n.° 000927-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade

Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 09/2023
Data da Instauração: 07/03/2023
Objeto: "apurar supostas irregularidades ocorridas no Pregão n° 012/2019-SEDAP, conforme apontamentos constantes do item 2.1 da análise técnica n° 08/2023/PJDCF/DPP/MA–ASS-ESP".
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 913149

Extrato de Inquérito Civil nº 008/2023-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a retificação de objeto do Inquérito Civil n.° 000411-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 008/2023
Data da Instauração: 07/03/2023
Objeto: "apurar o recebimento, pela servidora E. E. M., de vencimentos sem a devida contraprestação laboral atinente a atividades de cargo ocupado na Secretaria de Educação do Estado do Pará, em relação ao período de novembro/2009 a dezembro/2016".
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 913144

Extrato da PORTARIA Nº 27/2023-MPPA/PJALM
O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei complementar n° 57/06, art. 4°, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2°, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000090-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, n° 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.
PORTARIA Nº 27/2023-MPPA/PJALM
Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Hospital Municipal de Almeirim, Wladyslaw Lameira Tadaiesky.
Assunto: averiguar possíveis irregularidades e a responsabilidade do médico Wladylaw Lameira Tadaiesky em procedimento cirúrgico realizado na paciente Anabel Gonçalves na ocasião do parto cesariano.
Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 913107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 006/2023/MP/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial que intaura Inquérito Civil nº. 006/2023/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.
PORTARIA MINISTERIAL Nº 006/2023/MP/4ªPJCAST
INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº. 019125-003/2022
OBJETIVO: "Apurar a suposta ocorrência de acumulação irregular de cargos pela servidora T.C.S., nos Municípios de São João da Ponta e Curuçá".
Castanhal/PA, 06 de março de 2023.
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça da 4ª PJ de Castanhal/PA, em exercício

Protocolo: 913111

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
Extrato da PORTARIA Nº 2023/05-MP/PJPP, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000081-089/2023.
A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 2023/05-MP/PJPP.
Data da Expedição: 07/03/2023
Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil e tutelar interesse individual indisponível referente a guarda das crianças LUIZ MIGUEL SALAZAR DA SILVA, com 05 anos de idade e THALISON GABRIEL SILVA FARIAS, com 02 anos de idade.
Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 913113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA n° 011/2022/MP/PJJ
O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, da RESOLUÇAO nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público7 combinado com art. 54, inciso I da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, e nos artigos 31 e seguintes da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000827-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Rua Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Centro, prédio do Fórum, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.
PORTARIA nº 011/2022-MP/PJJ.
Investigado: Raimundo Batista Santiago
Assunto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE PRATICADA EM PROCESSO LICITATÓRIO, NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS (REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017; REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2017; REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017; REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017; REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2017) EM TESE PRATICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 913116

EXTRATO DE PORTARIA
O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do Art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, c/c o a Resolução nº 174/2017-CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o número nº 000166-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.
PORTARIA: nº 06/2023-MP/2ºPJDC
Procedimento Administrativo nº 000166-200/2022
Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, [CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO REFERENTE À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR GASPAR VIANNA, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA ESCOLAR.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 913122

PORTARIA N.º 002/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000796-177/2022, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 02/03/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás
Objeto: visa apurar suposta existência de vínculo empregatício junto à Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, em aberto.
Ref.: SIMP 000796-177/2022.

Protocolo: 913124

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2023 8ªPJIJ
O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000042-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
Requerido (s): VELOZ QUÍMICA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES LTDA.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da VELOZ QUÍMICA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES LTDA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 913135

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
Extrato da PORTARIA Nº 2023/06-MP/PJPP, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000087-089/2023.
A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 2023/06-MP/PJPP.
Data da Expedição: 07/03/2023
Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para promover ações que conduzam à maior observância no tratamento e no bem-estar da idosa RAIMUNDA DE NAZARÉ SENA, com 75 anos de idade.
Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 913138

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI-JUSTIÇA EM CÍRCULO
A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução Nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300000126-3, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA N. 002/2023/MP/1ªPJCDCCI.
INVESTIGADO: ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA
Assunto: tendo por objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA e ABNER UCHOA DE SOUSA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotor de Justiça

Protocolo: 913141

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 004/2023-MP/9ªPJ/STM
Procedimento Administrativo SIMP 007286-031/2022
O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 007286-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 004/2023-MP/9ªPJ/STM.
Acompanhado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Mojui dos Campos.
Assunto: "Procedimento que objetiva acompanhar a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos na ocasião da decretação de situação de emergência, Decreto nº54/2022, o qual justificou a situação em razão de ter sido constatado, na ocasião das intensas chuvas ocorridas no Município, que 1.172 pessoas ficaram desalojadas e 2.736 pessoas em condição de outros afetados, residentes na zona rural do Município, bem como acompanhar a destinação de cestas básicas doadas pelo Governo do Estado do Pará na ocasião da decretação do estado de emergência."
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 913126

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 005/2023-MP/9ªPJ/STM
Procedimento Administrativo SIMP 002338-031/2023
O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 002338-031/2023, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 005/2023-MP/9ªPJ/STM.
Acompanhado: Instituto Social Mais Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Pará.
Assunto: "Procedimento que objetiva monitorar a execução contratual do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e os objetivos específicos de prevenir malversação de recursos públicos destinados ao custeio do Hospital Regional do Baixo Amazonas; induzir a prática de atos de transparência ativa e velar pela regularidade na contratação de pessoal. "
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 913130

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJF
O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna público o aditamento à PORTARIA nº 007/2022-MP/PJF, publicada no Diarío Oficial do Estado do Pará nº 34.946, protocolo 788718, do dia 26/04/2022, de instauração do Procedimento Administrativo Nº 000092-158/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000,Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.
PORTARIA nº 002/2023-MP/PJF
Acompanhado: Fundo Municipal de Educação de Faro
Assunto: Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o fornecimento do transporte escolar do ano de 2023, pelo Município de Faro.
Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 913186

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJF
O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000326-158/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000,Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.
PORTARIA nº 002/2023-MP/PJF
Acompanhados: Município de Faro
Assunto: Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a limpeza e a instalação de tampas nos bueiros existentes na rua 7 de setembro, Centro, cidade de Faro
Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 913181

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 022/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 6º, II da Lei Estadual nº 5810/94 e art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,
RESOLVE:
I – Exonerar o servidor CLÁUDIO K QUEIROZ E SILVA do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Gestão Operacional a partir de 01.03.2023;
II – Nomear o Sr. CLÁUDIO K QUEIROZ E SILVA para o cargo em comissão de Assessor Especial I, a partir de 01.03.2023.
III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 023/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 6º, II da Lei Estadual nº 5810/94 e art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,
RESOLVE:
I – Exonerar o servidor ARTHUR BRAGA CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a partir de 01.03.2023;
II – Nomear o Sr. CLÁUDIO K QUEIROZ E SILVA para o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Gestão Operacional, a partir de 01.03.2023.
III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 024/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 6º, II da Lei Estadual nº 5810/94 e art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,
RESOLVE:
I – Exonerar o servidor VICTOR CUNHA MOUTINHO do cargo em comissão de Chefe de Divisão a partir de 01.03.2023.
II – Nomear o Sr. VICTOR CUNHA MOUTINHO para o cargo em comissão de Assistente I, a partir de 01.03.2023.
III - Conceder ao servidor gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 70% (setenta por cento), com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5810/94.
IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 025/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 6º, II da Lei Estadual nº 5810/94 e art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,
RESOLVE:
I – Cessar os efeitos da PORTARIA nº 079/2002 em relação ao servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA a partir de 01.03.2023.
II – Nomear o servidor RAPHAEL BRITO DE PAIVA – cargo: Analista – Informática para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 01.03.2023.
III - Conceder ao servidor gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5810/94.
IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 026/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,
RESOLVE:
I – Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Dedicação Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo à servidora SUELY MARIA PAES DE ARAÚJO - Cargo: Assistente II, a partir de 01 de março de 2023, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.
II - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2023
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 913119

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021-MPCM/PA
Objeto: Cláusula 1ª- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 08 de março de 2023.
Cláusula 2ª- Reajuste contratual com base no (IST) no percentual de 6,42%, alterando-se o valor mensal para R$2.466,32 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do valor global para R$29.595,84 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cláusula 10.1 do contrato primitivo.
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Contratada: CLARO S.A
Data da assinatura: 07/03/2023
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 913070

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2019/132-PMA. Oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, tendo como objeto, Contratação de empresa Para a Conclusão da Obra (24641) Pac - 2 - Creche Pré-Escolar Tipo B-2012 no Bairro Mutirão - Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2019/132-PMA. Contratado: R. R. Cardoso Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.886.785/0001-35. 8º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de janeiro de 2023 a05 julho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/099-PE-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fabricação de Móveis Planejados com Instalação e Fornecimento de Materiais para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas Vinculadas à Semec e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal. Contrato nº 2023/099-PE-PMA. Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Epp, CNPJ nº 19.037.454/0001-65. Valor Global de R$ 5.378.245,00. Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 913201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE No 2/2022-00001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RODOVIA ACARÁ MOJU,KM 18, GUARUMÃ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONTRATADA: FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA M.E CNPJ: 14.699.252/0001-65 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato No 20220394 Vigência: 28/10/2022 a 31/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO NO 2/2022-00001

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RODOVIA ACARÁ MOJU, KM 18, GUARUMÃ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA M.E CNPJ: 14.699.252/0001-65. VALOR R$ 173.868,83 (Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Três Centavos) - CONTRATO: 20220394 - VIGENCIA: 22/04/2022 A 28/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2022.

MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente a publicação da homologação oriunda do processo licitatório PREGAO ELETRONICO Nº 003/2023, circulada no Jornal IOEPA pág. 100, 06 de Março de 2023 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ:** VALOR R$ 74.383,23 (Setecentos e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Três Centavos) **LÊ-SE:** VALOR R$ 74.383,23 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Três Centavos).

Protocolo: 913203

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

AVISO

Torna - se sem efeito a publicação do Pregão Presencial 007/2023 - Objeto: Locação de veículos fluvial (voadeira, barco e balsa) e aéreo (avião bimotor). Publicado Na IOEPA em 08/03/2023, nº 35.316, pág. 103, Protocolo nº 912175.

Protocolo: 913205

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como (pães, salgados, bolos, sucos e etc.) para atender as necessidades do município de Aurora do Para/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 22/03/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 22/03/2023, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 23/03/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 913206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SRP/PMB

TIPO MENOR PREÇO. No dia 27 de Março de 2023, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de elétricos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SRP/PMB

TIPO MENOR PREÇO. No dia 27 de Março de 2023, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de exames cardiológico para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bannach - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

TIPO MENOR PREÇO. No dia 27 de Março de 2023, às 16:00 horas. Objeto: Aquisição de veiculo para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bannach - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - SRP/PMB

TIPO MENOR PREÇO. No dia 28 de Março de 2023, às 08:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de construção em geral para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP/ PMB - 2ª CHAMADA
TIPO MENOR PREÇO. No dia 28 de Março de 2023, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 09 de Março de 2023.

Nyerlen de Araújo e Silva-Pregoeiro

Protocolo: 913209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2023 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimentos de Gás Medicinal (Oxigênio) e Equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi, SAMU e demais ações desta Secretaria. ABERTURA: 24/03/2023, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 913211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023- PMC, QUE TEM POR

Objeto: Registro de Preço Para A Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para A Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, emissão, Marcação, Remarcação, endosso, Cancelamento e entrega de Bilhetes Físicos e/Ou eletrônicos de Passagens Aéreas em Âmbito nacional,e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município Adjudico/Homologo Seu Objeto A dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63,Valor R$ R$ 1.400.000,01; Para Que Produza Os efeitos Legais Aos Termos do Art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores. Data da Homologação: 08/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PMC/SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, Para Atendimento Ao Programa nacional de Alimentação escolar - Pnae. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.Ch.02/2022 - Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, Cnpj nº 30.445.153/0001-03, Valor Total R$ 3.736.305,58. Vigência: 07/03/2023 A 07/03/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 2.Ch.02/2022 - Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Agrícola Resistência de Cametá Ltda, Cnpj nº 00.760.735/0001-13, Valor Total R$ 673.892,25. Vigência: 07/03/2023 A 07/03/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 3.Ch.02/2022 - Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Baixo Tocantins - Cooprubat, Cnpj nº 19.879.227/0001-87, Valor Total R$ 1.097.950,17. Vigência: 07/03/2023 A 07/03/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 4.Ch.02/2022 - Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Associação de Preservação do Meio Ambiente do Rio Mupi - Apremarmu, Cnpj nº 01.401.510/0001-33, Valor Total R$ 174.269,72. Vigência: 07/03/2023 A 07/03/2024. Ordenador: enio de Carvalho. Contrato nº 5.Ch.02/2022 - Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Agroecológica Agroindustrial da Amazônia, Cnpj nº 34.534.027/0001-86, Valor Total R$ 205.591,63. Vigência: 07/03/2023 A 07/03/2024.

Ordenador: Enio de Carvalho.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023- PMC

Objeto: Registro de Preço Para A Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, emissão, Marcação, Remarcação, endosso, Cancelamento e entrega de Bilhetes Físicos e/Ou eletrônicos de Passagens Aéreas em Âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº2. Pe.003/2023-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj n° 11.311.333/0001-58,Contratada:dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63, Valor Total R$ 800.000,00. Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº03.Pe.003/2023-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj n° 18.782.228/0001-46,Contratada:dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63, Valor Total R$ 100.000,00. Vigência: 08/03/2023 A 08/03/2024. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº04.Pe.003/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63, Valor Total R$ 300.000,00. Vigência: 08/03/2023 A 08/03/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior desconto Sobre O Preço Médio Ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - Anp. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº4. Pe.045/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95.Contratada:Agro Pastoril Arari eireli, Cnpj nº 04.863.031/0001-27, Valor Total R$ 180.315,00. Vigência: 06/01/2023 A 05/01/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual contratação de empresa especializada Para Locação de Veículos Tipo caminhonete Cabine dupla, Tração 4x4. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 3. Pe.022/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Galindolocação e Serviços Ltda, Cnpj nº 10.195.504/0001-68, Valor Total R$ 69.719,88. Vigência: 05/01/2023 A 05/01/2024. **Ordenadora: Ênio de CARVALHO.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023- PMC

Objeto: Registro de Preço Para A Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para A Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, emissão, Marcação, Remarcação, endosso, Cancelamento e entrega de Bilhetes Físicos e/ou eletrônicos de Passagens Aéreas em Âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1. Pe.003/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63, Valor Total R$ 200.000,00. Vigência: 08/03/2023 A 08/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023- Pmc. Reconheço A Ata de Registro de Preços - Pregão eletrônico Srp. Objeto: Registro de Preço Para A Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para A Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, emissão, Marcação, Remarcação, endosso, Cancelamento e entrega de Bilhetes Físicos e/Ou eletrônicos de Passagens Aéreas em Âmbito nacional. Vencedores: Arp nº 1.003/2023-Pmc - dinastia Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 15.741.481/0001-63, Valor R$ 1.400.000,01. Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos extratos de Contratos: Pregão eletrônico Srp nº 057/2022-Pmc; Publicado no dia 02/03/2023, no DOE/PA nº 35.308, Página nº 120 e no DIÁRIO DO PARÁ, Cadernos economia, Página B13: **ONDE SE LÊ:**"Pregão eletrônico Srp nº 034/2022-Pmc. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de empresa especializada Para Futura e eventual Aquisição de Material Permanente de Informática, Afim de Suprir As necessidades da Prefeitura, Autarquias, Secretarias e Fundos do Município de Cametá/Pa"; **LEIA-SE:**"Pregão eletrônico Srp nº 057/2022-Pmc. Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para a Aquisição de Materiais de expediente". Demais Informações Permanecem Inalteradas.

Protocolo: 913213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014-2023. INEX. Nº 6/2023-014

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de edição de vídeo, colaboração em editoriais e produção de edição gráfica,

atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Contratado: Bruno Silva Braga com CNPJ nº 49.216.209/0001-86. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c, art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 24.000,00. Ratificação em: 15/02/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802001-2022. Inex nº 008-2022. Termo Aditivo de Contrato nº 1802001-2022. Inexigibilidade nº 06/2022-008. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica especializada em atendimento ao Conselho Municipal de Educação. Contratado: Monteiro e Teixeira Advogados Associados, com CNPJ nº 26.773.114/0001-68. Vigência: 12(doze)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/02/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 004-2022

Termo Aditivo De Contrato Nº 2309001-2022-Convite Nº 004/2022. Objeto: Serviços de construção de uma quadra esportiva e uma arena de areia no Distrito de Tauari, no Município de Capanema/Pa. Contratado: F1 Construtora Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Vigência: 90(noventa)dias. Fund. Legal: Art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/01/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 005-2022

Termo Aditivo de Contrato nº 2001001-2022. Convite nº 005/2022. Objeto: Execução de serviços de reforma e adaptação de prédio público para funcionamento de abrigo de animais, na Cidade de Capanema/Pa. Contratado: Estrela Multiserviços Eireli CNPJ nº 10.814.673/0001-39. Vigência: 90(noventa)dias. Fund. LEGAL: ART. 57,§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/01/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2208001-2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: Prestação de serviços de conclusão de construção de uma quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Inácio Ferreira, no Município de Capanema/Pa. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 90(noventa)dias. Fund. Legal: Art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/02/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 913215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Processo nº 003/2023 - O Município de Cumaru do Norte, informa aos participantes habilitados e os interessados em geral, abertura dos envelopes de proposta de preço no dia 16 de março do ano de 2023 às 08h30min (Horário local), Tipo Menor Preço global. Objeto: construção do muro do estádio de futebol, no Município de Cumaru do Norte. Informações no e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Vilamon P. Ramos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 913217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 2-2023-003-PMC - TIPO: Menor Preço -OBJETO: - Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça da Juventude em Serra Pelada município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12 de abril de 2023-HORA: 09:00hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br Curionópolis, 09 de março de 2023 – **Elizabeth Maria S.V.Botelho da Silva – Presidente CPL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 9/2023-012-PMC - TIPO: Menor Preço por Lote-OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos, fechamentos e demais serviços para a realização de eventos públicos, atendendo as necessidades do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24 de março de 2023-HORA:09:00hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br e Erro! A referência de hiperlink não é válida.Curionópolis, 09 de março de 2023 – **Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-SEMPRM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. FÁBIO DE FARIAS NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-SEMPRM, A SEGUIR:
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO AO TCM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO DE CURIONÓPOLIS.
FAVORECIDO – LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
VALOR MENSAL – R$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)
VALOR TOTAL - R$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. FÁBIO DE FARIAS NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 20220378
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 SEMPRM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO
CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇAO RURAL E MINERAÇÃO DE CURIONÓPOLIS VALOR DA CARTA CONTRATO: R$152.400,00 (CENTO E CINQUANTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) QUE DEVERÃO SER PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 05/2022- SEMUDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-SEMUDES, A SEGUIR:
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO AO TCM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS.
FAVORECIDO – LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
VALOR MENSAL – R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL - R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 20220392
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-SEMUDES

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS.
CONTRATADO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 JUNTO AO TCM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS.
VALOR DA CARTA CONTRATO – R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) QUE DEVERÃO SER PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 06/2022- SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEMED, A SEGUIR:
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO AO TCM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS.
FAVORECIDO – LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
VALOR MENSAL – R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL - R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 20220393
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 JUNTO AO TCM/PA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS.
VALOR DA CARTA CONTRATO – R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) QUE DEVERÃO SER PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO – A VIGÊNCIA DESTA CARTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, VENCÍVEIS AO FINAL DE CADA MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NAS CONDIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Protocolo: 912954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

No dia 17 de fevereiro de 2023 foi homologado o resultado, do Processo Licitatório Nº 0211/2023-PMC, na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA. Vencedora: W. MARTINS COM. OBRAS E SERVIÇOS CNPJ N° 22.052.891/0001-62, com valor total de R$ 593.100,00. CURUÇÁ-PA, 06 de março de 2023.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA CNPJ: 11.674.805/0001-37. De outro lado, W. MARTINS COM. OBRAS E SERVIÇOS CNPJ N° 22.052.891/0001-62, com valor total de R$ 37.325,00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECREAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, oriundo do Pregão Eletrônico 003/2023, prazo de entrega 20 (vinte) dias.

Protocolo: 913218

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática, móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades de Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia-PA. Abertura no dia 23/03/2023 ás 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos, para suprir a necessidade da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 23/03/2023 ás 10:15hs.
Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 913222

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será no dia 24/03/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 913225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2023-006 PMI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO VIA WEB, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS, MOTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, FILTROS, GRAXAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS EM GERAL, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 17 de março de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. ITUPIRANGA - PA, 06 de março de 2023. **Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 0516 - GP.**

Protocolo: 913227

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023

Abertura dia 30/03/2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no Portal de Transparência da Prefeitura de Jacundá .

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 913233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00008-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 23/03/2023. Às 09:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00010-SRP/SEMADS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres. Objetivando atender as famílias carentes do município de Mae do Rio/PA, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 24/03/2023. Às 09:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Maria Aurivânia Rabelo
Secretaria Mun. de Assistência Social

Protocolo: 913234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 31.936/2022/PMM - Chamada Pública 01/2022-CEL/SEVOP/PMM. Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, do Ministério da Educação, com respaldado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e no Parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a solicitação a referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, ADJUDICO o objeto à (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR - ASPABSIR, CNPJ n° 06.213.634/0001-09, valor total R$ 1.759.679,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos); (2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO - ASMAFABE, CNPJ n° 31.454.759/0001-78, valor total R$ 759.879,88 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); (3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP, CNPJ n° 36.274.582/0001-41, valor total R$ 6.399.984,48 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); (4) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN, CNPJ n° 15.232.790/0001-08, valor total R$ 874.167,59 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); (5) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL, CNPJ n° 04.476.992/0001-89, valor total R$ 1.710.806,64 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); (6) COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA - COOPFRA, CNPJ n° 83.341.529/0001-04, valor total R$ 513.388,00 (quinhentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais); (7) ASSOCIACAO REGIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICIPIOS EM TORNO DO LAGO - ASTRAF, CNPJ n° 06.044.484/0001-57, valor total R$ 1.296.043,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e três reais e oitenta centavos); (8) COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS - COOAFAC, CNPJ n° 28.660.138/0001-36, valor total R$ 351.137,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sente reais); (9) COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO TOCANTINS PARA - COOPBAT, CNPJ n° 35.720.842/0001-00, valor total R$ 561.985,08 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos); (10) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER, CNPJ n° 02.412.359/0001-00, valor total R$ 390.858,16 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado do Processo n° 31.936/2022/PMM - Chamada Pública 001/2022/CEL/SEVOP/PMM. Marabá/PA, 08 de março de 2023.
Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 913236

EXTRATO AO CONTRATO Nº 189/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 28.739/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Assinatura 24/02/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 28.739/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor em R$ 223.049,32 (duzentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) Assinatura 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 913238

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N° 3.531/2023-PMM. Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23/Março/2023 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO - PSA COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA; MANUTENÇÃO DA REDE GASES E DE VÁCUO, E O DE FORNECIMENTO DE CILINDROS, COMODATO, TANTO PARA OXIGÊNIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PA (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.**

Protocolo: 913240

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 154/2022-SEPLAN

Processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de serviços continuados de telecomunicação para prover acesso à internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50; Acréscimo de quantitativo referente ao item 01 do lote 03, em aproximadamente 23,33334%, correspondente a R$: 10.872,96 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), Contrato Adequado: R$ 229.471,32 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), Aditivo de prazo de Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024, Data da Assinatura: 08/03/2023, **Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.**

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 155/2022-SEPLAN

Processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de serviços continuados de telecomunicação para prover acesso à internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, Empresa: CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.903.466/0001-95; Aditivo de prazo de Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024, Data da Assinatura: 08/03/2023, **Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 913244

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023/CEL/FCCM/PMM - SRP

PROCESSO Nº 7462/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 23/03/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍ-

DICA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÕES DOS PROJETOS DA FCCM E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 09/02/2023, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 913246

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14/2023

Processo Nº 35773/2022/PMM, PP - SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: G M FEITOSA LTDA, CNPJ/MF sob o 41.245.509/0001-81, perfazendo o valor total de R$ 186.968,00, Vigência: 03.03.2024, Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2023

Processo Nº 35773/2022/PMM, PP - SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF sob o 12.632.639/0001-79, perfazendo o valor total de R$ 256.070,00, Vigência: 03.03.2024, Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2023

Processo Nº 35773/2022/PMM, PP - SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o 24.649.810/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 163.475,00, Vigência: 07.03.2024, Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 913248

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 35773/2022/PMM, PP - SRP n° 02/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação e serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som e iluminação, necessários a realização de eventos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, vencedora: G M FEITOSA LTDA, CNPJ/MF sob o 41.245.509/0001-81, perfazendo o valor total de R$ 186.968,00, vencedora dos itens 3,5,6,10. vencedora: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o 24.649.810/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 163.475,00, vencedora dos itens 1,2,7,9. vencedora: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF sob o 12.632.639/0001-79, perfazendo o valor total de R$ 256.070,00, vencedora dos itens 4,8,11 e12 assinada 03.03.2023. Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 913249

EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 176/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 01.915.181/0001-49; Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Assinatura: 28/02/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 177/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08; Valor R$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 28/02/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 179/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39; Valor R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Assinatura: 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 217/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 182/2022-CPL, objeto: Prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e demais programas e projetos vinculados, Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.226.381/0001-09; Valor R$ 39.827,50 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Assinatura: 27/02/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 913250

AVISOS DE ABERTURAS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 2.831/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote /Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 09/03/2023. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 831/2022-GP.**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 3.527/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 09/03/2023. **RAPHAEL COTA DIAS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 913254

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°05.891.838/0001-36. Valor: R$ 18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°41.278.336/0001-06. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°22.327.120/0001-30. Valor: R$ 12.981,00 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DOMMINIUM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob

nº32.576.437/0001-64. Valor: R$ 38.131,38 (trinta e oito, cento e trinta e um reias e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº25.106.928/0001-86. Valor: R$ 9.456,00(nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 18.919/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de epi's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº18.274.923/0001-05. Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reias). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade 10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária 10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Element de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº31.097.402/0001-80. Valor: R$3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenções programam farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.093.466/0001-09. Valor: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHETOS REAIS). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenções programam farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº15.439.366/0001-39. Valor: R$ 55.936,50 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenções programam farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº16.553940/0001-48. Valor: R$ 30.798,00 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenções programam farmácia básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 20.857/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará. Empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº43.134.552/0001-03. Valor: R$ 101.750,00 (Cento e um mil Setecentos e cinquenta reais). Dotação 110 301 0022 2.307 Aquisição de Cadeiras de Roda Emenda Imp Ver Ronaldo Alves Araújo, 10 301 0022 2.408 Aquis de Cadeiras de Rodas - Saúde Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, 10 301 0022 2.409 Aquisição de Cadeiras de Rodas Emenda Imp. 2022 Ver. - CABO RODRIGO, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. DATA DA ASSINATURA 08 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 06 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretário Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.563.145/0001-17. Valor: R$ 226.044,00(duzentos e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 913255

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2023.PMM.SEMAGRI

Órgão: Município de Mocajuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Toco, para atender à demanda do Município de Mocajuba/PA, conforme detalhado no Termo de Referência e Plano de Trabalho. Data, Hora e Local de Abertura: 23 de Março de 2023às 10h00mm, no www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 09h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba - Pará. O Edital poderá ser obtido pelo interessado, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. **Josias da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.**

Protocolo: 913259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-FMS

Processo Administrativo nº 004/2023-PMMC. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Fornecimento de peças para os Veículos do Fundo Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 23/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria 05/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023-FMS. Processo Administrativo nº 010/2023-PMMC. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos de Controle Especial e Controlado (Portaria SVS/MS nº 344/98), para atender a demanda do Fundo Munici-

pal de Saúde de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 24/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria 05/2023.**

Protocolo: 913332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEMGA

Processo Administrativo nº 013/2023-PMMC. Objeto: Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada Por Meio do Convênio 912173/2021 Firmado Entre Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e Plataforma + Brasil. Disponibilidade do Edital 10/03/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/03/2023. Abertura das propostas: 28/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria05/2023.**

Protocolo: 913333

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: 1º Termo Aditivo que visa a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato nº 194.2022.02.05.001. Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção da Canalização e da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Projetos e Construções Civis LTDA, CNPJ nº 03.636.328/0001-97. Do Valor: Para aditamento do objeto em questão não sofrerá qualquer reajuste, permanecendo o mesmo valor acordado no contrato original. Vigência do Termo: 23/02/2023 a 22/08/2023. Data Assinatura: 23/02/2023. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.**

Protocolo: 913261

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso/Pa. Tomada de Preços nº 003/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/03/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso/Pa. Tomada de Preços nº 004/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/03/2023. Hora 11h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Soro Fisiológico, Soro Glicosado, Soro Ringer e Manitol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 23/03/2023 ás 08:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 913263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de prazo da Chamada Publica. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 7/2023-004-FME, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura do processo para o dia 17 de março de 2023, às 08:00 horas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da SEMED, Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000 e no site www.tcm.gov.br. Pacajá/PA, 09/03/2023.

Revelino Lopes de Sousa,-Presidente da CPL.

Protocolo: 913279

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230038

ORIGEM: ARP 015/2022 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 104.060,15 (cento e quatro mil, sessenta reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107, 2.114 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 913266

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230040
ORIGEM: ARP 009/2022 PREGÃO Nº PE SRP 015/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 30.970.442/0001-21
OBJETO.....: fornecimento de material de EPIS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 203.908,50 (duzentos e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.118, 2.114 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 913268

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231037. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 9/2022-014-FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF No 28.533.284/0001-09. CONTRATADO: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ 12.913.674/0001-66, VALOR CONTRATO: VALOR GLOBAL R$ 59.013,65 (cinquenta e nove mil, treze reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção diversos para garantir a manutenção das unidades escolares da zona urbana, zona rural da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0407.123610037.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.390,11, Exercício 2023 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231038. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 9/2022-014-FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI. inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ 12.913.674/0001-66, VALOR CONTRATO: Valor Global R$ 1.125.194,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção diversos para garantir a manutenção das unidades escolares da zona urbana, zona rural da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. DOTAÇÃO: 2023 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231069. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF No 28.533.284/0001-09. CONTRATADO: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ (MF) 05.368.599/0002-15, VALOR CONTRATO: Valor

Global R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil, trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2023 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do Transporte Escolar-Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231068. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No PE 001/2022. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15, VALOR CONTRATO: Valor Global 930.800,00 (novecentos e trinta mil, oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231070. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No PE 004/2022. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA, CNPJ (MF) No 35.748.157/0001-84, VALOR CONTRATO: Valor Global 310.070,00 (trezentos e dez mil, setenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de janelas, portas, lousas e placas de vidro temperado destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil-FUNDEB 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

Protocolo: 913283

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 002FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-002-FME, cujo objeto versa: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos (professor e alunos) pautados na BNCC e os kit de componentes para as aulas práticas, objetivando a Implantação do Pensamento Computacional na Rede Municipal de Educação de Pacajá/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 22/03/2023, às 08h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 003FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-003-FME, cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 9º ANO), VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM COMO: IDEB, PROVA BRASIL, PROVINHA BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES AREA PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 22/03/2023, às 11h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 004FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-004-FME, cujo objeto versa: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTES DE 200 (DUZENTOS) E 500 (QUINHENTOS) MILILITROS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 22/03/2023, às 14h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 005FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-005FME, cujo objeto versa: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 22/03/2023, às 16h40Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 006FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-006-FME, cujo objeto versa: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 23/03/2023, às 08h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023- 007FME

O Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA, torna público o aviso de licitação, Pregão Eletrônico SRP No 9/2023-007-FME, cujo objeto versa: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 23/03/2023, às 13h30Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br. Pacajá/PA.

Revelino Lopes de Sousa-Pregoeiro.

Protocolo: 913281

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231066

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2023-006-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: DIAMANTINO $ CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99, com VALOR: R$ 37.864,65 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a manutenção corretiva de ambulância com vista a reposição de peças originais, marca Renault, modelo master l2h2, placa rwm8171, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Pacajá/PA. Exercício 2023 Atividade 0612.103020176.2.073 Manutenção do Serviço Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 32.108,19, Exercício 2023 Atividade 0612.103020176.2.073 Manutenção do Serviço Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.756,46 VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 913275

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 23/03/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 07 de março de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira

Protocolo: 913270

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao

atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 27/03/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)
Pacajá/PA, 07 de março de 2023.
CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira
Protocolo: 913271

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
ABERTURA: 29/03/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)
Pacajá/PA, 07 de março de 2023.
CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira
Protocolo: 913272

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2023-006-FMS a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva de ambulância com vista a reposição de peças originais, marca Renault, modelo máster L2H2, placa RWM8I71. Contratado: Diamantino e CIA LTDA, CNPJ: 08.893.457/0006-99, VALOR TOTAL R$ 37.864,65 (Trinta E Sete Mil, Oitocentos e Sessenta E Quatro Reais e Sessenta E Cinco Centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário Municipal de Saúde. PACAJÁ-PA, 17 de fevereiro de 2023.
REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo: 913273

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-006-FMS
RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº 7/2023-006-FMS fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Diamantino e CIA LTDA, CNPJ: 08.893.457/0006-99, referente a contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva de ambulância com vista a reposição de peças originais, marca Renault, modelo máster L2H2, placa RWM8I71. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. PACAJÁ - PA, 17 de fevereiro de 2023
Bruno Danglares Araújo Souza
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo: 913274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMPD - SRP
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de Expedientes, Pedagógicos, Esportivos, Aviamentos e Suplementos de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D´arco - PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 13/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 23/03/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Público https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso.
Pau D´arco - PA, 10 de março de 2023.
FREDSON PEREIRA DA SILVA-Prefeito Municipal
Protocolo: 913287

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Secretário municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, determinou a Revogação do processo licitatório de nº 037.2022, Chamada Pública nº 004/2022 - Objeto: Chamada pública credenciamento, que tem como objeto credenciamento de pessoas jurídica ou física para prestadores de serviços medico hospitalar (procedimentos cirúrgicos, plantões médicos e consultas). **João Paulo Tessarolo - Secretaria Municipal de Saúde.**
Protocolo: 913290

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.220206/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 23/03/2023, às 10:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Para Execução do Programa da Alimentação Escolar - Pnae, Objetivando a atender as necessidades dos Alunos matriculados na Rede da Educação Básica do Município de Prainha, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br. **Narley Sagia de Azevedo Dib - Secretária Municipal de Educação.**
Protocolo: 913293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP/FME
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios no geral em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e setores ligados a rede Publica de Ensino no Município de Santana do Araguaia - Pá.
Abertura no dia 24/03/2023 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min. **Adenilton da Silva-Secretário Municipal de Educação**
Protocolo: 913296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°0388/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP/FUNDEB
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás GLP (13 kg) e vasilhame de gás de cozinha, para suprir as necessidades do Fundo Nacional de Educação Básica.
Abertura no dia 23/03/2023 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.**Adenilton da Silva-Secretário Municipal de Educação**
Protocolo: 913299

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - SEMSA
Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Plano Diretor Físico Hospitalar e Estudo Preliminar Sobre a necessidade de Novos Leitos do Hospital Municipal de Santarém Para Adequações da Estrutura Fisica, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspu-

blicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/03/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - SEMSA

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviço de Link Internet IP Com Fornecimento 24 Horas, 7 Dias Por Semana Com Infraestrutura de Distribuição e Atendimento Por Fibra Óptica ou Via Rádio Ponto a Ponto Sem Restrições em Portar TCP/UDP de Origem e Destino, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/03/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 913294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010-2023-FMS

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 22/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para Confecção de Próteses dentárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Março de 2023. **Janelma Alves da Silva-Pregoeira**
Município de São Domingos do Araguaia-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 07-2023-PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 15h00min (quinze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 22/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada, para os Serviços de Fornecimento de Uniformes e Rrouparias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Março de 2023.
Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 913302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Abertura: 29/03/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do

Protocolo: 913303

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20230099 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Vigência: 28/02/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R$ 168.657,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) - Data da Assinatura: 28/02/2023.
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 913304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20230098 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 07/03/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R$ 263.962,01 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo) - Data da Assinatura: 07/03/2023.
JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 913306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Tomada de Preço nº 2/2022-004/PMSJP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.
Do julgamento da habilitação realizado pela Presidente da CEL em 13 de fevereiro de 2023, houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI, portadora do CNPJ Nº 27.777.324/0001-02, razão pela qual, abriu-se o prazo para apresentação de recursos e eventuais contrarrazões. Da analise recursais realizado pela autoridade competente foi julgado procedente a contrarrazão a favor da SEIS SIGMA CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 47.613.777/001-95. A abertura do envelope da proposta será no dia 15/03/2023 às 09:00 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. **Floriano de Jesus Coelho, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 913308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Retificação de Aviso de Licitação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 Na Publicação circulada no dia 17/02/2023, Imprensa Oficial do Estado do Pará, DIÁRIO OFICIAL Nº. 35.295, Página: 164
Aonde se lê: A sessão para abertura dos envelopes Nº 1 e 2, ocorrerá no dia 15 de Março de 2023 ás 08:30 no Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
Leia-se: A sessão para abertura dos envelopes Nº 1 e 2, ocorrerá no dia 15 de Março de 2023 ás 14:00 no Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO

Protocolo: 913311

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019FMS

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔ-

NICO SRP Nº 9/2023-019FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023. **Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 913313

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo Eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas - marmitex para atender as demandas do município de Tucumã de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023. Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 913323

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-012FMS

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de março de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-012FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMPREENDENDO: ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-052FMS E ITENS RESCINDIDOS DO CONTRATO Nº 20220339 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220213 REFERENTES AO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010FMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 09 de março de 2023. Nadielly Sousa Rocha - Pregoeira.**

Protocolo: 913321

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-002PMT

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Março de 2023, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002PMT, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO DO MERCADO MUNICIPAL GONÇALO SAMPAIO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO. Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,- **TUCUMÃ - PA, 09 de marco de 2023. Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 913318

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00001

CONTRATO Nº: 20239236 CONTRATADA INDÚSTRIA E COMERCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 196.220,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Vintes Reais); CONTRATO Nº: 20239237 CONTRATADA AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R$ - 419.700 (Quatrocentos e Dezenove Mil, e Setecentos Reais); CONTRATO Nº: 20239238 CONTRATADA C D ALMEIDA DE AGUIAR; VALOR TOTAL: R$ - 551.520,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, e Quinhentos e Vinte Reais); CONTRATO Nº: 20239239 CONTRATADA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI; VALOR TOTAL: R$ - 720.500,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos Reais); CONTRATO Nº: 20239240 CONTRATADA CRISTIELLE MUNIZ DE SA; VALOR TOTAL: R$ - 929.706,00 (Novecentos E Vinte E Nove Mil, Setecentos E Seis Reais); CONTRATO Nº: 20239241 CONTRATADA VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; VALOR TOTAL: R$ - 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil, e Duzentos Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 29/12/2023.

Protocolo: 913329

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pública retificação do extrato do contrato nº20239235, circulada na edição do IOEPA nº 35.318, pag. 99 do dia 09/03/2023, **onde lê-.** Pregão Eletrônico 9/2022-00013 **leia-se:** 9/2023-00004.

Protocolo: 913327

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-010-PMVX

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios); **ABERTURA: 23/03/2023,** às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 09/03/2023. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

Protocolo: 913331

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B Nº 37
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 011/2022, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para elaboração dos documentos necessários a compor o Projeto Executivo, bem como do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composição do BDI, Leis Sociais, e demais documentos necessários referentes a obra da Unidade Operacional do SEST SENAT Tipologia B, localizado em Belém, no Estado de Pará., conforme Edital e seus Anexos, em favor da O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 20.008.729/0001-11) no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Gabriela Bastos Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 913131

EMPRESARIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- S.A.A.E/SIP

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda, de bombas d'agua submersa, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e ESGOTOS S.A.A.E, no município de Santa Izabel do Pará; sessao pública: 22 de março de 2023, às 10hs, horário de brasília, www.comprasnet.gov.br. edital disponível: endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br (uasg 927807 e tcm pa – informações e-mail: sip.saae@gmail.com.

Itamara Pereira Amintas
PREGOEIRA CPL/SAAE-SIP

Protocolo: 913307

FRIGORIFICO MARARU LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2023/0000023, válida até 08/02/2027, para atividade de Matadouro com frigorífico - abate de bovinos, em Santarém/PA.

Protocolo: 913176

AUTO POSTO EVOLUÇÃO LTDA
CNPJ 44.044.516/0001-03

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Prévia e Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, L.P.I. nº 001/2022, com validade até: 11/11/2024, situado a Avenida Brasil, s/n, Qd. 142, Centro, Floresta do Araguaia/PA, CEP 68.543-000.

Protocolo: 913177

ROSA COMPENSADOS LTDA
CNPJ 83.590.349/0001-58

Torna público que em 02/08/2022 requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 13363/2022 com validade até 15/12/2022 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Lâminas de Madeira para Fabricação de Compensados no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 913178

LICENÇA AMBIENTAL
A VIA BRASIL BR 163
CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.
Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53

Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA-NP), do Município de Novo Progresso-PA, por meio do Protocolo N.º 419/2023, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a implantação das atividades de Extração de Rocha para uso imediato na construção civil (brita), localizada na BR-163, KM-197, Zona Rural, Novo Progresso-PA, nas coordenadas geográficas 7°58'57.64"S, 55°10'14.14"O. Foi determinado estudo de Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA.

Protocolo: 913179

CERAMICA VALE DO TAPAJOS LTDA - EPP

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2023/0000027, válida até 15/02/2027, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 913174

SUZANO S.A.
CNPJ: 16.404.287/0336-73
Arrendatária da FAZENDA APARTAÇÃO

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-ULIANÓPOLIS LAR N° 008/2023 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 913181

SUZANO S.A.
CNPJ: 16.404.287/0336-73
Arrendatária da FAZENDA CINDERELA

Localizada no município de Paragominas no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAS/PA, LO n°13979/2023 para a atividade de barramento.

Protocolo: 913182

SUZANO S.A.
CNPJ: 16.404.287/0336-73
Arrendatária da FAZENDA RIO DOCE

Localizada no município de Paragominas no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAS/PA, LO LAR n° 13982/2023 para a atividade de barramento.

Protocolo: 913183

PAULN01
A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, a Licença de Operação Nº 002/2023, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAULN01) localizada na AV. Presidente Getúlio Vargas, Nº 1367, Bairro Caminho Das Árvores, através do processo nº 257/2022/SEMMA.

PABVR02
A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, a Licença de Operação Nº 028/2023, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABVR02) localizada na Passagem 30 De Novembro, Nº 2447, Centro, Breves/PA, através do processo nº 065/2019.

Protocolo: 913185

LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa L P A TRANSPORTES EIRELI
Com CNPJ 39.768.599/0001-43

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Operação - LO nº12709/2021 em 26/04/2021, conforme processo 2020/0000037334, válida até 24/04/2024.

Protocolo: 913188

A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAPOR02) localizada na Rua Dois de Fevereiro, s/n, bairro Castanheira, Portel/PA, através do n°004/2023.

Protocolo: 913194

CDG CONSTRUTORA S/A
CNPJ nº. 03.043.067/0001-00

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 007/2023, válida até 04/03/2024 e a Licença de Instalação n°. 007/2023, válida até 04/03/2025, para construção de policlínica, em Santarém/PA.

Protocolo: 913191

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM Hotéis, Apart Hotéis, Pousadas, Chalés, Casas de Hospedagem em Geral, Área de Camping, Estâncias, Hospedarias, Pensões, Motéis, Casa de Cômodos, Bares, Restaurante, Fast Food, Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Uisquerias, Botequins, Casa de Chá e Café, Buffets, Confeitarias, Docerias, Sorveterias, Lanchonetes, Lanchonetes de Padarias, Pit Dogs, Danceterias, casas de Diversão e Eventos, Pesque e Pague, Leiterias, Creperias e Bombonieres de Belém.

FUNDADO EM 13 DE JULHO DE 1933

O Senhor RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3065750 - 2º via PC/PA, CPF nº 055.330.402-00, presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Belém, com sede sito a Ferreira Cantão, nº 36, Bairro Campina, Belém -Pará, inscrito no CNPJ sob o número 04.976-254/0001-09, no uso das atribuições e competências estatutárias que lhe foram conferidas, retifica-se o item 8. 1 do edital de concorrência Nº 001/2022 publicado em 07 de dezembro de 2022 para que conste na cláusula 8.1 a data 30/03/2023 e horário às 16 horas na sede do sindicato.

Belém -PA, 09 de março de 2023.

RAIMUNDO FREIRE DA COSTA
Presidente

Protocolo: 913193

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, nomeada através do ATO DA MESA DIRETORA Nº04, (02/01/2023), avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2065 - centro - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. No dia 24 de Março de 2023, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de veiculo zero km, para ser utilizado pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail casadeleissmb@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

Santa Maria das Barreiras - PA, 09 de Março de 2023.

Deusivalda Rodrigues do Nascimento
Pregoeira

Protocolo: 913197

"A METALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA
CNPJ nº 02.609.742-0002-25

Instalada no município de Dom Eliseu, Pará, CEP: 68.633-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação 004/2021".

Protocolo: 913198

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Cametá, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46, com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, Autoriza e Ratifica a Dispensa de licitação cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Instalação e Funcionamento da Câmara Municipal de Cametá/Pa, em favor de Centro Medico de Oftalmologia Ltda CNPJ nº 24.715.249/0001-41. Valor Mensal: R$ 17.000,00 e Valor Total R$ 204.000,00. Data da Ratificação: 31/01/2023. **João Paulo Cunha Nunes, Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de Imóvel Para Instalação e Funcionamento da Câmara Municipal de Cametá/Pa. Contrato nº 1.DI.05/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cametá, CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratado: Centro Medico de Oftalmologia Ltda CNPJ nº 24.715.249/0001-41. Valor Mensal: R$ 17.000,00 e Valor Total R$ 204.000,00. Vigência: 01/02/2023 à 01/02/2024. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes.**

Protocolo: 913199

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 9 de março de 2023 às 22:37:46.